CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 27, DE 2015
(Do Poder Executivo)
MSC 342/2015
AV 407/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 123, de 23 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária Aguanovense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
27/2015

Mensagem nº 342

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, no município de Itambé – PR;

2 - Portaria nº 90, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, no município de Limeira – SP;

3 - Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, no município de Nova Colinas – MA;

4 - Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia, no município de Goianésia – GO;

5 - Portaria nº 103, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos, no município de Grossos – RN;

6 - Portaria nº 104, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Vitorino, no município de Vitorino – PR;

7 - Portaria nº 106, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha – ACAAC, no município de Afonso Cunha – MA;

8 - Portaria nº 107, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Educacional Padre de Man, no município de Coronel Fabriciano – MG;

9 - Portaria nº 123, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Aguanovense, no município de Água Nova – RN;

10 - Portaria nº 215, de 2 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural Zummm FM, no município Santo André – SP;

11 - Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, no município de Cipotânea – MG; e

12 - Portaria nº 241, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), no município de Brás Pires – MG.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

Port 123/15

EM nº 00038/2015 MC

Brasília, 24 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Aguanovense, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no processo nº 53000.060827/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Em 3[illegible]/2015

PORTARIA Nº 123/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060827/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, - Centro, no município de Água Nova, estado do Rio Grande do Norte, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 23/02/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1232960

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0314860** e o código CRC **E878C509**.

PRIMEIRA - SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 17/9/15 às 7h10 horas
Otoni Lima 4.766
Nome legível nº Ponto

Aviso nº 407 - C. Civil.

MSC 342/2015

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 89, 90, 95, 101, 103, 104, 106, 107, 123, 215, 235 e 241, de 2015.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 17/09/15
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto 7148

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR
27/15
vol. I/IV

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.060827/2013-61**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 30 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 30/05/2014, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0011132** e o código CRC **16AD7F68**.

34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL
01					51				
02					52				
03					53				
04					54				
05					55				
06					56				
07					57				
08					58				
09					59				
10					60				
11					61				
12					62				
13					63				
14					64				
15					65				
16					66				
17					67				
18					68				
19					69				
20					70				
21					71				
22					72				
23					73				
24					74				
25					75				
26					76				
27					77				
28					78				
29					79				
30					80				
31					81				
32					82				
33					83				
34					84				
35					85				
36					86				
37					87				
38					88				
39					89				
40					90				
41					91				
42					92				
43					93				
44					94				
45					95				
46					96				
47					97				
48					98				
49					99				
50					100				

INSERÇÕES

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL

IMPRESSO Nº 47 - FORMATO 50,0X34,5 - 3 VINCOS C/ 4 FUROS UNIVERSAL - PAPEL RECICLATO - 180g / m² - GRÁFICA ALIANÇA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.060827/2013-61**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 30 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 30/05/2014, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0011132** e o código CRC **16AD7F68**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 Fls. 01 Rubrica Min. das Comunicações

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUA NOVENSE.
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.060827/2013
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 09/2013

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 18/10/2013, eu, FELIPE ARCOS DE SOUZA, Matrícula nº 1788766, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 579 folhas, incluindo esta.

São Paulo, 05 de novembro de 2013.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

São Paulo, 19 de NOVEMBRO de 2013.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto

fas/DRMC-SP

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01 Fls. 02 Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃOCOMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A Associação Comunitária Águanovense, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.358/0001-26, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59995-000, Telefone (084) 8130 0083, (084) 9615 9094, correio eletrônico acanaguanova@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso nº 09/2013, apresentar a documentação de que trata oitem 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Água Nova/RN, 17 de setembro de 2013

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01
Fls 03
Rubrica
Comunicação

DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Maria da Costa Pereira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Águanovense, declaro para os devidos fins, que todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com





DRMC-01
Fls 04
Rubrica
Comunitários

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO 0878773
AKL
ANOREG-RN

1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Para reprodução
01/09/13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA

Nº de Inscrição
012170444-00

Data do Nascimento
02/04/84

Visto

DRMC-01
Fls. 05
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Ligações Gratuitas :
- Teleatendimento Cosern: 116
- Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
- Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência: 07/2013

Data de Vencimento: 07/08/2013

Total a Pagar (R$): 43,04

Conta Contrato: 7002208061

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA
CPF: 023.426.224-90

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI AGUA NOVA 34
ZONA RURAL/AREA RURAL
59995-000 AGUA NOVA RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001142984	25/07/2013	31/07/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	3010232722	29381

Reservado ao Fisco
F696.AB66.047D.0338.A7CB.41B3.C574.D4B6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	183,0000000	0,22636096	41,42
Multa por atraso-NF 001126042 - 26/06/13			1,32
Juros por atraso-NF 001126042 - 26/06/13			0,30

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUL 13	183
JUN 13	289
MAI 13	117
ABR 13	198
MAR 13	191
FEV 13	183
JAN 13	198
DEZ 12	194
NOV 12	189
OUT 12	213
SET 12	216
AGO 12	197
JUL 12	207

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,21597100

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.248.293 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.09.2000

NOME
DINATECIO ALVES NUNES

FILIAÇÃO
José Eronilton Alves
Eugênia Nunes da Silva

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Doutor Severiano - RN 13.05.1983

DOC. ORIGEM
C/Nasc.Nº 3116 Liv.A-04 Fls.83 d
Cart. de Doutor Severiano - RN
-

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
066.743.944-75

Nome
DINATECIO ALVES NUNES

Nascimento
[illegible] 1983

CARTÓRIO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AKL 08874
AÇU/RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0

DR... UI...
Fls. 07
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Bairro
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20065199-0

Ligações Gratuitas :
- Teleatendimento Cosern: 116
- Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
- Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento	Mês / Ano de Referência	Total a Pagar (R$)
09/10/2013	09/2013	70,60

Conta Contrato 0850803552

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
EUGENIA NUNES DA SILVA
CPF: 048.032.044-62 NIS: 16057793162

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI AGUA NOVA 70
ZONA RURAL/AREA RURAL
59995-000 AGUA NOVA RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001097655	25/09/2013	01/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	3000482816	29383

Reservado ao Fisco
C987.F930.0355.EA50.4F2D.CE9C.65D8.80A7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

PAGO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13416961	4,02
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23000505	16,10
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,34500758	41,40
Consumo Ativo superior a 220 kWh	1,0000000	0,38334175	0,38
ICMS-Parcela Subvencionada			4,09
Multa por atraso-NF 001078793 - 25/07/13			0,80
Juros por atraso-NF 001079100 - 26/08/13			0,49
Juros por atraso-NF 001078793 - 25/07/13			0,30
Juros por atraso-NF 001079100 - 26/08/13			0,02
DIOCESE DE MOSSORÓ - MENSALIDADE			3,00

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 13	221
AGO 13	104
JUL 13	147
JUN 13	238
MAI 13	81
ABR 13	149
MAR 13	128
FEV 13	107
JAN 13	126
DEZ 12	136
NOV 12	133
OUT 12	122
SET 12	94

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,10615500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

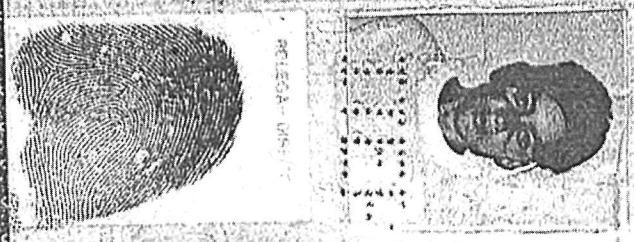

x Francisco das Chagas Viana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS S.A.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.862.372 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.97

NOME Francisco das Chagas Viana

FILIAÇÃO Valdecio Viana Gomes
Maria de Fátima do Nascimento Viana

NATURALIDADE Riacho de Santana RN DATA DE NASCIMENTO 03.05.1980

DOC. ORIGEM C/NasNº1.569,Fls223,LivA 03,do Cart. de Marcelino Vieira RN

CPF

José Roberto C. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR
Ordenador de Identificação
I.T.E.P.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
AHORÉG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKL 087877

DRMC-01
Fls. 08
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
036.452.334-40

Nome
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA

Nascimento
03/05/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

11/09/13

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Ligações Gratuitas :
- Teleatendimento Cosern: 116
- Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
- Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento
08/2013	06/09/2013

Total a Pagar (R$) 18,96

Conta Contrato 7004252238

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA

CPF: 036.452.334-40 NIS: 20379679242

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CARNAUBAL 27

ZONA RURAL/AREA RURAL
59995-000 AGUA NOVA RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001127506	26/08/2013	30/08/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	3010314632	2251140

Reservado ao Fisco

CE73.77BF.1047.DCE6.C487.54C0.1526.69C4

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13481711	4,04
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	49,0000000	0,23111506	11,32
ICMS-Parcela Subvencionada			2,62
Multa por atraso-NF 001072637 - 26/06/13			0,71
Juros por atraso-NF 001072637 - 26/06/13			0,27

TOTAL DA FATURA 18,96

HISTÓRICO DO CONSUMO

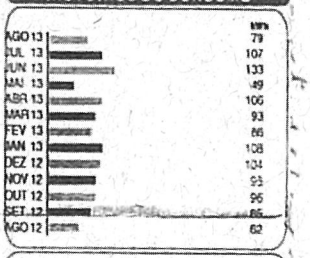

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10615500
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,21998000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
15,36	17,00	2,61	15,36	0,76	0,11	15,36	3,50	0,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,59	42,90
Transmissão	0,43	2,80
Distribuição (Cosern)	4,76	30,99
Encargos Setoriais	0,33	2,15
Tributos	3,25	21,16
Total	15,36	100





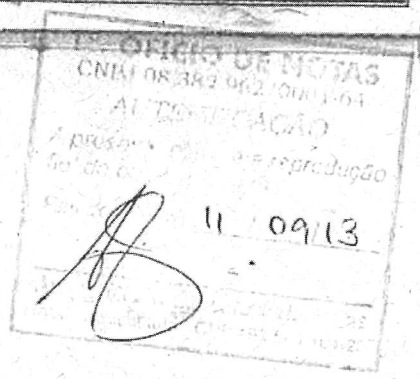



Comprovante de Inscrição no CPF

http://ww

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

N° do CPF: 012.452.424-90

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO ZILVACI FERNANDES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às **11:27:57** do dia **20/02/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D1ED.6E20.B50F.4E9F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.rece

Aprovado pela IN/RFB n° 1.042, de 10/06/2010

ORMC-01
Fls. 11
Assinatura
Comissão

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Ligações Gratuitas:
- Teleatendimento Cosern: 116
- Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
- Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento
08/2013	06/09/2013

Total a Pagar (R$)

55,42

Conta Contrato 7005521631

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

CPF: 874.947.104-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA TRINTA E UM DE MARCO 90 1 CS-

CENTRO/AREA URBANA
59995-000 AGUA NOVA RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001112839	26/08/2013	30/08/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	3010197093	30045

Reservado ao Fisco

EF14.40EB.A8BC.58DA.780B.7228.7129.4AFB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

ATENÇÃO!

A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/08/13	30/08/13	46,92			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	138.0000000	0.39183388	54.07
Multa por atraso-NF 001119715 - 26/06/13			0,99
Juros por atraso-NF 001119715 - 26/06/13			0,36

TOTAL DA FATURA 55,42

HISTÓRICO DO CONSUMO

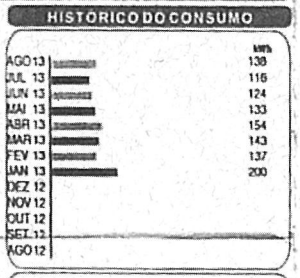

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,30853000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
54,07	17,00	9,19	54,07	0,76	0,41	54,07	3,50	1,89

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	22,75	42,07
Transmissão	1,49	2,76
Distribuição (Cosern)	16,44	30,41
Encargos Setoriais	1,90	3,51
Tributos	11,49	21,25
Total	54,07	100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

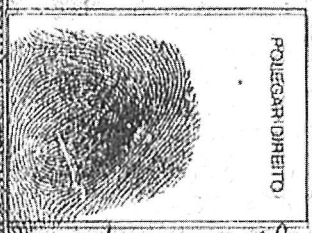

POLEGAR DIREITO

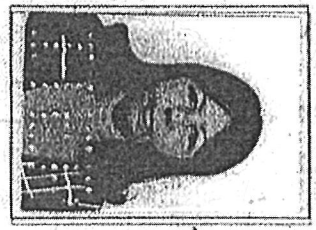

Antonia Maria da Costa Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 551939 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2000

NOME
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA SOBRINHO
MARIA ANTONIA DA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
AGUA NOVA RN 01/01/1962

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.2335 L.17 F.284
CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO
048.602.434-20

Eliege S. Oliveira Ferreira
Coordenadora DE-29/08/83
ITEP

DRMC-01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKL 087872

09 13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
048.602.434-20
Nome
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
Nascimento
01/01/1962

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Junho/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

DRMC-01 Fls. 13 Rubrica M. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Data de Vencimento
13/02/2013

Total a Pagar (R$)
30,31

Teleatendimento: 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 0422364013

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

CPF: 025.809.284-05 NIS: 17042661093

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TREZE DE MAIO 321

CENTRO/AREA URBANA
59995-000 AGUA NOVA RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001053789	29/01/2013	04/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	3000231978	29893

Reservado ao Fisco
1D70.C56F.E07B.D820.1D4D.A994.80BB.3DCB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

ATENÇÃO!
A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
14/01/13	04/02/13	40,28			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,15425204	4,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,26443420	18,50
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	7,0000000	0,39663699	2,77
ICMS-Parcela Subvencionada			3,51
Multa por atraso-NF 001097856 - 27/11/12			0,62
Juros por atraso-NF 001097856 - 27/11/12			0,29

TOTAL DA FATURA 30,31

HISTORICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	107
DEZ 12	129
NOV 12	109
OUT 12	95
SET 12	139
AGO 12	95
JUL 12	131
JUN 12	88
MAI 12	83
ABR 12	82
MAR 12	78
FEV 12	80
JAN 12	96

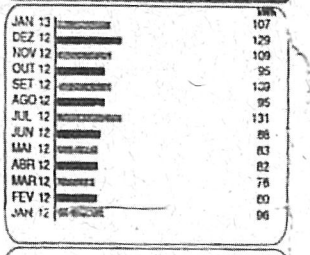

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11949906
Consumo Ativo superior a 30 até 100	[illegible]5718
Consumo Ativo superior a 100 até 220	[illegible]438

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
25,89	17,00	4,40	25,89	0,99	0,25	25,89	4,54	1,17

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,19	35,50
Transmissão	0,62	2,39
Distribuição (Cosern)	10,04	38,78
Encargos Setoriais	0,22	0,85
Tributos	5,82	27,48
Total	25,89	100

certidão casamento da Antonia Maria da Costa Pereira fls 619

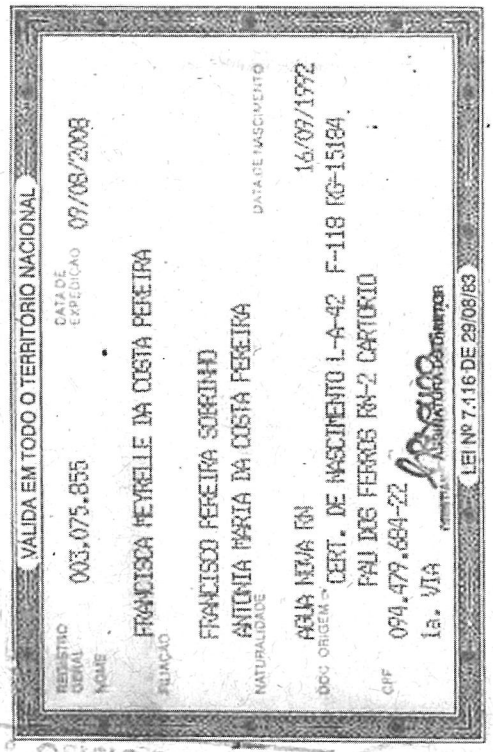
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.075.855

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2008

NOME FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 16/09/1992

DOC ORIGEM AGUA NOVA RN CERT. DE NASCIMENTO L-A-42 F-118 NO-15184 PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 094.479.684-22

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisca Meyrelle da Costa P

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-C
Fls. 14
Rubrica

OFÍCIO DE NOTAS

11 09 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO AKL 087875


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
094.479.684-22
Nome
FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA
16/09/1992

Cert. casamento (fls. 615)
Comprovante residência (fls. 614)

DRMC-01
Fls. 15
Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Ligações Gratuitas :
- **Teleatendimento Cosern: 116**
- **Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142**
- **Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404**

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: **0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos**
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares**

Data de Vencimento	Mês / Ano de Referência	Total a Pagar (R$)
09/10/2013	09/2013	8,42

Conta Contrato: 0855937182

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA EDILENE DE ARAUJO

CPF: 028.360.804-85 NIS: 16178381493

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BOM SERA 57
CENTRO/AREA URBANA
59995-000 AGUA NOVA RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001120136	25/09/2013	01/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	3000922381	30222

Reservado ao Fisco

9494.0382.C72B.1DCB.4B01.40E6.5572.E989

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11044007	3,31
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	26,0000000	0,18932584	4,92
Multa por atraso-NF 001096602 - 25/08/13			0,18
Juros por atraso-NF 001096602 - 25/08/13			0,01

TOTAL DA FATURA 8,42

HISTORICO DO CONSUMO

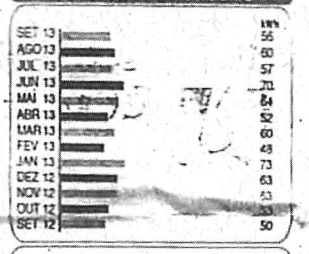

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,10615500
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,18198000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			8,23	0,69	0,05	8,23	3,19	0,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	4,31	52,37
Transmissão	0,29	3,60
Distribuição (Cosern)	3,11	37,70
Encargos Setoriais	0,22	2,67
Tributos	0,31	3,77

certidão casamento (fls. 615) - Francisco Meyrele
Comprovante residencia (fls. 614)

DR.MC-01
Fls. 16
Rubrica
M. das Comunicações

CNPJ: XX.XXX.XXX.XXXX-XX

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Maria da Costa Pereira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Águanovense, declaro para os devidos fins, que todos os dirigentes são brasileiros natos, como prova segue em anexo documentos comprobatórios.

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

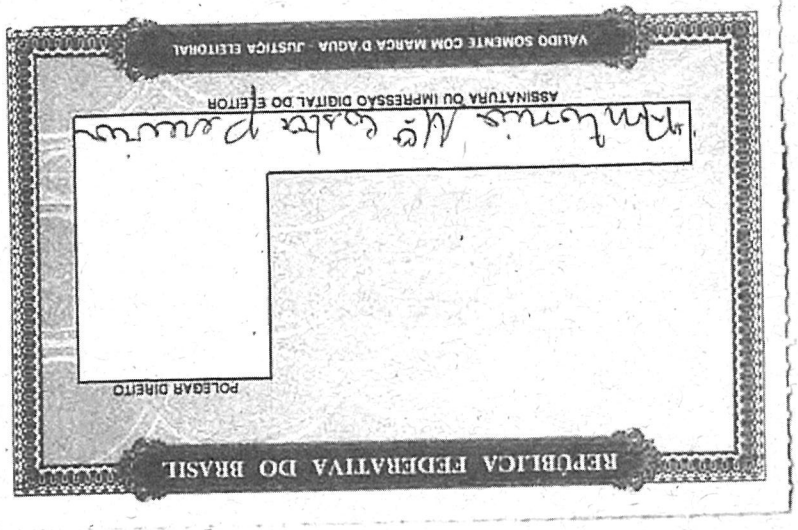
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO
01/01/1962
INSCRIÇÃO
0084 8706 1651
ZONA
040
SEÇÃO
0004
MUNICÍPIO / UF
ÁGUA NOVA/RN
DATA DE EMISSÃO
26/04/2013
JUIZ ELEITORAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
551939
2.VIA
DATA DE EDIÇÃO
04/03/2006
NOME
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA SOBRINHO
MARIA ANTONIA DA COSTA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
AGUA NOVA RN
01/01/1962
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.2335 L.17 F.284
CPF
PAU DOS FERROS RN
CARTORIO
048.602.434-20
ITEP


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.248.293
13.09.200
DINATECIO ALVES NUNES
José Eronilton Alves
Eugênia Nunes da Silva
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
Doutor Severiano - RN
13.05.1983
C/Nasc.Nº 3116 Liv.A-04 Fls.83 d
Cart. de Doutor Severiano - RN
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
DINATECIO ALVES NUNES
DATA DE NASCIMENTO
13/05/1983
ZONA
040
SEÇÃO
0004
MUNICÍPIO / UF
ÁGUA NOVA/RN
DATA DE EMISSÃO
26/04/2013
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco das Chagas Viana

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.862.372 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.97

NOME Francisco das Chagas Viana

FILIAÇÃO Valdecio Viana Gomes
Maria de Fátima do Nascimento Viana

NATURALIDADE Riacho de Santana RN DATA DE NASCIMENTO 03.05.1980

DOC. ORIGEM C/NasNº1.569,Fls223,LivA 03,do Cart. de Marcelino Vieira RN

CPF

José Roberto C. Marinho

ASSINATURA DO DIRETOR

Ordenador de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA

DATA DE NASCIMENTO 03/05/1980

NÚMERO DO TÍTULO 0180 5203 1878

ZONA 040

SEÇÃO 0128

MUNICÍPIO / UP AGUA NOVA/RN

DATA DE EMISSÃO 18/04/2013

JUÍZ ELEITORAL Des. João Rebouças

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

x Francisco das Chagas Viana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIOS S.A.

DRMC-01
Fls. 19
Comunicações

DRMC-01
Fls. 20
Rubrica
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/09/1992	0287 5228	1678	040	0003

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ÁGUA NOVA/RN	16/04/2013

JUIZ ELEITORAL
Dra. JOÃO REBOUÇAS

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisca Meyrelle da Costa Pereira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



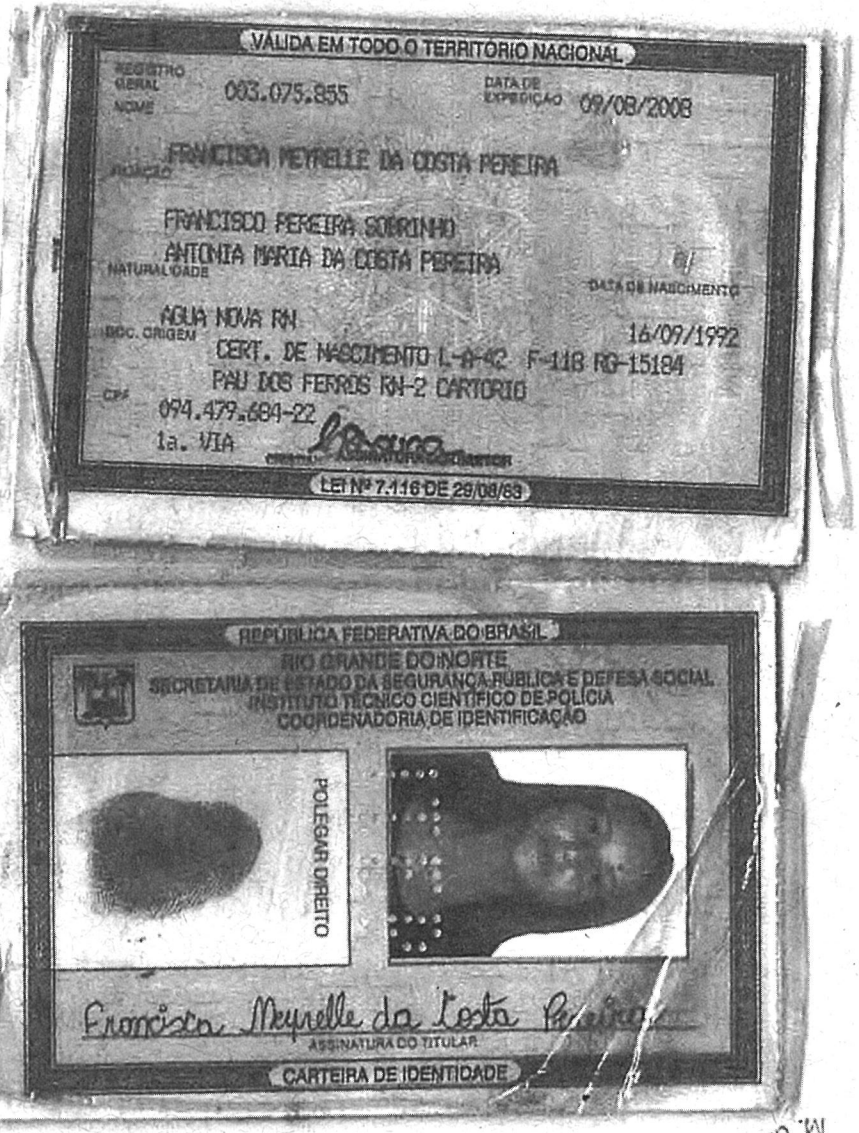

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisca Meyrelle da Costa Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.075.855 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2008

NOME FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA

NATURALIDADE ÁGUA NOVA RN DATA DE NASCIMENTO 16/09/1992

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-42 F-118 RG-15184

CPF 094.479.684-22

1a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC-01
Fls. 21
Rubrica
M. das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisco Zilvaci Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO ZILVACI FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
08/07/1980	0175 7740	1635	040	0113

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ÁGUA NOVA/RN	03/05/2013

JUIZ ELEITORAL
Des. JOÃO REBOUCAS
Presidente do Tribunal

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1752650 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
NOME FRANCISCO ZILVACI FERNANDES

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO
FRANCISCA MARIA DA C. FERNANDES

NATURALIDADE
OU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1980

DOC. ORIGEM
ERT.CASAM.No.157 L.1 F.157
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO
012.452.424-90

ASSINATURA DO DIRETOR
... DE 29/08/83
Natureno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco Zilvaci Fernandes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco Ariberto de Lima Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

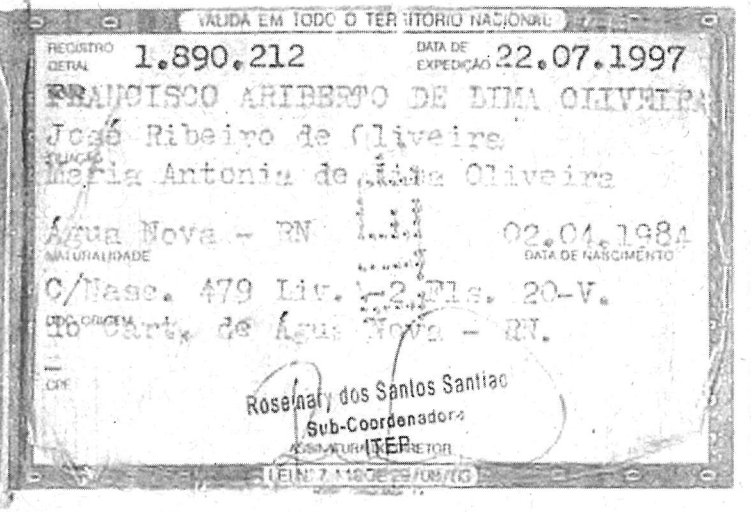
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.890.212 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.07.1997

FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Ribeiro de Oliveira
Maria Antonia de Lima Oliveira

NATURALIDADE Água Nova - RN DATA DE NASCIMENTO 02.04.1984

PROCEDENCIA C/Nasc. 479 Liv. A-2 Fls. 20-V.
1º Cart. de Água Nova - RN.

CPF

Rosenary dos Santos Santiago
Sub-Coordenadora
ITEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Ligações Gratuitas:
- Teleatendimento Cosern: 116
- Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
- Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento
08/2013	06/09/2013

Total a Pagar (R$)

40,83

Conta Contrato 7002208061

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL
AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA

CPF: 023.426.224-90

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI AGUA NOVA 34

ZONA RURAL/AREA RURAL
59995-000 AGUA NOVA RN

Número da Nota Fiscal	Data da Emissão da Nota Fiscal	Data da Apresentação
001124479	26/08/2013	30/08/2013
Série da Nota Fiscal	**Número do Cliente**	**Número da Instalação**
SÉRIE ÚNICA	3010232722	29381

Reservado ao Fisco

F507.5103.F2B3.5D48.7E6E.5B9E.8DA6.0EFD

As condições gerais de fornecimento (Res[illegible] ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se enc[illegible]n a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br.

ATENÇÃO!

A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/08/13	30/08/13	43,04			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

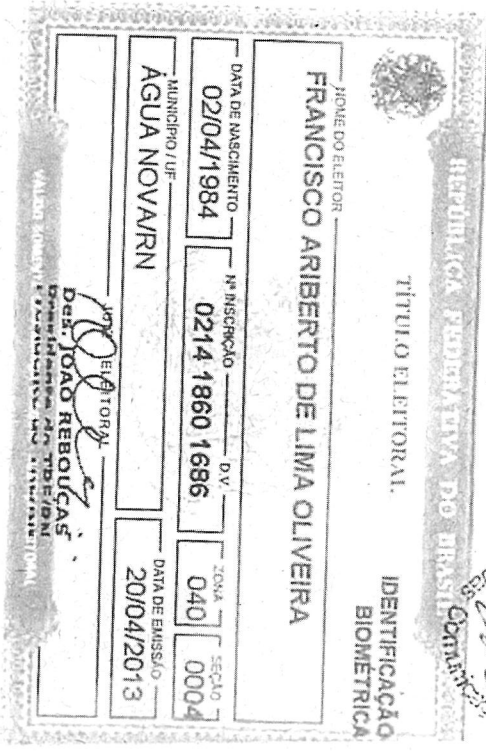
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 02/04/1984

Nº INSCRIÇÃO 0214 1860 1686 D.V.

ZONA 040

SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF ÁGUA NOVA/RN

DATA DE EMISSÃO 20/04/2013

ASSINATURA DO ELEITOR

Desª JOÃO REBOUÇAS
Presidente do TRE/RN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DRMC-0[illegible]
Fls 22

DRMC-07
Fls 23
Rubrica
Comunicações

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DECLARAÇÃODE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A Associação Comunitária Águanovense, inscrita no CNPJ sob n° 17.991.358/0001-26 com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº125, Bairro: Centro – Água Nova – CEP: 59995-000, Estado do Rio Grande do Norte, pelos seus diretores abaixo assinado, declara cumprir fielmente as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998.

Antonia Maria da C. Pereira
Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente
CPF: 048.602.434-20

Francisco Ariberto de Lima Oliveira
Francisco Ariberto De Lima Oliveira
CPF: 012.170.444.00
Vice

Francisca Meyrelle da C. Pereira
Francisca Meyrelle da Costa Pereira
CPF: 094.479.684-22
2º Secr.

Dinatércio Alves Nunes
Dinatércio Alves Nunes
CPF: 066.743.944-75
1º secret

Francisco Zilvaci Fernandes
Francisco Zilvaci Fernandes
CPF 012.452.424-90
1º Teo.

Francisco das Chagas Viana
Francisco Das Chagas Viana
CPF: 036.452.344.40
2º Teo

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01
Fls. 24
Rubrica
Mat. das Comissões

DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária Aguanovense, inscrita no CNPJ sob n° 17.991.358/0001-26, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº125, Bairro: Centro, Água Nova – CEP: 59995-000, Estado do Rio Grande do Norte, declara para os devidos fins, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

DRMC-01
Fls 25
Rubrica
Min. das Comunicações

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Maria da Costa Pereira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Águanovense, declaro para os devidos fins, que o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM.**

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01
Fls 26
Rubrica
M. das Comunicações

DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Maria da Costa Pereira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Águanovense, declaro para os devidos fins, que as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 06°S12'26" de latitude e 38°W17'35" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Senhora de Fátima nº. 125 - Centro – Água Nova/RN

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

DECLARAÇÃO

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01 Fls. 27 Rubrica Com. Comunicação

DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Maria da Costa Pereira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Águanovense, declaro para os devidos fins, que o endereço completo da sede da entidade é na Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 06º S 12'26" de latitude e 38º W17' 35" de longitude;

Água Nova-RN, 17 Agosto de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01 Fls 28 Rubrica Comunicações

DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária Aguanovense, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.358/0001-26, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, Bairro: Centro – Água Nova – CEP: 59995-000, Estado do Rio Grande do Norte, declara para os devidos fins, que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01
Fls 29
Visto

DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária Aguanovense, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.358/0001-26, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, Bairro: Centro – Água Nova – CEP: 59995-000, estado do Rio Grande do Norte, declara para os devidos fins, que não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Água Nova-RN, 16 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01 Fls 30 Rubrica Comunicações

DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária Águanovense, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.358/0001-26 com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº125, Bairro: Centro – Água Nova – CEP: 59995-000, Estado do Rio Grande do Norte, declara que não aceita e não se associa-se a entidades concorrentes para execução conjunta do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme anexo 8 da norma 1/2011.

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01
Fls. 31
Rubrica
Comunicação

DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Maria da Costa Pereira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Águanovense, declaro para os devidos fins, que a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Água Nova-RN, 17 de Setembro de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima nº. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

32

DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Maria da Costa Pereira declaro, sob pena da lei, como representante da Associação Comunitária Aguanovense, para fins de instrução relativo à solicitação de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 8 da norma n° 1/2011, aprovada pela portaria MC n°462 de 14 de outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Água Nova-RN, 16 Agosto de 2013.

Antonia Maria da Costa Pereira
Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Antonia Maria da Costa Pereira
CPF: 048.602.434-20

Rua: Nossa Senhora de Fátima n°. 125 Centro – Água Nova/RN CEP: 59.995-000.
Fone: (84) 8130 0083 – e-mail: acanaguanova@gmail.com

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE
PESSOAS FÍSICAS

NOME: ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
CPF: 048.602.434-20
RG: 551.939 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: ITEP/RN
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº321 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: DINATÉRCIO ALVES NUNES
CPF: 066.743.944-75
RG: 2.248.293 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO Nº 20 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: FRANCISCO ZILVACÍ FERNANDES
CPF 012.452.424-90
RG: 17.52650 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO – CENTRO
ÁGUA NOVA

NOME: ANTONIO AVANILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 943.292.654-00
RG: 1.544.545 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 28 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

ADELZON FRANCISCO FERREIRA NUNES
CPF: 913.425.384-04
RG: 1.285.267 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA Nº 312 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: JÉSSICA PATRICIA BORGES PEREIRA
CPF: 093.440.854-80
RG: 2.795.186 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA Nº 312 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA
CPF: 012.170.444.00
RG: 1.890.212 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: ITEP/RN
ENDEREÇO: SITIO ÁGUA NOVA I – ZONA RURAL
ÁGUA NOVA/RN

NOME: FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA
CPF: 094.479.684-22
RG: 003.079.855 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA BOM-SERÁ Nº57 – CONJ. VIDA NOVA
ÁGUA NOVA/RN

DR.MC-DJ
Fls. 34
Rubrica
Comissão

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE
PESSOAS FÍSICAS - CONTINUAÇÃO

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA
CPF: 036.452.344.40
RG: 1.862.372 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: ITEP/RN
ENDEREÇO: SITIO CARNAUBAL – ZONA RURAL
ÁGUA NOVA/RN

NOME: LEONARDO NUNES PEREIRA
CPF: 050.112.594.98
RG: 2.202.196 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: SITIO CARNAUBAL – ZONA RURAL
ÁGUA NOVA/RN

NOME: IVONILDO VICENTE DE SOUZA
CPF: 059.507.544-41
RG: 2.202.877 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: SITIO ÁGUA NOVA 1 – ZONA RURAL
ÁGUA NOVA/RN

NOME: RITA COSTA DANTAS DIAS
CPF: 010.780.984-25
RG: 815425 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: SITIO ÁGUA NOVA 1 – ZONA RURAL
ÁGUA NOVA/RN

NOME: FRANCISCA MARCIKELE PEREIRA
CPF: 017.935.714-06
RG: 2795203 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N°321 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: FRANCISCO DE ASSIS FILHO
CPF: 057.788.764-59
RG: 2081888 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA N°83 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: MARIA CALIANE PEREIRA MACENA
CPF: 055.030.234-47
RG: 2.384.345 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA N°59 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

DRMC-01
Fls. 35
Rubrica

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE
PESSOAS FÍSICAS - CONTINUAÇÃO

NOME: MANOEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO
CPF: 009.062.294-48
RG: 1890209 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA Nº103 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: MANOEL GOMES REGO
CPF: 175.206.904-82
RG: 331.650 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: SITIO CARNAUBAL - ZONA RUAL
ÁGUA NOVA/RN

NOME: ROGERIO CANDIDO DA SILVA
CPF: 047.460.094-73
RG: 2276755 - ÓRGÃO EXPEDIDOR ITEP/RN
ENDEREÇO: RUA BOM-SERÁ Nº57 – CONJ. VIDA NOVA
ÁGUA NOVA/RN

NOME: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
CPF: 032.922.468-90
RG: 418169 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA Nº109 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: FRANCISCO JADIELSON FERNANDES
CPF: 027.356.184-71
RG: 1663914 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: BEGNA MARIA DE SOUZA LIMA
CPF: 065.356.124-57
RG: 2.389.415 - ÓRGÃO EXPEDIDOR ITEP/RN
ENDEREÇO: RUA ELIZEU PEREIRA Nº114 – CONJ. VIDA NOVA
ÁGUA NOVA/RN

NOME: ELISAFAN DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 046.597.944-07
RG: 2.248.291 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO S/N – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

DRMC-01
Fls 36
Rubrica
M. das Comunicações

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE
PESSOAS FÍSICAS – CONTINUAÇÃO

NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
CPF: 018.962.724-79
RG: 8.712.703 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA N°59 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: MARIA LUCIA DE QUEIROZ
CPF: 046.344.514-76
RG: 484.778 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: ITEP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA N°177 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: ANTONIA DEUZENIR FERNANDES
CPF: 020.282.904-98
RG: 1.528.425 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA JOSÉ ANTONIO S/N – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

NOME: ALDEMBERG FERREIRA NUNES
CPF: 045.916.364-70
RG: 2.079.185 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RN
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA N° 47 – CENTRO
ÁGUA NOVA/RN

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 37 Rubrica Comissão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.699.809/0001-07 **MATRIZ**		**17/12/1986**

NOME EMPRESARIAL **CENTRO SOCIAL COMUNITARIO AGUANOVENSE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DE FATIMA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.995-000	**CENTRO**	**AGUA NOVA**	**RN**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **11:02:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

DRMC-01
Fls. 38
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O CENTRO SOCIAL COMUNITARIO AGUANOVENSE, Inscrito no CNPJ sob o nº 10.699.809/0001-07, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova 16 de Agosto de 2013

Regina Alfredo de Souza

Regina Alfredo De Souza

Regina Alfredo de Souza
CPF: 941.888.824-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da Assembléia Geral extraordinária da eleição da Nova Diretoria do Centro Social Comunitário Aguanovense.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) às 19:00 horas, na sede própria da Cheche Futuro Feliz, localizada à rua 13 de maio, S/N, Água Nova RN. Comarca de dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, ram-se em segunda convocação os sócios do Centro Social Comunitário Aguanovense na presença da senhora Presidente Regina Alfredo de Souza, que se pronunciou dizendo que estava dando abertura a reunião e iniciado os trabalhos da noite, Colocou ainda que o assunto em pauta era a eleição da Nova Diretoria do Centro Social Comunitário Aguanovense e em seguida, a Senhora Regina apresentou a chapa única para o mandato de 04 (quatro) anos, que era composta pelos seguintes candidatos: Presidente: Regina Alfredo de Souza; Vice Presidente: Antônia Lenilda Pereira; 1ª Secretária; Maria de Fátima Paulina Gameleira de Souza; 2ª Secretária: Maria Albetiza do Nascimento; 1º Tesoureiro: José Francisco de Souza Pereira; 2º Tesoureiro: Antônia Valdenice do Nascimento, Conselho Fiscal: Francisca Pereira da Silva; Jolanda Pereira da Silva Bezerra; Maria Clotilde Macena de Souza, Suplentes: Tássia Rochelli Gameleira de Souza; Cristiane Aparecida de Souza Lima; Alcimar Almeida da Silva. Vale salientar que a senhora Regina Alfredo de Souza, era candidata a Presidente pela reeleição, estando de acordo com o estatuto que rege essa associação. Depois de apresentada a chapa aos membros presentes, foi iniciada a eleição

CARTÓRIO DE NOTAS
CNPJ 08 382 962/0001-64
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original
Pau dos Ferros 10/11/21
Tabelia Substituta CPF 490 554 104-20
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKP 001791
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
CMC-0
Fls. 39

e todos os presentes votaram a favor da chapa ficando assim aprovado por unanimidade. Terminada a eleição, a senhora Presidente falou agradecendo a todos pela confiança e o apoio e comprometeu de junto com os demais companheiros da Diretoria, se esforçar para realização de um trabalho que traga progresso para a associação e para nossa cidade. Em seguida, a Senhora Regina pergunta se os presentes se tinha alguma coisa a acrescentar, mas como ninguém falou, ela encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e desejando votos feliz Natal e um ano novo de muita prosperidade. Depois disso, eu Maria de Fátima Paulino Gameleira lavrei a presente Ata a qual segue assinada por todos os membros da Diretoria e os demais sócios presentes na reunião.

Maria de Fátima Paulina Gameleira de Souza
Francisca Pereira da Silva
Tarsia Rochelli Gameleira de Souza
Jolanda Pereira da Silva Bezerra
Maria Albeliza Bezerra do Nascimento
Regina Alfredo de Souza
Cristiane Aparecida de Souza Lima
Maria José Viana de Carvalho
Antonia Valdenice do Nascimento
Maria Alcides Macena de Souza
ACIMAR AMEIDA DA SILVA.
[illegible]

DRMC-01
Fls. 40
Rubrica
Gás Comunicações

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.112.326/0001-85 MATRIZ		20/09/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA "CICERO FLOR"- ASCIF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCIF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO 0	
CEP 59.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUA NOVA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **11:08:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

DRMC-01
Fls. 41
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACAO COMUNITARIA "CICERO FLOR"- ASCIF, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.112.326/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora De Fátima, nº186 na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova 16 de Agosto de 2013

Francisco Alcimar Lima Silva

Francisco Alcimar Lima Silva
CPF: 083.055.084-47

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Maria de Joaquim de Lima
José Raimundo de Souza Lima
Maria das Graças Ferreira Bezerra
Maria Vanilza da Silva
Edilene Raimundo de Silva
José Francisco da Costa



Antonia Ferreira Lopes da Silva
ANTONIA VILMA FERREIRA DE FARIAS
Elvis da Silva monte
[illegible] DINIZ DO NASCIMENTO
[illegible]
Maria Cristina Joaquim da Silva
Eliene Raimunda da Silva
Edilene Raimunda da Silva
Maria Joseane martins do monte
Maria Jo[illegible] martins do Monte
Francisca Elisabete Ferreira de Lima
FLAVIO OSORIO DA SILVA
Maria Elieza de Lima
Joana D'Ark Pereira de Sousa
Edielson Ferreira de Lima
[illegible]
José Ferreira de Lima
Maria Vanderlza Silva
Maria Vanessa da Silva
[illegible]
Maria de Fátima do Nascimento

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIA COMUNITARIA CICERO FLOR. AOS OITO DIAS DO MÊS D JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), REUNIRAM-SE OS ASSO DOS PARA DISCUTIR OS PLANOS A SEREM EXECUTADOS

PARA OS PRÓXIMOS TRÊS ANOS. INICIALMENTE O PRESIDENTE USOU DA PALAVRA PARA AGRADECER A CONFIANÇA QUE FOI NELE DEPOSITADA PARA DIRIGIR OS DESTINOS DESTA ENTIDADE PARA O PRÓXIMO MANDATO. FOLOCOU DA NECESSIDADE DE UNIR OS ASSOCIADOS PA JUNTOS LUTARMO PARA NOS ORGANIZAR CADA VEZ MAIS PARA PODERMOS CRESCER NAS NOSSAS ATIVIDADES. EM SEGUIDA COLOCOU EM DISCUSSÃO PARA SER ADEVADO O PLEITO DE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVER DA EMATER COM RECURSOS DO BNDES CONSEGUIR RECURSOS PARA ADIQUIRIR UMA PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTA DE TRADOR COM EQUIPAMENTOS, MOTOR-FACILADEIRA, COMO TAMBEM GALPÃO PARA MANTER OS EQUIPAMENTOS GUARDADOS. TAMBEM FOI INFORMADO DA NECESSIDADE DE UMA CONTRAPARTIDA DE DEZ POR CENTO. O ASSUNTO FOI AMPLAMENTE DISCUTIDO E NO FINAL TODOS CONCORDARAM COM O PLEITO, O QUAL FOI CONTRATADO UM TECNICO ASSISTENTE PARA DEVIDAMENTE ELABORAR O PLANO E DAR ACOMPANHAMENTO PELO PERIODO NECESSARIO. SEM NADA MAIS A TRATAR PASSEI A LAVRAR A PRESENTE ATA COMO SECRETARIO E OS DEMAIS SOCIOS PRESENTES.

Manoel Joaquim de Lima
x Francisco Adeilson Ferreira Lima
Hermínio Dodes Barbosa
Edicarlos Raimundo da Silva
Antonia Ferreira Gomes da Serva
Wivarbosa da Silva
Flavio Osorio da Silva
José Francisco da Costa
Maria Marcilsa da Silva
José Raimundo Salbino
Maria Vanilza da Silva
José Vanilson da Silva
Maria das Graças Ferreira Bezerra

GRAFSET

Maria Elieuza de Lima
Edivaldo Raimundo da Silva
Elicre Raimundo da Silva
Elias da Silva Monte
Maria Antonia de Oliveira Neta
Fausto Fernandes

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CICERO FLOR ASCIF AOS 03 DIAS DO MÊS de JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. REUNIRAM-SE OS MORADORES DA ASSOCIAÇÃO CICERO FLOR ASCIF CONFORME AS ASSINATURAS POR ELES PRESENTES PARA DISCUTIR SOBRE A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, NA VIGENCIA DE JULHO de DOIS MIL E NOVE A JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ. A DIRETORIA ERA COMPOSTA POR

PRESIDENTE.

VICE PRESIDENTE: FRANCISCO ALCIMAR DE LIMA SILVA

1º SECRETARIO: HERCILIO BARROS BARBOSA

2º SECRETARIO: PAULO DINIZ DO NASCIMENTO

2 TESOUREIRO ELIENE RAIMUNDO DA SILVA

2º TESOUREIRO EDCARLOS RAIMUNDO DA SILVA.

RESALVO:

PRESIDENTE FRANCISCO ALCIMAR DE LIMA SILVA,

VICE PRESIDENTE HERCILIO BARROS BARBOSA,

1º SECRETARIO. PAULO DINIZ DO NASCIMENTO,

2º SECRETARIO. ELIENE RAIMUNDO DA SILVA.

1º TESOUREIRO: EDCALOS RAIMUNDO DA SILVA

2º TESOUREIRO: MACARIO RAIMUNDO DA SILVA,

PASSADO DE BONS TRABALHOS, CITADOS EM ATAS ANTERIORES, DESCREVENDO OS BONS MOMENTOS PLANEJADOS E EXECUTADOS PELOS MESMOS TENDO EM VISTA O GRANDE DESENVOLVIMENTO, DEZEMPENHADO PELA MESMA CITAMOS A NOVA DIRETORIA POR MEIO DA NOVA ELEIÇÃO. PARA O PERIODO DE TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. A 03/06/2013.

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE FRANCISCO ALCIMAR DE LIMA S

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

1º TESOUREIRO

2º TESOUREIRO

RESALVO NOVAMENTE:

DRMC-01 Fls. 44 Rubrica Comunicações

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 45 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.588.773/0001-80 MATRIZ		08/09/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMEDNTO DOS ASENTADOS NOVA VIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT PORCAO	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.995-000	ZONA RURAL	AGUA NOVA	RN

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **11:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

DRMC-01
Fls. 46
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMEDNTO DOS ASENTADOS NOVA VIDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.588.773/0001-80, com sede no Sitio Porção, Zona Rural, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova 16 de Agosto de 2013

Emerson Alves de Oliveira

Emerson Alves de Oliveira

Emerson Alves de Oliveira
CPF: 070.816.544-36

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

31- [illegible]
32- maria silvia do nascimento
33- Maria Chiselleide [illegible]
34- [illegible] Morais [illegible] DEZERRA
35- [illegible] [illegible]
36- [illegible]

1º. OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ 08.382.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original [illegible]
Pau dos Ferros 10/10/13
Andrey Maria de Nova Paiva Dias
Tabelião Substituta CPF 490.554.194-[illegible]

DRMC-01
Fls. 47
Registro de Comunicações

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTADOS NOVA VIDA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2008 PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIENIO 2008/2009.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e oito ás 14 horas, conforme edital de convocação, na sede da Associação localizada no Assentamento Nova Vida, situado no sítio Jocão município de Água Nova, estiveram reunidos os Associados a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável dos Assentados Nova Vida, que assinaram a lista de presentes com o objetivo de eleição da diretoria para o biênio 2008/2009 como também a eleição para Conselho Fiscal. Aberta a reunião a Sra. Chiselleide fez a leitura do edital e registrou a presença do representante da Assistência Técnica - [illegible] o [illegible] em seguida fez um rápido relato das atividades desenvolvidas pela Associação durante o seu mandato, merecendo destaque a ampliação do açude que abastece a nossa comunidade e que garante a segurança hídrica necessária ao assentamento. Haja visto ser esse um grande problema que a comunidade enfrentava na última seca dependíamos única e exclusivamente de um poço artesano com água salobra e que tínhamos que passar a noite toda esperando chegar um

LISTA DE PRESENTES A REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTADOS NOVA VIDA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2008, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIENIO 2008/2009.

1- João Jerome de Brito Ferreira
2- Alcides Regino Ferreira
3- Manoel Patricio dos Santos
4- Antonio Gabriel Bezerra
5- ANTONIO BENTO DE FONTES
6- Francisco Jose Bezerra
7- JOSÉ ALMIR BENTO
8- Antonia Alves de Sousa Maniçoba
9- Antonio Fausto Maniçoba
10- Francisca Alves de Oliveira
11- Maria do Céu Bento Silva
12- Allangeorge Alves Maniçoba
13- Benedito Macêdo de Sousa
14- Francisco dos Chagas Lopes Ferreira
15- Cesiana Ferreira Lima
16- Francisca Alves de Oliveira
17- Francisca Fernandes Bezerra
18- José Francisco de Oliveira
19- Débora Luciana de S. Oliveira
20- Emerson Alves de Oliveira
21- Francisco de Assis Neto
22- Francisco Stefan de O. Filho
23- Maria de Fátima Lopes Ferreira
24- Francisca Eugênia Bezerra
25- Luberlândia Pereira da Silva
26- Francisca Alves Bezerra
27- Francisca Maria Israel Bento
28- Azmo N do Nunes Pereira
29- Carlos Aragonis de Oliveira Felix
30- Maria Helena dos Santos.

GRAFSET

[illegible] nos dois, hoje [illegible] com [illegible]
isso não mais ocorrera, fizemos também uma ad-
[illegible] luta foi para aprovarmos um projeto
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

DRMC-01 Fls. 49 Rubrica Comunicações

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.536.934/0001-78 MATRIZ		07/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PEDRO SOBRINHO DE CASTRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.995-000	CENTRO	AGUA NOVA	RN

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **11:04:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

DRMC-01
Fls. 50
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PEDRO SOBRINHO DE CASTRO, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.934/0001-78, com sede na com sede na Rua 13 de maio, S/N, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova 16 de Agosto de 2013

Wilton Fagner Ferreira Pereira

Wilton Fagner Ferreira Pereira
CPF: 035.237.504-31

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PEDRO SOBRINHO DE CASTRO, REALIZADA EM 11 (ONZE) DE AGOSTO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE)

CNPJ 08.382.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO
A presente copia e a reprodução
10.10.13
Tabelia Substituta CPF 490.554.104-20

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e doze reuniram-se os membros da Associação dos Produtores Rurais Pedro Sobrinho de Castro as 8:30 (oito horas e trinta) minutos na sede da Associação localizada no Sítio Carnaubal, município de Água Nova RN, para deliberar a Eleição da Nova Diretoria desta associação a da data vigente, bem como presidência e vice-presidência e Membros do Conselho Fiscal da referida associação supra citada. Prosseguindo os trabalhos, o até então presidente, o Sr: Francisco Iromar, cumprimentou os presentes e apresentou os nomes para os devidos fins, para o exercício de um mandato de quatro anos a partir desta data, permitindo-se uma recondução por igual período, ou seja: Mais quatro anos. Por decisão dos presentes PRESIDENTE: Welton Fayne F. Pereira CPF: 035237504-31 RG 1.890.205. Vice Presidente: Francisca Rosangela de Lima Souza CPF: 037803654-80 RG: 1748396, a Srª Maura Lima de Souza CPF: 315.068.234-34, RG: 470278 1ª Tesoureira. Cristina Viana de Carvalho CPF: 023338314-05 RG 1.596.891 2ª Tesoureira. Edilma Alves de Souza CPF: 020.285.75[illegible] RG 1.241183 1ª Secretaria. Iliene Maria Ferreira de Carvalho CPF: 812985364-72 RG 001.241.103. 2ª Secretaria. Maria Mislânia de Souza CPF: 009732524-48 RG 2.051945 digo: (Maria Mislania de Souza Nunes Pereira) 1º Membro do Conselho Fiscal. Amorim Nunes Pereira CPF 664518074-15 RG 1345376 2º Membro do Conselho Fiscal. Ludmiro Fernandes Pimenta CPF: 289.109.824-20, RG 520941 3º Membro do Conselho Fiscal. Francisco Hélio Arlindo da Silva CPF: 877548514-15 RG 715338. 1º Membro do Conselho Fiscal Suplente. Francisco Iromar CPF: 143878164- RG 715338. 2º Membro do Conselho Fiscal Suplente. Joria Rosaia Lima de Souza de Carvalho CPF: 062719054-

Receita Federal

DR.MC-01
Fls. 52
Rubrica
Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.033.642/0001-61 MATRIZ		26/07/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA "IROSVALDO FERREIRA DE CARVALHO"
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DE FATIMA	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.995-000	CENTRO	AGUA NOVA	RN

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **10:57:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

RG 2391013 como: 3º Membro Suplente do Conselho Fiscal. Por último, como nada mais havia a ser tratado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 10:00h (dez horas). Como nada mais havia a ser tratado mandou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Associação e demais pessoas presentes nesta assembléia que abaixo registram sua assinatura.

CRATÓRIO JALES - 1º. OFÍCIO
PAU DOS FERROS - RN
RECEBI EM
31 / 01 / 2013
PROTOCOLO Nº 119

José Fabiano Jales de Lira
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 325.317.454-91

- Wilton Fagne Ferreira Pereira
- Edilma Alves de Souza
- Maura Lima de Souza
- Francisco Tromas
- Francisca Rosângela Lima de Souza
- Zulmiro Fernandes Rimenta
- Maria Mislânia de Souza Nunes Pereira
- Francisco Helio Orlando da Silva
- Cristina Viana de Carvalho Fernandes
- Ylliene Maria Ferreira de Carvalho Ribeiro
- Amarim Nunes Junior
- Jonária Ronaya Lima de Souza Carvalho

Água Nova RN, 11 (onze) de Agosto de 2012 (dois mil e doze

DRMC-01
53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA IROSVALDO FERREIRA DE CARVALHO, Inscrito no CNPJ sob o nº 09.033.642/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 145, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova 16 de Agosto de 2013

Francisco Maciel da Costa Pereira

Francisco Maciel da Costa Pereira
CPF: 070.987.984-95

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA IROSVALDO FERREIRA DE CARVALHO

ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKP 001795
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às 15 horas e 20 minutos do dia 18 de julho do ano de 2[illegible] à Rua 13 de maio na sede da entidade nº 329, conforme a assinatura no livro de ata foi aberta a assembléia geral da Associação de Radiodifusão e Cultura Irosvaldo Ferreira de Carvalho com sede no município de Água Nova e foro na cidade de Pau dos Ferros com duração ilimitada. A presidente abriu os trabalhos desejando boa tarde e falando da finalidade da reunião que era pedir o afastamento do cargo, pois a mesma não dispunha de tempo para executar seu trabalho na entidade.

DRMC-01
Nº 54
Rubrica
das Comunicações
1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente [illegible] a reprodução fiel do original
16/11/13

A mesma agradeceu a confiança e passou a palavra para minha pessoa, e na oportunidade a vice-presidente Maria Francielma manifestou-se dizendo que no momento não poderia assumir o cargo de presidente, em seguida perguntei a todos os presentes se desejariam uma nova eleição para eleger uma nova diretoria, na qual dará continuidade ao período da atual diretoria. Todos concordaram e em seguida foi apresentada uma única chapa composta pela seguinte forma, Francisco Marciel como presidente; José Francisco de Souza Pereira como vice-presidente; Maria Francielma como secretária; Maria Caliane como tesoureira; Alcimar Almeida, Leonardo Nunes e Francisco Pereira para o conselho fiscal. Diante a presença de todos os membros foi aberta a votação, após a apuração a chapa apresentada foi escolhida por unanimidade, em seguida agradeci pela confiança e logo depois foi empossada a nova diretoria. Não havendo mais nada a tratar no momento, foi encerrada a reunião, e eu Francisco Marciel da Costa Pereira lavrei e assinei a presente ata, a qual será lida e assinada pela diretoria e pelos membros presentes.

Francisco Marciel da Costa Pereira

GRAFSET

01- José Francisco de Souza Pereira.
02- Abimar Almeida da Silva.
03- Francisca Pereira da Silva
04- Leonardo Nunes Pereira
05- [illegible]
06- [illegible]
07- Leonilson José Adriano da Silva
08- Antonio Francisco Ferreira Lima
09- [illegible]
10- Francisco Filho Fernandes.
11- Antonia Maria da Costa Pereira
12- Francisco Pereira Sobrinho
13- Maria Eliane Pereira Macena
14- Francisco Marciano da Costa Pereira
15- Manoel Gomes Rego
16- Tomásia Rafaela Maima de Souza Carvalho.
17- Maria Francilma de Oliveira Almeida Pereira
18- Reginaldo Cândido Costa Silva
19- Maria Francilma de Oliveira Almeida Pereira

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.517.526/0001-01 MATRIZ		26/06/1992

NOME EMPRESARIAL
CENTRO SOCIAL JOAO ANTONIO DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA S DE FATIMA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.995-000	CENTRO	AGUA NOVA	RN

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **10:59:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

DRMC-0
56
Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O CENTRO SOCIAL JOAO ANTONIO DE LIMA, Inscrito no CNPJ sob o nº 24.517.526/0001-01, com sede na Rua Nossa Senhora De Fátima, S/N, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova 16 de Agosto de 2013

Antonio Raimundo de Souza

Antonio Raimundo de Souza

Antonio Raimundo de Souza
CPF: 008.038.628-81

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKP 001792

CARTÓRIO
APTE
A presente ... Produção
Pau dos ... 10/10/2013
Ayr... Dias

3
DRMC-01
Fls. 57
Rubrica
Comunicação

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ESCOLHA DA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO JOÃO ANTÔNIO DE LIMA "CSCJAL" PARA GESTÃO 2005 (DOIS MIL E CINCO) 2009 (DOIS MIL E NOVE).

AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO) REUNIRAM-SE SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS OS SÓCIOS DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO JOÃO ANTÔNIO DE LIMA "CSCJAL" NA SEDE TEMPORÁRIA DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA SN, CENTRO, ÁGUA NOVA-RN, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA GESTA JÁ CITADA.

NA OPORTUNIDADE OS SÓCIOS PRESENTES DESTACARAM A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHOS SOCIAIS; E A IMPORTÂNCIA DAS COMUNIDADES ORGANIZADAS, A PONTO DE ESTAREM APTAS A RECEBEREM RECURSOS ADEQUADOS PARA SATISFAZEREM SEUS ANCIOS E NECESSIDADES. OS SÓCIOS PRESENTES DESTACARAM A PRESENTE MODERNIZAÇÃO NO MUNDO, FAZENDO-SE NECESSÁRIO CRIAR MECANISMO PARA ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DA GLOBALIZAÇÃO. TENDO COMO UMA DAS METAS DEPOIS JÁ FORMAÇÃO DA NOVA DIRETÓRIA FAZER MUDANÇAS NO ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIA, ADAPTANDO E ADEQUANDO PARA A REALIDADE. COM MANDATO PARA A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE 04 (QUATRO) ANOS, COM DIREITO A REELEIÇÃO, COM O CONSELHO FISCAL PODENDO SER REELEITO UMA ÚNICA VEZ. TODOS OS SÓCIOS PRESENTES FIZERAM SUAS COLOCAÇÕES E INDAGAÇÕES, SEM SAIR DA META E PAUTA PRINCIPAL "NOVA DIRETORIA" FEZ CIENTE DA VERACIDADE DO ASSUNTO, E QUE QUALQUER SÓCIO PODERIA APRESENTAR SUA CHAPA CONCORRENDO AOS CARGOS. E FOI APRESENTADA A CHAPA DENOMINADA "TUDO PELO SÓCIAL" ASSIM COMPOSTA: DIRETOR PRESIDENTE: ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, CENTRO, ÁGUA NOVA-RN. RG: 12.295.

539.SSP-RN, CPF(MF) 008.038.628.81, VICE-PRESIDENTE: JEOVA RAIMUNDO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN CENTRO, AGUA NOVA-RN, RG: 25.267.018.8-SSP-SP CPF(MF) 876.095.504-60, PRIMEIRO TESOUREIRO: EDNEY RAIMUNDO CUNHA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN, CENTRO, AGUA NOVA-RN, RG: 1.974.578.SSP-RN, CPF (MF) 065.323.824-00, SEGUNDO TESOUREIRO: GILCA NEINES DA CUNHA SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, CENTRO, AGUA NOVA-RN, RG. 2.307.293-SSP-RN, CPF(MF) 048.602.404-05, PRIMEIRO SECRETÁRIO: MARCELO MARCIANO DA CUNHA SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, CENTRO, AGUA NOVA-RN RG: 2.308.975-SSP-RN, CPF(MF) 070.714.164-86, SEGUNDO SECRETÁRIO: MARIA NUBIA DA CUNHA SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN, CENTRO, AGUA NOVA-RN, RG: 649.650.SSP-RN, CPF(MF) 008.128.194.38; CONSELHO FISCAL TITULARES:- PRIMEIRO MEMBRO: LEVI DANIEL DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA: JOAO ANTONIO DE LIMA, SN, CENTRO, ÁGUA NOVA-RN, RG. 16.580.200 SSP-SP CPF(MF) 023.202.604-12, SEGUNDO MEMBRO: ANTÔNIA DEUZANIR FERNANDES, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA JOÃO ANTÔNIO DE LIMA, SN, CENTRO, AGUA NOVA-RN, RG: 1.528.425-SSP-SP CPF(MF) 020.282.904-98, TERCEIRO MEMBRO: MARIA TUANILDA DE OLIVEIRA; BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA JOÃO ANTÔNIO DE LIMA, RG: 743.058.SSP-RN, CPF(MF) 423.242.544.68, MEMBROS SUPLENTES:- PRIMEIRO MEMBRO: PAULO CEZAR DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO ANTÔNIO DE LIMA, SN, CENTRO, ÁGUA NOVA - RN

DRMC-01
Fls 58
Rubrica
Comunicações

RG: 1.240.682-SSP-RN CPF(MF) 019.269.274-78, SEGUNDO MEMBRO: ANTONIA ILZA DE SOUZA LIMA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA JOAO ANTÔNIA DE LIMA, SN, CENTRO-ÁGUA NOVA-RN, RG: 1.103.398 2ª VIA SSP-RN, CPF(MF) 048.602.424-59, TERCEIRO MEMBRO: EDMILSON DANIEL DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SN, CENTRO-ÁGUA NOVA-RN, RG. 655.873 2ª VIA SSP-RN, CPF(MF) 423.204.104-49. NÃO HAVENDO CHAPA CONTRÁRIA, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. FOI SUSPENSA A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO A LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO, FOI LIDA E APROVADA A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS ASSOCIADOS E PELOS INSTITUIDORES PRESENTES. ÁGUA NOVA-RN, EM 01 DE JANEIRO DE 2005.

Antonio Raimundo de Souza
Jeová Raimundo de Souza
Edney Raimundo Cunha de Souza
Gilea Meires da Cunha Souza
Marcelo Marciano da Cunha Souza
Maria Núbia Cunha de Souza
Jeová Daniel de Souza
Antonia Deuzenir Fernandes
Maria Ivanilda de Oliveira Souza
Paulo Cesar de Souza
Antonia Ilza de Souza Lima
Edmilson Daniel de Souza
Francisco Jadielson Fernandes
Francisco Raimundo Lima
Raimundo José de Souza
Maria Dalvani de Souza Dias
Rosálio Ferreira de Souza
Tássia Rochelli Gameleira de Souza

DRMC-01
Fls. 59
Rubrica
Gab. Contratos

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.407.295/0001-76 MATRIZ		10/04/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SANHARAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SANHARAO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.995-000	ZONA RUAL	AGUA NOVA	RN

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **11:01:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

DRMC-01
Fls 60
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SANHARAO, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.295/0001-76, com sede no Sitio Sanharão, Zona Rural da cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova 16 de Agosto de 2013

José Arimatea Feitosa

Jose Arimatea Feitosa
CPF: 538.659.101-06

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ESCOLHA DA DIRETÓRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SANHARÃO "ACRS" PARA GESTÃO 2005 (DOIS MIL E CINCO) 2009 (DOIS MIL E NOVE).

1º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKP 001798
10/10/13

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE [illegible] DE 2005 (DOIS MIL E CINCO) REUNIRÃO-SE SOBRE A PRESIDÊNCIA DE DEUS, OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SANHARÃO "ACRS" NA COMUNIDADE CITADA, MUNICIPIO DE ÁGUA NOVA-RN, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA GESTÃO 2005 (DOIS MIL E CINCO) 2009 (DOIS MIL E NOVE).

NA OPORTUNIDADE O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU AOS SÓCIOS PRESENTE O ASSUNTO DA PAUTA DO DIA, FALOU SOBRE A MATERIA, DESTACANDO QUE TERIA QUE SER SEGUIDO COM TOTAL VERACIDADE O "ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO" FALOU SOBRE O CONSELHO FISCAL, NA ATUALIDADE SEM COMPOSIÇÃO, POIS O RESPECTIVO MANDATO VENCIDO, MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, COM DIREITO A UMA ÚNICA REELEIÇÃO. DESTACOU O TRABALHO PRESTADO COM RELEVANCIA NA ASSOCIAÇÃO NA COMUNIDADE; AÇÕES COMUNITÁRIAS, E O SUBPROJETO DE ABASTECIMENTO ÁGUA IMPLANTADO COM TOTAL SUCESSO. TORNOU CIENTE QUE GOSTARIA DE FICAR POR MAIS UM MANDATO, INDO PARA REELEIÇÃO, FEZ CIENTE A TODOS QUE PODERIA SER APRESENTADA CHAPA CONCORRENTE, E APRESENTOU SUA CHAPA, DENOMINADA "LUTAR SEMPRE" ASSIM COMPOSTA: DIRETOR PRESIDENTE: JOSE DE ARIMATEIA FERTOSA BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO SANHARÃO, ZONA RURAL - AGUA NOVA-RN RG: 1.304.939-SSP-RN, CPF (MF) 538 659.101-06. VICE PRESIDENTE: RAIMUNDO LAU DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA: JOAO ANTONIO DE LIMA SN CENTRO. AGUA NOVA-RN RG. 1.297 259-SSP-RN CPF (MF) 413.259.164.04. PRIMEIRO TESOUREIRO: NEUJANIA TEREZA DE CARVALHO SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO SANHARÃO - ZONA RURAL - AGUA NOVA-RN, RG: 1.706 794-SSP-RN CPF (MF) 027.151.984-78

SEGUNDO TESOUREIRO: FRANCISCO ALVES DE SOUZA. BRASILEIRO. CASADO RESIDENTE E DOMICILIADO NO SITIO SANHARÃO - ÁGUA NOVA-RN RG. 160.610-SSP-RN. CPF (MF) 098.073.064-34 PRIMEIRO SECRETARIO: MARIA GILDEONE DA SILVA: BRASILEIRA. CASADA. RESIDENTE E DOMICILIADA NO SITIO SANHARÃO. ÁGUA NOVA-RN. RG: 2.121.299-SSP-RN. CPF/MF/044.426.744.18. SEGUNDO SECRETARIO: FRANCISCA CILENE DE SOUZA SANTOS. BRASILEIRA. CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SITIO SANHARÃO ÁGUA NOVA-RN RG: 1.490.702.SSP-RN CPF (MF) 020287.244-04 NÃO HAVENDO SIDO APRESENTADO CHAPA CONCORRENTE, A MESMA APRESENTADA. FOI ELEITE POR UNANIMIDADE PELOS SÓCIOS PRESENTES, E EM SEGUIDA LAVRADA A ATA, PELOS SÓCIOS ASSINADA. SITIO SANHARÃO 10 DE JANEIRO DE 2005.

Rivaldo [illegible]
Neujania Tereza de Carvalho Souza
José Gerivaldo Carvalho de Souza
Maria Gildeone da Silva
Francisco Alves de Souza
Maria José da Silva Souza
[illegible] Fernandes de Souza
José Tomás dos Prazeres
Francisco Ulgeres de Souza Barbosa
Rita Maria de Souza Santos
Francisco Reginaldo de Carvalho Souza
Gerivaldo de Carvalho Souza
Francisca Cilene de Souza Santos
Francisco Valdeni dos Santos
Maria Gizelia de Souza Feitosa
José de Arimateia Feitosa

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

DRMC-01 Fls. 62 Rubrica Comunicação

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência .	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**17.991.358/0001-26**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**20,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB74946BB16CBBDFF46F0698BFE7E9E94]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**20,00**

85860000000-4 20000254188-5 22049182179-1 91358000126-0

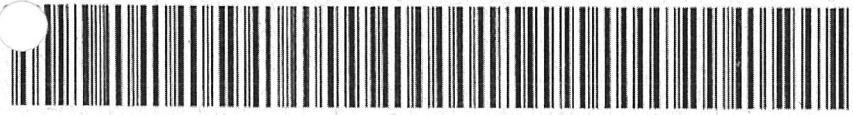

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**17.991.358/0001-26**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**20,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB74946BB16CBBDFF46F0698BFE7E9E94]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**20,00**

85860000000-4 20000254188-5 22049182179-1 91358000126-0

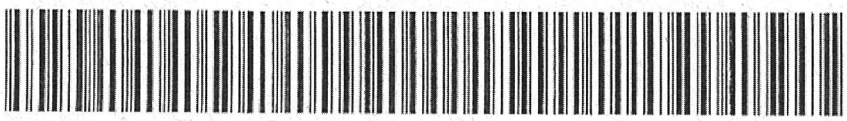

DRMC-01
Fls. 63
Rubrica
Min. das Comunicações

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2013 AUTO ATENDIMENTO 09.33.09
1109675076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRANCISCO S SENA
AGENCIA: 1109-6 CONTA: 85.300.745-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85880000000-4	20000254186-5
	22049182179-1	91358000126-0
Data do pagamento		14/10/2013
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

DOCUMENTO: 101401
AUTENTICACAO SISBB:
3.8C0.81F.F77.3A7.E8C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 64 Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.991.358/0001-26 MATRIZ		03/04/2013

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO	
CEP 59.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUA NOVA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **11:10:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE-RN

ESTATUTO

TITULO I – DA PERSONALIDADE JURÍDICA, DA SEDE E FORO DOS FINS E DURAÇÃO.

DRMC-01
Fls. 65
Rubrica

Art. 1º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 125, Centro – Água Nova - CEP: 59995-000 - Estado do Rio Grande do Norte. É constituída na forma acima como instituição de caráter privado conforme previsto na seção III do capitulo II, do titulo I, do livro I do Código Civil Brasileiro e terá duração por tempo indeterminado, sem discriminação de sexo, raça e religião.

Art. 2º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN** é uma entidade sem fins econômicos, gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial no grau conveniente ao exercício de suas atividades, e se rege pelo presente Estatuto e normas legais que lhe forem aplicáveis.

TITULO II
DA FINALIDADE

Art. 3º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN** tem como finalidade executar, direta ou indiretamente, a política de Pesquisas Sociais, Planejamento Urbano e da Cidadania, visando à elevação dos padrões sócios econômicos das populações, e atuará de forma integrada com órgãos e entidade de objetivos afins do Governo Federal, Estadual e Municipal, incluindo-se ainda, os seguintes objetivos:

I- Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do artigo 6º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, o serviço de Radiodifusão

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 10 DE 10 DE 2013
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA - RN

José Naerton Soares Neri
OAB/RN 3207
CPF: 700.703.494-20

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
AUE 091252

02
4

Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade Pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

ORMC-01
Fls 66
Rubrica
Comunicações

II – Incentivo ao associativismo formal e informal com vistas à aplicação de participação popular no processo social e no desenvolvimento comunitário;

III – Preparação e mobilização de grupos e comunidades em favor de sua autopromoção e participação no processo de desenvolvimento social;

IV – Planejamento, implantação e coordenação de unidades de equipamentos comunitários em áreas urbanas;

V – Estimulo as entidades públicas e privadas para realização de promoção social das populações carentes do Estado;

VI – Capacitar lideranças comunitárias para aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pelas entidades com as camadas carentes da população;

VII – Prestar assistência e apoio aos grupos de meninos de rua, crianças e adolescente, desenvolvendo atividades que possam promover a integração e capacitá-los para o trabalho de mercado;

VIII – Incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens para o desenvolvimento social, psíquico e mental;

IX – Resgatar a memória do esporte, constituindo um acervo histórico documental das diversas modalidades esportivas;

X – Promover e apoiar a integração entre os grupos de terceira idade proporcionando entretenimento subsidiando as atividades realizadas;

XI – Instituir um corpo de assessórios técnicos, para prestar assessoria nas áreas de educação, saúde, arquitetura, planejamento urbano, movimento comunitário e outras áreas afins aos objetivos da Associação;

XII – Incentivar a criação de núcleos produtivos na região, visando aproveitar o potencial econômico da comunidade e a capacidade de trabalho existente nas localidades e a incrementação do comercio;

José Nagrion Soares Neri
OAB/RN 5207
CPF: 700.703.434-20

03
A

XIII – Reunir produtores e pequenos comerciantes visando o associativismo e o fortalecimento dos setores que representam a economia informal;

DRMC-07 Fls. 67 3ª Rubrica Comissão

XIV – Manter cursos de capacitação técnica, organizar congressos, simpósios e outros eventos que visem a difundir a historia, política e administração civil;

XV – Editar obras, cadernos, revistas, monografias e testes que versem sobre assuntos dentro de suas finalidades;

VXI – Promover por todos os meios à defesa, recuperação e preservação da memória cultural e do patrimônio histórico dos demais municípios do Estado do Rio Grande do Norte e Nordeste.

XVII- Coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos objetivos ou atividades desenvolvidas pela associação, referente a melhorias de vida dos indivíduos e grupos carenciados;

TITULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da associação será constituído:

I- Pelos bens e direitos a ela destinados, especialmente aqueles correspondentes aos programas, projetos e atividades compreendidos na área comunitária, planejamento urbano e cidadania.
II- Pelos bens móveis e imóveis que lhe forem doados pelo Governo do Estado e ou entidades publicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.
III- Por recursos, de qualquer natureza, decorrente de acordo ou convênios que firma.
IV- Pelas doações, donativos, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiras.
V- Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de prestação de serviços.
VI- Pela arrecadação de fundos especiais que proporcionem recursos financeiros para o seu funcionamento.
VII- Pelo rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio.
VIII- Pelos bens que vier adquirir.

José Naerton Soares Neri
OAB/RN 3207
CPF: 700.703.494-20

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - Constituem órgão da administração da Associação:

1- Assembléia Geral
2- Diretoria Executiva
3- Conselho Fiscal

Art. 6º - Compete a Assembléia Geral:

I) Eleger os administradores
II) Destituir os administradores
III) Aprovar as Contas
IV) Alterar os Estatutos

A Assembléia Geral e órgãos máximo de decisão é convocada ordinariamente para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão gerais da Associação.

Parágrafo Único – para deliberação a que se referem os incisos II e IV do art. 59º do código civil 2002, é exigido o voto concorde de (2/3) dois terço dos presentes a Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos e (1/3) um terço nas convocações seguintes. Alterada pela Lei 11.127 de 28 / 06 / 2005, que as alterações Estatutárias e/ ou Destituição dos Administradores serão tratadas em Assembléia especialmente para este fim. A deliberação dos Órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto garantindo a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promovê-la.

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

DRMC-01 Fls. 68 Rubrica M. das Comunicações

José Naerton Soares Neri
OAB/RN 3207
CPF: 700.703.434-20

05

Art. 7º - A Diretoria Executiva será composta de 06 (seis) membros, eleitos pelos Associados em Assembléia, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos os dirigentes, residam na área da comunidade atendida.

DR.M.C.-C.
Fls 69
Rubrica
Comum

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

I- Presidente
II- Vice-Presidente
III- 1º Secretário
IV- 2º Secretário
V- 1º Tesoureiro
VI- 2º Tesoureiro

Art. 8º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados;
b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da Assembléia Geral;
c) Reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da Diretoria;
d) Promover e incentivar a criação de comissões de departamentos com função de assessoria às atividades da entidade;

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida na maioria simples dos seus membros;

Art. 9º - O Secretariado da Diretoria será composto pelo Presidente, 1º Tesoureiro e 1º Secretário que dividirão entre si as tarefas e atribuições do secretariado de forma a viabilizar não só as decisões da Diretoria colegiada, como fazer frente à administração da entidade.

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE

Art. 10º - Compete ao Presidente:

José Naerton Soares Neri
OAB/RN 3207
CPF: 700.709.434-20

A) Representar a Associação em juízo e fora dele ativa e passivamente;
B) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
C) Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
D) Ordenar as despesas autorizadas e com o tesoureiro assinar cheques e documentos contábeis;
E) Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando à Assembléia Geral Ordinária obrigatória de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos de exercício, relação dos associados e balanço do exercício financeiro;
F) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias;
G) O voto minerva, ou voto decisivo nas votações da Diretoria que resultarem empatadas.

Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua ausência.

SEÇÃO II

DO SECRETÁRIO

Art. 12º - Compete ao Secretário:

a) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
b) Redigir a correspondência da Associação;
c)Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária.

Art.13º - Compete ao 2º Secretário substituir o Secretário na sua ausência.

SEÇÃO III

DO TESOUREIRO

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

a) Zelar pelo patrimônio da sociedade;
b) Manter em, contas bancarias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria;
c) Assinar com o presidente, os cheques;
d) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;

DRMC-01 Fls. 70 Rubrica Comunicação

José Naerton Soares Neri

e) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
f) Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 15º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o Tesoureiro na sua ausência.

SEÇÃO I

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal, órgão de controle interno é responsável pelo exame apreciação das contas atos e fatos administrativos da **Associação Comunitária Águanovense-RN.**

Art. 17º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, 01(um) Presidente e 02 (dois) membros eleitos pelo Conselho Diretor, com mandato de 03 (três) anos, sucessivamente renovável.

Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras sobre estes emitindo seu parecer;
II- Opinar, por solicitação do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva, sobre, matéria de natureza econômica e financeira.

DOS SÓCIOS

Art. 19º Serão admitidos como Associados da Associação todos aqueles que atenderem os seguintes requisitos:

I) Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação preenchendo a correspondente proposta de inscrição;

II) Pessoas Físicas sediadas na localidade, o direito de votar ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos Administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberativas existentes;

III) Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

IV) Assumirem a responsabilidade com o pagamento da contribuição mensal de conformidade com este estatuto social e deliberações tomadas pela entidade;

V) Pessoas físicas, maiores de dezoito (18) anos e capazes para os atos civis, pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, ambas sediadas na localidade:

I) Sócios Fundadores

Aqueles que assinarem a Ata e Estatuto de constituição da Associação.

II) Sócios Efetivos

Aqueles que ingressarem na associação após a Assembléia de Fundação.

Art. 20º A demissão do Associado, que não poderá ser negada, dar-se à unicamente a seu pedido e será requerida a Diretoria da Associação, sendo por esta levada ao conhecimento de todos os Associados durante reunião marcada para tal fim, após a decisão, será procedida à averbação do demissionário no livro de matricula, mediante termo de demissão assinado pela diretoria. O demissionário não terá direito à devolução de qualquer taxa ou contribuição anteriormente feita.

Art. 21º Os sócios que, de alguma forma, infringir as disposições desse estatuto, nas normas e regulamentos da Associação, ficam sujeitos a sanções impostas pela Diretoria Executiva:

I) Advertência, sempre por escrito, em caráter reservado:

II) Suspensão de um (01) a doze (12) meses:

a) Os reincidentes em infração punida em advertência;
b) Os que estejam em atraso, há três (03) meses ou mais, com o pagamento das contribuições sociais;

DRMC-01 Fls 72 Rubrica M. das Comunicações

José Naerton Soares Ner
CAB/RN 3207
CPF: 700.709.434-20

c) Os que deixarem de participar, anualmente, de cinqüenta (50) por cento (%) das reuniões, Assembléia gerais e atividades realizadas pela Associação.

DRMC-01
Fls. 73
Rubrica

§ 1º A suspensão sob pena de nulidade, devera ser procedida em audiência com o associado, que poderá apresentar defesa escrita ou verbal, obrigatoriamente tomada por termo, no prazo de quinze (15) dias, contando a parti do recebimento da notificação.

§ 2º A pena de suspensão não isenta os sócios de suas obrigações, porem, os impedem de obterem vantagens conquistadas pela Associação, I.

II – da exclusão

a) Os reincidentes em infração, punida com suspensão, mediante aprovação da Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade com pelo menos metade mais um dos associados presentes;
b) Por morte de pessoas físicas.

Art. 22º É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas pela Associação. É dever de cada um respeitar o Estatuto, as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, bem como, pagar, pontualmente, a sua contribuição mensal e participar das atividades da Associação.

I) Só farão parte da Diretoria, Brasileiros natos ou naturalizados há mis de 10 (dez) anos, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º Os associados não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Art. 24º As despesas provenientes de prestação de serviço à Associação, pelos associados, são financeiramente de responsabilidade da entidade, As funções em cargos de direção são inteiramente gratuitas, vedada à percepção de ordenados ou gratificações.

SEÇÃO IV

CONSELHO COMUNITÁRIO

José Nuerton Soares Ner
OAB/PA 5507

O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, Art. 8º. Isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

EXERCICIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 25º - O exercício financeiro coincide com o ano Civil.

Art. 26º - Ao termino do exercício, em 31 de dezembro de cada ano, levanta-se o balanço patrimonial da **Associação Comunitária Águanovense-RN**, observada as prescrições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do resultado, líquido das atividades em cada exercício seguinte, a critério da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Os recursos da **Associação Comunitária Águanovense-RN** são integralmente aplicados para manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo 3º - O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, depois de receber o parecer do Conselho Fiscal, e são submetidas à apreciação da Assembléia Geral.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - Os instituidores da **Associação Comunitária Águanovense-RN** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos por ela contraídos.

Art. 28º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN**, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou titulo os seus diretores, associados, conselheiros,

José Nagrton Soares Ne
OAB/RN 3207
CPF: 700.703.434-20

instituidores, benfeitores ou equivalente, bem como não distribuir resultados dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Único – Os integrantes dos órgãos referidos neste artigo têm direito à indenização das despesas realizadas a serviço da **Associação Comunitária Águanovense-RN**.

Art. 29º - **Associação Comunitária Águanovense-RN** pode contratar pessoal necessário à execução de suas atividades e, com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializados.

Parágrafo Único – O regime de pessoal da **Associação Comunitária Águanovense-RN** é o da consolidação das leis do trabalho.

Art. 30º - **Associação Comunitária Águanovense-RN** extingui-se nos casos previsto em lei ou verificada a impossibilidade de realizar seus fins, o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado, por deliberação dos Associados, à instituição Municipal, Estadual ou Federal de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo Único – Em caso dissolução ou extinção, destina eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade publica, a critério da instituição.

Art. 31º - Os casos omissos, se não regulados por outro instrumento legal, são decididos pelo Conselho Diretor.

Art. 32º - O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado com a provação da maioria absoluta da Assembléia geral.

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGELICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA RN

Antônia Maria Da Costa Pereira

Presidente

DRMC-01 Fls. 75 Rubrica

AUTENTICAÇÃO

Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AJE 091253

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 17 DE 10 DE 2013
Angélica Maria de S. Nunes
ANGELICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

José Naerton Soares Neri
OAB/RN 3307
CPF: 700.703.4[illegible]

DRMC-01
Fls. 76
Rubrica

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGUANOVENSE REALIZADA EM 25 (VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze reuniram-se os membros da Associação Comunitária Aguanovense, as 9:00 hs (nove horas) na sede da Associação, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125 (numero cento e vinte e cinco) centro, Agua Nova RN, com o objetivo de fundar oficialmente a Associação Comunitaria Aguanovense, submeter a analise e aprovação o Estatuto da Associação Comunitária Aguanovense. Para os dez membros da sua diretoria, e Conselho Consultivo, com a devida aprovação dos Associados. Presente os trabalhos coordenados pela senhora ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA, cumprimentou os presentes e falou sobre a importância da referida Associação com entidade sem fins governamental, para o município de Agua Nova RN, logo após isto tem a seguinte redação: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGUANOVENSE. I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art 1º A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE - ACAN, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Agua Nova, Estado do Rio grande do Norte, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima número 125 (cento e vinte e cinco) centro, na cidade de Agua Nova RN. Parágrafo único. A ACAN utilizará como denominação fantasia ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGUANOVENSE, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art 2º. A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGUANOVENSE, tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I - be-

GRAFSET

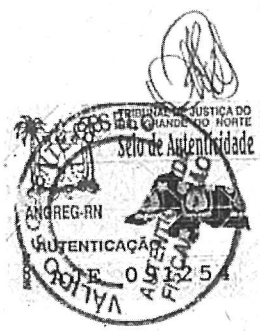

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DOU FÉ

AGUA NOVA RN, 12 DE 10 DE 2013

Angélica Maria de S Nunes

ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

CNPJ 08.392.607/0001-75
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
AGUA NOVA RN

4

DRMC-07
Fls. 77
Rubrica
Contratos

AUTENTICAÇÃO

[illegible] a comunidade com vistas a: a) [illegible] a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições [illegible] tos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à [illegible] ção e integração da comunidade, estimulando o lazer, [illegible] tura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil [illegible] pre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional [illegible] te; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preservação das finalidades educativas, artísticas culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, condição política ideológica partidária e condição social nas relações comunitárias; § 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; § 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; § 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito à emissão opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação

DRMC-0
Fls. 78
Rubrica

para gozê-lo, mediante pedido encaminhado à diretoria responsável pela Radio Comunitária. Art 3º. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º. A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANAMBI-PE será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (rendas), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II. DOS ASSOCIADOS. Art 5º Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e aprovados em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art 6º A ACAN será composta pelas seguintes categorias de associados. I Fundadores formado por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II Contribuintes ou Efetivos - formado por todos aqueles que continuam associados mesmo que não sejam fundadores. III Honorários formado por todos aqueles que prestaram relevantíssimos serviços em prol da associação. Art 7º As contribuições dos associados serão regulados em Assembléia Geral. Art 8º. São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer as eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art 12 e que tenha mais de 180 (cento e oitenta) dias de associados; b) manter sua contribuição em dia, como for estipulado pela AG; c) gozar de todos as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder; d) participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas sejam tratados; e) consultar todos os livros da

GRAFSET

DRMC-01
Fls. 79
Rubrica
M. dos Comunitários

associação em épocas próprias [illegible] propondo medidas que sirvam para o aperfeiçoamento e desenvolvimento; f) convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar nos termos e nas condições previstas neste estatuto, g) desvincular-se da associação quando lhe convier, mediante comunicação expressa a Diretoria; h) observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral; i) respeitar os compromissos para com a associação; j) contribuir por todos os meios ao seu alcance para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 9º. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infrigirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. Art. 10º São orgãos da ACAN: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11 - A Assembléia Geral, orgão máximo de deliberações da ACAN, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. §1º A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos) para discussão e decisão relativa a assuntos de

DRMC-01
Fls. 80
Comissão

interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo esta deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias através de edital ou comunicado afixado na sede da ACAN e estudio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a preprogramação da emissora, devendo conter, data, hora, local e pauta da reunião. §3º. A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar, e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º. A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência, e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Art. 12. A Diretoria da ACAN, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição. §1º A Diretoria da ACAN poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §2º. Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas

GRAFSET

AUTENTICAÇÃO

DRMC-01
Fls. 81
Rubrica
Pós Comarca

na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13: São atribuições: I - Da Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a ACAN em atos públicos ou internos; d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACAN; e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao presidente compete: representar a ACAN, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjuntamente da entidade com os demais responsáveis, votar e dar o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACAN, secretariar as reuniões da diretoria lavrar os atos, ter sob sua guarda os livros, atas e

DPMC-01
Fls. 82
Rubrica

pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico, financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radio difusão comunitária, relativamente aos aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das Operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14º O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tal como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único. O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação. IV - DAS ELEIÇÕES. Art. 15º As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues, até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. § 1º É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procu-

GRAFSET

DRMC-07
Fls. 23
Rubrica
Min. das Comunicações

maçao. § A diretoria será eleita pela chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG. V- DA PROGRAMAÇÃO. Art. 16º A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e o formação de redes excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora de Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO - Art. 17º O Patrimônio e Receita da ACAN será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. § 1º Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. § 2º Toda a receita da ACAN será utilizada, única e exclusivamente em prol dos finalidades institucionais. VII DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 18º Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos

DRMC-01
Fls. 84
Comunic

presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, bem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art 19º A dissolução da ACAN ocorrerá somente quando decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. VII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 20º Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG pelo associado que se achar prejudicado. Art 21º O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Por último continuando os trabalhos, os associados presentes por decisão unânime decidiram escolher os membros da Diretoria e Conselho Comunitário da Associação para os dois primeiros anos de sua fundação. Ficaram portanto assim escolhidos: Presidente: Antonia Maria da Costa Pereira CPF: 048 602 43H-20, RG 551939 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua 13 de Maio Nº 321, Agua Nova RN. Diretor Administrativo: Dinatércio Alves Nunes, CPF 066 7H3 9 1H-75, RG 1 2H8 293 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Francisco Bezerra do Nascimento Nº 20, Agua Nova RN Diretor das Operações: Francisco Silvacir Fernandes, CPF 012 452 42H-90, RG 1752650 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua 31 de Março Nº 33, Agua Nova RN. Escolhidos os membros da Diretoria passou-se para a escolha dos membros do Conselho Comunitário ficando assim constituídos: Antonio Adamil Dom Ferreira Lima CPF: 943 292 65H-00, RG 1 5H4 545 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, 28 Agua Nova RN. ALDEZON FRANCISCO FERREIRA NUNES, CPF: 913 425 387-0H, RG 1 285 267 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua José Bezerra Nº 312, Agua Nova RN. Jessica Patrícia Borges Ferreira, CPF: 093 440 254-90,

GRAFSET

Fls. 85
Rubrica
Comunicações

RG 2.795.186 SSP/RN. Residente e domiciliado a Rua [illegible] zerra Nº 312 Água Nova RN. Francisco Aniberto de Souza Oliveira, CPF: 012170444-00. RG 1890.212 SSP/RN. Residente e domiciliado no Sítio Água Nova I Nº 34. Água Nova RN. Francisca Meyrelle da Costa Pereira CPF: 094 479 684-22. RG 003.[illegible] 855 SSP/RN. Residente e domiciliada a Rua Bom Será Nº [illegible] Água Nova RN. A Diretoria e Conselho Comunitário foram escolhidos para o exercício do mandato de dois anos. Como nada mais havia a ser tratado a reunião foi encerrada as 11:40 (onze horas e quarenta minutos), para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os associados presentes que participaram dessa assembleia e abaixo registram sua assinatura.

Antonia Maria da Costa Pereira
Dionatéio Alves Nunes
Francisco Silvan Fernandes
Antonio Avanibon Ferreira Lima
Adelzon Francisco Fenyro Nunes
Jéssica Patrícia Borges Pereira
Francisco Aniberto de Souza Oliveira
Raimundo de Souza Fernandes Jobes
Sandra Madalena Isidoro Fernandes
Lenilton José Alves [illegible]
Antonio Pereira Sobrinho
Leonardo Nunes Pereira
Manoel Raimundo do Nascimento Neto
Manoel Gomes Rêgo
IVONILDO VICENTE DE SOUZA
Rita Garcia Pontes Pitas
Francisca Meyrelle da Costa Pereira
Elisafan de Oliveira Souza

Água Nova, RN 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze.

Em tempo; continuação das Assinaturas dos Associados presentes

DRMC-01
Fls. 86
Rubrica
07

nesta assembléia.
Aldemberg Ferreira Nunes
Francisco das Chagas Viana
Francisco Jadielson Fernandes
Regina Maria de Souza Lima
Antonia Deuzenir Fernandes
Maria Lucia de Queiroz
Francisca Marcikele Pereira
José Aldemir da Costa
Maria Caliane Pereira Macena
Francisca Pereira da Silva
Francisco de Assis Lima
Magério Cândido da Silva.
Água Nova RN 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

Dr. José Nery Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

CARTÓRIO JALES - 1º OFÍCIO
PAU DOS FERROS - RN
RECEBI EM
05 / 04 / 2013
PROTOCOLO Nº 136
José Fabiano Jales de Lima
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 325.317.454-91

02/05/2013

RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS COM RG - CPF - END.

CONSELHO FISCAL - NÃO COMUNICAMOS

CNPJ = ?

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA Nº 121
CENTRO
CEP 59.995-000
ÁGUA NOVA RN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Sem de Autenticidade
ANOREG
AUTENTICAÇÃO
AJF 0 ... 573
MAIDO SOMENTE COELO
AUTENTICIDADE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 12 DE 10 DE 2013
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

GRAFSET

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE-RN

Aos três dias do mês de maio de dois mil e treze, às dezoito horas, na sede da referida Associação, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 125, Bairro Centro no Município de Água Nova - RN, o presidente da Associação Comunitária Águanovense-RN, senhora Antônia Maria da Costa Pereira, convocou uma Assembleia geral extraordinária, para tratar dos seguintes assuntos:

DRMC-01 Fls. 87 Rubrica Ministério das Comunicações

a) Mudança total dos Estatutos, para se adequar ao código civil de 2002, a lei 11.127 de 28 de junho de 2005, e as normas do Ministério das Comunicações, que ficará com a seguinte redação:
b) Reeleição da diretoria executiva e do conselho fiscal para um mandato de 4 (quatro) anos, que ficarão assim compostos:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE-RN

ESTATUTO

TITULO I – DA PERSONALIDADE JURÍDICA, DA SEDE E FORO DOS FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 125, Centro – Água Nova - CEP: 59995-000 - Estado do Rio Grande do Norte. É constituída na forma acima como instituição de caráter privado conforme previsto na seção III do capitulo II, do titulo I, do livro I do Código Civil Brasileiro e terá duração por tempo indeterminado, sem discriminação de sexo, raça e religião.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN. 12 DE 10 DE 2013
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSE BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA RN

Dr. José Henry Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

Art. 2º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN** é uma entidade sem fins econômicos, gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial no grau conveniente ao exercício de suas atividades, e se rege pelo presente Estatuto e normas legais que lhe forem aplicáveis.

DRMC-01 Fls 88 Rubrica M. das Comunidades

TITULO II

DA FINALIDADE

Art. 3º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN** tem como finalidade executar, direta ou indiretamente, a política de Pesquisas Sociais, Planejamento Urbano e da Cidadania, visando à elevação dos padrões sócios econômicos das populações, e atuará de forma integrada com órgãos e entidade de objetivos afins do Governo Federal, Estadual e Municipal, incluindo-se ainda, os seguintes objetivos:

I- Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, o serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade Pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Incentivo ao associativismo formal e informal com vistas à aplicação de participação popular no processo social e no desenvolvimento comunitário;

III – Preparação e mobilização de grupos e comunidades em favor de sua autopromoção e participação no processo de desenvolvimento social;

IV – Planejamento, implantação e coordenação de unidades de equipamentos comunitários em áreas urbanas;

V – Estimulo as entidades públicas e privadas para realização de promoção social das populações carentes do Estado;

VI – Capacitar lideranças comunitárias para aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pelas entidades com as camadas carentes da população;

Dr. José Neto Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

VII – Prestar assistência e apoio aos grupos de meninos de rua, crianças e adolescente, desenvolvendo atividades que possam promover a integração e capacitá-los para o trabalho de mercado;

VIII – Incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens para o desenvolvimento social, psíquico e mental;

IX – Resgatar a memória do esporte, constituindo um acervo histórico documental das diversas modalidades esportivas;

X – Promover e apoiar a integração entre os grupos de terceira idade proporcionando entretenimento subsidiando as atividades realizadas;

XI – Instituir um corpo de assessórios técnicos, para prestar assessoria nas áreas de educação, saúde, arquitetura, planejamento urbano, movimento comunitário e outras áreas afins aos objetivos da Associação;

XII – Incentivar a criação de núcleos produtivos na região, visando aproveitar o potencial econômico da comunidade e a capacidade de trabalho existente nas localidades e a incrementação do comercio;

XIII – Reunir produtores e pequenos comerciantes visando o associativismo e o fortalecimento dos setores que representam a economia informal;

XIV – Manter cursos de capacitação técnica, organizar congressos, simpósios e outros eventos que visem a difundir a historia, política e administração civil;

XV – Editar obras, cadernos, revistas, monografias e testes que versem sobre assuntos dentro de suas finalidades;

VXI – Promover por todos os meios à defesa, recuperação e preservação da memória cultural e do patrimônio histórico dos demais municípios do Estado do Rio Grande do Norte e Nordeste.

XVII- Coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos objetivos ou atividades desenvolvidas pela associação, referente a melhorias de vida dos indivíduos e grupos carenciados;

Dr. José Nery Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.530

TITULO III

DO PATRIMÔNIO

DRMC-01
Fls 90
Rubrica
das Comunicações

Art. 4º - O patrimônio da associação será constituido:

I- Pelos bens e direitos a ela destinados, especialmente aqueles correspondentes aos programas, projetos e atividades compreendidos na área comunitária, planejamento urbano e cidadania.
II- Pelos bens móveis e imóveis que lhe forem doados pelo Governo do Estado e ou entidades publicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.
III- Por recursos, de qualquer natureza, decorrente de acordo ou convênios que firma.
IV- Pelas doações, donativos, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiras.
V- Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de prestação de serviços.
VI- Pela arrecadação de fundos especiais que proporcionem recursos financeiros para o seu funcionamento.
VII- Pelo rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio.
VIII- Pelos bens que vier adquirir.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - Constituem órgão da administração da Associação:

1- Assembléia Geral
2- Diretoria Executiva
3- Conselho Fiscal

Art. 6º - Compete a Assembléia Geral:

I) Eleger os administradores
II) Destituir os administradores
III) Aprovar as Contas
IV) Alterar os Estatutos

A Assembléia Geral e órgãos máximo de decisão é convocada ordinariamente para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão gerais da Associação.

Dr. José Henrique [illegible]
Advogado
OAB/RN Nº 7.530

05
A

Parágrafo Único – para deliberação a que se referem os incisos II e IV do art. 59º do código civil 2002, é exigido o voto concorde de (2/3) dois terço dos presentes a Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos e (1/3) um terço nas convocações seguintes. Alterada pela Lei 11.127 de 28 / 06 / 2005, que as alterações Estatutárias e/ ou Destituição dos Administradores serão tratadas em Assembléia especialmente para este fim. A deliberação dos Órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto garantindo a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promovê-la.

DRMC-01 Fls. 91 Rubrica M. das Comunicações

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 7º - A Diretoria Executiva será composta de 06 (seis) membros, eleitos pelos Associados em Assembléia, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos os dirigentes, residam na área da comunidade atendida.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

I- Presidente
II- Vice-Presidente
III- 1º Secretário
IV- 2º Secretário
V- 1º Tesoureiro
VI- 2º Tesoureiro

Art. 8º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados;

Dr. José ...
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da Assembléia Geral;
c) Reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da Diretoria;
d) Promover e incentivar a criação de comissões de departamentos com função de assessoria às atividades da entidade;

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida na maioria simples dos seus membros;

Art. 9º - O Secretariado da Diretoria será composto pelo Presidente, 1º Tesoureiro e 1º Secretário que dividirão entre si as tarefas e atribuições do secretariado de forma a viabilizar não só as decisões da Diretoria colegiada, como fazer frente à administração da entidade.

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE

Art. 10º - Compete ao Presidente:

A) Representar a Associação em juízo e fora dele ativa e passivamente;
B) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
C) Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
D) Ordenar as despesas autorizadas e com o tesoureiro assinar cheques e documentos contábeis;
E) Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando à Assembléia Geral Ordinária obrigatória de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos de exercício, relação dos associados e balanço do exercício financeiro;
F) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias;
G) O voto minerva, ou voto decisivo nas votações da Diretoria que resultarem empatadas.

Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua ausência.

SEÇÃO II

DO SECRETÁRIO

Art. 12º - Compete ao Secretário:

Dr. José Maria Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

07

a) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
b) Redigir a correspondência da Associação;
c)Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária.

DRMC-01 Fls 93 Comunicações

Art.13º - Compete ao 2º Secretário substituir o Secretário na sua ausência.

SEÇÃO III

DO TESOUREIRO

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

a) Zelar pelo patrimônio da sociedade;
b) Manter em, contas bancarias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria;
c) Assinar com o presidente, os cheques;
d) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
e) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
f) Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 15º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o Tesoureiro na sua ausência.

SEÇÃO I

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal, órgão de controle interno é responsável pelo exame apreciação das contas atos e fatos administrativos da **Associação Comunitária Águanovense-RN.**

Art. 17º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, 01(um) Presidente e 02 (dois) membros eleitos pelo Conselho Diretor, com mandato de 03 (três) anos, sucessivamente renovável.

Dr. José Heraldo Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.538

08
4

Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

DRMC-01
Fls. 94
Rubrica
Comunicações

I- Examinar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras sobre estes emitindo seu parecer;

II- Opinar, por solicitação do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva, sobre, matéria de natureza econômica e financeira.

DOS SÓCIOS

Art. 19º Serão admitidos como Associados da Associação todos aqueles que atenderem os seguintes requisitos:

I) Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação preenchendo a correspondente proposta de inscrição;

II) Pessoas Físicas sediadas na localidade, o direito de votar ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos Administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberativas existentes;

III) Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

IV) Assumirem a responsabilidade com o pagamento da contribuição mensal de conformidade com este estatuto social e deliberações tomadas pela entidade;

V) Pessoas físicas, maiores de dezoito (18) anos e capazes para os atos civis, pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, ambas sediadas na localidade:

I) Sócios Fundadores

Aqueles que assinarem a Ata e Estatuto de constituição da Associação.

II) Sócios Efetivos

Aqueles que ingressarem na associação após a Assembléia de Fundação.

Art. 20º A demissão do Associado, que não poderá ser negada, dar-se à unicamente a seu pedido e será requerida a Diretoria da Associação, sendo por esta levada ao conhecimento de

Dr. José Mery [illegible]
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

todos os Associados durante reunião marcada para tal fim, após a decisão, será procedida à averbação do demissionário no livro de matricula, mediante termo de demissão assinado pela diretoria. O demissionário não terá direito à devolução de qualquer taxa ou contribuição anteriormente feita.

Art. 21º Os sócios que, de alguma forma, infringir as disposições desse estatúto, nas normas e regulamentos da Associação, ficam sujeitos a sanções impostas pela Diretoria Executiva:

I) Advertência, sempre por escrito, em caráter reservado:

II) Suspensão de um (01) a doze (12) meses:

a) Os reincidentes em infração punida em advertência;
b) Os que estejam em atraso, há três (03) meses ou mais, com o pagamento das contribuições sociais;
c) Os que deixarem de participar, anualmente, de cinqüenta (50) por cento (%) das reuniões, Assembléia gerais e atividades realizadas pela Associação.

§ 1º A suspensão sob pena de nulidade, devera ser procedida em audiência com o associado, que poderá apresentar defesa escrita ou verbal, obrigatoriamente tomada por termo, no prazo de quinze (15) dias, contando a parti do recebimento da notificação.

§ 2º A pena de suspensão não isenta os sócios de suas obrigações, porem, os impedem de obterem vantagens conquistadas pela Associação, I.

II – da exclusão

a) Os reincidentes em infração, punida com suspensão, mediante aprovação da Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade com pelo menos metade mais um dos associados presentes;
b) Por morte de pessoas físicas.

Art. 22º É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas pela Associação. É dever de cada um respeitar o Estatuto, as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, bem como, pagar, pontualmente, a sua contribuição mensal e participar das atividades da Associação.

I) Só farão parte da Diretoria, Brasileiros natos ou naturalizados há mis de 10 (dez) anos, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no

Dr. José Hora Fernandes de Olivei
Advogado
OAB/RN Nº 7.538

exercício de mandatos eletivos que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º Os associados não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Art. 24º As despesas provenientes de prestação de serviço à Associação, pelos associados, são financeiramente de responsabilidade da entidade, As funções em cargos de direção são inteiramente gratuitas, vedada à percepção de ordenados ou gratificações.

SEÇÃO IV

CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, Art. 8º. Isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

EXERCICIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 25º - O exercício financeiro coincide com o ano Civil.

Art. 26º - Ao termino do exercício, em 31 de dezembro de cada ano, levanta-se o balanço patrimonial da **Associação Comunitária Águanovense-RN**, observada as prescrições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do resultado, líquido das atividades em cada exercício seguinte, a critério da Assembléia Geral.

Dr. José Nery Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

Parágrafo 2º - Os recursos da **Associação Comunitária Águanovense-RN** são integralmente aplicados para manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo 3º - O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, depois de receber o parecer do Conselho Fiscal, e são submetidas à apreciação da Assembléia Geral.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - Os instituidores da **Associação Comunitária Águanovense-RN** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos por ela contraídos.

Art. 28º - A **Associação Comunitária Águanovense-RN**, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou titulo os seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalente, bem como não distribuir resultados dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Único – Os integrantes dos órgãos referidos neste artigo têm direito à indenização das despesas realizadas a serviço da **Associação Comunitária Águanovense-RN**.

Art. 29º - **Associação Comunitária Águanovense-RN** pode contratar pessoal necessário à execução de suas atividades e, com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializados.

Parágrafo Único – O regime de pessoal da **Associação Comunitária Águanovense-RN** é o da consolidação das leis do trabalho.

Art. 30º - **Associação Comunitária Águanovense-RN** extingui-se nos casos previsto em lei ou verificada a impossibilidade de realizar seus fins, o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado, por deliberação dos Associados, à instituição Municipal, Estadual ou Federal de fins idênticos ou semelhantes.

Dr. José Heryf Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.530

Parágrafo Único – Em caso dissolução ou extinção, destina eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade publica, a critério da instituição.

Art. 31º - Os casos omissos, se não regulados por outro instrumento legal, são decididos pelo Conselho Diretor.

Art. 32º - O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado com a provação da maioria absoluta da Assembléia geral.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

Antônia Maria da Costa Pereira, CPF: 048.602.434-20, ID: 551.939 SSP/RN– Rua 13 de Maio, 321, Água Nova/RN

Vice Presidente:

Francisco Ariberto de Lima Oliveira, CPF: 012.170.444-00, ID: 1.890.212 SSP/RN - Rua: Sítio Água Nova I, 34 , Água Nova/RN

Primeiro Secretário:

Dinatércio Alves Nunes, CPF: 066.743.944-75, ID: 2.248.293 SSP/RN - Rua Francisco Bezerra do Nascimento, 20, Água Nova/RN

Segunda Secretária:

Francisca Meyrelle da Costa Pereira, CPF: 094.479.684-22, RG: 003.975.855 SSP/RN, Rua Bom Será, 54, Água Nova /RN

Primeiro Tesoureiro:

Francisco Zilvací Fernandes, CPF: 012.452.424-90, RG: 1.752.650 SSP/RN, Rua 31 de Março, 33, Água Nova/RN

Dr. José Henrique Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

Segundo Tesoureiro:

Francisco das Chagas Viana, CPF: 036.452.344-40, RG: 1.862.372 SSP/RN, Sítio Carnaubal, Zona Rural, Água Nova/RN

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Antônio Avanilson Ferreira de lima, CPF: 943.292.654-00, RG: 1.544.545 SSP/RN, Rua 13 de Maio, 28, Água Nova/RN

Membro:

Aldezon Francisco Ferreira Nunes, CPF: 943.292.387-04, RG: 1.285.267 SSP/RN, Rua José Bezerra,312, Àgua Nova/RN

Membro:

Jéssica Patrícia Borges Ferreira, CPF: 093.440.854-80, RG: 2.795.186 SSP/RN, Rua José Bezerra,312, Água Nova/RN

Todos os assuntos acima citados, foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Dinatércio Alves Nunes servindo de secretário, lavrou à presente Ata que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e os demais presentes.

Água Nova/RN, 03 de maio de 2013.

Antônia Maria Da Costa Pereira

Dinetércio Alves Nunes

Francisco Zilvací Fernandes

Dr. José Nery Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

Antônio Avanilson Ferreira De Lima

Adelzon Francisco Ferreira Ñunes

Jéssica Patricia Borges Pereira

Francisco Ariberto De Lima Oliveira

Francisca Meyrelle Da Costa Pereira

Francisco Das Chagas Viana

Leonardo Nunes Pereira

Ivonildo Vicente De Souza

Rita Costa Dantas Dias

Francisca Marcikele Pereira

Francisco De Assis Filho

Maria Caliane Pereira MAcena

DRMC-01
Fls 100
Rubrica
M. das Comunicações

AUTENTICAÇÃO

Dr. José Nero Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

Manoel Raimundo Do Nascimento neto

Manoel Gomes rego

Rogério Candido Da Silva

Antônio Pereira Sobrinho

Francisco Jadielson Fernandes

Bègna Maria De Souza Lima

Elisafan De Oliveira Souza

Francisca Pereira Da Silva

Maria Lucia De Queiroz

Antônia Deuzenir Fernandes

Aldemberg Ferreira Nunes

DRMC-01
Fls. 101
Rubrica
M. das Comunicações

AUTENTICAÇÃO

Dr. José Nery Fernandes de Oliveira
Advogado
OAB/RN Nº 7.539

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AJE 5091251

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 12 DE 10 DE 2013
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA Nº 121
CENTRO
CEP 59.995-000
ÁGUA NOVA RN

DRMC-01
Fls 102
Rubrica
M. das Comunicações

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	X	
2. Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme parágrafo único do art. 7 da **Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 .**	X	
7. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	
10. Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	
11. Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos	X	

DRMC-0
Fls. 103
Rubrica
Comissão

(SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

12. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13. Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14. Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1. Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1. Soma das manifestações individuais apresentadas.	237	

2. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
		X
2.1. Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1. Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	07	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

DRMC-07
Fls. 104
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ANAILTON PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3795378, residente na R. 31 DE MARÇO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 de Agosto de 2013.

X Francisco Anailton Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795278 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2006

NOME FRANCISCO ANAILTON PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

ANEDITO BARBOSA DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PAU DOS FERROS RN 03/05/1990

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.860 L.2 F.116

CPF AGUA NOVA RN CARTORIO

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora de CID
ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

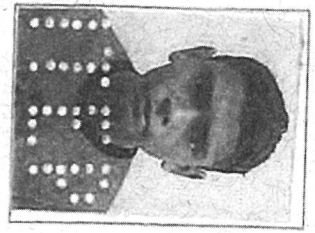

Francisco Anailton P. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
105

DRMC-01
Fls. 106
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SUZANA MARIA PEREIRA DE MORAIS, *portador da carteira de identidade nº* 2.393.685, *residente na* R. JOSÉ BEZERRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 *de* Agosto *de 2013.*

Suzana Maria Pereira de Morais Bezilio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.393.685 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.07.2002

NOME
SUZANA MARIA PEREIRA DE MORAIS BASÍLIO

FILIAÇÃO
José Honorato Filho
Angela Maria Pereira de Morais

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Água Nova/RN 19.06.1984

DOC. ORIGEM
C/Cas.Nº 327 Liv.01-B Fls. 164 do
Cart. de Pau dos Ferros/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORMS FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



NÃO DOBRAR NEM AMASSAR

Suzana Maria Pereira de Morais Basílio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0
Fls. 104

DRMC-01
Fls 108
Rubrica
Mº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LEIDIANA DE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 1728.859, *residente na* SITIO SANHARÃO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

X: Maria Leidiana de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

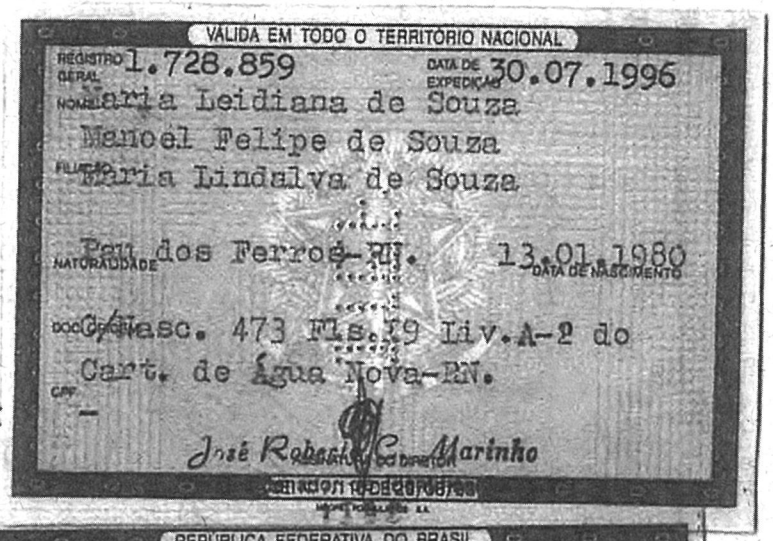
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.728.859 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.1996

NOME Maria Leidiana de Souza

FILIAÇÃO Manoel Felipe de Souza

Maria Lindalva de Souza

NATURALIDADE Pau dos Ferros-RN. DATA DE NASCIMENTO 13.01.1980

DOC ORIGEM Masc. 473 Fls. 19 Liv. A-2 do Cart. de Água Nova-RN.

CPF —

José Roberto Marinho

ASSINATURA DO DIRETOR

MODELO POLIGRÁFICO S.A.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Leidiana de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO POLIGRÁFICO S.A.

DRMC-2
Fls 109

DRMC-C
Fls 110
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.749.342, *residente na* SÍTIO ÁGUA NOVA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Selma Pereira Da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

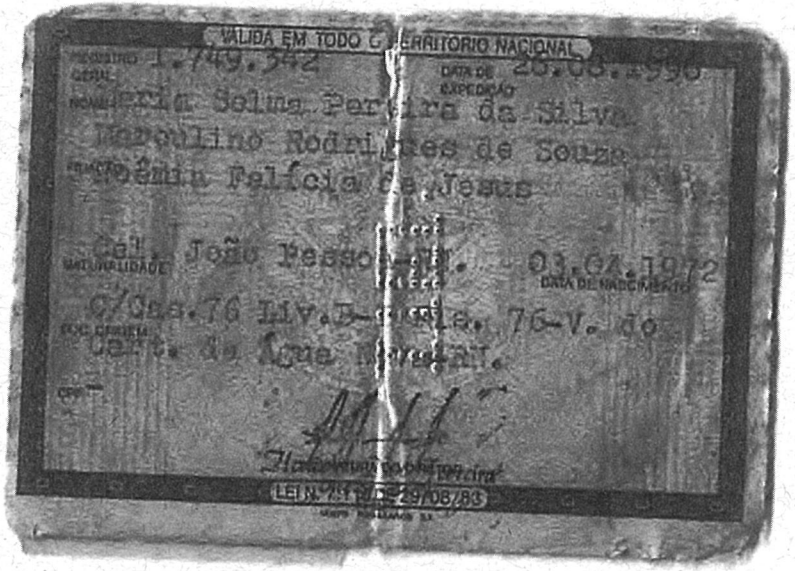
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.749.342
20.08.1990
Maria Selma Pereira da Silva
Napoleão Rodrigues de Souza
Joséma Felícia de Jesus
João Pessoa-PB.
03.04.1972
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Maria Selma Pereira da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC-07
FL. 11

DRMC-SC
Fls 112
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO MICAELSON PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 003926.695, residente na SITIO ÁGUA NOVA I, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

x Francisco micaelson P. Da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 113
Rubrica
CERTIDÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.126.625 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2009

NOME
FRANCISCO MIKAELSON PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
MIGUEL PEREIRA DA SILVA
MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PAU DOS FERROS RN 19/11/1994

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-46 F-48 RG-19307
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 076.374.844-75

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Cristiane Bezerra Sena
Diretora Geral - ITEP

DRMC DI
Fls. 114
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNEY RAIMUNDO CUNHA DE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 1.974.578, *residente na* NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

x Edney Raimundo Cunha de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Edney Raimundo Cunha de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.974.578

DATA DE EXPEDIÇÃO 01.07.1998

NOME
Edney Raimundo Cunha de Souza

FILIAÇÃO
Antonio Raimundo de Souza
Maria Núbia Cunha de Souza

NATURALIDADE
Água Nova/RN

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1984

DOC. ORIGEM
C/Nasc. 290 Liv. A-01 Fls. 346
do Cart. de Pau dos Ferros/RN

HELSON BENÉVOLO XAVIER FILHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sub-Coordenador - COID

DRMC-01
Fls. 115
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-01
116
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 02.295.539,
residente na NOSSA SENHORA DE FATIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 15 *de* Agosto *de 2013.*

Antonio Raimundo de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

S.L. 39

POLEGAR DIREITO

SÉRIE – A – 76

Nº 054791

12.295.539

28.dez.1977

SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SP

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA

NOME

Raimundo José de Souza

FILIAÇÃO

Damasia Maria da Conceição

Pau dos Ferros-RN 23.jun.1952

NATURALIDADE NASCIDO A

Antonio Raimundo de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

DRMC-01

Fls. 117

Rubrica

Int. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 118
Assessoria
Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO GEOVANE BORGES DE NEIVA, *portador da carteira de identidade nº* 3556536, *residente na* SITIO AGUANOVA 01, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

X Francisco Geovane Borges Neiva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

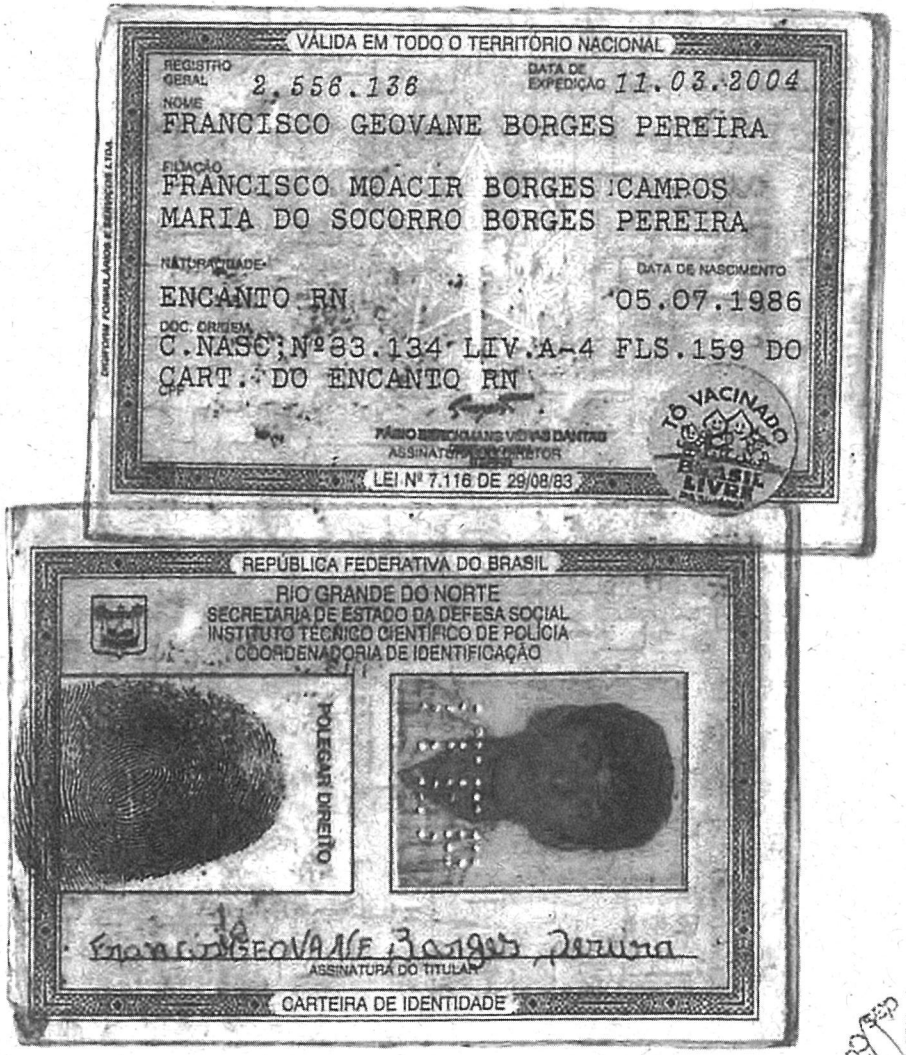
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.556.136
DATA DE EXPEDIÇÃO 11.03.2004
NOME
FRANCISCO GEOVANE BORGES PEREIRA
FILIAÇÃO
FRANCISCO MOACIR BORGES CAMPOS
MARIA DO SOCORRO BORGES PEREIRA
NATURALIDADE
ENCANTO RN
DATA DE NASCIMENTO
05.07.1986
DOC. ORIGEM
C.NASC;Nº33.134 LIV.A-4 FLS.159 DO CART. DO ENCANTO RN
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TO VACINADO
BRASIL LIVRE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTÍFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 120
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ENIZETE DE LIMA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.994.102, *residente na* FRANCISCO BEZERRA Nº 96, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

x Maria Enizete de Lima Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

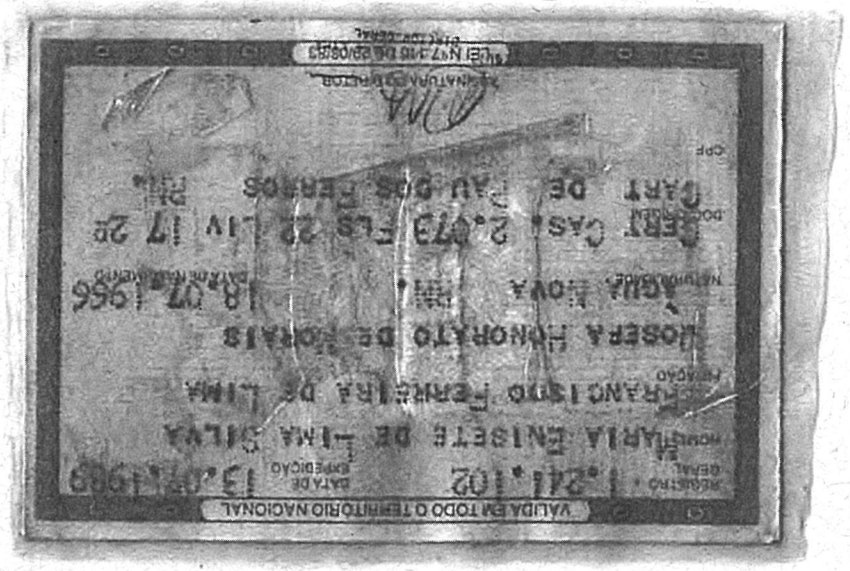

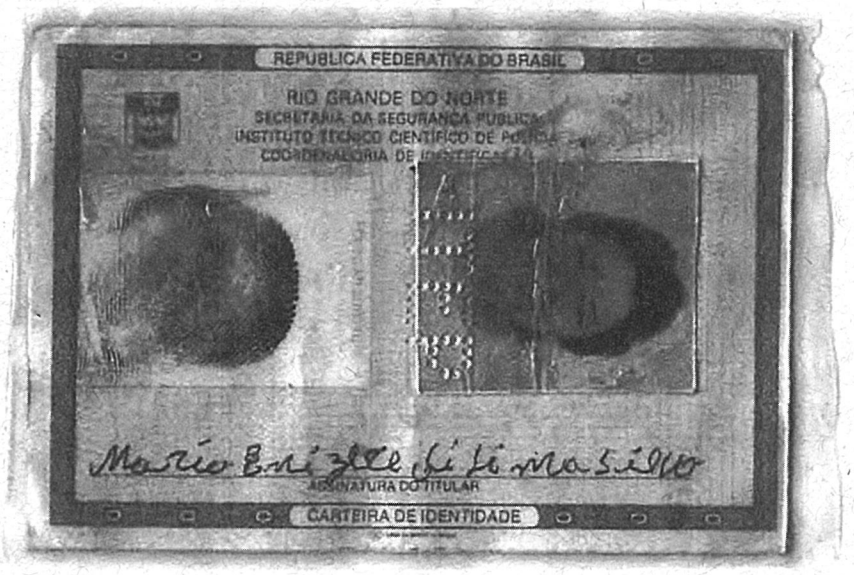

DRMC-07
Fls 121
Rubrica
das Comunicações

DRMC-DF
Fls. 122
Rubrica
Serv. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EUGENIA NUNES DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.997.348, *residente na* FRANCISCO BEZERRA Nº 90, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Eugenia Nunes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.997.348 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.08.1998

NOME
EUGÊNIA NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO
José Nunes da Silva
Maria de Lourdes da Silva

NATURALIDADE Dr. Severiano/RN DATA DE NASCIMENTO 02/06/1958

DOC. ORIGEM C/Cas. 1198 Liv.10-B Fls.18
do Cart. de Pereiro/CE

CPF —

Dra. Ana Teresa Nogueira Silveira
Diretora Geral - ITEP


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Eugênia Nunes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC
Fls. 123

DRMC-01
Fls. 124
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MIGUEL PEREIRA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2795252, *residente na* SITIO AGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

x Miguel Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2795292
1.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
04/03/2006
NOME
MIQUEL PEREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO
ADEMAR PEREIRA DA SILVA
LUZIA AMALIA DE CASTRO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
AGUA NOVA RN
29/09/1959
CERT.CASAM.No.0076 L.01 F.076
AGUA NOVA RN
CARTORIO
084.405.686
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ITEP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 126
Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZAMARR DE FREITAS LIMA,
portador da carteira de identidade nº 002.847.098,
residente na SITI ÁGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Izamarr de Freitas Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

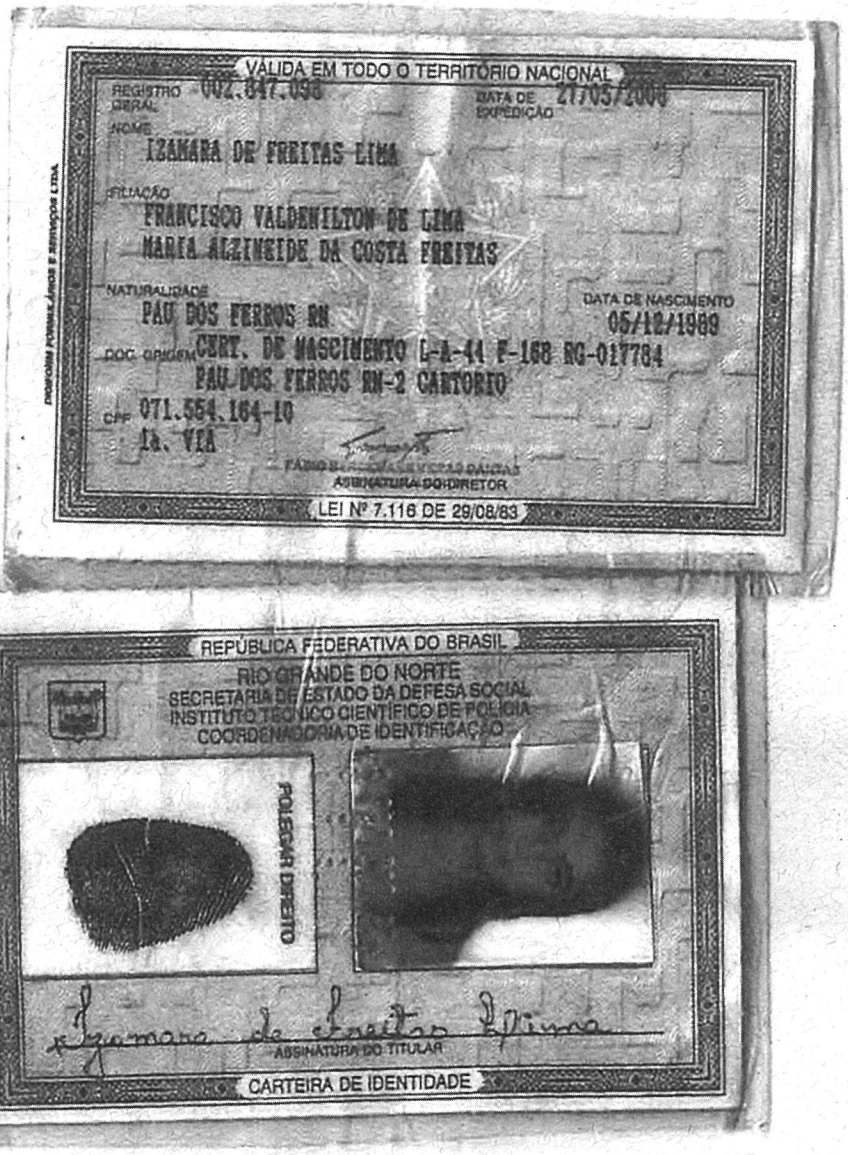

DRMC-0
Fls 127
Comunicações

DRMC-01
Fls. 128
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO EDINALDO DE OLIVEIRA MACENA, *portador da carteira de identidade nº* 1975498, *residente na* FRANCISCO BEZERRA 34, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Francisco Edinaldo de Oliveira Macena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

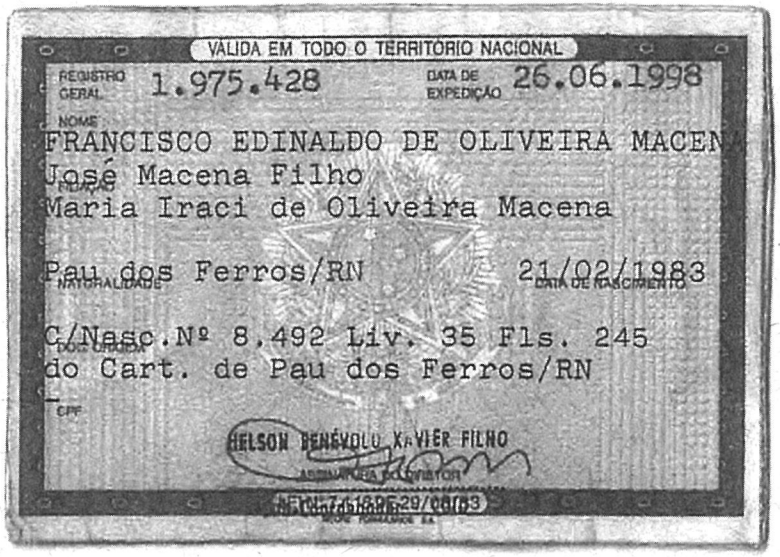
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.975.428 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.06.1998

NOME
FRANCISCO EDINALDO DE OLIVEIRA MACEN

FILIAÇÃO
José Macena Filho
Maria Iraci de Oliveira Macena

NATURALIDADE Pau dos Ferros/RN DATA DE NASCIMENTO 21/02/1983

DOC. ORIGEM
C/Nasc.Nº 8.492 Liv. 35 Fls. 245
do Cart. de Pau dos Ferros/RN

CPF

HELSON BENÉVOLO XAVIER FILHO
ASSINATURA DO DIRETOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

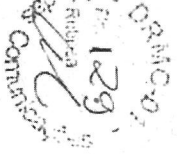

DRMC-0
Fls. 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO SINVAL FILHO,
portador da carteira de identidade nº 2078782,
residente na FRANCISCO BEZERRA N 12, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Francisco Sinval Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

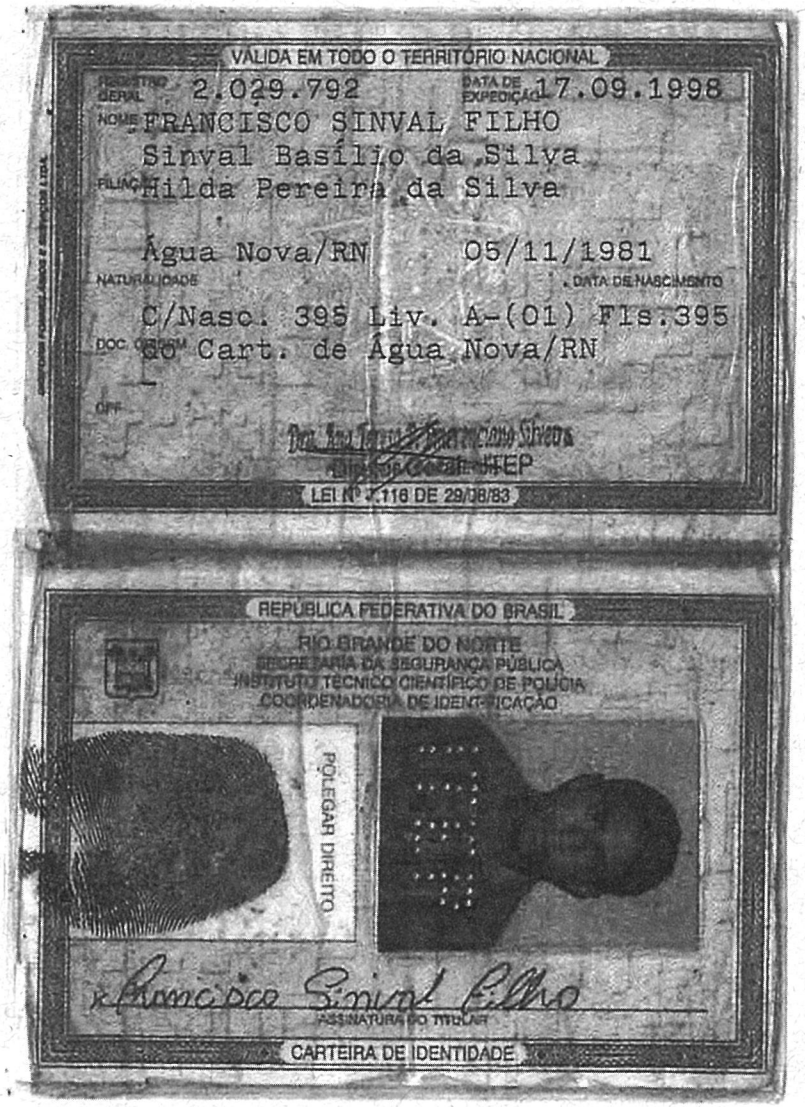

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.029.792 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.09.1998

NOME FRANCISCO SINVAL FILHO

Sinval Basílio da Silva

FILIAÇÃO Hilda Pereira da Silva

Água Nova/RN 05/11/1981

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C/Nasc. 395 Liv. A-(01) Fls.395

DOC. ORIGEM do Cart. de Água Nova/RN

OFF

Dra. Ana Teresa [illegible] Silveira

Diretor Geral - ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisco Sinval Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07

Fls. 131

Rubrica

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA ALETE DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 1738860,
residente na FRANCISCO BEZERRA Nº12, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Antonia Alete de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.728.860 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.1996

NOME Antonia Alete de Souza

FILIAÇÃO Manoel Felipe de Souza

Maria Lindalva de Souza

NATURALIDADE Água Nova-RN. DATA DE NASCIMENTO 29.05.1978

DOC. CRIADO C/Nasc. 472 Liv. A-2 Fls. 19 do Cart. de Água Nova-RN.

CPF —

José Roberto Co. Marinho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01

Fls. 133

Rubrica

Comunicações

SRMC-DF
Fls 134
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS DORES BRAZ DE LIMA,
portador da carteira de identidade nº 3NO1503225H,
residente na R: 13 DE JUNHO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

Maria das Dores Braz de Lima.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA
Polegar Direito
Maria das Dores Braz de Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
940150322S4
DATA DE EXPEDIÇÃO
13/08/2008
NOME
MARIA DAS DORES BRAZ DE LIMA
FILIAÇÃO
JOSÉ DO CARMO BRAZ
ANTONIA MARIA BRAZ
NATURALIDADE
ÁGUA NOVA - RN
DATA DE NASCIMENTO
22/11/1977
DOC ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTORIO:6EDE TERMO:99 FOLHA:99 LIVRO:B01
ÁGUA NOVA - RN
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-07
Fls. 136
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DAMIÃO ALISSON DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2795057, *residente na* RUA 31 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Francisco Damião Alisson da S.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795057 1.VIA DATA DE EMISSÃO 03/03/2008

NOME FRANCISCO DAMIAO ALISSON DA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO SOUZA FERNANDES DA SILVA

MARIA DELZIMAR DE OLIVEIRA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PAU DOS FERROS RN 23/03/1994

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.16170 L.43 F.64

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

ITEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisco Damião Alisson da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

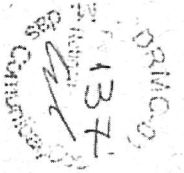

138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ABRIMAR JOAQUIM DE LIMA, *portador da carteira de identidade nº* 1.359.191, *residente na* R. 13 DE JUNHO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Abrimar Joaquim de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 139
Rubrica
Coordenadoria de Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL E-25.114 EXPEDIDA EM 20.06.91

NOME AGRIMAR JOAQUIM DE LIMA

FILIAÇÃO JOAQUIM CESÁRIO DE LIMA
PEROLINA GERAGA DE LIMA

NATURALIDADE AGUA NOVA-RN

DATA DE NASCIMENTO 02.01.1969

DOC ORIGEM 2ª/TE.S.3.607 [illegible] 20.LIVRO A 04
1 DO CART. DE REGISTRO CIVIL DE PEREIRO-RN

ASSINATURA DO PORTADOR

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DE 1988, ART. 5º, INCISO LVII

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

"

DRMC-01
Fls. 140
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDALCI PEREIRA DECIMA,
portador da carteira de identidade nº 4.656.487,
residente na MARIA NOVELI HERMINIA DA CONCEIÇÃO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

Lindalci Pereira di Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.655.487 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.12.1995

NOME Lindalci Pereira da Lima

FILIAÇÃO Antonio Lourenço da Silva
Francisca de Assis Pereira da Silva

Agua Nova/RN 30.05.1975

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Cas.Nº175 Lº091-B Fls.88 do

DOC ORIGEM

Cart. de Pau dos Ferros/RN

CPF

José Roberto C. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR

Coordenador de Identificação
ITEP

DRMO-01
Fls 141
Rubrica
Comunicação

142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA CLÁUDIA DE SOUZA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 2.051.944, residente na R TRAVESSA JOSÉ ANTONIO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 de Agosto de 2013.

Antônia Cláudia de Souza Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.051.944 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.01.1999

NOME
ANTÔNIA CLÁUDIA DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇÃO
Antonio Ferreira Neto
Maria Lucileide de Souza Ferreira

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Riacho de Santana/RN 30/04/1980

DOC. ORIGEM
C/Nasc. 152 Liv. B-2 Fls. 151
do Cart. de Riacho de Santana/RN

CPF
-

Mª Fátima Ximenes de Abre
ASSINATURA DO DIRETOR
Coordenadora / ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



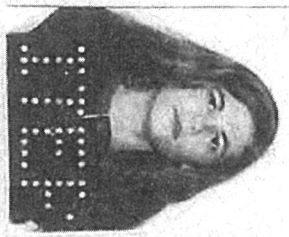

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Antônia Cláudia de Souza Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-CI
Fls. 143
Rubrica
Comunicações

DRMC-07
Fls. 144
Rubrica
Gets Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARICIDA DA COSTA MONTE, portador da carteira de identidade nº 1.748.355, residente na TRAVESSA JOSÉ ANTONIO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 28 de Agosto de 2013.

Maria Aparecida da Costa Monte

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.748.358 DATA DE 26.06.199

Maria Aparecida da Costa Monte
Otílio Ferreira da Costa
Antonia Claudino da Conceição

Água Nova-RN. 20.06.1970

C/Cas.28 Liv.B-1 Fls.28-V. do
Cart. de Água Nova-RN.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

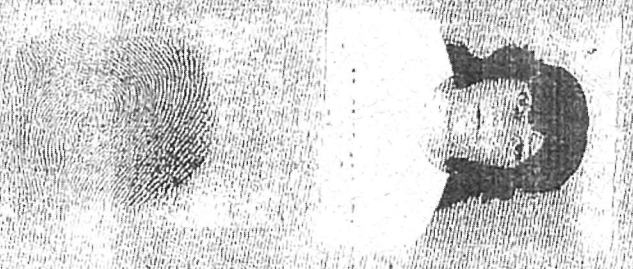

Maria Aparecida da Costa

CARTEIRA

DRMC-01
145
Comunicações

146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIELMA CARDOSO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.609.654, residente na SITIO CARNAUBAL, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 de Agosto de 2013.

Edielma Cardoso da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMC-01
Fls. 147
Rubrica
Comunicação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.609.654 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.06.2004

NOME
EDIELMA CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO NETO DA SILVA
JOSEFA CARDOSO DA SILVA

ÁGUA NOVA RN 17.04.1987

C.NASC.Nº581 LIV.A-II FLS.46 DO CART. ÁGUA NOVA RN

DRMC-01
Fls. 148
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA FERREIRA DE LIMA SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 960.399, *residente na* R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 *de* Agosto *de 2013.*

Antonia Ferreira de Lima Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 149
M. Rubrica
Comarca



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 960.399 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.08.86

NOME ANTONIA FERREIRA DE LIMA SOUZA

FILIAÇÃO OTILIO FERREIRA DA COSTA

ANTONIA CLAUDINA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE AGUA NOVA RN DATA DE NASCIMENTO 18.01.1954

DOC ORIGEM CERT.CAS.Nº 839 L.12 F.288 DO CART. DE PAU DOS FERROS RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 150
Ass. Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLEIDIMARA DE QUEIROZ FERNANDES, *portador da carteira de identidade nº* 2.584.074, *residente na* R. 31 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

x Gleidimara Queiroz Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

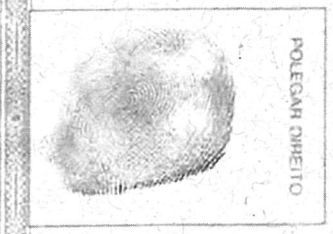



× Gleidimara de Queiroz Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.584.974 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.05.2004

Gleidimara de Queiroz Fernandes
Francisco Fernandes Filho
FILIAÇÃO
Antônia Pinto de Queiroz Fernandes
Água Nova RN 22.05.1985
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
C/NascNº140, Fls271, LivA-01 do
DOC. ORIGEM
Cart de Água Nova RN
OPE

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA
COORD. DE IDENT. CIVIL E CRIMINAL
ITEP / RN

DRMG-D
Fls. 151

DRMC-01
Fls. 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLEUDA DE QUEIROZ FERNANDES, *portador da carteira de identidade nº* 33.588.576-7, *residente na* R. 3 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Gleuda Queiroz Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





Gleudo de Queiroz Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.588.575-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JUN/95

NOME GLEUDA DE QUEIROZ FERNANDES

FILIAÇÃO FRANCISCO FERNANDES FILHO

E ANTONIA PINTO DE QUEIROZ FERNANDES

NATURALIDADE PAU DOS FERROS-RN DATA DE NASCIMENTO 13/MAR/1947

DOC. ORIGEM PAU DE FERROS RN

PAU DE FERROS RN

CN:LV.[illegible]28/FLS.154V/N.[illegible]

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-07

Fls. 153

M. das Comunicações

DRMC-07
Fls. 154
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Renato Ferreira de Souza, *portador da carteira de identidade nº* 2.362.973, *residente na* Rua Nossa Senhora de Fátima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco Renato Ferreira de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.362.973 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.04.2002

NOME Francisco Renato Ferreira de Souza

FILIAÇÃO João Raimundo de Souza
Antonia Ferreira de Lima Souza

NATURALIDADE Pau dos Ferros RN DATA DE NASCIMENTO 05.12.1983

DOC. ORIGEM C/NascNº9.161,Fls112,Liv36 do 2º
Cart. de Pau dos Ferros RN

CPF

Hannellore Grace Souza dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/02/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





x Francisco Renato Ferreira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 155
M. Rubrica
das Comunicações

DRMC-01
Fls. 156
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca de Assis Gomes, *portador da carteira de identidade nº* 432.887, *residente na* Rua 15 de Novembro Nº 139, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca de Assis Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
157

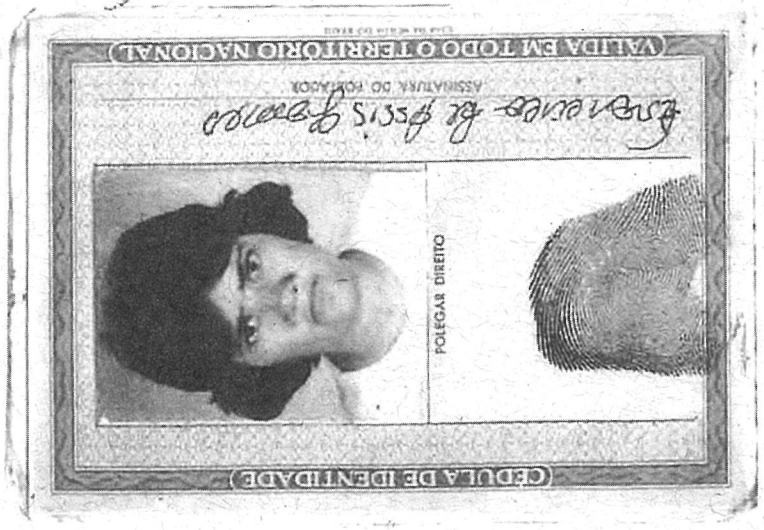
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)
ASSINATURA DO PORTADOR
Francisca de Assis Gomes
POLEGAR DIREITO
(CEDULA DE IDENTIDADE)

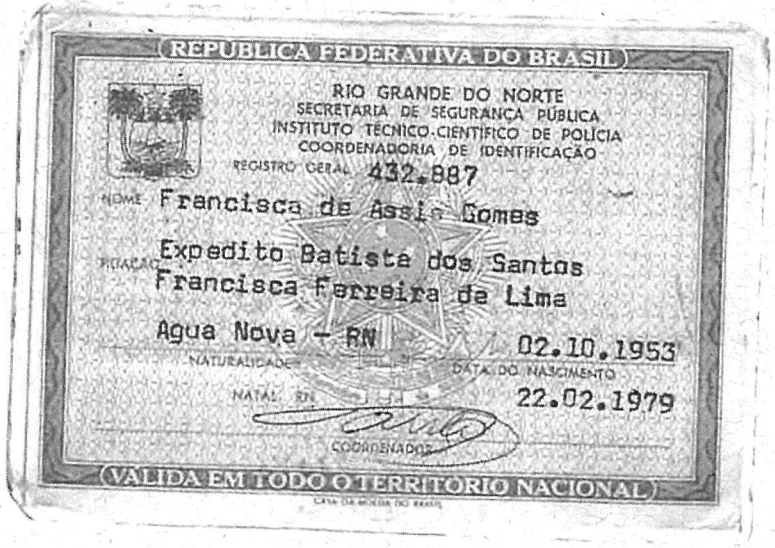
(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 432.887
NOME Francisca de Assis Gomes
FILIAÇÃO Expedito Batista dos Santos
Francisca Ferreira de Lima
NATURALIDADE Agua Nova - RN
DATA DO NASCIMENTO 02.10.1953
NATAL RN 22.02.1979
COORDENADOR
(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

DRMC-01
Fls 138
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Josicélio da Silva Bezerra, *portador da carteira de identidade nº* 2.234.475, *residente na* Rua Nossa Senhora de Fátima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco Josicélio da Silva Bezerra.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.234.475 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.09.2004

NOME
FRANCISCO JOSICELIO DA SILVA BEZERRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA FILHO
IOLANDA PEREIRA DA SILVA BEZERRA

NATURALIDADE
ÁGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
18.08.1987

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº590 LIV.A-II FLS.48-V DO CART. DE ÁGUA NOVA RN

PÁGIO [illegible] NÓVERAS DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO


POLEGAR DIREITO



Francisco Josicelio B. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 159
Comunicações

DRMC-01
Nº 160
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilça Meires da Cunha Souza, *portador da carteira de identidade nº* 2.307 293, *residente na* Rua 31 de março = 21, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Gilça Meires da Cunha Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 161

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.307.293
DATA DE EXPEDIÇÃO 18.06.2001
NOME Gilça Meires da Cunha Souza
FILIAÇÃO José Ferreira da Cunha
Maria Antonia da Silva
NATURALIDADE Agua Nova -RN
DATA DE NASCIMENTO 29.08.1967
DOC. ORIGEM Cert.deCas.Nº2277 Liv.B-17 Fls.226
2º Cart. de Pau dos Ferros -RN
CPF
Hannello Grace Silva Santos
DIRETOR DO DEPTO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls 162
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Leová Raimundo de Souza.

, portador da carteira de identidade nº 25 657 018 - 8 *, residente na* Rua 31 de março 21 *, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* setembro *de 2013.*

Leová Raimundo de Souza.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

259-4

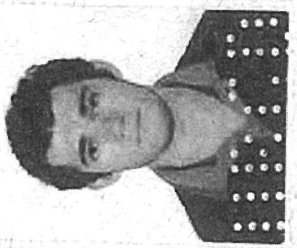



Jeova Raimundo de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

DRMC-07 Fls. 163 Rubrica M. das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.657.018-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JAN/90

NOME JEOVA RAIMUNDO DE SOUZA

FILIAÇÃO RAIMUNDO JOSE DE SOUZA

E DAMASIA DE JESUS

NATURALIDADE AGUA NOVA -RN DATA DE NASCIMENTO 05/AGO/1967

DOC ORIGEM PAU DE FERROS RN
PAU DE FERROS
CN:LV.A34 /FLS.199 /N.007110

CPF

Carlos Noel de Mello

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado Divisão de Polícia [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
164
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Josinho Bezerra da Silva 2795119, *portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Nossa Senhora de Fátima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco Josinho Bezerra da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795119 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME FRANCISCO JOSIELHO BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA FILHO
IOLANDA PEREIRA DA SILVA BEZERRA

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
14/05/1989

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.785 L.02 F.097
AGUA NOVA RN CARTORIO

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO


POLEGAR DIREITO

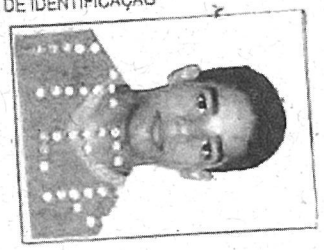

Francisco Josielho Bezerra da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls. 165
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
166
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Fernandes Pereira Neto, portador da carteira de identidade nº 2.233.777, residente na no Sítio Sonhadão, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 de Setembro de 2013.

Pedro Fernandes Pereira Neto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.233.777 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.08.2004

NOME
PEDRO FERNANDES PEREIRA NETO

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERNANDES PEREIRA
MARIA MARLETE DE SOUZA FERNANDES

NATURALIDADE ÁGUA NOVA RN DATA DE NASCIMENTO 21.10.1987

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº15.680 LIV.A-42 FLS.242
2º CART. PAU DOS FERROS RN

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
ITEP/RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Pedro Fernandes Pereira Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações

DRMC-01
Fls. 168
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilma Alves de Souza Carvalho, *portador da carteira de identidade nº* 001.241.103, *residente na* Rua José Pizeira Nº 218, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Edilma Alves de Souza Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.241.103

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2010

NOME

EDILMA ALVES DE SOUZA CARVALHO

FILIAÇÃO

OTACILIO ALVES DE OLIVEIRA

FRANCISCA JULIA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE

ALEXANDRIA RN

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1968

DOC ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-22 F-299 RG-3849

PAU DOS FERROS RN/2 CARTORIO

CPF

020.285.754-92

CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA DANTAS
DIRETORIA GERAL DO ITEP

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Edilma Alves de Souza Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 169

ORMC-01
Fls. 170
Anatel
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula Nobre de Sousa, *portador da carteira de identidade nº* 002.759.425, *residente na* Rua José Bezerra, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Ana Paula Nobre de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.759.425 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2005

NOME

ANA PAULA NOBRE DE SOUSA

FRANCISCO ALVES DE SOUSA
FRANCISCA DAS CHAGAS NOBRE DE SOUSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ALEXANDRIA RN 09/01/1987

CERT. DE NASCIMENTO L-A9 F-27 RG-4905
BOM SUCESSO PB-UNICO CARTORIO
073.600.744-01
1a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



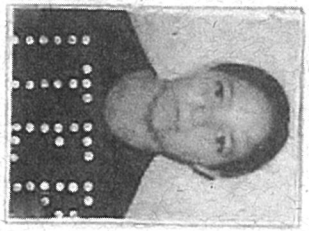

Ana Paula Nobre de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 171
Rubrica
Comunicação

DRMC-01
Fls. 172
5ª Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Rosimeire do N. Bezerra, *portador da carteira de identidade nº* 001 973.327, *residente na* Sítio Água nova - I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* setembro *de 2013.*

Francisca Rosimeire do N. Bezerra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.973.387 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2010

NOME

FRANCISCA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA

FILIAÇÃO

JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BEZERRA

NATURALIDADE AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 31/07/1981

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A01 F-366 RG-333

AGUA NOVA RN-UNICO CARTORIO

CPF 009.629.904-50

1a. VIA

CRISTIANE [illegible] DE SOUZA DANTAS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisca Rosimeire do Nascimento Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC-01

173

Comunicações

DRMC-01
fls. 174
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, *portador da carteira de identidade nº* 2.280.758, *residente na* TV. JOSÉ ANTÔNIO, Nº 97, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* SETEMBRO *de 2013.*

Paulo Cesar de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 175
M. Rural
Comunicações



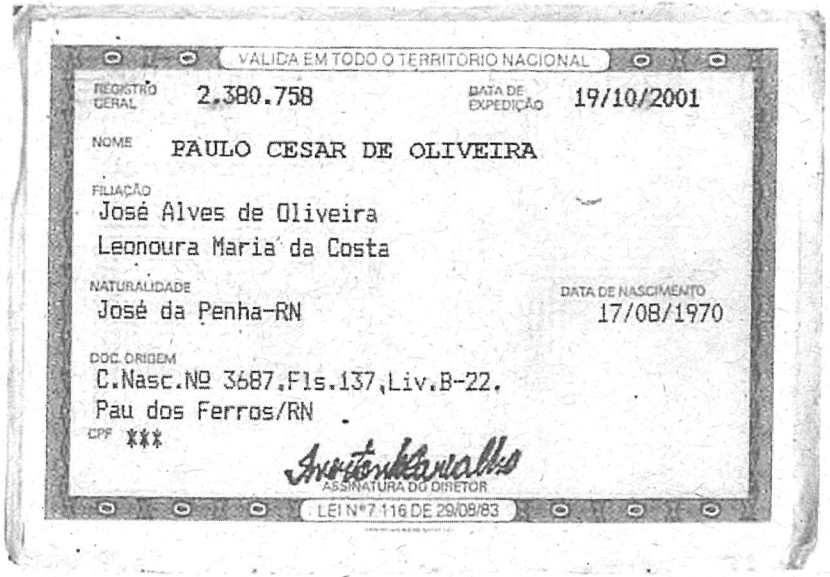

DRMC-01
Fls. 176
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cézar de Souza, *portador da carteira de identidade nº* 1240 682, *residente na* João Antonio de Lima Nº 23, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* SETEMBRO *de 2013.*

Paulo Cézar de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1240682 2.VIA 03/03/2005 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME PAULO CESAR DE SOUZA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO JOSE DE SOUZA
DAMASIA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

AGUA NOVA RN 30/08/1971

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.8110 L.35 F.149
PAU DOS FERROS RN CARTORIO

CPF 019.269.274-78

DIRETOR

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

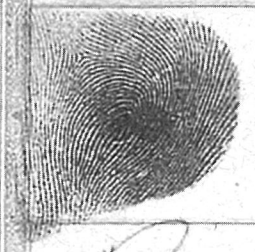

POLEGAR DIREITO



Paulo Cesar de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 174

DRMC-07
Fls. 178
Rubrica
Cód. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clara Jeane Alves Rêgo, portador da carteira de identidade nº 2.609.695, residente na RUA 02 DE FEVEREIRO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 09 de Setembro de 2013.

Clara Jeane Alves Rêgo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.609.695 2ª. VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/2005

NOME: CLARA JEANE ALVES RÊGO

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE ALVES RÊGO

NATURALIDADE: PAU DOS FERROS - RN

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1988

DOC. ORIGEM: Cert. NASCIMENTO nº. 754, L. A2, Fls. 89 do Cartório de AGUA NOVA RN

ELIEZE CASTRO OLIVEIRA FERREIRA
COORDENADORA DE IDENTIFICAÇÃO
MATRÍCULA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

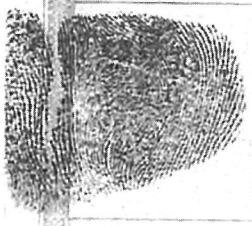



Clara Jeane Alves Rêgo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 179
M. das Rubrica
Comunicação

DRMC-01
Fls 180
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Gildevan Fernandes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 55.705.912-4, residente na rua João Antônio de Lima, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO GILDEVAN FERNANDES OLIVEIRA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
8720-5
ESTADO DE SÃO PAULO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 55.705.912-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/AGO/2011
NOME FRANCISCO GILDEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO DE OIVEIRA
E JOSEFA FERNANDES DO NASCIMENTO
NATURALIDADE AGUA NOVA -RN
Data de nascimento 27/AGO/1974
DOC ORIGEM PAU DOS FERROS-RN
AGUA NOVA
CN:LV.A01 /FLS.350 /N.000298
CPF
206 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romário Batalha Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 2.484.847, *residente na* Rua 15 de Novembro, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Romário Batalha Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.484.847 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.06.2003

NOME
ROMÁRIO BATALHA PEREIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BATALHA NETO
MARIA DE FATIMA PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PAU DOS FERROS/RN 07.11.1992

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº17.119 LIV.A-44 FLS.01-V-
2º CART. PAU DOS FERROS/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/08/83

ROMÁRIO BATALHA PEREIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Romário Batalha Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMG
SSP

DRMC-01
Fls. 134
Superintendência de Outorgas e Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Marciano da Cunha Souza, *portador da carteira de identidade nº* 55.020.281-X, *residente na* Rua 31 de março, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Marcelo Marciano da Cunha Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROTIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

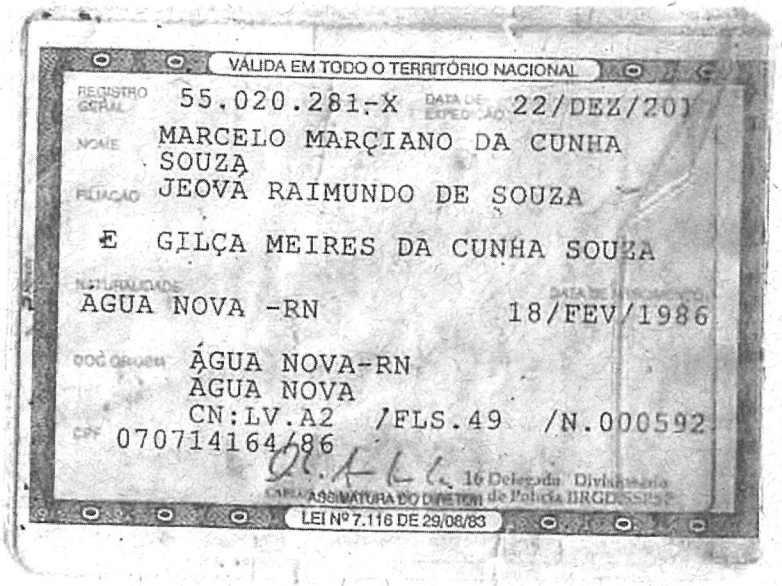
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
55.020.281-X
22/DEZ/20
MARCELO MARÇIANO DA CUNHA SOUZA
JEOVÁ RAIMUNDO DE SOUZA
E GILÇA MEIRES DA CUNHA SOUZA
AGUA NOVA -RN
18/FEV/1986
ÁGUA NOVA-RN
AGUA NOVA
CN:LV.A2 /FLS.49 /N.000592
070714164/86
16 Delegacia Divisionária de Polícia
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORMC-01
Fls. 186
5ª Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Almilton Pereira de Lima, portador da carteira de identidade nº 1291335, residente na Rua José Rogerio, Nº 15, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 de Setembro de 2013.

Antonio Almilton Pereira de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1291835 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME ANTONIO ALENILDO BEZERRA DE LIMA

FILIAÇÃO
CANDIDO BEZERRA DO NASCIMENTO
PEDRINA FERREIRA DE LIMA BEZERRA

NATURALIDADE AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1966

DOC ORIGEM
CERT.CASAM.No.181 L.1 F.181
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO

186.267.388-89

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Antonio Ribeiro de Lima, *portador da carteira de identidade nº* 1.353.298, *residente na* Rua João Antonio de Lima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* SETEMBRO *de 2013.*

Francisco Antonio Ribeiro de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



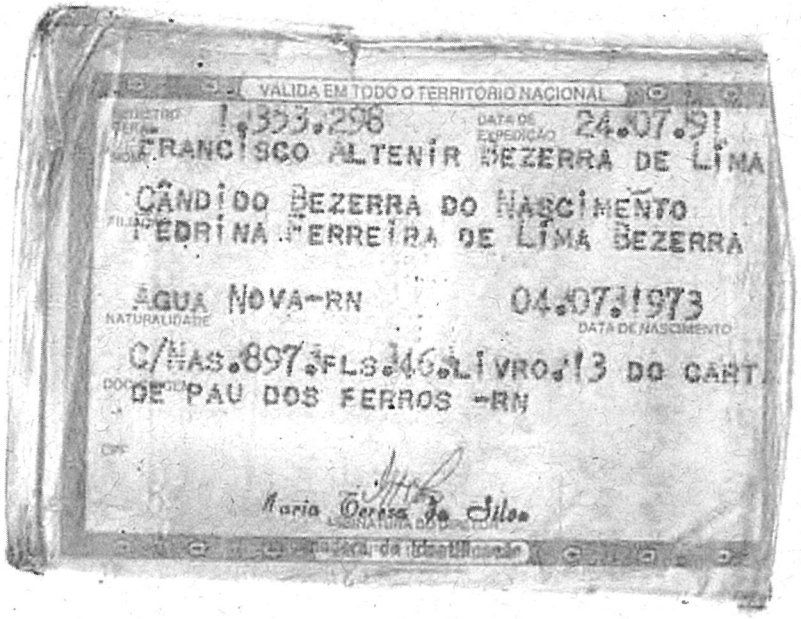
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1.333.298
DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.91
FRANCISCO ALTENIR BEZERRA DE LIMA
CÂNDIDO BEZERRA DO NASCIMENTO
PEDRINA FERREIRA DE LIMA BEZERRA
ÁGUA NOVA-RN
NATURALIDADE
04.07.1973
DATA DE NASCIMENTO
C/NAS.897 FLS.146 LIVRO.13 DO CART
DE PAU DOS FERROS -RN
Maria Teresa da Silva

DRMC-C
Fls. 190
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cirlândia de Assis Gomes, *portador da carteira de identidade nº* 1.657.383, *residente na* Rua João Antonio de Lima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Cirlândia de Assis Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-0
Fls. 191
Rubrica





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.557.383 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.11.95

Girlandia de Assis Gomes

Antonio Marinho Gomes

Francisca de Assis Gomes

São Paulo/SP. 06/07/1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C/Masc.2563l, Fls.119v, Liv.A-22
do Cart.do 10º Subdistrito-Belenzinho
São Paulo/SP

José Rob[illegible] C. Marinho
ASSINATURA DO PEDIDO

Coordenador de Identificação

ITEP

DRMC-01
Fls. 192
Rubrica
M. das Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Nilames Douglas Ferreira Pereira, portador da carteira de identidade nº 1528419, residente na Rua José Bezerra, 149, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 de Setembro de 2013.

Nilames Douglas Ferreira Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.528.419. DATA DE EXPEDIÇÃO 27.12.1993

NOME Wilames Douglas Ferreira Pereira

FILIAÇÃO Pedro Pereira

Maria de Lourdes Ferreira Pereira

NATURALIDADE Água Nova-RN DATA DE NASCIMENTO 18/07/1976

DOC. ORIGEM C/Nasc.108 fls.108eV liv.X

do 2º Cart. de Pau dos Ferros-RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Wilames Douglas Ferreira Pereira

ASSINATURA (O TRUCAR)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
FLS 193
Rubrica

DRMC-01
Fls. 194
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Abenilson Bezerra de Lima, portador da carteira de identidade nº 1353296, residente na Rua 13 de Maio Nº 99, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 de Setembro de 2013.

Francisco Abenilson Bezerra de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1353296 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME FRANCISCO ALENILSON BEZERRA DE LIMA

FILIAÇÃO

CANDIDO BEZERRA DO NASCIMENTO

PEDRINA FERREIRA DE LIMA BEZERRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

AGUA NOVA RN 04/07/1973

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM.No.4135 L.23 F.285

PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO

913.444.414-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisco Alenilson Bezerra de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls 195
Rubrica

DRMC-01
Fls. 196
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniella Viana de Freitas, *portador da carteira de identidade nº* 2.356.633, *residente na* Sitio Carnaubal, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* setembro *de 2013.*

Daniella Viana de Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.356.633 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.02.2002

NOME

Daniella Viana de Freitas

FILIAÇÃO

Francisco Sandoval de Freitas
Maria Núbia Viana de Freitas

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Tucuruvi/SP 01.02.1984

DOC. ORIGEM

C.Nasc.Nº48.260 Liv.A-192 Fls.184
Cart. Subdist. Tucuruvi/SP

Tunnellore [illegible] Santos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DICOTHAI FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daniella Viana de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0
1974

DRMC-01
Fls. 198
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Lucileia da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 2.100 811, *residente na* Rua 15 de Novembro, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca Lucileia da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Francisca Lucileia da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.100.811 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.08.1999

NOME
FRANCISCA LUCILÉIA DA SILVA

FILIAÇÃO
Cícero Virginio da Silva
Maria Alexandre da Silva

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Água Nova/RN 11/06/1982

DOC. ORIGEM
C/Nasc.Nº.7537 Liv.A-35 Fls.06
do Cart. de Pau dos Ferros/RN

Mª Fátima Ximenes de Abreu
Coordenadora - ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01
Fls. 200
Rubrica
MC Comunicações

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de novembro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.060827/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume: II
TUR 27/15

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.060827/2013-61

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL
01					51				
02					52				
03					53				
04					54				
05					55				
06					56				
07					57				
08					58				
09					59				
10					60				
11					61				
12					62				
13					63				
14					64				
15					65				
16					66				
17					67				
18					68				
19					69				
20					70				
21					71				
22					72				
23					73				
24					74				
25					75				
26					76				
27					77				
28					78				
29					79				
30					80				
31					81				
32					82				
33					83				
34					84				
35					85				
36					86				
37					87				
38					88				
39					89				
40					90				
41					91				
42					92				
43					93				
44					94				
45					95				
46					96				
47					97				
48					98				
49					99				
50					100				

INSERÇÕES

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL

IMPRESSO Nº 47 - FORMATO 50,0X34,5 - 3 VINCOS C/ 4 FUROS UNIVERSAL - PAPEL RECICLATO - 180g / m² - GRÁFICA ALIANÇA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01
Fls. 201
Rubrica
Min. das Comunicações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de novembro de 2013 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.060827/2013, que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 2021
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Edmundo Pereira, portador da carteira de identidade nº 1284507, residente na Sítio Carnaubal, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 de Setembro de 2013.

Antonio Edmundo Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Eronildo Pereira
M. das Comunicações
Fls. 203
Rubrica

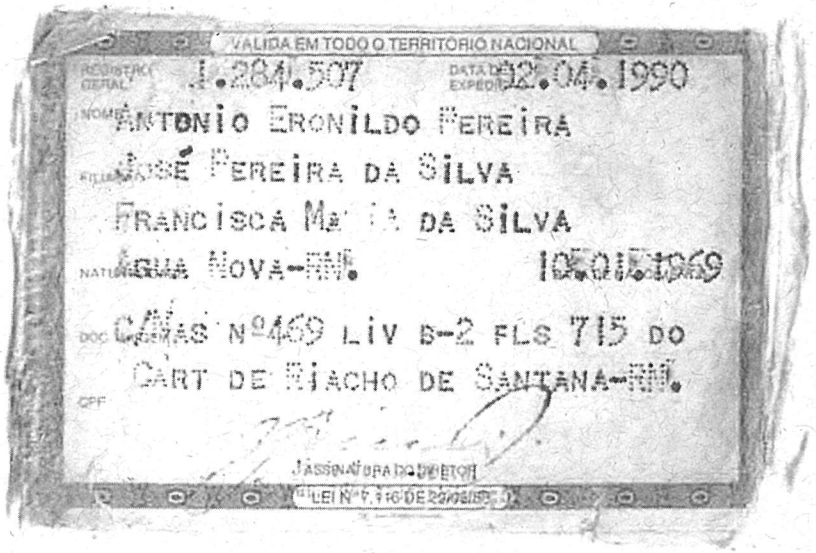
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.284.507
DATA DE EXPEDIÇÃO 02.04.1990
NOME ANTONIO ERONILDO PEREIRA
FILIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA MARIA DA SILVA
NATURALIDADE AGUA NOVA-RN. 10.01.1969
DOC C/NAS Nº469 LIV B-2 FLS 715 DO
CART DE RIACHO DE SANTANA-RN.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ERMC-DF
Fls. 204
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.241.119, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, 327, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 de Setembro de 2013.

José Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
José Pereira da Silva
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO CENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

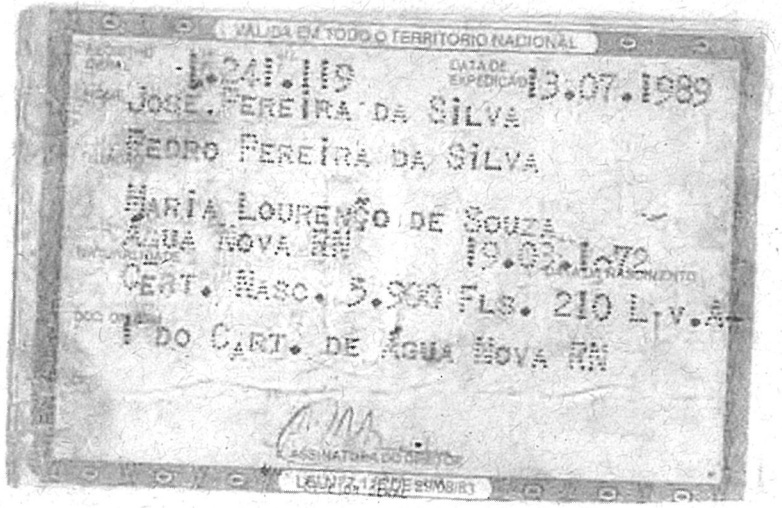
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1.241.119
DATA DE EXPEDIÇÃO 13.07.1989
JOSE PEREIRA DA SILVA
PEDRO PEREIRA DA SILVA
MARIA LOURENÇO DE SOUZA
AGUA NOVA RN
19.03.1972
CERT. NASC. 5.900 FLS. 210 LIV.A-
1º DO CART. DE AGUA NOVA RN
ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC-01 206 Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Pereira Nunes, *portador da carteira de identidade nº* 29.132.272-U, *residente na* Sítio Água Nova 1, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco Pereira Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.132.272-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/SET/2001

NOME FRANCISCO PEREIRA NUNES

FILIAÇÃO ALTOMIRO PEREIRA NUNES

E MARIA PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE AGUA NOVA -RN

DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1952

DOC ORIGEM PAU DOS FERROS. RN.
PAU DOS FERROS
CNTLV:A016/FLS.0096/N.008412

CPF 266979058/59

17 Delegacia Distrital

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Klay do Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 36 897 177-6, *residente na* Rua: Augusto Ferreira - 202., *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.897.177-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/MAR/2000

NOME FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO RAIMUNDO DOIA DO NASCIMENTO

E MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

NASCIDO EM AGUA NOVA -RN DATA DE NASCIMENTO 30/SET/1984

DOC ORIGEM PAU DOS FERROS-RN
PAU DOS FERROS
-CN:LV A38 /FLS.230 /N.010745

CPF

07 Delegacia Divisionária

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

367-3

POLEGAR DIREITO

Francisco Luiz do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 210
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1601365, *residente na* Rua 13 de Maio, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Maria das Graças Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1601365 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME MARIA DAS GRACAS SILVA

FILIAÇÃO
DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA
ROSALVA JOAQUINA DA SILVA

NATURALIDADE MARCELINO VIEIRA RN

DATA DE NASCIMENTO 08/01/1952

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.0073 L.0002 F.073
MARCELINO VIEIRA RN CARTORIO

CPF 024.050.394-03

ASSINATURA DO DIRETOR

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls. 211
Justiça
Comunicações

DRMC-01
Fls 212
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Helio de Lima Matias, *portador da carteira de identidade nº* 2654045, *residente na* Rua M. Raimundo do Nascimento, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco Helio de Lima Matias.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

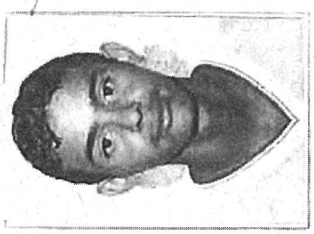

POLEGAR DIREITO

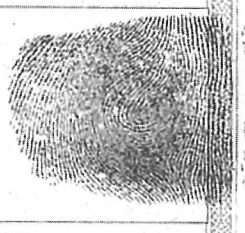

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2654045 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2004

NOME FRANCISCO HELIO DE LIMA MATIAS

FILIAÇÃO

PEDRO MATIAS

MARIA FRANCISCA DE LIMA MATIAS

NATURALIDADE

AGUA NOVA RN

DATA DE NASC. 01/06/1985

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.154 L.01 F.278

PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO

FÁBIO BERCK ... SANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC
Fls. 213
Rubrica
Comunic

DRMC-01
Fls 214
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Antonio Jadismar Nunes, *portador da carteira de identidade nº* 1.596.886, *residente na* Sitio Carnaubal, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Antonio Jadismar Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.596.886 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2009

NOME
ANTONIO JADISMAR NUNES

FILIAÇÃO
ANTONIO NUNES NETO
ALZIRA AMALIA DE CASTRO NUNES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
AGUA NOVA RN 05/11/1977

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-2 F-18 RG-468
AGUA NOVA RN-UNICO CARTORIO

CPF 024.784.064-54

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

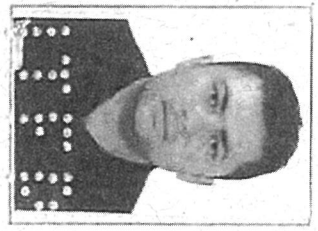

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 216
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
portador da carteira de identidade nº 3795137
residente na R. 31 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Maria do Socorro Pereira de Souza.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

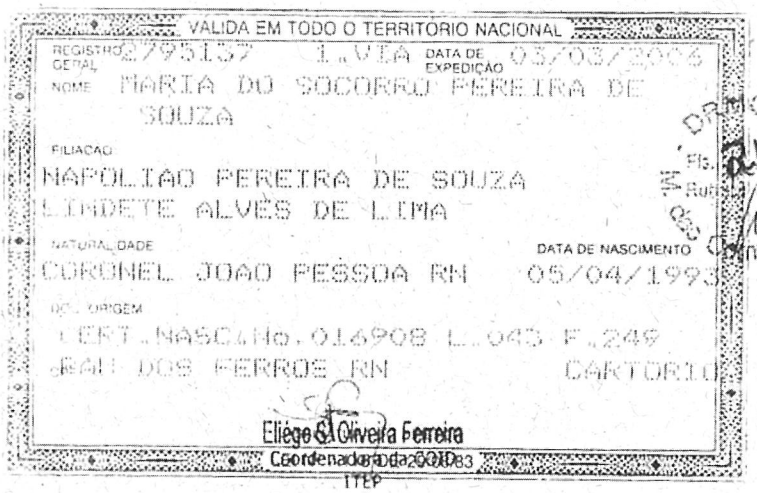
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2795157 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006
NOME MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
FILIAÇÃO
NAPOLIÃO PEREIRA DE SOUZA
LINDETE ALVES DE LIMA
NATURALIDADE
CORONEL JOAO PESSOA RN
DATA DE NASCIMENTO 05/04/1993
DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.014908 L.043 F.249
SAO JOSE DE ESPINHARAS PB CARTORIO
Eliege S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

DRMC-01
Fls 218
Rubrica
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco [illegible] dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 15.648.173, *residente na* Rua Manoel Raimundo do Nascimento, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco [illegible] dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

15.468.173
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 24-nov-1980



Nº 094970

SÉRIE — B — 12



POLEGAR DIREITO

S.I.
02

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SP

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
NOME

Cicero Raimundo do Nascimento
FILIAÇÃO

Antônia Alves da Costa

Agua Nova-RN
NATURALIDADE

21-abril-1946
NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DRMC
Fls. 219
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC 01
Fls. 220
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Antonia do Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 15.468.836, *residente na* Rua Manoel Raimundo do Nascimento, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Raimunda Antonia do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

RAIMUNDA ANTONIA DO NASCIMENTO
NOME

José Marcelino dos Santos
FILIAÇÃO

Antonia Maria da Conceição

Pau dos Ferros-RN 12.JUL.1946
NATURALIDADE NASCIDO A

+Raimunda Antonia do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

S.L. 02

SSP

SÉRIE — B — 19

Nº 097010

POLÍCIA DIRETO





zaf.

15.468.836
REGISTRO GERAL

09.MAR.1981
SÃO PAULO

DRMC-01
Fls. 221
Rubrica
M. das Comunicações

SRMC-01
Fls. 222
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilda Costa e Silva, *portador da carteira de identidade nº* 2393670, *residente na* Sítio Areias, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Rosilda Costa e Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

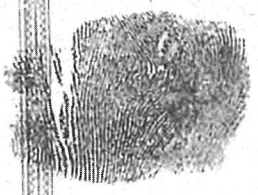

POLEGAR DIREITO

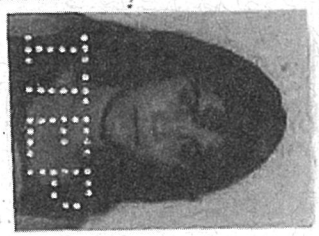

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Rosilia Costa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.393.670 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.07.2002

NOME
ROSÉLIA COSTA E SILVA

FILIAÇÃO
Benedito Candido da Silva
Maria do Carmo Costa

NATURALIDADE
Pau dos Ferros/RN

DATA DE NASCIMENTO
23.09.1984

DOC. ORIGEM
S/Nasc.Nº 2560 Liv.A-3 Fls. 132
do Cart. de Encanto/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC 223
Fls.
Rubrica

DRMC-01
Fls. 224
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiane Maria da Silva Morais, *portador da carteira de identidade nº* 2388197, *residente na* José Daniel de Souza 03, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Josiane Maria da Silva Morais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.388.197 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.06.2002

NOME
Luciana Maria da Silva Morais

FILIAÇÃO
Juvenal Honorato de Morais
Geralda Lourenço da Silva Morais

NATURALIDADE
Água Nova/RN

DATA DE NASCIMENTO
28.03.1986

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº243 Liv.A-01 Fls.322-V do Cart. de Água Nova/RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-05
Fls. 225
Rubrica

DRMC-01
Fls. 226
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariane Ferreira de Lima, *portador da carteira de identidade nº* 003.126.616, *residente na* Manoel Tomás de Lima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Mariane Ferreira de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.126.616

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2008

NOME

MARIANE FERREIRA DE LIMA

FILIAÇÃO

AUZIRENE FERREIRA DE LIMA SILVA

NATURALIDADE

PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO

29/11/1972

DOC ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-42 F-185 RG-15452

PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 097.347.264-70

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Cristiane Bezerra Souza Dantas

Diretora Geral - ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Mariane Ferreira de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls 227 Rubrica M. das Comunicações

DRMC-CI
Fls. 228
Rubrica
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Holanda Bezerra, *portador da carteira de identidade nº* 29.377.963-6, *residente na* José Daniel de Souza, 04, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Holanda Bezerra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B13.086455

ASSINATURA DO TITULAR

Maria H. B. de Freitas

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

6-0098

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 29.311.963-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/JAN/2004

NOME: MARIA HOLANDA BEZERRA DE FREITAS

FILIAÇÃO: ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE

E ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: ÁGUA NOVA -RN

DATA DE NASCIMENTO: 12/FEV/1975

DOC ORIGEM: GUARULHOS-SP GUARULHOS CC:LV.B380/FLS.045 /N.084792

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 230
Rubrica
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Ferreira de Lima Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1070 319, *residente na* Rua Manoel Tomás de Lima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Antonia Ferreira de Lima Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1070 319 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.06.1987

NOME ANTONIA FERREIRA DE LIMA SILVA

FILIAÇÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA

MARIANA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE ÁGUA NOVA-RN DATA DE NASCIMENTO 15.09.1942

DOC ORIGEM C/DE CASAMENTO Nº841 LV.B-12 FLS

290 DO CART. DE PAU DOS FERROS-RN

CPF

Elmana Paiva dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR Coordenadora de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

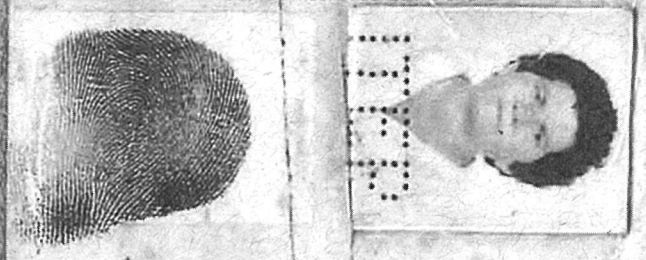

Antônia Ferreira de Lima Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 231
M. Rubrica
Cas. Comunicações

DRMC-01
Fls. 232
Rubrica
Gab. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francinea Elilde F. de Lima Silva, 1.845.010, *portador da carteira de identidade nº* 1.845.010, *residente na* 15 de Novembro, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Francinea Elilde F. Lima Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 234
Rubrica
MC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Erika Pinto Diogo, *portador da carteira de identidade nº* 2496118, *residente na* Rua José Daniel de Souza 02, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca Erika Pinto Diogo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

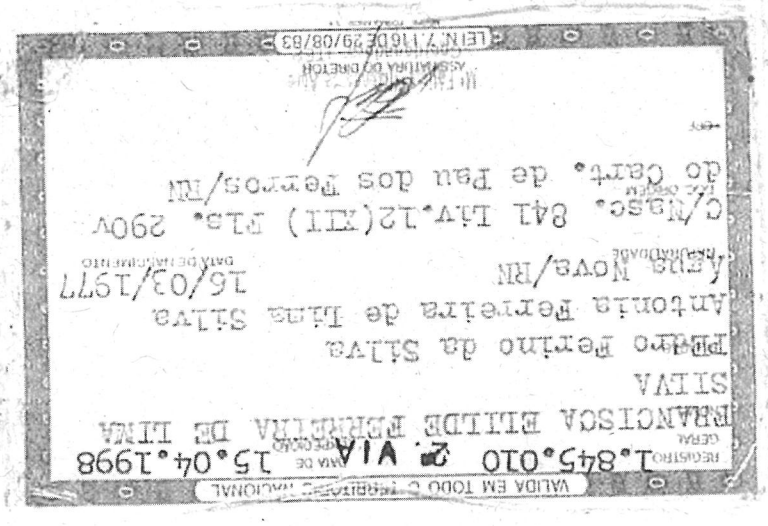
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Francisca Elilde Ferreira de Lima Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.845.010 2ª VIA 15.04.1998
FRANCISCA ELILDE FERREIRA DE LIMA
Pedro Pereira da Silva
Antonia Pereira de Lima Silva
Assu, Nova/RN
16/03/1977
C/Nasc. 841 Liv.12(XII) Fls. 29ov
do Cart. de Pau dos Ferros/RN
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.496.118 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.07.2003

NOME
FRANCISCA ERIKA PINTO RÊGO

FILIAÇÃO
FRANCISCO PINTO DO NASCIMENTO
MARIA JARDILINA DO REGO NASCIMENTO

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
28.07.1983

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº9.733 LIV.36 FLS.255 DO 2º CART. PAU DOS FERROS RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/08/83

LIEGE DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA
COORD. DE IDENT. CIVIL E CRIMINAL
ITEP / RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 235
Rubrica
Comunicações

DRMC-07
Fls. 236
Rubrica
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Claudia do nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 2.349.640, *residente na* 15 de novembro, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Antonia Claudia do nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

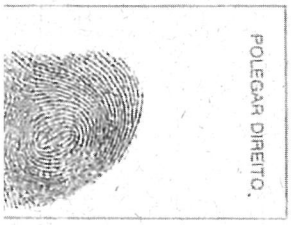

POLEGAR DIREITO



Antonia Claudia do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.349.640 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.01.2002

NOME
Antonia Claudia do Nascimento

FILIAÇÃO
Francisco Raimundo do Nascimento
Raimunda Antonia do Nascimento

NATURALIDADE
Pau dos Ferros/RN

DATA DE NASCIMENTO
27.03.1982

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº7.468 Liv.34 Fls.289 do 2º Cart. de Pau dos Ferros/RN

CPF

Dr. José Arizio Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor Geral do ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC
Fls. 237
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC
Fls. 238
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Rocha da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1149913, *residente na* Sítio Sant'Antão, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

João Rocha da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CENTRÍFICO DE POLÍCIA
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

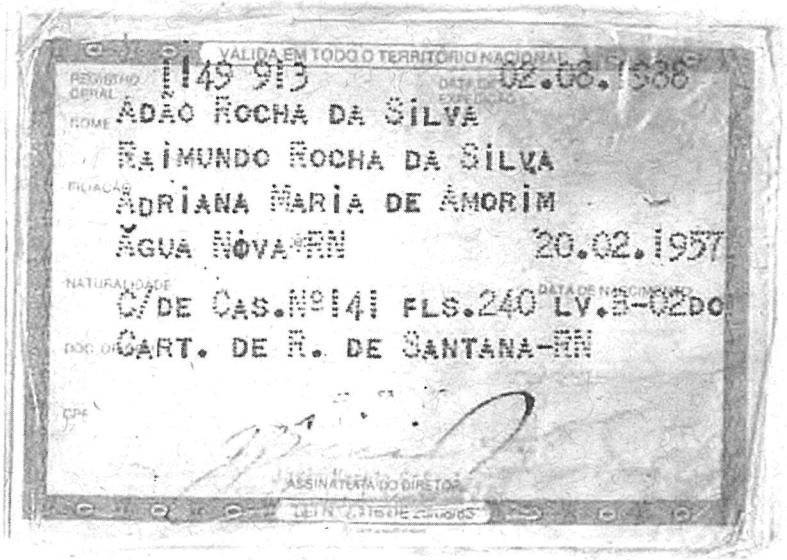
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1149 913
DATA DE EXPEDIÇÃO 02.08.1988
NOME ADÃO ROCHA DA SILVA
FILIAÇÃO RAIMUNDO ROCHA DA SILVA
ADRIANA MARIA DE AMORIM
NATURALIDADE ÁGUA NOVA-RN
DATA DE NASCIMENTO 20.02.1957
DOC. ORIGEM C/ DE CAS. Nº 141 FLS. 240 LV. B-02 DO CART. DE R. DE SANTANA-RN
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC-CA
Fls 240
Rubrica
M. das Comunic.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Maria do Carmo Costa Silva.
_____, *portador da carteira de identidade nº* 1.596 860, *residente na* Sítio Areias, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Maria do Carmo Costa Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.596.860 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.12.94

NOME Maria do Carmo Costa Silva

FILIAÇÃO Pedro Augusto da Silva
Cosma Pereira da Silva

Encanto-RN 28.12.1958
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C/Cas. Nº 53 F.53 L. Nº 01
do Cart. de Encanto-RN

CPF -

ASSINATURA DO DIRETOR

(Diretor-Geral)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

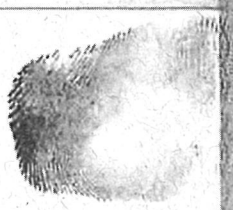

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC-01
Fls. 241
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 242
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EUZIRENE NUNES DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.729.993, *residente na* R. FRANCISCO BEZERRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Setembro *de 2013.*

Euzirene Nunes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

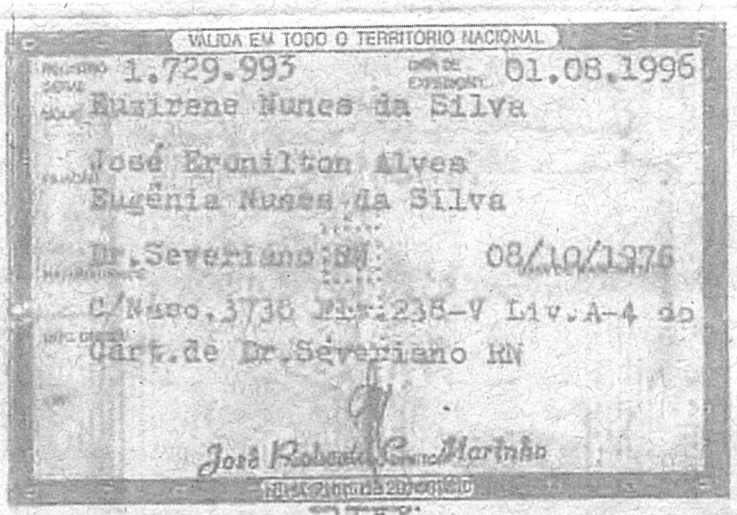

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1.729.993 01.08.1996

Rusivene Nunes da Silva

José Eronilton Alves

Eugênia Nunes da Silva

Dr.Severiano RN 08/10/1976

C/Nasc.3738 Fls:238-V Liv.A-4 do

Cart.de Dr.Severiano RN

José Roberto [illegible] Martins

ITEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

Eugênia Nunes Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC
Fls. 243
Rubrica
Comunicação

DRMC-01
Fls. 244
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAMIANA PEREIRA DE SOUZA 2.760.875, *portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* R. FRANCISCO BEZERRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Damiana Pereira de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.760.875

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/2005

NOME: MARIA DAMIANA PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO: NAPOLIÃO PEREIRA DE SOUZA
LINDETE ALVES DE LIMA

NATURALIDADE: CORONEL JOÃO PESSOA RN

DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1988

DOC. ORIGEM: Cert. NASCIMENTO nº. 16906, L. A43, Fls. 248 do Cartório de PAU DOS FERROS - RN

CPF:

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

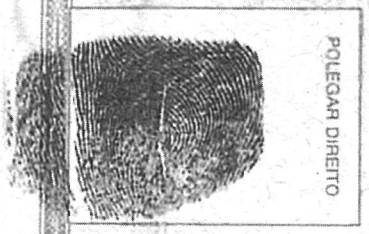
POLEGAR DIREITO



Maria Damiana Pereira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-C
Fls 245
M. Rubrica das Comunicações

SRMC-RN
Fls. 246
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIRIA MARIA DA SILVA LIMA, *portador da carteira de identidade nº* 2795098, *residente na* R. FRANCISCO BEZERRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Setembro *de 2013.*

X Siria Maria Da Silva Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

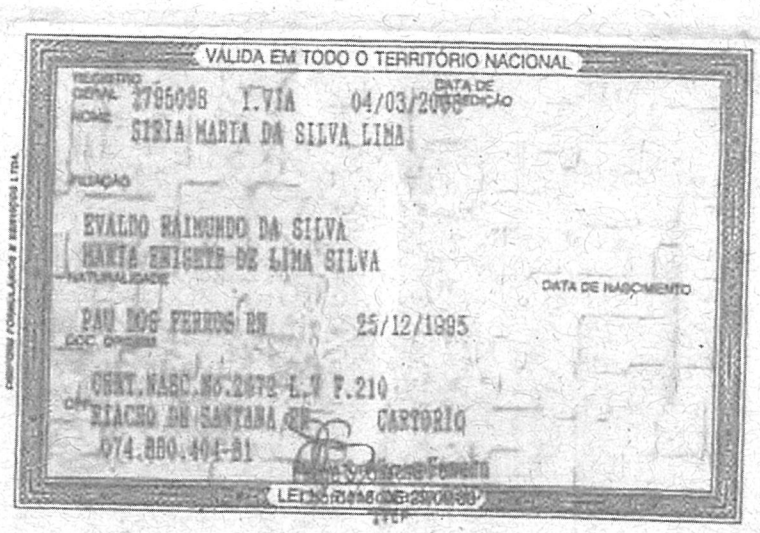



ORMCO
Fls. 247
Rubrica

DRMC
Fls 248
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caio Anderson de Oliveira Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 2795202, *residente na* Rua 31 de Março - nº 12, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* setembro *de 2013.*

Caio Anderson de Oliveira Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

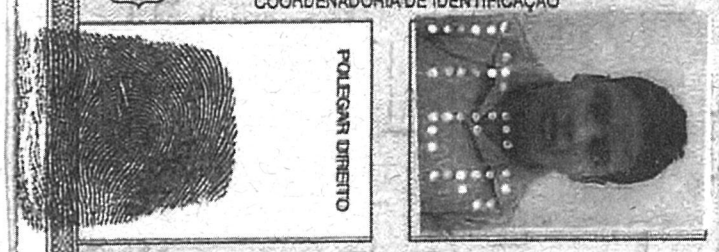

Caio Anderson de Oliveira Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795202 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2006

NOME CAIO ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO AGNALDO PEREIRA
MARIA CLEONE DE OLIVEIRA PEREIRA

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
19/12/1993

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.15445 L.042 F.183
PAU DOS FERROS RN CARTORIO

CPF
077.084.184-88

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora de CGID
ITEP

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

DRMC
Fls. 249
M. Rubrica
Sap
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SARA LILIANE LUCENA COELHO, *portador da carteira de identidade nº* 003.020.773, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Setembro *de 2013.*

Sara Liliane Lucena Coelho.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 003.030.773 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/2008

NOME: SARA LILIANE LUCENA COELHO

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO COELHO
ANTONIA HELENE DE MORAIS LUCENA

NATURALIDADE: NATAL - RN DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1997

DOC. ORIGEM: CERT. DE NASCIMENTO L-355 F-39 RG-219424
NATAL - RN-5 CARTORIO

CPF: 073.160.284-67

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

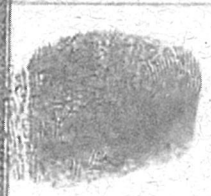

POLEGAR DIREITO



Sara Liliane Lucena Coelho.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 251
Comunicações

DRMC-01
Fls 252
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA DEUSIMERE DE OLIVEIRA SILVA *portador da carteira de identidade nº* 2.235.319*, residente na* R. PROFESSOR PEDRO RAIMUNDO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 19 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca Deusimere de O. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.235.319 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.10.2004

NOME
FRANCISCA DEUSIMERE DE OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO SOUZA FERNANDES DA SILVA
MARIA DEUZIMAR DE OLIVEIRA SILVA

NATURALIDADE
ÁGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
23.08.1988

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº705 LIV.A-02 FLS.77 CART. DE ÁGUA NOVA RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

DRMC-01
Fls. 254
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

MARIA DA GRAÇAS SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 1.728.878, *residente na* R. FRANCISCO BEZERRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Setembro *de 2013.*

Maria das graças souza.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

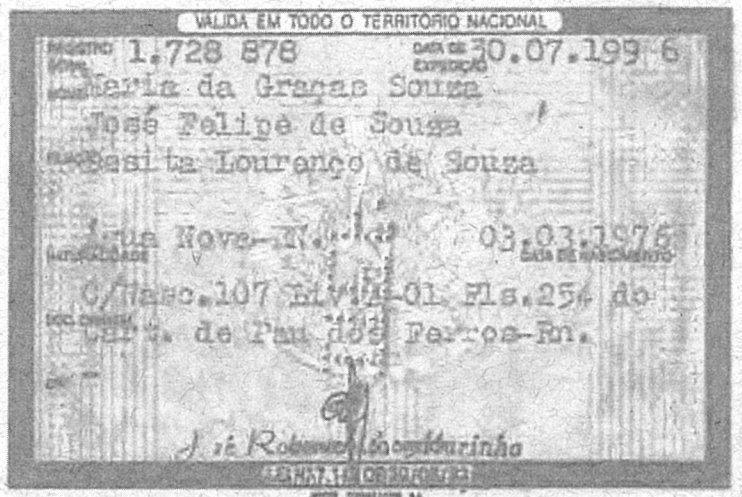

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.728 878 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.199 6

NOME Maria da Graças Souza

José Felipe de Souza

FILIAÇÃO Basita Lourenço de Souza

Água Nova-RN. 03.03.1976

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C/Nasc.107 Liv.A-01 Fls.254 do

DOC. ORIGEM Cart. de Pau dos Ferros-Rn.

José Roberto Lacerda Marinho

ASSINATURA DO TITULAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

maria das graças Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MADRE FORMULARIOS S.A.

DRMC-07
Fls 255
Rubricado
Cartorios

DRMC-01
Fls. 256
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LÍGIA MARIA VIANA, *portador da carteira de identidade nº* 1.950.553, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 17 *de* Setembro *de 2013.*

Lígia Maria Viana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

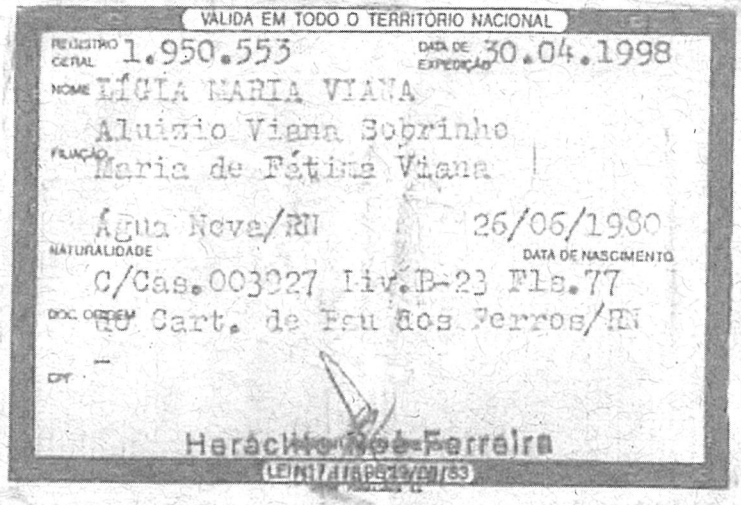

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.950.553 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.04.1998

NOME LÍGIA MARIA VIANA

FILIAÇÃO Aluizio Viana Sobrinho
Maria de Fátima Viana

NATURALIDADE Água Nova/RN DATA DE NASCIMENTO 26/06/1980

DOC. ORDEM C/Cas.003927 Liv.B-23 Fls.77
do Cart. de Pau dos Ferros/RN

CPF —

Heráclito Noé Ferreira

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DURADOR DE ORIGÃOS E TERRITÓRIOS

Lígia Maria Viana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0
Fls. 257
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC
Fls. 258
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DELMA VIANA NOGUEIRA, *portador da carteira de identidade nº* 2.353.955, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 18 *de* Setembro *de 2013.*

Delma Viana Nogueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.353.955 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.02.2002

NOME
Delma Viana Nogueira

FILIAÇÃO
Aluizio Viana Sobrinho
Maria de Fátima Viana

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Água Nova/RN 18.08.1983

DOC. ORIGEM
C.Cas.Nº464 Liv.B-3 Fls.183 Cartório Riacho de Santana/RN

Hannellore Gomes Souza dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

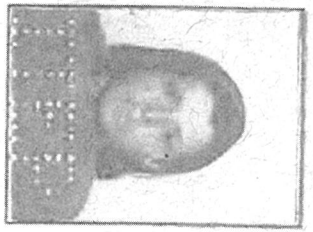

Delma Viana Nogueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 260

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSÁLIO MORAIS DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.596.398, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 18 *de* setembro *de 2013.*

Rosalio morais da silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

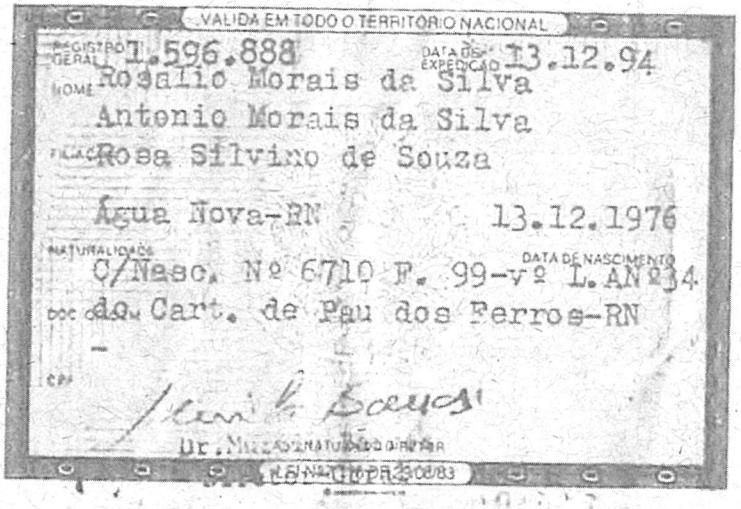

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.596.888 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.12.94

NOME Rosalio Morais da Silva

Antonio Morais da Silva

FILIAÇÃO Rosa Silvino de Souza

Água Nova-RN 13.12.1976

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C/Nasc. Nº 6710 F. 99-vº L.ANº34

DOC. ORIGEM do Cart. de Pau dos Ferros-RN

CPF

Dr. M[illegible] ASSINATURA DO DIRETOR

[illegible] 23/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Rosálio morais da silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 261
Rubrica
M. dos

DRMC-D
Fls. 262
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALVÍZIO VIANA SOBRINHO, *portador da carteira de identidade nº* 2.199.998, *residente na* SÍTIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 18 *de* Setembro *de 2013.*

Alvízio Viana Sobrinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.199.998 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.06.2000

NOME
ALUÍZIO VIANA SOBRINHO

FILIAÇÃO
Adelino Viana do Nascimento
Joana Paulina da Costa

NATURALIDADE Água Nova - RN DATA DE NASCIMENTO 28.03.1943

DOC ORIGEM C/Cas.Nº904 Liv.13(XIII) Fls.53eV
do Cart. de Pau dos Ferros - RN

CPF 785 729 754-20

ASSINATURA DO DIRETOR - ITCP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DISPÕEM SOBRE CARTEIRA DE IDENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Aluízio Viana Sobrinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 263

264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILMARA PEREIRA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 002.795.290, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Setembro *de 2013.*

Gilmara Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

002.795.290 19/01/2007

GILMARA PEREIRA DA SILVA

JOSE DE ARCHIETA DA SILVA
ANTONIA PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

CAICÓ RN 09/06/1991
CERT. DE NASCIMENTO L-47 F-4 FO-184?
RIACHO DE SANTANA RN-UNICO CARTORIO

1a. VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Gilmara Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 265
Comunicação

266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROMÉRIO JUNIOR VIANA, portador da carteira de identidade nº 2.523.931, residente na SITIO CARNAUBAL, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 de Setembro de 2013.

Romério Júnior Viana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.523.931

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.11.2003.

NOME
ROMÉRIO JUNIOR VIANA

FILIAÇÃO
ALUIZIO VIANA SOBRINHO
MARIA DE FATIMA VIANA

NATURALIDADE
ÁGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
28.06.1982

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº419 LIV.A-02 FLS.05-V DO CART; DE ÁGUA NOVA RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COORD. DE IDENT. CIVIL E CRIMINAL
ITEP/RN

DISPOSITIVO FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Romério Júnior Viana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEFERIDO
FL. 267

Fls. 268

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Elesio Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1678 478, *residente na* Rua João Antonio de Lima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 7 *de* Setembro *de 2013.*

Antonio Elesio Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

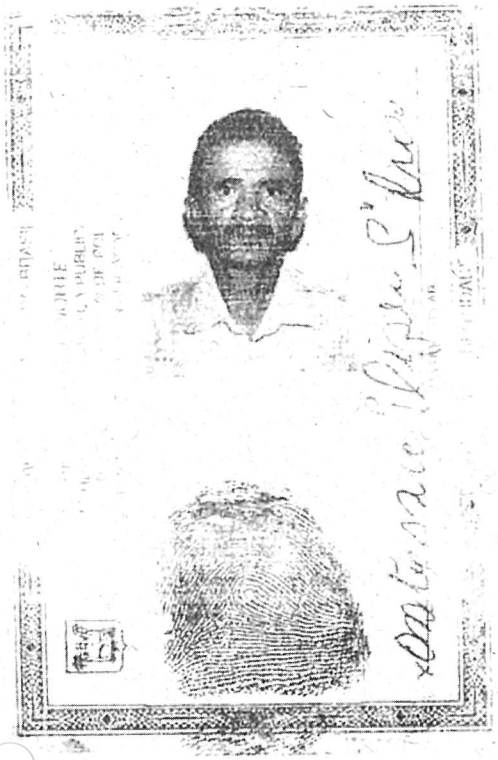

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.768.478 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.11.1999

NOME ANTONIO ELIZEU DA SILVA

FILIAÇÃO Francisco Barbosa da Silva
Maria Elisa da Conceição

NATURALIDADE Icó/CE DATA DE NASCIMENTO 13/06/1947

DOC ORIGEM C/Cas.Nº.1.038 Liv.XIII Fls.187v
do Cart. de Pau dos Ferros/RN
035 672 413 20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORIGINAL
Fls 269
Rubrica
Cartório

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Fernandes da Silva Monte, *portador da carteira de identidade nº* 981.516, *residente na* Rua Manoel Raimundo do Nascimento, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Fernandes da Silva Monte

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

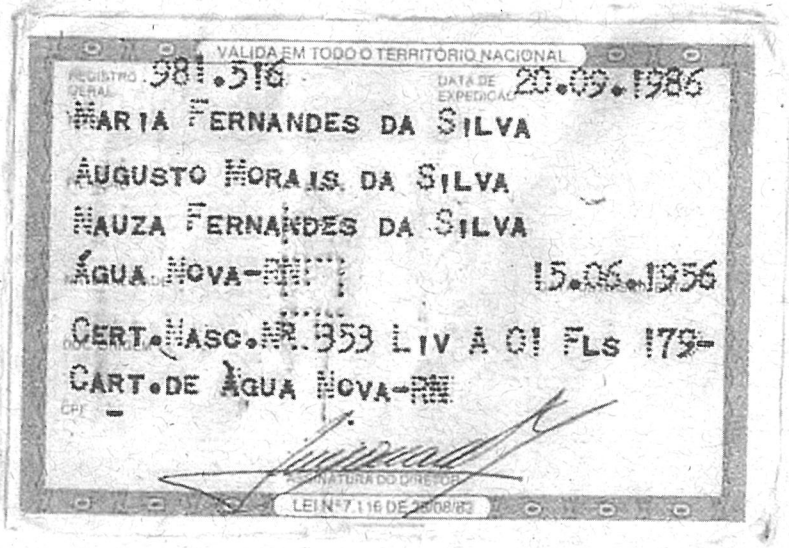
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 981.516
DATA DE EXPEDIÇÃO 20.09.1986
MARIA FERNANDES DA SILVA
AUGUSTO MORAIS DA SILVA
NAUZA FERNANDES DA SILVA
ÁGUA NOVA-RN
15.06.1956
CERT.NASC.NR.353 LIV A 01 FLS 179-
CART.DE ÁGUA NOVA-RN
CPF -
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 272
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDICARLOS SILVA MORAIS, *portador da carteira de identidade nº* 27.95181, *residente na* FRANCISCO IVAN IDASCHAGAS, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 17 *de* Setembro *de 2013.*

X Edicarlos Silva Morais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

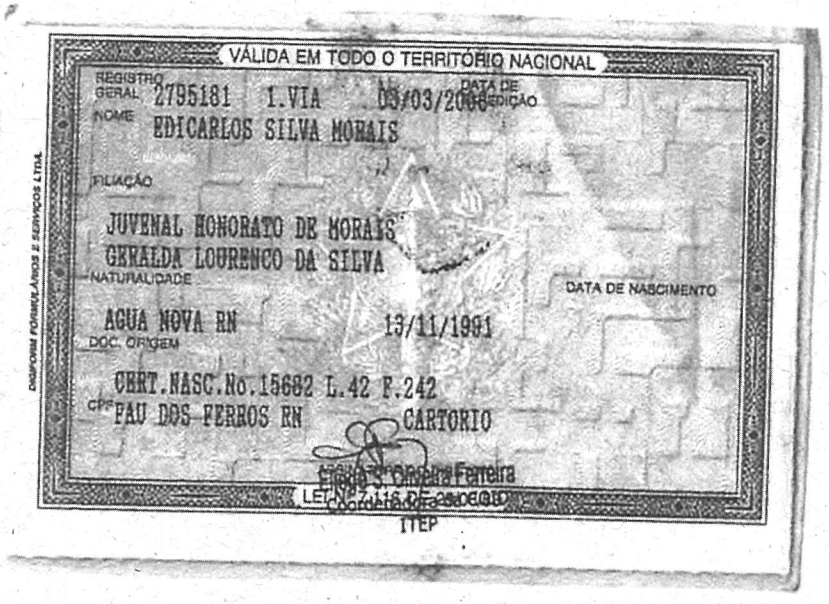

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795181 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME EDICARLOS SILVA MORAIS

FILIAÇÃO

JUVENAL HONORATO DE MORAIS

GERALDA LOURENCO DA SILVA

NATURALIDADE

AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 13/11/1991

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.15682 L.42 F.242

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

Eliade S. Oliveira Ferreira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

Coordenadora de CGID

ITEP

DISPONIM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Edicarlos Silva Morais

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

273

274

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 10.178.586, *residente na* R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

X João Raimundo de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

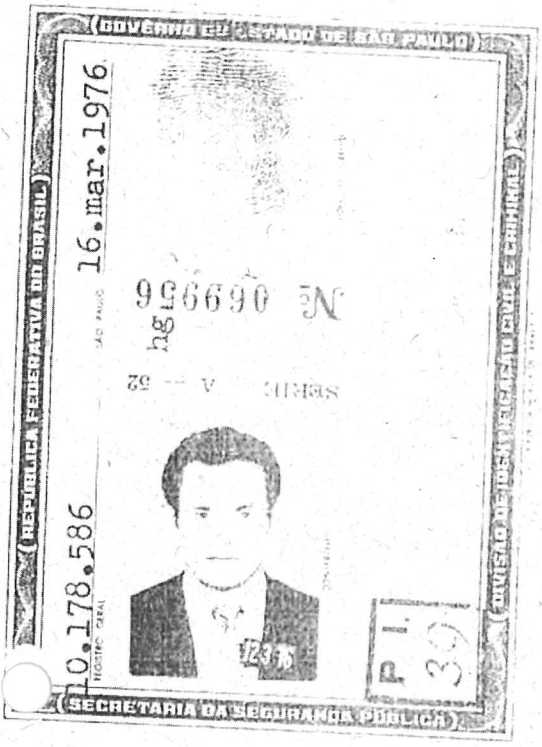
(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)
10.178.586
16.mar.1976
SÃO PAULO
SERIE A — 52
hg
Nº 069956
P. I. 39

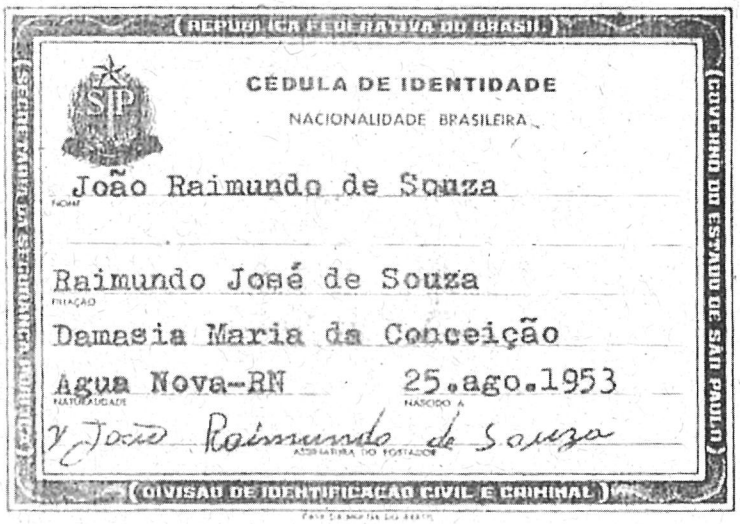
(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)
(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
João Raimundo de Souza
NOME
Raimundo José de Souza
FILIAÇÃO
Damasia Maria da Conceição
Agua Nova-RN
NATURALIDADE
25.ago.1953
NASCIDO A
João Raimundo de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

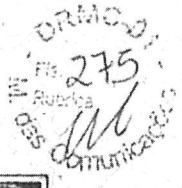
DRMC-01
Fls. 275
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 276
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALÉRIA INAJARA COSTA FERNANDES *portador da carteira de identidade nº* 2.740.500, *residente na* SITIO SÃO LUIZ, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 10 *de* Setembro *de 2013.*

Valéria Inajara Costa Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.740.500

DATA DE EXPEDIÇÃO 21.09.2005

NOME
Valéria Inajara Costa Fernandes

FILIAÇÃO
Vicente Fernandes Pimenta
Maria Eliete Costa Fernandes

NATURALIDADE
Pau dos Ferros RN

DATA DE NASCIMENTO
10.01.1991

ORIGEM
C/Nas. Nº1806 Fls.65 Liv.A-4
Cart. Rafael Fernandes RN

CPF
070.393.724-36

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

COMPUM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Valéria Inajara Costa Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMEIRA VIA

278

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS MARTINS DE SOUZA SANTOS *portador da carteira de identidade nº* 1.673.181, *residente na* JOSE BEZERRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 11 *de* Setembro *de 2013.*

Marcos Martins de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPF
Fls. 249
M. das Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.673.181 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.04.1996

NOME Marcos Martins de Souza Santos

FILIAÇÃO Francisco Martins dos Santos
Neide Maria de Souza Santos

NATURALIDADE Doutor Severiano/RN 14.08.1976
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C/Cas.Nº.3.553 Liv.B-22 Fls.02
do cart. de Pau dos Ferros/RN

CPF

José Roberto C. Marinho
Coordenador de Identificação



MC - DRMC-0
Fls. 280
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO BATISTA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 1.322.326,
residente na _____, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 13 *de* Setembro *de 2013.*

João Batista da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

2ºRMC-07 - Fl. 0281
M. Público Mil. das Comunicações

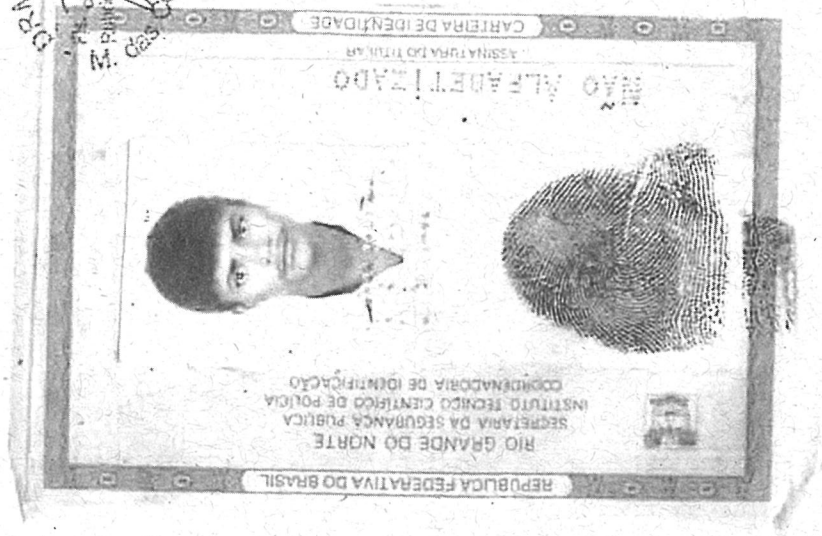

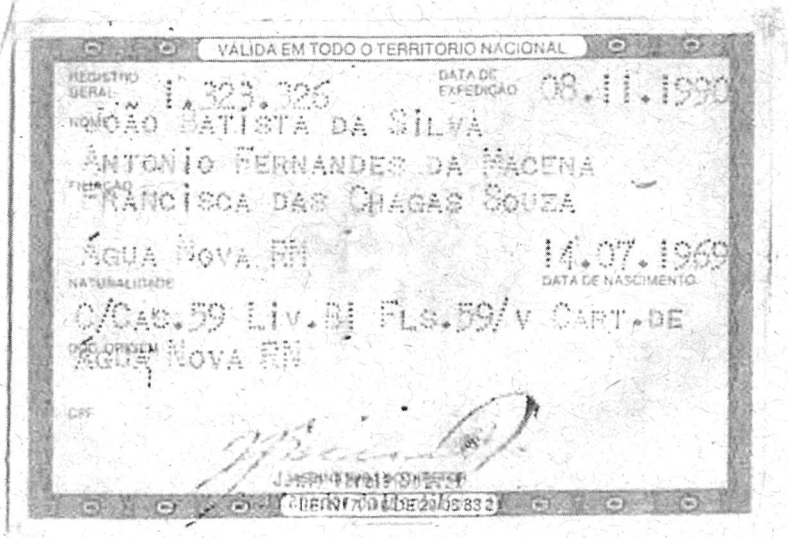

DRMC-01
Fls. 282
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EUDIVÂNIA DA COSTA NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº 2.149.850, residente na RUA: JOSÉ DANIEL DE SOUZA na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

Maria Eudivânia da Costa Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.149.850 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.01.2000

NOME

MARIA EUDIVÂNIA DA COSTA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

José Eudes do Nascimento

Maria Natividade da Costa Nascimento

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Pau dos Ferros/RN 21/08/1986

DOC. ORIGEM

C/Nasc.Nº.301 Liv.A-(01) Fls.351
do Cart. de Água Nova/RN

– Hannellore Grace Souza dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Eudivânia da Costa Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls. 283
Rubrica

DRMC-01
Fls. 284
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FÁTIMA IRIA VIEIRA LOPES,
portador da carteira de identidade nº 952.980,
residente na R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 11 *de* Setembro *de 2013.*

Fatima Iria Vieira Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 285
Rubrica

DRMC-01
Fls. 286
Rubrica
M. das Comun...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANA SOARES DE ALMEIDA OLIVEIRA, *portador da carteira de identidade nº* 002.388.155, *residente na* R. TRAVESSA JOSÉ ANTONIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 11 *de* Setembro *de 2013.*

x Juliana Soares de Almeida Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 002.388.155

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/09/2011

JULIANA SOARES DE ALMEIDA OLIVEIRA

ANTONIO DOMINGOS DE ALMEIDA
ALDENIZA MARIA PEIXOTO

NATURALIDADE: SAO PAULO SP

DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1986

DOC ORIGEM: CERT. DE CASAMENTO L-1 F-140 RG-140
AGUA NOVA RN-CARTORIO UNICO

065.439.694-90

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Nazareno de Deus Moreira
Diretor Geral - ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Juliana Soares de Almeida Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 287

DRMC-04
Fls. 288
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA ZILMA DE LIMA, *portador da carteira de identidade nº* 11.89.004, *residente na* R. 13 DE MAIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Antonia Zilma de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-21
Fls. 289
Rubrica
Des. CONTADORIA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE POLÍCIA

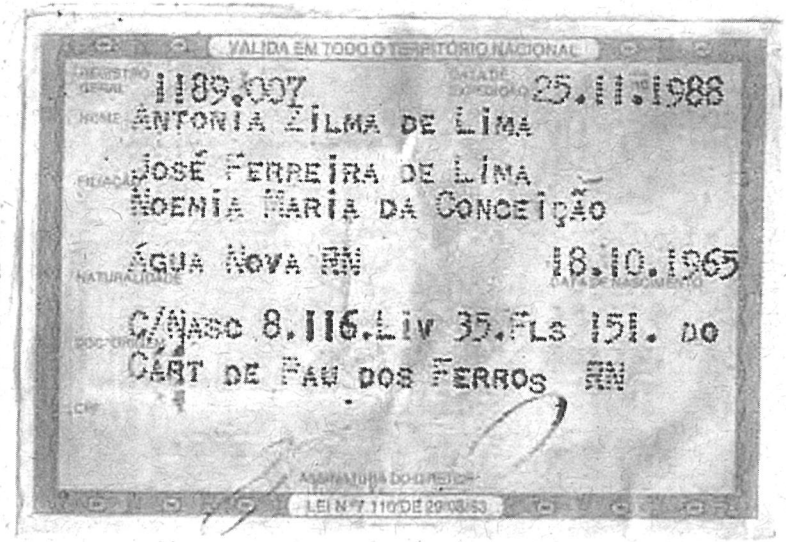

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1189.007 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.11.1988

NOME ANTONIA ZILMA DE LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA DE LIMA
NOEMIA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE ÁGUA NOVA RN DATA DE NASCIMENTO 18.10.1965

DOC. ORIGEM C/NASC 8.116.LIV 35.FLS 151. DO CART DE PAU DOS FERROS RN

CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 290

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA ANDRESA DE SOUZA CHAGAS, *portador da carteira de identidade nº* 2.438.351, *residente na* R: 31 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 11 *de* Setembro *de 2013.*

X Francisca Andresa de Souza Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.438.351 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.11.2002

NOME

Francisca Andresa de Souza Chagas

FILIAÇÃO

Francisco Ivaní das Chagas
Maria de Fatima das Chagas

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Água Nova/RN 23.02.1983

DOC ORIGEM

C.Nasc.Nº994 Liv.A-6 Fls.93 Cartório de Riacho de Santana/RN

Diretor-Geral do IIEP DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Francisca Andresa de S. Chagas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 291

DRMC-01
Fls. 292
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ingara Aparte Fernandes de Almeida Araújo, *portador da carteira de identidade nº* 1541102, *residente na* R: 15 de Novembro S/n *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Ingara Aparte Fernandes de Almeida Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

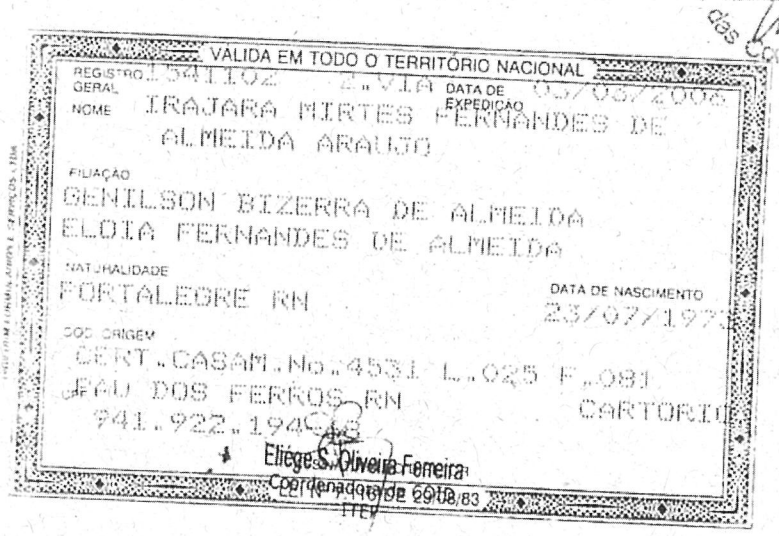
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.341.102 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME IRAJARA MIRTES FERNANDES DE ALMEIDA ARAUJO

FILIAÇÃO
GENILSON BIZERRA DE ALMEIDA
ELOIA FERNANDES DE ALMEIDA

NATURALIDADE
FORTALEDRE RN

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1973

DOC ORIGEM
CERT.CASAM.No.4531 L.025 F.031
PAU DOS FERROS RN
CARTORIO

941.922.194-68

Eliege S. Oliveira Ferreira
Coordenadora de Ensino
ITEP

DRMC
Fls. 293
Rubrica
das Contrarrazões

DRMC
Fl. 294
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL BESSA DE OLIVEIRA MACENA NETO,
portador da carteira de identidade nº 2795135,
residente na FRANCISCO BEZERRA Nº, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Manoel Bessa de Oliveira Macena Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

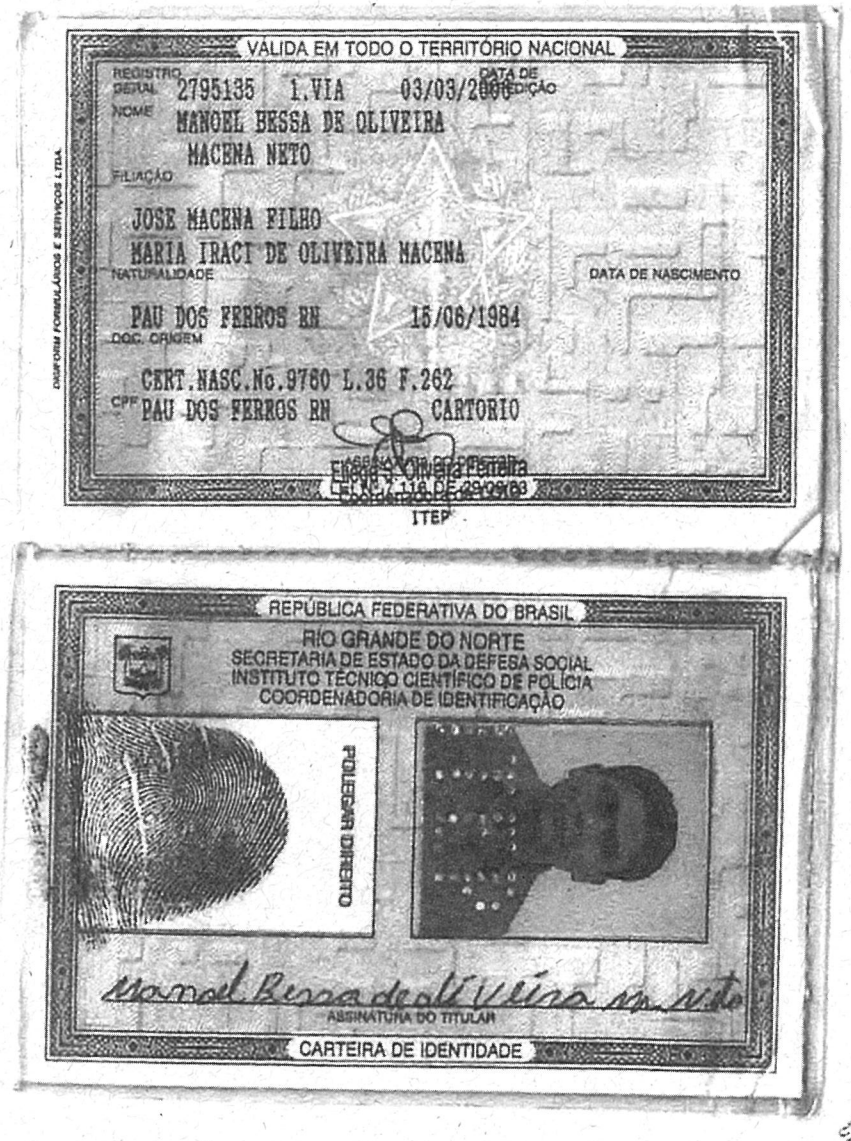

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795135 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2000

NOME MANOEL BESSA DE OLIVEIRA MACENA NETO

FILIAÇÃO JOSE MACENA FILHO

MARIA IRACI DE OLIVEIRA MACENA

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO 15/06/1984

DOC. ORIGEM CERT.NASC.No.9760 L.36 F.262

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

ITEP

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 296
Rubrica
Mi. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO HERMESONON DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2795179, *residente na* FRANCISCO BEZERRA Nº 2 *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Antonio Hermesom da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2795179 1.VIA DATA DE EDIÇÃO 03/03/2008
NOME ANTONIO HERMESON DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSE ERONILTON ALVES
EUGENIA NUNES DA SILVA
NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN
DATA DE NASCIMENTO
15/11/1993
DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.5881 L.7 F.74
CPF
DOUTOR SEVERIANO RN CARTORIO
ASSINATURA DO DIRETOR
ITEP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 298
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA IRACI DE OLIVEIRA MACENA *portador da carteira de identidade nº* 541.947*, residente na* FRANCISCO BEZERRA Nº54*, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Iraci de Oliveira Macena
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 299
Rubrica
M. das Comunicações

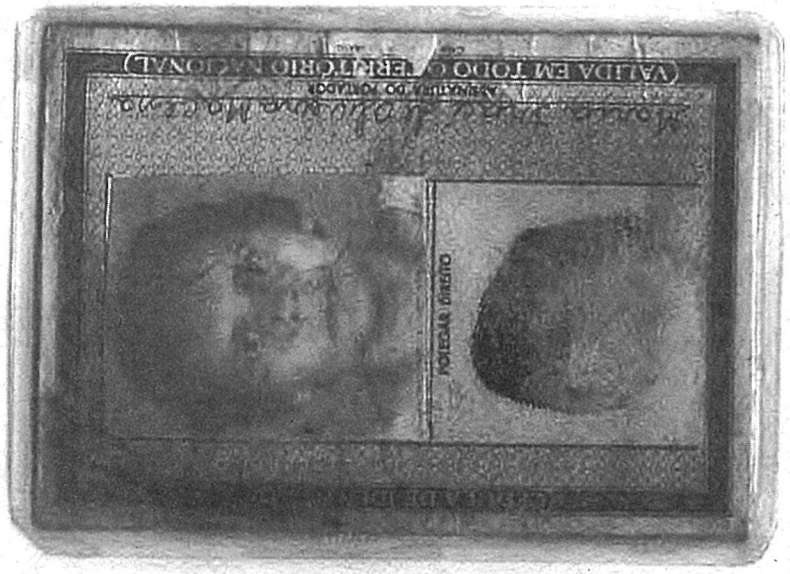



DRMC/SCS
Fls. 300
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENEDITO EUDES BEZERRA PANACEVA portador da carteira de identidade nº 004.729.420, residente na SERRA DAS PALMAS, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 21 de Agosto de 2013.

Benedito Eudes Bezerra Damasceno.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 001.729.4[illegible]

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2012

NOME: BENEDITO EUDES BEZERRA DAMACENA

FILIAÇÃO: FRANCISCO MANSA DAMACENA
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DAMACENA

NATURALIDADE: AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1974

DOC. ORIGEM: CERT. DE NASCIMENTO L-13 F-6 RG-857
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF: 038.032.034-52

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Coordenador da CGID
ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

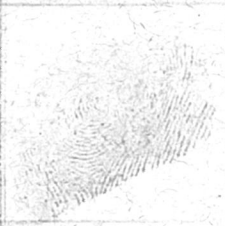

POLEGAR DIREITO

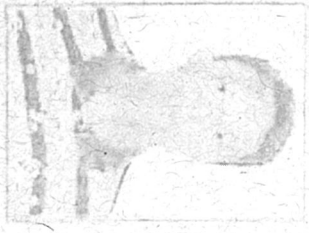

Benedito Eudes Bezerra Damacena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 301
M. Rubrica
dos Comunicações

DRMC-01
Fls 302
Rubrica
Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLETMARA PEREIRA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2795070,
residente na R. RAIMUNDO PEREIRA, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 de Agosto de 2013.

Cletmara Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

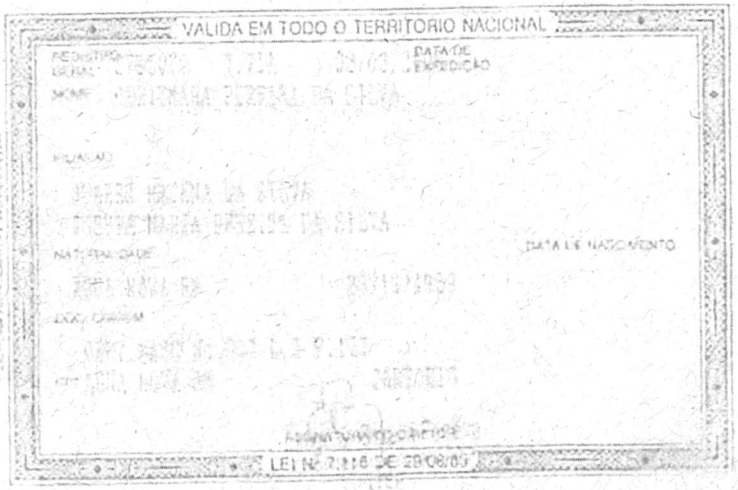



DRMC
Fls. 303
Rubrica

DRMC-01
Fls. 304
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA IVONE DA SILVA SANTOS, *portador da carteira de identidade nº* 1.197.649, *residente na* R. 02 de FEVEREIRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

X Maria Ivone da Silva Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

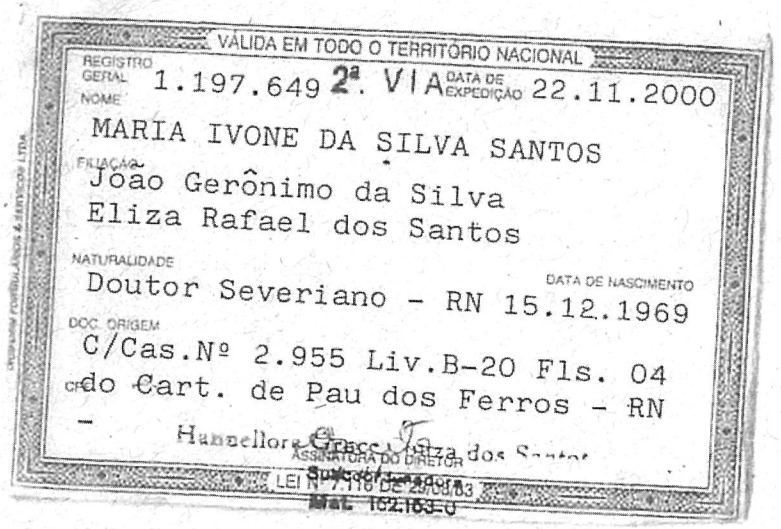

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.197.649 2ª. VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22.11.2000

NOME
MARIA IVONE DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
João Gerônimo da Silva
Eliza Rafael dos Santos

NATURALIDADE
Doutor Severiano - RN

DATA DE NASCIMENTO
15.12.1969

DOC. ORIGEM
C/Cas.Nº 2.955 Liv.B-20 Fls. 04
do Cart. de Pau dos Ferros - RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mat. 162.163-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO

Maria Ivone da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 385

DRMC-01
Fls. 306
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE FÁTIMA PAULINA RAMALHO DE SOUZA *portador da carteira de identidade nº* 293304, *residente na* R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 *de* Agosto *de 2013.*

X Maria de Fátima Paulina Ramalho de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 293301 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME MARIA DE FATIMA PAULINA GAMELEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO JOSE GAMELEIRA SOBRINHO TEREZINHA PAULINA DA SILVA

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN DATA DE NASCIMENTO 04/06/1958

DOC. ORIGEM CERT.CASAM.No.2129 L.17 F.78 PAU DOS FERROS RN CARTORIO

CPF 199.319.484-34

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria de Fátima Paulina Gameleira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 307
Rubrica

DRMC-XI
Fls 308
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALAÍSA MARIA DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade nº 1.748.330, residente na RAIMUNDO PEREIRA, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

Alaísa Maria da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Maiza Maria da Conceição
Antonio Ferreira de Lima
Maria Francisca da Conceição
Água Nova-RN
01.09.1980
Chaso.488 Liv.A-II Fls.23 do
Cart. de Água Nova-RN.
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Maiza Maria da Conceição
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 310
Rubrica
Mr. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JANICE FERREIRA FERNANDES, *portador da carteira de identidade nº* 2355802, *residente na* R. TRAVESSA JOSÉ ANTONIO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 *de* Agosto *de 2013.*

x Maria Janice Ferreira Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2358302 1ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME MARIA JANICE FERREIRA FERNANDES

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA FILHO
MARIA DAS GRACAS FERREIRA

NATURALIDADE AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 26/02/1983

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.NU.009122 L.0001 F.122
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO

055.259.684-10

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

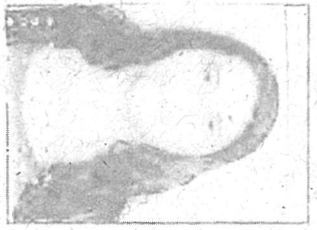

Maria Janice Ferreira Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 311

DRMC-01
Fls. 312
Rubrica
M. das Comunicações



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ FRANCISCO ALVES, *portador da carteira de identidade nº* 1950554, *residente na* R. RAIMUNDO PEREIRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

X JOSÉ FRANCISCO ALVES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

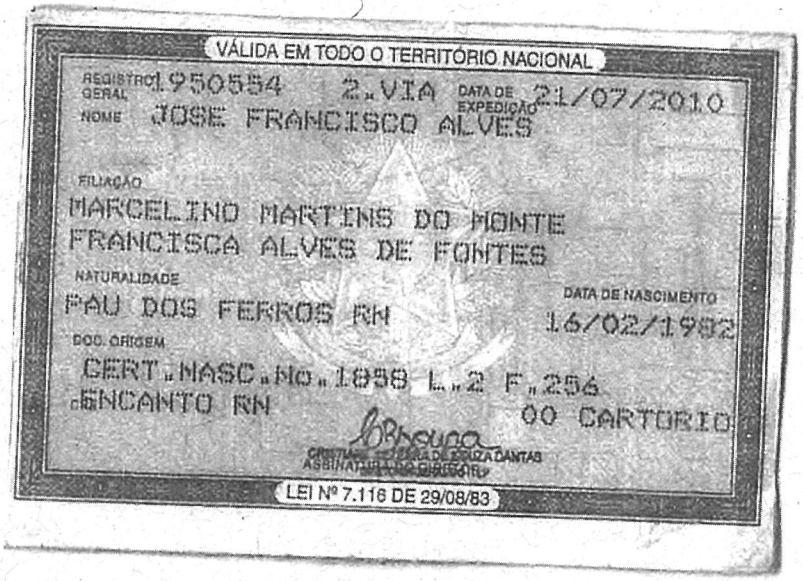

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1950554 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME JOSE FRANCISCO ALVES

FILIAÇÃO
MARCELINO MARTINS DO MONTE
FRANCISCA ALVES DE FONTES

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
16/02/1982

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.1858 L.2 F.256
ENCANTO RN 00 CARTORIO

CRISTIANA [illegible] DE SOUZA DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 313
Rubrica
Comunicações

DRMC-07
Fls. 314
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 1.285.265,
residente na MARIANA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

x Maria das Graças Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 315
Assinatura


VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.285.265 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.1990

NOME MARIA DAS GRAÇAS SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

JACIRA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE ÁGUA NOVA RN 30.12.1971 DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. 8195 FLS. 170/v LIV.

DOC ORIGEM 35 DO CART. DE PAU DOS FERROS RN

ORF

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
DATOSCOPIA DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC-DJ
Fls. 316
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.616.014, *residente na* MARIANA GUEDES HERMINIA DA CONCEIÇÃO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Agosto *de 2013.*

Maria de Fátima Pereira da Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 314
Rubrica
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



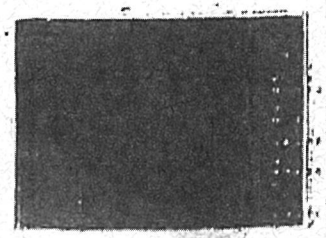

Maria de Fátima Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.646.014 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.09.95

NOME Maria de Fátima Pereira da Silva

FILIAÇÃO José Pereira da Silva
Jacira Pereira da Silva

NATURALIDADE Água Nova - RN DATA DE NASCIMENTO 18.10.1976

DOC ORIGEM Cert. Nas. Nº359 Fls.380v Liv.AI
Do Cart. de Água Nova - RN

CPF

José Roberto C. Marinho
Coordenador de Identificação

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 318
Rubrica
Mº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ERIMAR MARTINS DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2.400.302, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

x Maria Erimar Martins da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.400.302 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.08.2002

NOME
Maria Erimar Martins da Silva

FILIAÇÃO
José Martins da Silva
Raimunda Alves da Silva

NATURALIDADE
Pau dos Ferros-RN

DATA DE NASCIMENTO
24.12.1984

DOC. CASTAM.
Cert.Nasc.Nº2.604 L.A-3 Fl.143
Cart.Único de Encanto-RN

Dr. José Antonio Ferreira
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor Geral do IFEP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

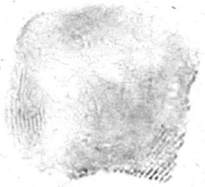



Maria Erimar Martins da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 319
Rubrica
das Comunicações

DRMC-01
Fls. 320
Rubrica
Mº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUAN CARLOS DA SILVA SANTOS, *portador da carteira de identidade nº* 2795033, *residente na* RUA: 02 DE FEVEREIRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

x Juan Carlos da Silva Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795033 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME JUAN CARLOS DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS DO SANTOS
MARIA IVONE DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO 07/07/1994

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.15792 L.042 F.270
PAU DOS FERROS RN CARTORIO

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

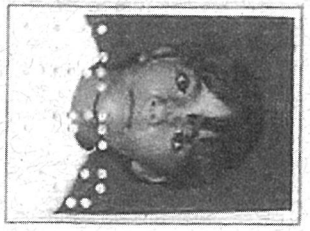

juan carlos da silva santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 321
Rubrica
Comunic

DRMC-01
Fls. 322
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARIANA LARISSA FERREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 008.235.792, residente na SITIO CARNAUBAL, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

Ariana Larissa Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.235.293

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2012

NOME

ARIANA LARISSA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO FERREIRA FILHO

MARIA DAS GRACAS FERREIRA

NATURALIDADE

PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO

01/01/1989

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-01 F-131 RG-131

AGUA NOVA RN-CARTORIO UNICO

CPF 072.235.514-96

2a. VIA

ASSINATURA DO TITULAR

Jammal Fernandes

Coordenadora de Identificação

LEI Nº [illegible] DE 29.06.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

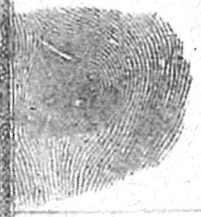

POLEGAR DIREITO



Ariana Larissa Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01

Fls. 323

Rubrica

Comunicação

DRMC-D
Fls. 324
Rubrica
Nº das Comuni

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDICARLOS NUNES DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2795059, *residente na* FRANCISCO BEZERRA Nº 20 *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Edicarlos Nunes da Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

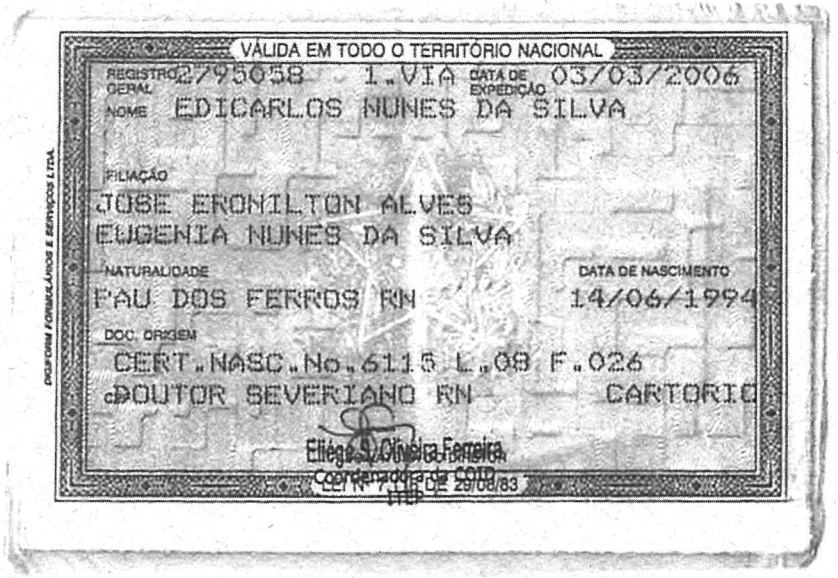

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795058 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME EDICARLOS NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE ERONILTON ALVES
EUGENIA NUNES DA SILVA

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1994

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.6115 L.08 F.026
DOUTOR SEVERIANO RN CARTORIO

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Edicarlos nunes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls. 325
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls 326
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALVANI MARIA DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 1.549.659,
residente na R. JOÃO ANTONIO DE LIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Alvani Maria de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alvani Maria de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.549.659 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 04.01.1996

NOME Alvani Maria de Souza

FILIAÇÃO Raimundo José de Souza

Damásia de Jesus

NATURALIDADE Água Nova-RN 22/02/1970 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C/Nasc.Nº 5.407 Fls.73V Liv.33

do 2º Cart. de Pau dos Ferros-RN

CPF -

José de Arimatea J. Santiago

ASSINATURA DO DIRETOR

Subcoordenador (SUID)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

de IDENTIFICAÇÃO

DRMC-01
Fls: 328
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ONILTON DE LIMA,
portador da carteira de identidade nº 2510566,
residente na SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* AGOSTO *de 2013.*

xOnilton de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2.510.566 DATA DE 23.09.2003

Onilton de Lima

Francisco Vicente de Lima
Ozeni Maria do Nascimento Lima

Marcelino Vieira RN 12.12.1984

C/nas.4.974,Liv.A-v,Fol.272v

Cart. de Marceline Vieira RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls. 329
Rubrica
Cas. Comunicações

DRMC-01
Nº 330
Rubrica
Mesa Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARTA GRACIELMA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 008.760.716, *residente na* R. 31 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

X Marta Gracielma da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.760.716

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2009

NOME
MARTA GRACIELMA DA SILVA

FILIAÇÃO
ANEDITO BARBOSA DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
09/11/1987

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-02 F-54 RG-614
AGUA NOVA RN-UNICO CARTORIO

CPF 101.145.094-45

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Gislane Bezerra Souza Dantas
Diretora Geral - ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

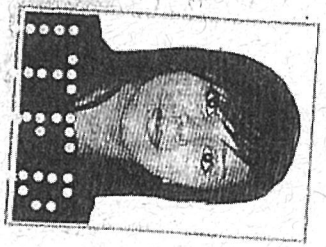

Marta Gracielma da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OAB/RN 331

DRMC-01
Fls 332
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ALICE DA COSTA FERNANDES, *portador da carteira de identidade nº* 85.3987, *residente na* SITIO SÃO LUIZ, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Alice da Costa Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 333
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 853927 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME MARIA ALICE DA COSTA FERNANDES

FILIAÇÃO

MAMEDIO FRANCISCO DA COSTA

MARIA FERREIRA DA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RAFAEL FERNANDES RN 01/06/1967

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM.No.2009 L.15 F.258

PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO

702.916.404-00

LEI DE 28/08/83

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

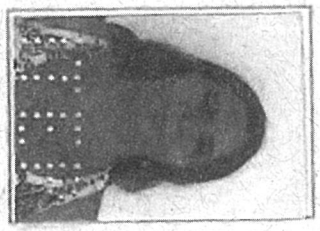

Maria Alice da Costa Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 334
Rubrica
COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDA NETA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2.749.384,
residente na R 31 DE MARÇO., na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 29 de Agosto de 2013.

Raimunda Neta da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.119.384

DATA DE EXPEDIÇÃO 03.09.1999

NOME
RAIMUNDA NETA DA SILVA

FILIAÇÃO
Luiz Barbosa da Silva
Josefa Damaceno da Silva

NATURALIDADE
Água Nova/RN

DATA DE NASCIMENTO
18/03/1968

DOC. ORIGEM
C/Cas.Nº.52 Liv. B-I Fls. 52/V
do Cart. de Água Nova/RN
-

Maria de Fátima Ximenes de Abreu
Coordenadora

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS





Raimunda Neta da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-SP
Fls. 335
Rubrica

ORMC
Fls. 336
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 96.05.91,
residente na JOSÉ REZERRA Nº 306, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 09 de Setembro de 2013.

x Maria de Fátima Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 960591 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2012

NOME MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RITA FERREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

AGUA NOVA RN 05/06/1960

CERT.NASC.No.2919 L.30 F.101
PAU DOS FERROS RN 01 CARTORIO

009.415.544-57

ASSINATURA DO DIRETOR

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

1337

DRMC
Fls. 337
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEIZA MOREIRA DE CARVALHO,
portador da carteira de identidade nº 004.604.353,
residente na SÍTIO CARNAUBAC, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 09 de Setembro de 2013.

Geiza Moreira de Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 001.601.353
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2012
NOME
GEIZA MOREIRA DE CARVALHO
FILIAÇÃO
EDOMARIO FERREIRA DE CARVALHO
MARIA MOREIRA DE CARVALHO
NATURALIDADE
CORONEL JOAO PESSOA RN
DATA DE NASCIMENTO
21/06/1953
DOC ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-XVI F-269 RG-2040
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO
2a. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
Ulisses Bezerra Filho
Coordenador da COID
ITEP

DRMC-01
Fls. 340
Rubrica
Mi. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA SELMA DUARTE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* SITIO AGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Selma Duarte Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

D.P.M.C.P.
Fls. 341
M. Rubrica

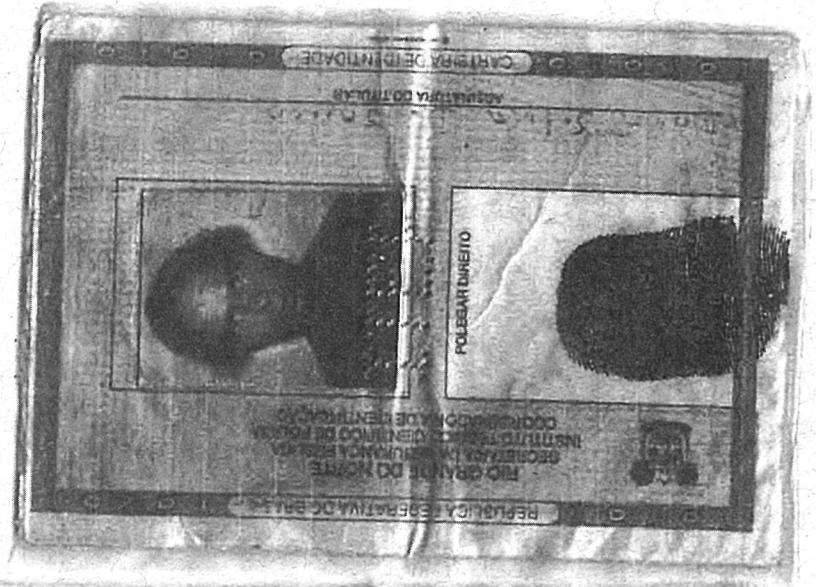

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.644.452 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.09.95

NOME Maria Selma Duarte Sousa

FILIAÇÃO João Verissimo da Silva
Terezinha Maria Duarte

Tenete Ananias (RN) 12,04.1966
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.de Cas.1639.liv.B.06.fls.151
DOC ORIGEM Cart.de Luis Gomes-RN

OBS.

José Roberto C. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR

ITEP

DRMC-01
342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA GENILDA PEREIRA DA SILVA *portador da carteira de identidade nº* 2430.532, *residente na* JOSE ATANASIO DE OLIVEIRA *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca Genilda Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

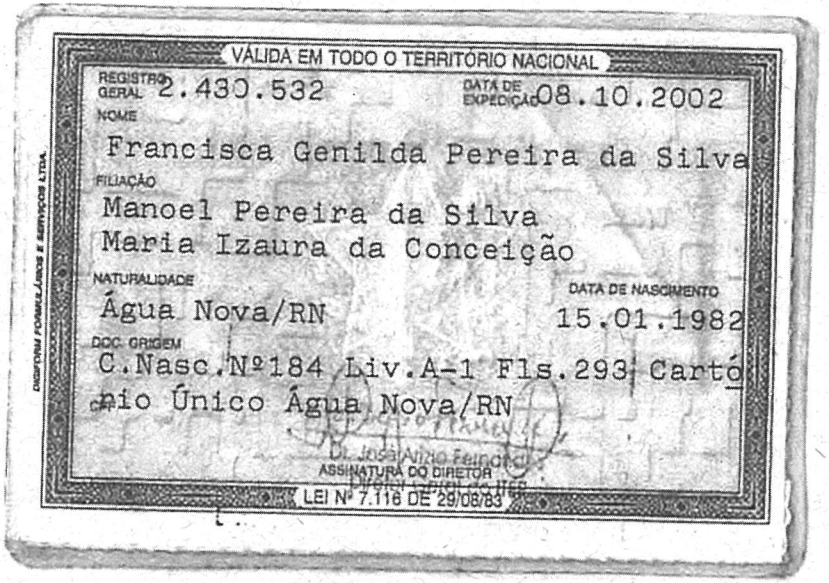

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.430.532

DATA DE EXPEDIÇÃO 08.10.2002

NOME

Francisca Genilda Pereira da Silva

FILIAÇÃO

Manoel Pereira da Silva
Maria Izaura da Conceição

NATURALIDADE

Água Nova/RN

DATA DE NASCIMENTO

15.01.1982

DOC. ORIGEM

C.Nasc.Nº184 Liv.A-1 Fls.293 Cartó
rio Único Água Nova/RN

Dr. José Arizio Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTÍFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisca Genilda Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

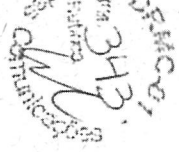

DPMC-01
Fls. 343
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 344
Ag. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ALRICELIA ALVES, *portador da carteira de identidade nº* 2.218.516, *residente na* R. 31 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

x Maria Alricelia Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

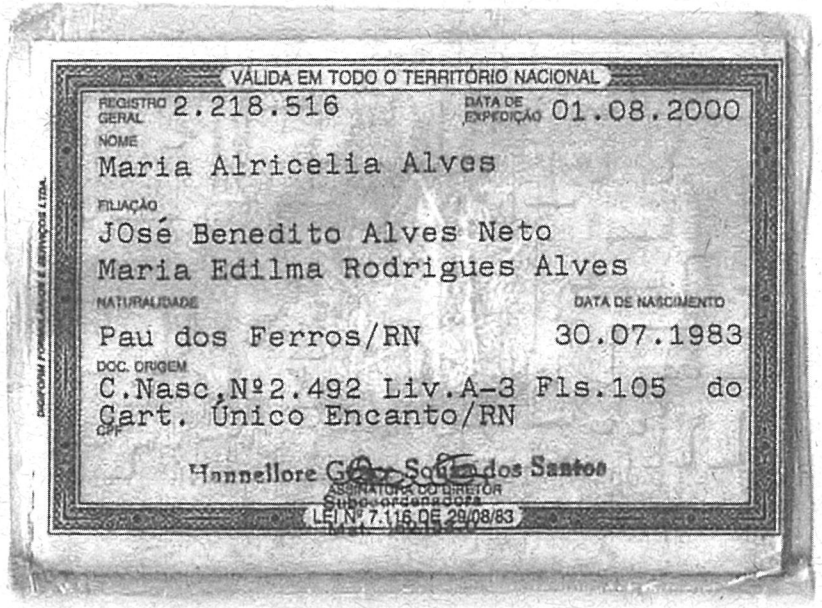

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.218.516 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.08.2000

NOME
Maria Alricelia Alves

FILIAÇÃO
JOsé Benedito Alves Neto
Maria Edilma Rodrigues Alves

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO
Pau dos Ferros/RN — 30.07.1983

DOC. ORIGEM
C.Nasc,Nº2.492 Liv.A-3 Fls.105 do Cart. Único Encanto/RN

CPF

Hannellore Gomes Soares dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR
Sub-coordenadora

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Alricelia Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

345

346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA CLEDILMA DE ASSIS MONTEIRO SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.087.205, residente na R. 31 DE MARÇO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 de Setembro de 2013.

Francisca Cledilma de A. M. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

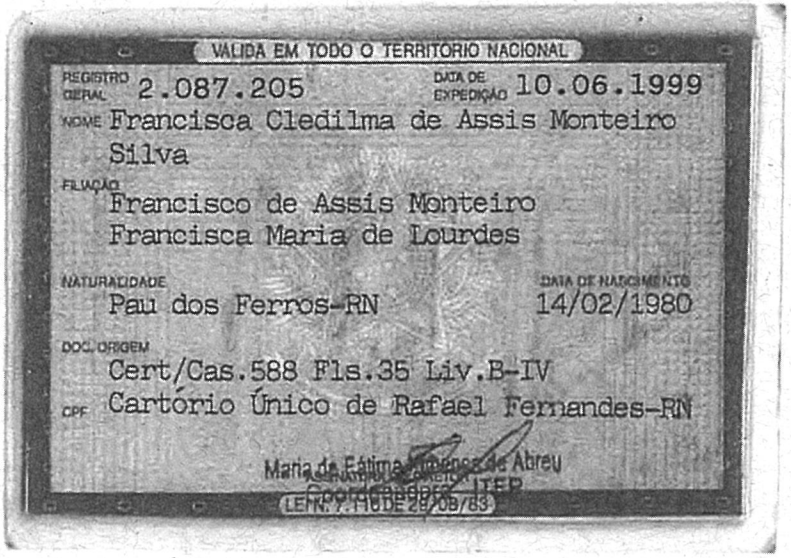
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.087.205
DATA DE EXPEDIÇÃO 10.06.1999
NOME Francisca Cledilma de Assis Monteiro Silva
FILIAÇÃO
Francisco de Assis Monteiro
Francisca Maria de Lourdes
NATURALIDADE
Pau dos Ferros-RN
DATA DE NASCIMENTO
14/02/1980
DOC. ORIGEM
Cert/Cas.588 Fls.35 Liv.B-IV
CPF Cartório Único de Rafael Fernandes-RN
Maria de Fátima Ximenes de Abreu
ITEP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ALDAIR DE FREITAS, *portador da carteira de identidade nº* 2795033, *residente na* R: 3 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

X Francisco Aldair de Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

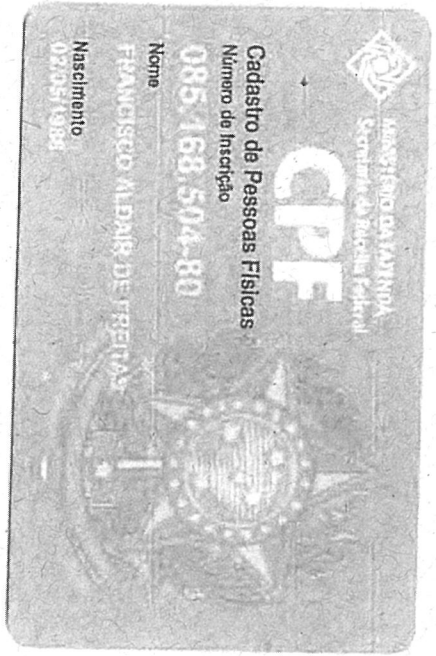

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
085.168.504-80

Nome
FRANCISCO ALDAIR DE FREITAS

Nascimento
02/05/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Francisco Aldair de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2735022 1.VIA 03/03/2005
FRANCISCO ALDAIR DE FREITAS

JOSE JANUARIO DE FREITAS
FRANCISCA M DA CONCEICAO FREITAS

AGUA NOVA RN 02/05/1988

CERT.NASC.No.673 L.2 F.69
AGUA NOVA RN CARTORIO

Eliège S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

ERMCO
Fls. 349

DRMC-01
Fls. 350
Rubrica
Nº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GIZELDA FERREIRA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 03.172.097, *residente na* R. VERIADOR FRANCISCO FERNANDES *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Setembro *de 2013.*

x Gizelda Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



COLEGAR DIREITO



Gizelda Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.172.097

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2009

NOME

GIZELDA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

JOSEFA HONORATO DE LIMA

NATURALIDADE

AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO

11/10/1968

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-I F-64 RG-64

AGUA NOVA RN-UNICO CARTORIO

CPF 785.654.564-04 PASEP 17042660585

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-07 Fls. 351 Rubrica Mídias Comunicações

Cristiane Bezerra Souza Dama

Diretora Geral - ITEP

352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DARCEY DAYVERSON PEREIRA BATALHA, *portador da carteira de identidade nº* 002.947.424, *residente na* R. JOÃO ANTONIO DE LIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

X Darley Dayverson Pereira Batalha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.847.424

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2006

NOME
DARLEY DAYVERSON PEREIRA BATALHA

FILIAÇÃO
FRANCISCO GEAN PEREIRA BEZERRA
FRANCISCA ZULETE BATALHA

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1995

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A43 F-159 RG-16551
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 078.296.584-98
1a. VIA

PÁBIO [illegible]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Darley Dayverson Pereira Batalha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-C
Fls. 353
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ZULEIDE BATALHA ARAUJO, *portador da carteira de identidade nº* 34.36.203, *residente na* RUA 13 DE MAIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 31 *de* Agosto *de 2013.*

Francisco Zuleide Batalha Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3436203 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME FRANCISCA ZULEIDE BATALHA ARAUJO

FILIAÇÃO
FRANCISCO BATALHA NETO
FRANCISCA VILANI BATALHA

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
07/10/1977

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.4758 L.26 F.8
PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO
027.355.404-21

ASSINATURA DO DIRETOR

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisca Zuleide Batalha Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 355
Rubrica
Comunicações

356

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSÂNGELA DA COSTA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.748.374, *residente na* RUA MARIALVA GUILHERMINA - 312, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 05 *de* SETEMBRO *de 2013.*

Rosângela da Costa Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CERT. CASAM. No. 97 [illegible] F. 37
AGUA NOVA RN [illegible] DO CARTORIO
009.703.184 [illegible]
ASSINATURA DO SOLICITANTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
FL. 357

DRMC
Fls. 358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Leonardo da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1703562, *residente na* Rua 15 de Novembro, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

José Leonardo da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

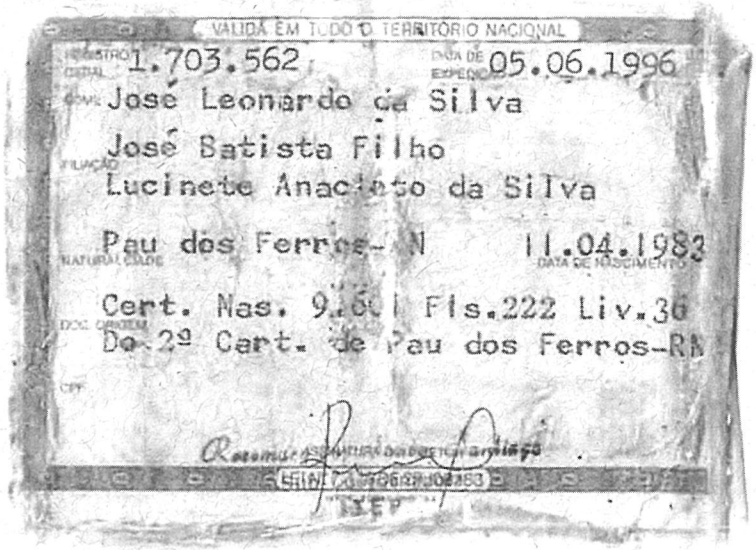

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.703.562 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.06.1996

NOME José Leonardo da Silva

FILIAÇÃO José Batista Filho
Lucinete Anacleto da Silva

NATURALIDADE Pau dos Ferros-RN DATA DE NASCIMENTO 11.04.1983

DOC. ORIGEM Cert. Nas. 9.601 Fls.222 Liv.36
Do 2º Cart. de Pau dos Ferros-RN

CPF

Assinatura do Diretor

SSP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

José Leonardo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 359
Rubrica

DRMC-01
Fls. 360
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUSTAVO DANTAS DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2795275, *residente na* SITIO ÁGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

Gustavo dantas da silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795275 1.VIA 04/03/2005 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME GUSTAVO DANTAS DA SILVA

FILIAÇÃO

EVERTON DANTAS DA SILVA
LUCIA MARIA ARLINDO DA SILVA

NATURALIDADE NATAL RN

DATA DE NASCIMENTO 24/02/1995

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.18187 L.45 F.68

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da EOID
ITEP

DIGITORM FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gustavo Dantas da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
361

362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA SUARESMA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2552 274, *residente na* RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Rita Suaresma da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-140

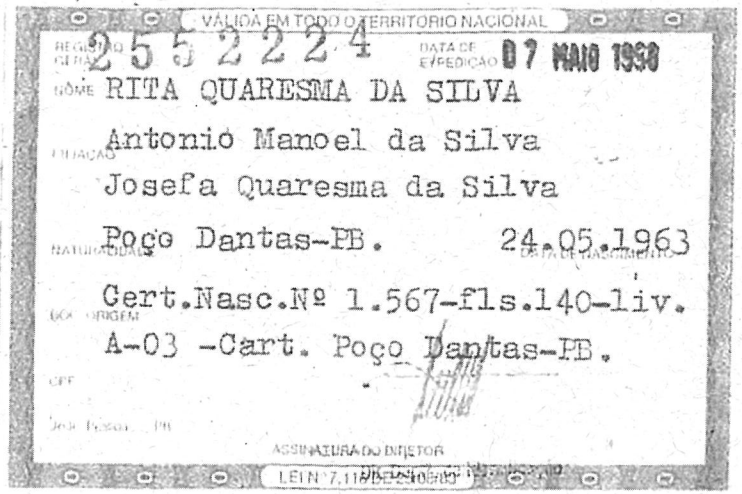
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2552224
07 MAIO 1938
RITA QUARESMA DA SILVA
Antonio Manoel da Silva
Josefa Quaresma da Silva
Poço Dantas-PB.
24.05.1963
Cert.Nasc.Nº 1.567-fls.140-liv.
A-03 -Cart. Poço Dantas-PB.
ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC-01
Fls. 364
Mesas Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA, *portador da carteira de identidade nº* 877.069, *residente na* SÍTIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

José Francisco de Souza Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 365
Rubrica
M. das Comunicações

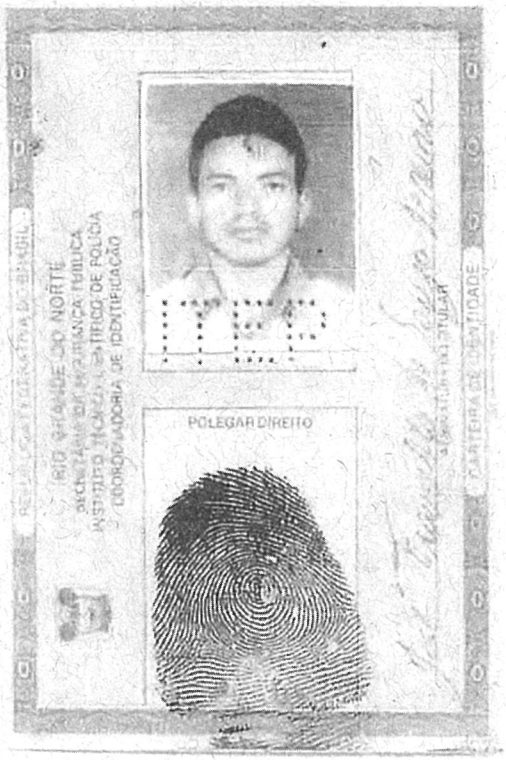

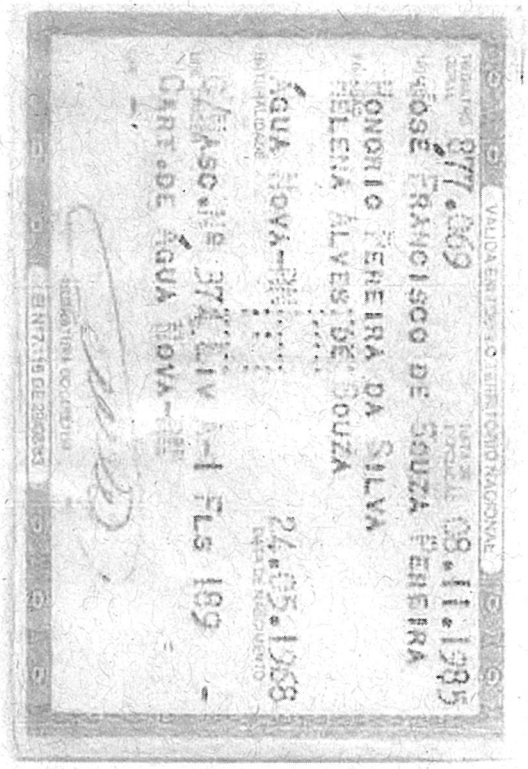

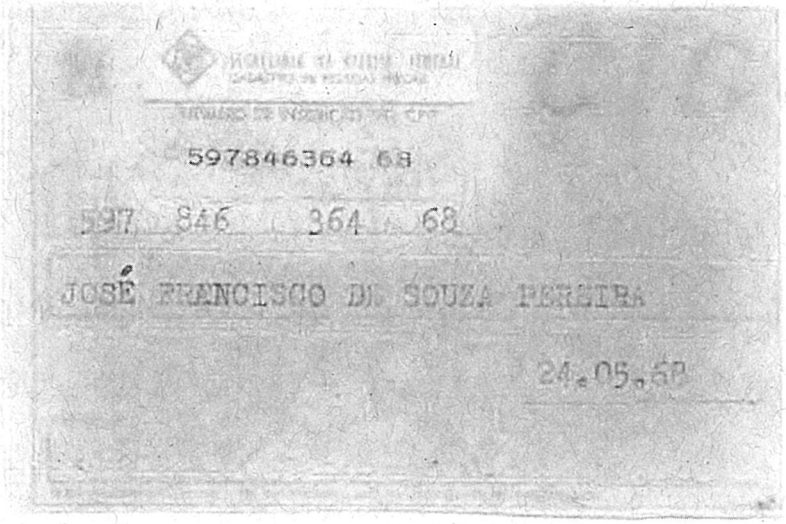

DRMC-01
Fls. 366
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA GILDEONE DA SILVA CARVALHO, *portador da carteira de identidade nº* 24.24.289, *residente na* SITIO SANHARÃO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

x Maria Gildeone da Silva Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2121299 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME MARIA GILDEONE DA SILVA CARVALHO

FILIAÇÃO

ADÃO ROCHA DA SILVA

MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

RIACHO DE SANTANA RN

DATA DE NASCIMENTO

19/06/1981

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM.No.4330 L.24 F.180

PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO

044.426.744-18

ASSINATURA DO DIRETOR

Natanael de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Gildeone da Silva Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

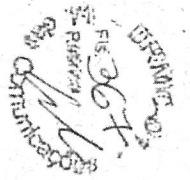

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO GENILSON PEREIRA DE MOURA *portador da carteira de identidade nº* 1.826.966, *residente na* PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco Genilson Pereira de Moura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.826.966 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29.05.2002

NOME
FRANCISCO GENILSON PEREIRA DE MOURA

FILIAÇÃO
Benicio Bezerra de Moura
Francisca Pereira de Moura

NATURALIDADE
Cel. João Pessoa/RN

DATA DE NASCIMENTO
04.09.1985

DOC. ORIGEM
C/Nasc.Nº 246 Liv. 8-A Fls. 169-V
do Cart. de Cel. João Pessoa/RN

CPF
-

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DISPOSEM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisco Genilson Pereira de Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC-01 Fls. 369 Rubrica

DRMC-01
Fls. 370
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA PINTO DE QUEIRÓZ FERNANDES, *portador da carteira de identidade nº* 290200, *residente na* R. 31 DE MARÇO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

x Antonia Pinto de Queiroz Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 371
Rubrica
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E SEGURANÇA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA
DIVISÃO DE CRIMINALÍSTICA

REGISTRO GERAL 290.200

NOME Antonia Pinto de Queiróz Fernandes

FILIAÇÃO Pedro Raimundo do Nascimento
Raimunda Pinto de Queiroz

NATURALIDADE Agua Nova - Rn DATA DO NASCIMENTO 21.07.1952

NOTAS EM 03.07.1976

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

Antonia Pinto de Queiroz Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Fls. 372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROMUALDO DE LIMA SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 15.56.481, *residente na* R. JOSÉ VICENTE, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

x Romualdo de Lima Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

D.P.M.C.-01
Fls. 373
M. Rubens

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 556 481 DATA DE EXPEDIÇÃO 27 ABR 1990

NOME ROMUALDO DE LIMA SOUSA

FILIAÇÃO Candido Rafael de Sousa

Olívia Cezario de Lima

NATURALIDADE São Miguel - RN DATA DE NASCIMENTO 06.06.1972

DOC. ORIGEM Cert.de Nasc.Nº 15.972, Fls.333, Liv.A-27, Cart. de Cajazeiras-PB.

CPF

ALEXANDRE VOGUEL [illegible] DE CARVALHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DRMC-01
Fls. 374
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE FÁTIMA SILVA BASÍLIO, *portador da carteira de identidade nº* 4.119.301, *residente na* PEDRO RAIMUNDO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 17 *de* Setembro *de 2013.*

Maria de Fátima Silva Basílio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.119.301

DATA DE EXPEDIÇÃO 25.05.1993

NOME Maria de Fátima Silva Basílio

FILIAÇÃO Luiz Pereira da Silva
Francisca Maria da Silva

NATURALIDADE Água Nova-RN

DATA DE NASCIMENTO 02.01.1969

DOC. ORIGEM C/Csam. 51 liv.B-I fls.51eV
do Cart. de Água Nova-RN

CPF

Maria [illegible] da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

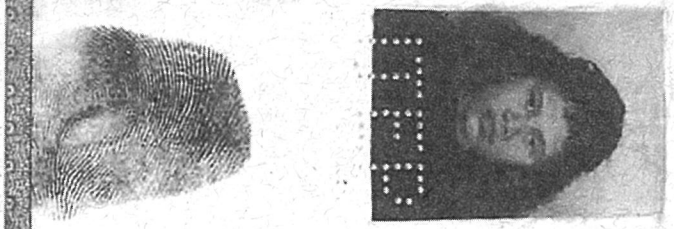

Maria de Fátima Silva Basílio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-e
Fls. 375
Rubrica
Comunic.

DRMC
Fls. 376
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATA MORAIS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 003.526.021, residente na SITIO PAU-DACO., na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 17 de Setembro de 2013.

Renata morais da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.126.021

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2009

NOME RENATA MORAIS DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA DA SILVA
MARIA JOSELIA MORAIS DA SILVA

NATURALIDADE AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 10/09/1992

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A46 F-43 RG-19285
PAU DOS FERROS RN-UNICO CARTORIO

CPF 099.039.004-73

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Renata Morais da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls 377
M. Rubrica

DRMC-01
Fls 378
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA ARIANE DE LIMA OLIVEIRA FERNANDES *portador da carteira de identidade nº* 002.235.254, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 09 *de* Setembro *de 2013.*

Antônia Ariane Lima Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

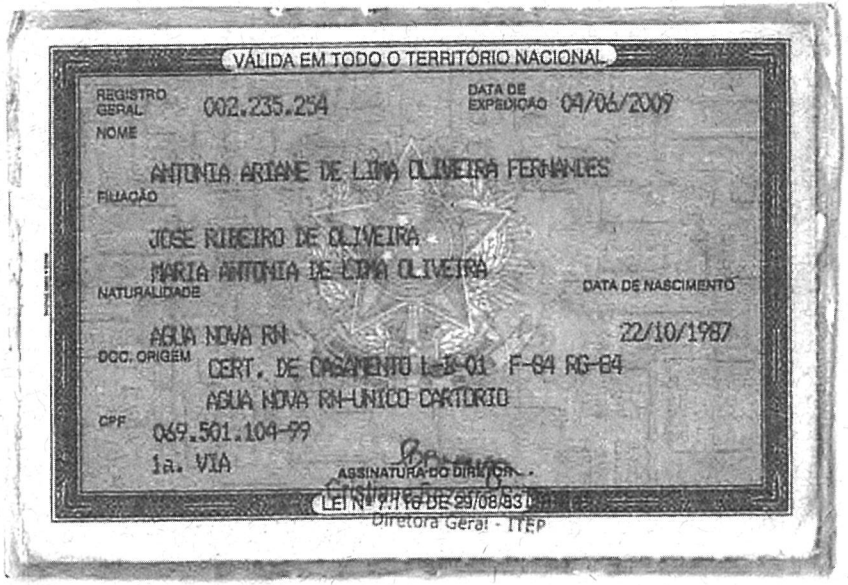

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.235.254

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2009

NOME

ANTONIA ARIANE DE LIMA OLIVEIRA FERNANDES

FILIAÇÃO

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MARIA ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA

NATURALIDADE

AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1987

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-A-01 F-84 RG-84

AGUA NOVA RN-UNICO CARTORIO

CPF

069.501.104-99

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretora Geral - ITEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Antônia Ariane de Lima Oliveira Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0
379

DRMC-01
Fls 380
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ABERLUCIA EXPEDITA BERNARDINA DE OLIVEIRA, *portador da carteira de identidade nº* 1795529, *residente na* SITIO SÃO LUIZ, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 17 *de* Setembro *de 2013.*

Aberlucia Expedita Bernardina de Oliveira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1795529 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2012

NOME ARBERLUCIA EXPEDITA BERNARDINO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSE BERNARDINO FILHO

EXPEDITA FRANCISCA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SERRA BRANCA PB 26/06/1980

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM.No.571 L.4 F.18

RAFAEL FERNANDES RN 00 CARTORIO

009.868.704-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nazareno de Deus Medeiros Costa

Diretor Geral-ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

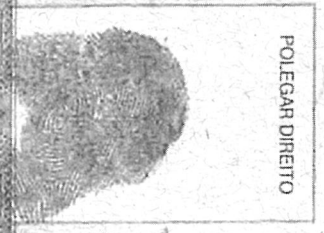

POLEGAR DIREITO



Arberlucia Expedita Bernardino de Oli Vera

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFORME
Fls. 381
Rubrica
Comunicações

DRMC-0
Fls 382
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO GILDEVAN LIMA DE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 37.165.960-3, *residente na* SITIO AGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 13 *de* fevereiro *de 2013.*

Francisco Gildevan Lima de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

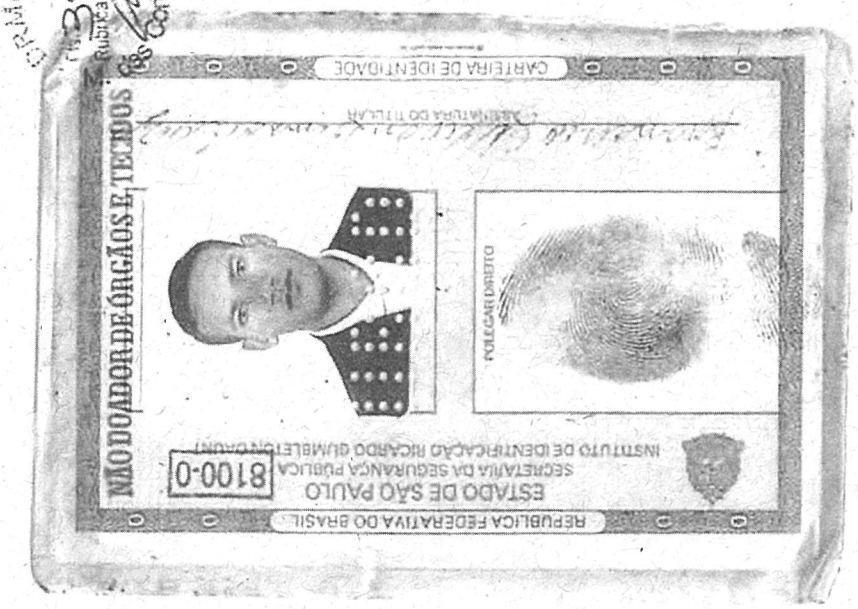
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8100-0


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 37.165.860-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/SET/2000
NOME FRANCISCO GILDEVAN LIMA DE SOUZA
FILIAÇÃO JOSE NETO DE SOUZA
E MARIA IVETE LIMA DE SOUZA
NATURALIDADE AGUA NOVA -RN
DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1975
DOC. ORIGEM PAU DOS FERROS-RN
AGUA NOVA
CN:LV.A01 /FLS.371 /N.000340
022443584/10
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls 384
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO GAMA *portador da carteira de identidade nº* 1.725.416*, residente na* R: 31 DE MARÇO 29*, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 13 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco das Chagas P. Gama

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.725.416 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.07.1996

NOME Francisco das Chagas Pinheiro Gama

FILIAÇÃO Francisco Pinheiro Gama
Maria Francisca Pinheiro Gama

NATURALIDADE Pau dos Ferros-RN DATA DE NASCIMENTO 25.03.1977

DOC ORIGEM Cert/Nas. 1.654 Fls.203-V Liv.XV
Do 2º Cart. de Pau dos Ferros-RN.

CPF

Rosemary dos Santos Santiago
Sub-Coordenadora
ASSINATURA DO DIRETOR

ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Francisco das Chagas Pinheiro Gama

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMCA
Fls. 385
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 386
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONALDO CANDIDO COSTA E SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2.051.942, *residente na* FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 15 *de* Setembro *de 2013.*

X Ronaldo Cândido Costa e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.051.942 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.01.1999

NOME RONALDO CANDIDO COSTA E SILVA

FILIAÇÃO Benedito Candido da Silva
Maria do Carmo Costa e Silva

NATURALIDADE Encanto/RN DATA DE NASCIMENTO 03/12/1980

DOC. ORIGEM C/Nasc. 1.385 Liv.A-2 Fls.138/V do Cart. de Encanto/RN

CPF -

Mª Fátima Ximenes de Abreu
Coord. [illegible] ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ronaldo Cândido costa e Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 387
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 388
Rubrica
Coord. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVANÉCIA VIANA BATALHA,
portador da carteira de identidade nº 2.167.844,
residente na FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 15 *de* Setembro *de 2013.*

X Ivanécia Viana Batalha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.167.841 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.03.2000

NOME
IVANÉCIA VIANA BATALHA

FILIAÇÃO
Martins Batalha da Silva
Maria Ivanete Viana Batalha

NATURALIDADE
Pau dos Ferros/RN

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1983

DOC. ORIGEM
C/Nasc.Nº.8.210 Liv.35 Fls.174/V
do Cart. de Pau dos Ferros/RN

CPF
-

Maria de Fátima Simões de Abreu
Coordenadora - IFP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Ivanécia Viana Batalha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC-07
Fls. 389
Rubrica
Cód. 6
Certificação

DRMC-01
Fls. 390
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIMILSON DANIEL DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 655.873, residente na Rua Nossa S. de Fátima, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 de Agosto de 2013.

Edmilson Daniel de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

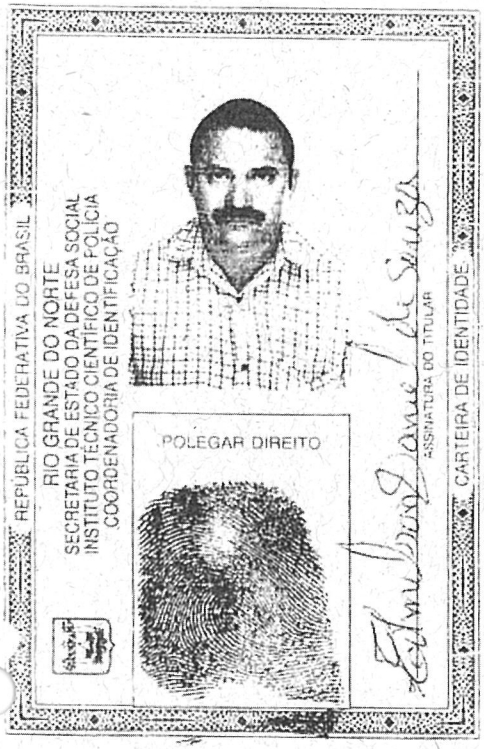
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

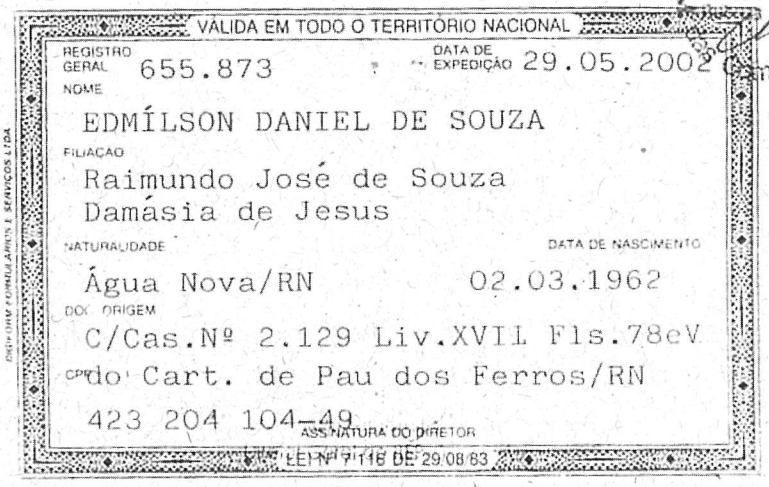
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 655.873
DATA DE EXPEDIÇÃO 29.05.2002
NOME
EDMÍLSON DANIEL DE SOUZA
FILIAÇÃO
Raimundo José de Souza
Damásia de Jesus
NATURALIDADE
Água Nova/RN
DATA DE NASCIMENTO
02.03.1962
DOC. ORIGEM
C/Cas.Nº 2.129 Liv.XVII Fls.78eV
do Cart. de Pau dos Ferros/RN
CPF
423 204 104-49
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC
Fls 391

DRMC-01
Fls. 392
Rubrica
Coord. Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ISAIAS HONORATO DE MORAIS, *portador da carteira de identidade nº* 34.149.9900, *residente na* FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 15 *de* Setembro *de 2013.*

x Isaias Honorato de Morais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMCV
Fls. 393
Rubrica
Comunicações

DRMC-07
Fls 394
Rubrica
Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISÂNGELA MARIA DA COSTA NERES *portador da carteira de identidade nº* 2.388.001, *residente na* SÍTIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 13 *de* Setembro *de 2013.*

Elisângela Mª da Costa Neres

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

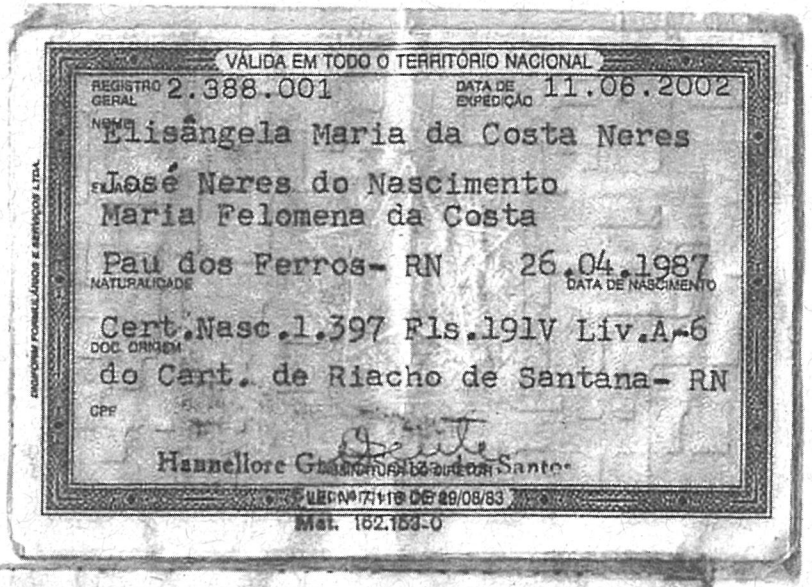

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.388.001 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.06.2002

NOME Elisângela Maria da Costa Neres

FILIAÇÃO José Neres do Nascimento
Maria Felomena da Costa

NATURALIDADE Pau dos Ferros- RN DATA DE NASCIMENTO 26.04.1987

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.1.397 Fls.191V Liv.A-6
do Cart. de Riacho de Santana- RN

CPF

Hannellore G[illegible] Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mat. 162.153-0

EMISSÃO FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Elisângela Maria da Costa Neres
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

395
Comunicações

396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Danilo de Souza Santos, *portador da carteira de identidade nº* 2795053, *residente na* Rua José Bezerra 276, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 09 *de* Setembro *de 2013.*

Daniel Danilo de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795053 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME DANIEL DANILO DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS
NEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE AGUA NOVA RN DATA DE NASCIMENTO 21/03/1994

DOC ORIGEM
CERT.NASC.No.2616 L.07 F.196
CRIACHO DE SANTANA RN CARTORIO

Eliege S. Oliveira Ferreira
Coordenadora

DISPOFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

DANIEL DANILO DE SOUZA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-RN
Fls. 398
Rubrica
Serv. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Pereira Barbosa, *portador da carteira de identidade nº* 836.312, *residente na* Rua Manuel Raimundo do Nascimento, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Antonio Pereira Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 836312 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2012

NOME
ANTONIA PEREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAO FELIPE PEREIRA
MARIA GENOEROSA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
AGUA NOVA RN 20/07/1958

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.1071 L.013 F.220
PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO

597.883.134-34

DIRETOR

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

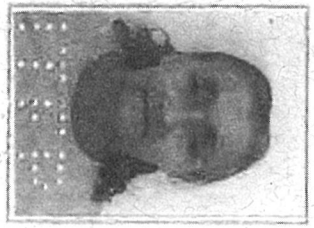

Antonio Pereira Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMCV
Fls. 399
Rubrica

DRMC-01
Fls. 400
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de novembro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo nº 53000.060827/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume III
TUR 24/15

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.060827/2013-61

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL
01					51				
02					52				
03					53				
04					54				
05					55				
06					56				
07					57				
08					58				
09					59				
10					60				
11					61				
12					62				
13					63				
14					64				
15					65				
16					66				
17					67				
18					68				
19					69				
20					70				
21					71				
22					72				
23					73				
24					74				
25					75				
26					76				
27					77				
28					78				
29					79				
30					80				
31					81				
32					82				
33					83				
34					84				
35					85				
36					86				
37					87				
38					88				
39					89				
40					90				
41					91				
42					92				
43					93				
44					94				
45					95				
46					96				
47					97				
48					98				
49					99				
50					100				

INSERÇÕES

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL

IMPRESSO Nº 47 - FORMATO 50,0X34,5 - 3 VINCOS C/ 4 FUROS UNIVERSAL - PAPEL RECICLATO - 180g / m² - GRÁFICA ALIANÇA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC
Fls. 401
Rubrica
Min. das Comunicações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de novembro de 2013 procedemos à abertura deste volume nº III do processo nº 53000.060827/2013, que se inicia com a folha nº 401. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-07
Fls. 402
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Barbosa Filho, portador da carteira de identidade nº 1.657.392, residente na Rua Manuel Raimundo do Nascimento na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 de Setembro de 2013.

Francisco Barbosa Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

D.R.M.C-01
Fls. 403
M. Rubrica
Coordenação de Comunicação Social



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.657.392 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.12.95

NOME Francisco Barbosa Filho

FILIAÇÃO Francisco Barbosa da Silva
Josefa Maria da Conceição

NATURALIDADE Água Nova-RN. DATA NASCIMENTO 05/05/1958

DOC. ORIGEM C/Cas.1.071, Fls.220eV. Liv.XIII
do Cart. de Pau dos Ferros-RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
José Roberto C. Marinho
Coordenador de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

ITEP

DRM/RJ
Fls. 404
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Soares _____, portador da carteira de identidade nº 264.606 _____, residente na Rua 13 de Maio _____, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 de Setembro de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DRMAC-DF
Fls. 405
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 406
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Antônia Fernandes Felipe, portador da carteira de identidade nº 279.526-9, residente na Rua 15 de Novembro, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Antônia Fernandes Felipe

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795269 1.VIA 04/03/2006 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME MARIA ANTONIA FERNANDES FELIPE

FILIAÇÃO

FRANCISCO ISMISAEL FELIPE
FRANCISCA DINAVERA FERNANDES FELIPE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

AGUA NOVA RN 25/03/1987

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.540 L.2 F.36

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

ASSINATURA DO DIRETOR

Eliége S. Oliveira Fagundes
Coordenadora da COID
ITEP

DRMC-01
Fls. 407
M. Rubrica
das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

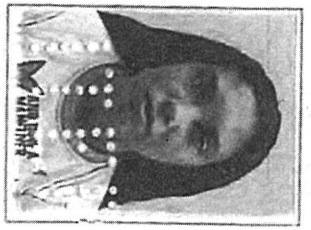

Maria Antônia Fernandes Felipe
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-DF
Fls: 408
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Cristiane da Cunha Silva, *portador da carteira de identidade nº* 2795276, *residente na* Rua 13 de Maio, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Aline Cristiane da Cunha Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795276 1.a VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2005

NOME ALINE GISLAINE DA CUNHA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO MOISES DA SILVA
GIZELIA MARIA DA CUNHA SILVA

NATURALIDADE AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 28/05/1986

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.279 L.01 F.340
AGUA NOVA RN CARTORIO

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Elinor S. Oliveira Fonella
Lei Nº 7.116 DE 29/08/83
Coordenadoria de Cadastro

ITEP

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Aline Gislaine da Cunha Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMCv
Fls. 409
Rubrica

DRMC-01
Fls. 410
Assinatura
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Raquel de Holanda, *portador da carteira de identidade nº* 3795041, *residente na* Rua: José Bezerra., *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 05 *de* setembro *de 2013.*

Ana Raquel de Holanda...

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795041 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME ANA RAQUEL DE HOLANDA

FILIAÇÃO

ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE
MARIA MARLENE DE OLIVEIRA HOLANDA

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO 08/04/1990

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.016630 L.0032 F.179
PAU DOS FERROS RN 00 CARTORIO

CPF 094.479.644-35

CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ROLEGAR DIREITO



Ana Raquel de Holanda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls. 411
Rubrica
Comunicações

DRMC-07
Fls. 412
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Savio Felipe Pereira Barbosa, *portador da carteira de identidade nº* 2795016, *residente na* Rua Manoel Raimundo, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* setembro *de 2013.*

Savio Felipe Pereira Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795016 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2005

NOME SAVIO FELIPE PEREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO

FRANCISCO BARBOSA FILHO
ANTONIA PEREIRA BARBOSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PAU DOS FERROS RN 22/03/1996

DOC ORIGEM

CERT.NASC.No.19782 L.46 F.167

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

Eliége [illegible] Pereira
Coordenadora

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

DRMC-07
Fls 413
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

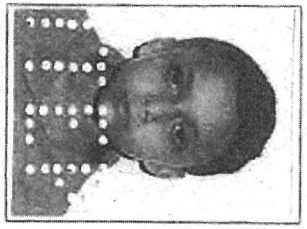

Savio Felipe Pereira Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 414
Rubrica
Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa Joekelene da Silva Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 2795311, *residente na* Rua 13 de Maio 253, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Josefa Joekelene da Silva Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795311 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2006

NOME JOSEFA JACKELINE DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA PEREIRA
FRANCISCA SUELY DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN DATA DE NASCIMENTO 19/02/1993

DOC. ORIGEM CERT.NASC.No.2094 L.7 F.66
RIACHO DE SANTANA RN 3º CARTORIO

CPF 076.867.924-98 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESCFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Josefa Jackeline da Silva Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 415
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 416
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taísia Fernandes da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 2760606, *residente na* Rua: Bom-Sera nº 37, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 05 *de* Setembro *de 2013.*

Taísia Fernandes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2760606 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2005

NOME TAISIA FERNANDES DA SILVA

RAIMUNDO MACENA DA SILVA
MARIA FERNANDES DA SILVA

PAU DOS FERROS RN 18/08/1986

CERT.NASC.No.516 L.2 F.30
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Taisia Fernandes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 417
Rubrica
Gás Comunicações

DRM-CE
Fls. 418
Rubrica
Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE FÁTIMA VIANA, *portador da carteira de identidade nº* 1.596.965, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Setembro *de 2013.*

Maria de Fátima Viana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

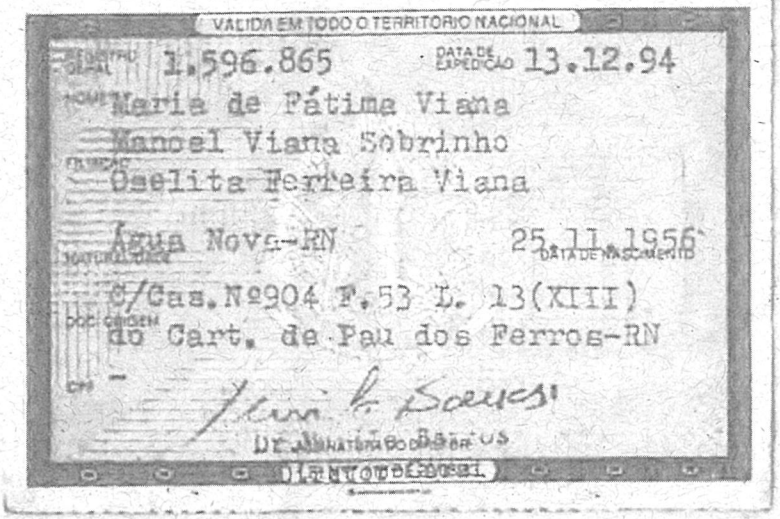

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1.596.865 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.12.94

Maria de Fátima Viana

Manoel Viana Sobrinho

Oselita Ferreira Viana

Agua Nova-RN 25.11.1956

DATA DE NASCIMENTO

C/Cas.Nº904 F.53 L. 13(XIII)

do Cart. de Pau dos Ferros-RN

DIRETOR DO DEPTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria de Fátima Viana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC 419

DRMC-01
Fls. 420
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ginevaldo de Carvalho Souza, *portador da carteira de identidade nº* 1.748.310, *residente na* Sítio Sanharão, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

José Ginevaldo C. Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.748.310 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.1995

José Ginevaldo de Carvalho Souza

Rivaldo Lau de Souza

Maria Ferreira de Carvalho Souza

NATURALIDADE Água Nova-RN. DATA DE NASCIMENTO 21.06.1974

C/Nasc.2.527 Liv.IX Fls.308 do Cart. de Pau dos Ferros-RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

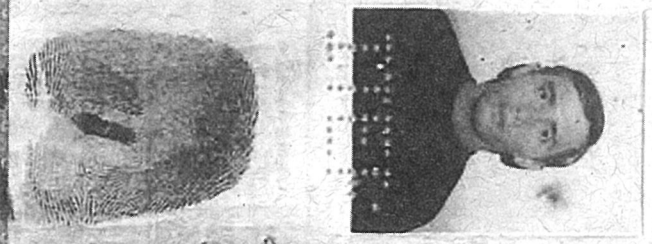

José Ginevaldo de Carvalho de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 421
M. Rubrica
Comunic

DRMC-01
Fls 422
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILTON FERNANDES DE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 003.289.167, *residente na* Sítio Salvação, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* SETEMBRO *de 2013.*

Wilton Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.289.167

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2010

NOME WILTON FERNANDES DE SOUZA

FILIAÇÃO JOSE FERNANDES PEREIRA

MARIA DO SOCORRO SOUZA FERNANDES

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO 02/01/1987

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A45 F-230 RG-18832

PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 018.226.984-13

1a. VIA

CRISTIANA SEVERA DE SOUZA DANTAS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Wilton Fernandes de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls 423
M. Rubrica
das Comunicações

DRMC-01
Fls. 424
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROGÉRIO BATALHA PEREIRA, *portador da carteira de identidade nº* 2.494.820, *residente na* RUA 15 DE NOVEMBRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* SETEMBRO *de 2013.*

Rogério Batalha Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.484.820 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.06.2003

NOME
ROGÉRIO BATALHA PEREIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BATALHA NETO
MARIA DE FATIMA PEREIRA

NATURALIDADE
ÁGUA NOVA/RN

DATA DE NASCIMENTO
21.08.1988

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº701 LIV.A-II FLS.76 CARTÓRIO DE ÁGUA NOVA/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA
COORD. DE IDENT. CIVIL E CRIMINAL

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Rogério Batalha Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-D
fls 425

DRMC-01
Fls 426
Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Vieira de Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 1.546.993, *residente na* Sítio Umarão, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Aparecida Vieira de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.546.993 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.04.1994

NOME MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Deusdete Vieira Torres
Benedita Batista de Mesquita

NATURALIDADE João Dias-RN DATA DE NASCIMENTO 16.09.1965

DOC. ORIG. C/Cas.nº 2633 livro B-11 fls 83
do Cart. de São Paulo-SP

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORIGINAL
Fls 434

DRMC-01
Fls. 428
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Marciana Pereira da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 2.408.200, *residente na* Sitio Sannarão, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca Marciana Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.408.200

DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.2002

NOME

FRANCISCA MADALENA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

Adão Rocha da Silva

Maria José Pereira da Silva

NATURALIDADE

Água Nova/RN

DATA DE NASCIMENTO

15.07.1936

DOC. ORIGEM

C/Masc. Nº 830 Liv. A-15 Fls.108v

Cart. da Água Nova/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO

Francisca Madalena Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC-02

Fls. 429

Rubrica

DRMC-SP
Fls. 430
Rubrica
Rádio Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Marcio Pereira da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 003.172.049, *residente na* Sitio Sanharão, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 *de* Setembro *de 2013.*

Francisco Marcio Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.172.049 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2009

NOME
FRANCISCO MARCIEL PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
ADAO ROCHA DA SILVA
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1989

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-II F-108 RG-831
AGUA NOVA RN-UNICO CARTORIO

CPF 091.775.794-70

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

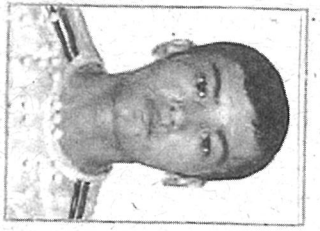

Francisco Marciel Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 432
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.749.310, residente na SÍTIO SANTARÃO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 07 de SETEMBRO de 2013.

maria José Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.749.310 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.1996

NOME Maria José Pereira da Silva

Sebastião Pereira da Cunha

MÃE Maria de Lourdes da Cunha

Riacho de Santana-RN. 21.02.1960

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C/Cas.141 Liv.B-2 Fls.240 do Cart. de Riacho de Santana-RN.

CPF —

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Maria José Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 433
M. Rubens
Comunicação

Fls. 434
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Augusto Júnior Pereira Neto, *portador da carteira de identidade nº* 2.388.195, *residente na* _____, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Augusto Júnior Pereira Neto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2388195 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/201.

NOME AUGUSTO JUNIOR PEREIRA NETO

FILIAÇÃO

AUGUSTO JUNIOR PEREIRA

REGINALDA MACENA PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PAU DOS FERROS RN 12/05/1990

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.851 L.2 F.113

AGUA NOVA RN 00 CARTORIO

096.125.494-78

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº DE 29/08/53

Lazarino de Deus Medeiros Costa

Diretor Geral-ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

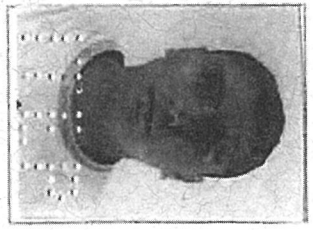

Augusto Junior Pereira Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-G
Fls. 435
Rubrica

DRMC-01
Fls. 436
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginalda Malena Pereira, portador da carteira de identidade nº 1.747.334, residente na Angelo Martins do Monte, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 de Setembro de 2013.

x Reginalda Malena Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.749.334 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.1996

NOME Reginalda Macena Pereira

FILIAÇÃO José Macena Filho

Maria Irací de Oliveira Macena

NATURALIDADE Água Nova-RN. DATA DE NASCIMENTO 22.06.1973

DOC. ORIGEM C/Cas.63 Liv.B-I Fls.63-V do Cart. de Água Nova-RN.

CPF -

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





+ Reginalda Macena Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 437
M. Rubrica
Comunicação

DRMC-01
Fls 438
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amanda Paula Barbosa Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 2795221, *residente na* Rua José Bezerra 284, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Amanda Paula Barbosa Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795221 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2006

NOME AMANDA PAULA BARBOSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EDMUNDO BARBOSA DA SILVA
ALUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RODOLFO FERNANDES RN

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1991

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.4913 L.0009 F.252
CARTORIO RODOLFO FERNANDES RN

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

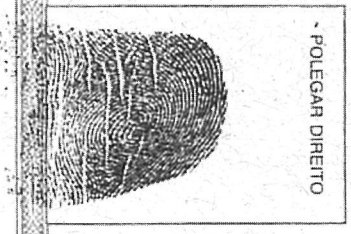

POLEGAR DIREITO



Amanda Paula Barbosa de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-SS
Fls. 439

DRMC-DJ
Fls. 440
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Dayane Barbosa Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 2795263, *residente na* Rua José Bezerra - 284, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 02 *de* Setembro *de 2013.*

Aline Dayane Barbosa Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795263 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2006

NOME ALINE DAYANE BARBOSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

EDMUNDO BARBOSA DA SILVA
ALUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PAU DOS FERROS RN 01/04/1993

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.5276 L.10 F.171

CPF RODOLFO FERNANDES RN CARTORIO

Eliégo S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da ECTD
ITEP

DIRIGE ORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

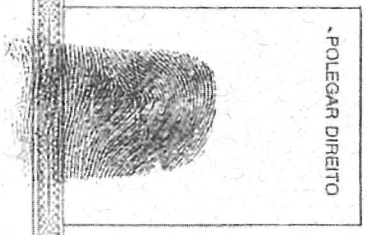

POLEGAR DIREITO

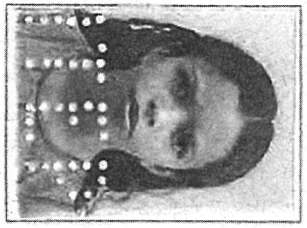

Aline Dayane Barbosa de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 441
Rubrica
Comunicação

DRMC-01
Fls. 442
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Antonia da Cunha, *portador da carteira de identidade nº* 853916, *residente na* Rua 13 de Maio 247, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca Antonia da Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 853916 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/201

NOME FRANCISCA ANTONIA DA CUNHA

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DA CUNHA
MARIA ANTONIA DA SILVA

NATURALIDADE
NATAL RN

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1964

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.2947 L.4 F.56
RIACHO DE SANTANA RN 00 CARTORIO

CPF
664.517.364-49

CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisca Antonia da Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 443
Rubrica
M.
das Comunicações

DRMC-01
Fls. 444
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Begna Rêgo de Fontes, *portador da carteira de identidade nº* 2.236.722, *residente na* Manuel Raimundo do Nascimento, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* setembro *de 2013.*

Francisca Begna Rêgo de Fontes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REGISTRO GERAL 2.236.722 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.2004

NOME
FRANCISCA BEGNA REGO DE FONTES

FILIAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DE FONTES
ALZENIR FILISMINA REGO DE FONTES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PAU DOS FERROS RN 26.06.1988

DOC. ORIGEM
C.NASC.Nº688 LIV.A-II FLS.73 DO C/
DE AGUA NOVA RN

Diego Cesar

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ITEP/RN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Francisca Begna Rego de Fontes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls: 245
Comunicações

DRMC-01
Fls 446
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Patricia Fagundes, *portador da carteira de identidade nº* 002.807.857, *residente na* Rua 31 de Março 21, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Juliana Patricia Fagundes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.807.857

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2013

NOME
JULIANA PATRICIA FAGUNDES

FILIAÇÃO
JURACI JOSE FAGUNDES
MARIA ANUNCIATA DA CONCEICAO

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
19/09/1995

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A-45 F-235 RG-18855
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF
109.036.624-85

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Juliana Patricia Fagundes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 447
Rubrica
Comunicações

ORMC-01
448

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Honório Ferreira da Silva Neto, portador da carteira de identidade nº 2292194, residente na Rua 13 de maio, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 de Setembro de 2013.

Honório Ferreira da Silva Neto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2202194 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME HONORIO PEREIRA DA SILVA NETO

FILIAÇÃO

PEDRO PEREIRA

MARIA DE LOURDES FERREIRA PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PAU DOS FERROS RN 22/07/1988

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.699 L.02 F.75

CPF AGUA NOVA RN 01 CARTORIO

055.001.624-46

ASSINATURA DO DIRETOR

Nazareno de Deus Medeiros Costa

Diretor Geral-ITEP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Honório Pereira da Silva Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01

Fls. 449

Rubrica

Comunicação

DRMC-01
Fls 450
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Silvânia Pereira Barbosa, *portador da carteira de identidade nº* 002.750.544, *residente na* Rua José Bezerra, Nº 23, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Silvânia Pereira Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.750.544

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2009

NOME

MARIA SILVANA PEREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO

FRANCISCO BARBOSA FILHO

ANTONIA PEREIRA BARBOSA

NATURALIDADE

AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO

30/07/1987

DOC. ORIGEM

CERT. DE NASCIMENTO L-A2 F-46 RG-580

AGUA NOVA RN-UNICO CARTORIO

CPF

094.472.314-29

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cristiane Pereira de S. Dantas

Diretora-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Silvana Pereira Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 451

DPMC

DRMC-01
Fls. 452
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Diniz do Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 1258310, *residente na* Rua Nossa Senhora de Fátima, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

Paulo Diniz do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1258310 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME PAULO DINIZ DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
FRANCISCO MILTON DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE AGUA NOVA RN DATA DE NASCIMENTO 29/10/1971

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.832 L.12 F.028
PAU DOS FERROS RN CARTORIO
022.445.614-91

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COTD

ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo Diniz do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 453
Rubrica

DRMC/SCE
Fls. 454
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josirene Ferreira de Sousa Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 1.133.984, *residente na* Rua Nossa Senhora de Fátima 37, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 05 *de* Setembro *de 2013.*

Josirene Ferreira de Sousa Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Josiane Pereira de Sousa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.984

MÓSIRENE FERREIRA DE SOUSA FERREIRA

25.02.88

CALDO

DO SMO FERREIRA

EUZEBIA BRAZ DE SOUZA

ALEXÂNDRIA RN

03.02.1988

CERT. CAS. Nº 232 F. 288 DO

CERT. DE PAU DOS FERROS RN

DRMO 01
Fls 455
Rubrica
M. das Comunicações

DRIAC
Fls 456
Rel.
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Maria Elizama Felipe Barbosa
073, *portador da carteira de identidade nº* 073.062.544-30, *residente na* Rua Manoel Raimundo do Nascimento 247, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Águanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 05 *de* setembro *de 2013.*

Maria Elizama Felipe Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

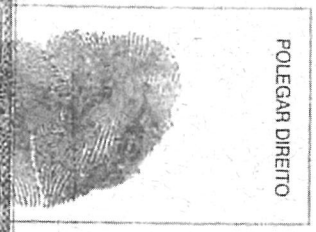

POLEGAR DIREITO



Maria Elizama Felipe Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 457
Rubrica
M. das Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2694104 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2012

NOME MARIA ELIZAMA FELIPE BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAO FELIPE FILHO
MARIA DO CEU FELIPE

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
08/01/1987

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.103 L.01 F.103
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO
073.062.544-30

ASSINATURA DO TITULAR

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

DRMC-01
Fls. 458
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA RAYNARA DE LIMA RAFAEL *portador da carteira de identidade nº* 2795090*, residente na* R. 31 DE MARÇO*, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 06 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Raynara de Lima Rafael
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

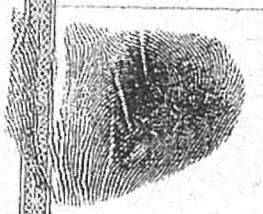

POLEGAR DIREITO

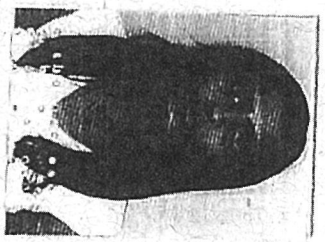

Maria Raynara de Lima Rafael

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795090 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME MARIA RAYNARA DE LIMA RAFAEL

FILIAÇÃO
GERALDO RAFAEL DE LIMA
FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA RAFAEL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PAU DOS FERROS RN 29/04/1996

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.19461 L.46 F.87
PAU DOS FERROS RN 00 CARTORIO
017.936.974-1

CRISTIANE BEZERRA DE AGUIAR DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR(A) DO ÓRGÃO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC
Fls. 459

DRMC
Fls. 460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARIANE DE CASSIA HONORATO.,
portador da carteira de identidade nº 002.396-563,
residente na R. RAIMUNDO PEREIRA SILVA na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 10 de Setembro de 2013.

ARIANE DE CASSIA HONORATO
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

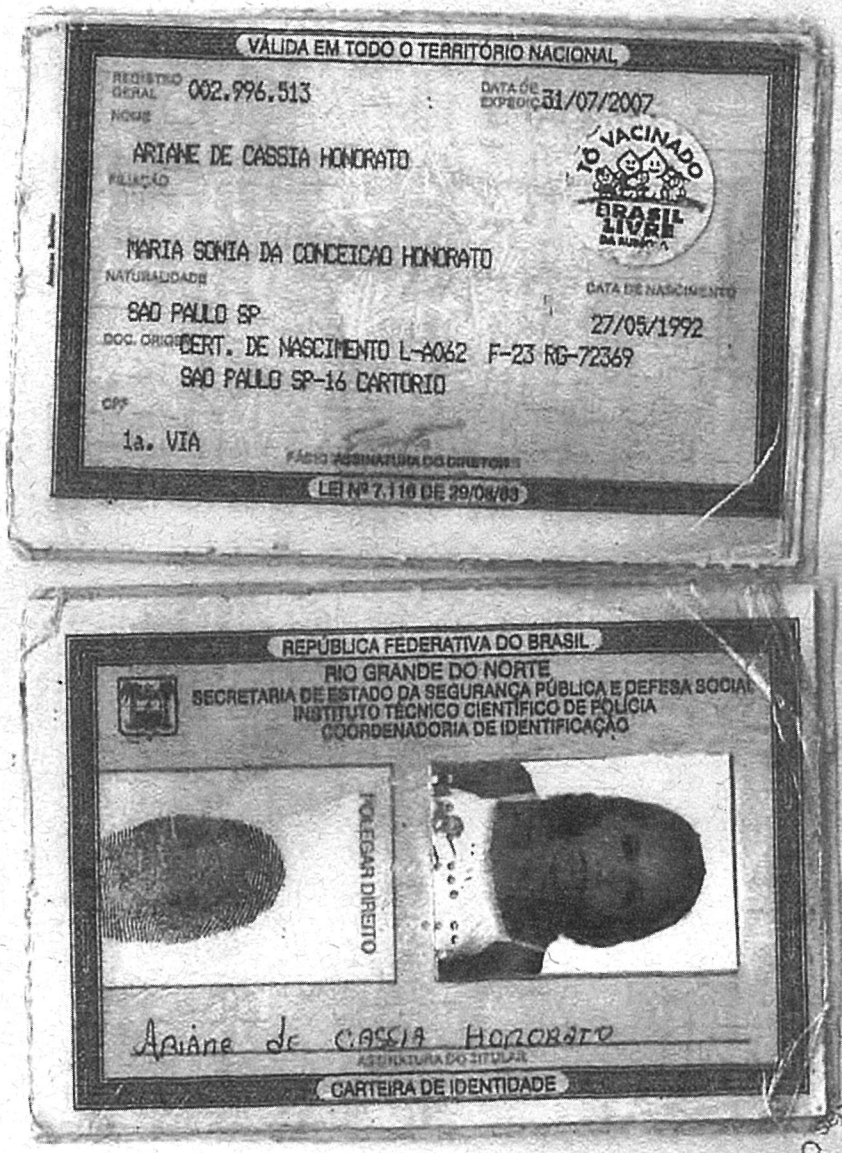
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 002.996.513
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2007
NOME
ARIANE DE CASSIA HONORATO
FILIAÇÃO
MARIA SONIA DA CONCEICAO HONORATO
NATURALIDADE
SAO PAULO SP
DATA DE NASCIMENTO
27/05/1992
DOC. ORIG. CERT. DE NASCIMENTO L-A062 F-23 RG-72369
SAO PAULO SP-16 CARTORIO
CPF
1a. VIA
FAÇO ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VACINADO
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Ariane de CASSIA HONORATO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07
Fls. 462
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ROBSON FERNANDES DA SILVA
portador da carteira de identidade nº 002.467.840,
residente na R: 15 DE NOVEMBRO na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 09 de Setembro de 2013.

Francisco Robson Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



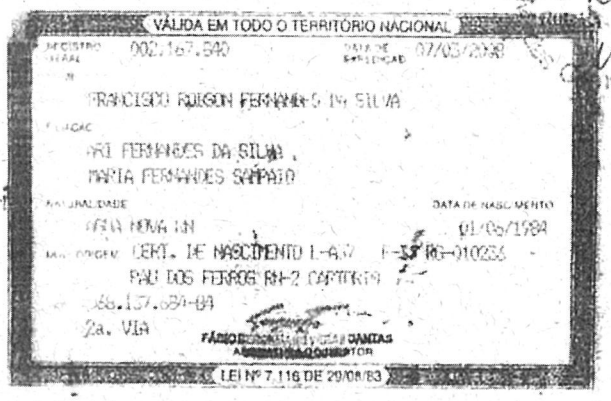

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.167.840 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2008

FRANCISCO ROBSON FERNANDES DA SILVA

FILIAÇÃO

ARI FERNANDES DA SILVA

MARIA FERNANDES SAMPAIO

NATURALIDADE

AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO

01/05/1984

MAIS ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A37 F-13 RG-010236

PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

068.137.684-84

2a. VIA

FÁBIO [illegible] DANTAS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 463

DRMC-01
Fls. 464
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KATIANE DANIELA DE OLIVEIRA, *portador da carteira de identidade nº* 2.362.799, *residente na* R 15 DE NOVEMBRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Katiane Daniela de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

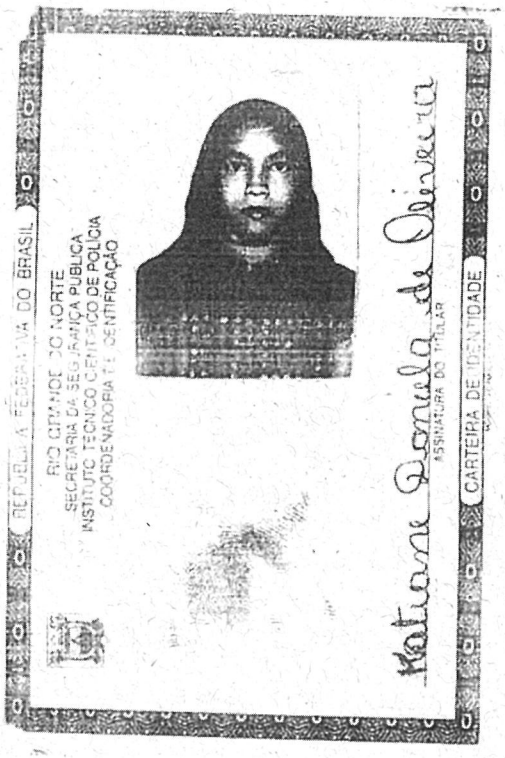

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.362.799 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.04.2002

NOME Katiane Daniela de Oliveira

FILIAÇÃO Manoel Alves de Oliveira
Maria do Socorro Oliveira

NATURALIDADE Encanto-RN DATA DE NASCIMENTO 21.02.1984

Cert.Nasc.Nº3002 Lv.A-4 Fls.43
Cart.Único de Encanto-RN

Hannellore Grace Souza dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR
Subdelegada

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 465
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 466
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIVALDO BARBOSA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 13.23.329, *residente na* SITIO AREIAS, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 10 *de* Setembro *de 2013.*

NIVALDO BARBOSA DA SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1323329 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME NIVALDO BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO
LUIZ BARBOSA DA SILVA
JOSEFA DAMACENA DA SILVA

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
10/11/1966

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.3243 L.20 F.292
PAU DOS FERROS RN 00 CARTORIO

CPF 009.703.404-51

CRISTIANE VITORIA DE SOUZA DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls 467
Rubrica
Cartório

DRMC-01
Fls 468
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDILANE DE SOUZA LIMA, *portador da carteira de identidade nº* 2.393.690, *residente na* SITIO ÁGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

X Maria Edilane de Souza Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 469
Comunicação



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.393.690 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.07.2002

NOME
MARIA EDILANE DE SOUZA LIMA

FILIAÇÃO
Francisco Eudes de Lima
Antonia Ilza de Souza Lima

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Água Nova/RN 25.03.1986

DOC. ORIGEM
C/Nasc.Nº 429 Liv.A-(02) Fls.07-V
do Cart. de Água Nova/RN

CPF
-

Dr. José Ailzio Fernandes
Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls 470
Rubrica
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOELMA FERREIRA FERNANDES *portador da carteira de identidade nº* 002.518.695, *residente na* SITIO CARNAUBAL, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Joelma Ferreira Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.518.695

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2012

NOME
MARIA JOELMA FERREIRA FERNANDES

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA FILHO
MARIA DAS GRACAS FERREIRA

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
21/06/1985

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-1 F-130 RG-130
AGUA NOVA RN-CARTORIO UNICO

CPF 354.088.408-40

2a. VIA

DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Sub-Coordenadora de Identificação
ITEP-RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Joelma Ferreira Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-07

DRMC-0...
Fls. 472
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTINA VIANA DE CARVALHO FERNANDES *portador da carteira de identidade nº* 1596894, *residente na* SITIO SARUINHO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

x Cristina Viana de Carvalho Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1596891 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2012

NOME CRISTINA VIANA DE CARVALHO FERNANDES

FILIAÇÃO

MANUEL VIANA SOBRINHO

ALZELITA FERREIRA VIANA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIACHO DE SANTANA RN 21/07/1975

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM.No.087 L.01 F.087

AGUA NOVA RN 01 CARTORIO

023.338.314-05

ASSINATURA DO DIRETOR

Nazareno de Deus Medeiros Costa

Diretor Geral-ITEP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cristina Viana de Carvalho Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMG
Fls 413
Rubrica

DRMC-07
Fls. 474
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVA SIMARA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2795005,
residente na SITIO ÁGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 31 *de* Agosto *de 2013.*

Eva Simara da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795005 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME EVA CIMARA DA SILVA

FILIAÇÃO

EVALDO RAIMUNDO DA SILVA
MARIA ENISETE DE LIMA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PAU DOS FERROS RN 25/05/1993

DOC ORIGEM

CERT.NASC.No.15699 L.42 F.246
PAU DOS FERROS RN CARTORIO

CPF .072.924.024-02

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Eva Cimara da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORIGINAL

DRMC-DJ
Fl: 476
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA HONORATO DE LIMA,
portador da carteira de identidade nº 836.328,
residente na MARIANA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

Josefa Honorato de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 477
Rubrica
Comissão

DRMC-DJ
Fls: 478
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA GILDETE VIANA,
portador da carteira de identidade nº 2005036047295
residente na RUA MANOEL RAIMUNDO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

Francisca Gildete Viana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005030047295

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2005

NOME FRANCISCA GILDETE VIANA

FILIAÇÃO MANOEL VIANA SOBRINHO E ALZELITA FERREIRA DE CARVALHO

NATURALIDADE AGUA NOVA-RN

DATA DE NASCIMENTO 20/3/1957

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 1.120 L XIII F 270 V PAU DOS FERROS/RN.

CPF 31113796391

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

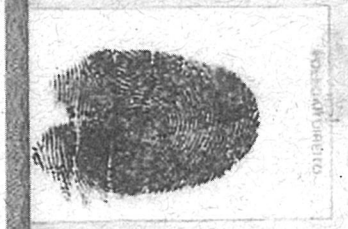



Francisca Gildete Viana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 479
M. das Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls 480
Rubrica
M. dos Contr...

CAERN conta mensal A1 - PEDC1179

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

AGUA NOVA

0800-84-0195

Para pedir desligamento ou tirar dúvidas quanto ao consumo, anote a data e a leitura do hidrômetro e entre em contato com o escritório de atendimento.

LOCALIDADE	SETOR	ROTA DE ENTREGA
605-AGUA NOVA	001	01.3200

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ 08.334.385/0001-35 INSC. ESTADUAL 20.055.426-3

MATRÍCULA 03833486

CONTA MENSAL

MARIA ZILDETE VIANA
RUA MANOEL RAIMUNDO, 201
CENTRO

AS CHAMADAS DE CELULAR PARA A CAERN DEVEM SER FEITAS PARA O NÚMERO 3232-4432 NATAL E 3315-4608 MOSSORÓ.

TABELA TARIFÁRIA

Todas as informações e valores referentes a tarifas cobradas pela CAERN estão disponíveis na Internet. Para acessar, visite: www.caern.rn.gov.br

- A tarifa de esgoto convencional será de 70%(setenta por cento) para todas as categorias de consumo (cota básica e consumo excedente, exceto os Contratos Especiais, previstos no artigo 80 do RGS).
- A tarifa de esgoto condominial será de 35%(trinta e cinco por cento) para todas as categorias de consumo (cota básica e consumo excedente, exceto os Contratos Especiais, previstos no artigo 80 do RGS).
- Para os consumidores com poço tubular, a tarifa de esgoto será de 100%(cem por cento) da tarifa de água.

COMO EVITAR DESPERDÍCIOS E CONTAS ALTAS

Evite banhos demorados. Feche o chuveiro enquanto se ensaboa, fique apenas o tempo necessário no chuveiro.
Deixe acumular roupa para lavá-las de uma só vez. Só ligue a máquina quando estiver cheia.
Feche a torneira enquanto escova os dentes ou faz a barba.
Ensaboe toda a louça e só depois abra a torneira para enxaguá-la.
Não lave calçadas com mangueira, utilize baldes e vassouras.

DRMC-01
Fls. 481
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEBASTIÃO GILDERIO ALVES DE OLIVEIRA *portador da carteira de identidade nº* 3.213.932, *residente na* RUA: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

x Sebastião Gilderio Alves Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

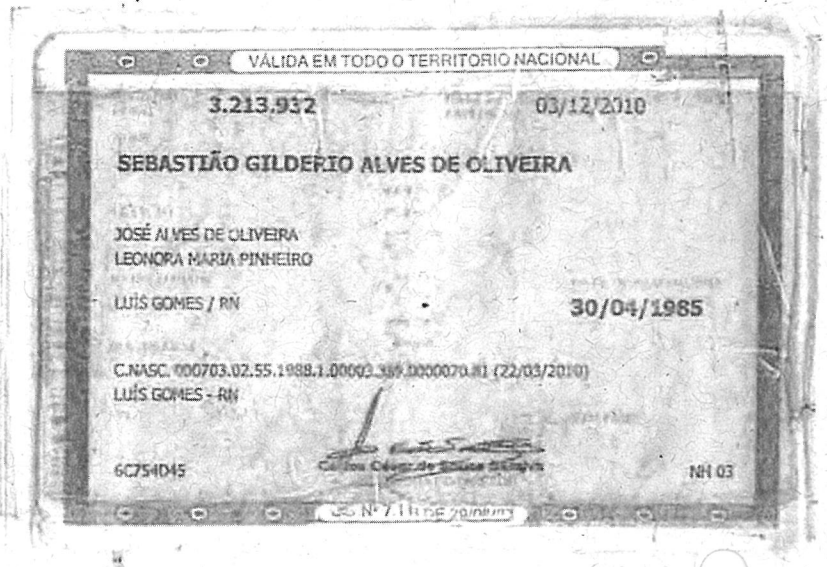
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3.213.932
03/12/2010
SEBASTIÃO GILDERIO ALVES DE OLIVEIRA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
LEONORA MARIA PINHEIRO
LUÍS GOMES / RN
30/04/1985
C.NASC. 000703.02.55.1988.1.00003.389.0000070.81 (22/03/2010)
LUÍS GOMES - RN
6C754D45
NH 03

DRMC-01
Fls. 483
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARILIA SUELEM FERNANDES DE OLIVEIRA *portador da carteira de identidade nº* 9839715, *residente na* 15 DE NOVEMBRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Marilia Suelem Fernandes de Oliveira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2239715 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME MARILIA SUELEN FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA
JALDENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1992

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.000121 L.0001 F.121
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO
068.813.154-68

CRISTIANE BEZERRA DE POLICA DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

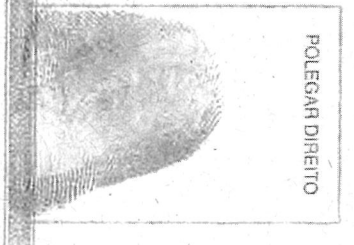



Marilia Suelen Ferreira de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMCO

DRMC-01
Fls. 485
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCINALDA ALVES DE OLIVEIRA, *portador da carteira de identidade nº* 1.583.988, *residente na* SITIO AREIAS, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 13 *de* Setembro *de 2013.*

Francinalda Alves de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1582982 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME FRANCINALDO ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ALEXANDRIA RN

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1976

DOC ORIGEM
CERT.CASAM.No. L. F.
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO
023.340.684-03

CRISTIANE CORREIA DE SOUZA DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

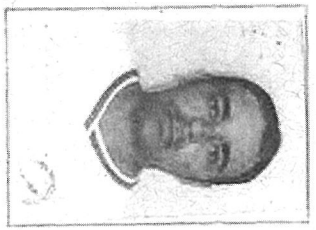

FRANCINALDO ALVES DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 487 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LIVIA PATRICIA DIOGENES VIANA, *portador da carteira de identidade nº* 2.087.251, *residente na* RUA: JOSÉ BEZERRA/SN, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

Lívia Patrícia Diógenes Viana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 488
Rubrica
M. des Comunic

13/03/2004 UERN

043.008.794-27 2.087251 214205716/27





Lívia Patrícia Diógenes Viana

CRESS

14 RN

1ª 1952 21/05/2004

LÍVIA PATRÍCIA DIÓGENES VIANA

RAIMUNDO D. DE SOUZA/GILDA VIANA DE C. DIÓGENES

BRASILEIRA PAU DOS FERROS/RN

19/02/1983 A+ Positivo

Assistente Social

16/06/2004

DRMC-01
Fls 489
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA MICILÂNIA DE SOUZA NUNES *portador da carteira de identidade nº* 2.157.696, *residente na* R. 15 DE NOVEMBRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 03 *de* Setembro *de 2013.*

Antonia Micilânia de Souza Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

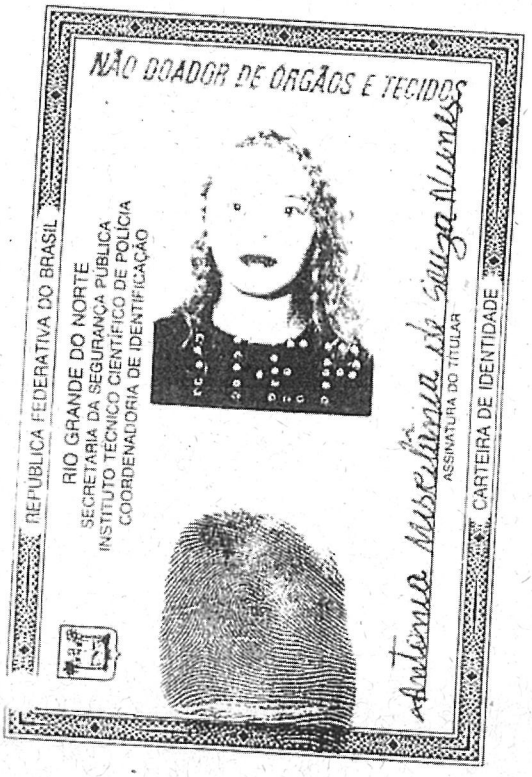

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.157.696 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.01.2000

NOME

ANTONIA MISCILÂNIA DE SOUZA NUNES

FILIAÇÃO

Amorim Nunes Pereira

Maria Solange de Souza Nunes

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Água Nova/RN 09/08/1981

DOC. ORIGEM

C/Nasc.Nº.143 Liv. A-01 Fls. 272

do Cart. de Água Nova/RN

CPF

Hannellore Grace Souza dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 490
Rubrica
Nos Comunicados

DRMC-01
Fls. 491
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA NUBIA CUNHA DE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 649656, *residente na* NOSSASENHORADEFATIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

+Maria Nubia Cunha de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Núbia Cunha de Sou

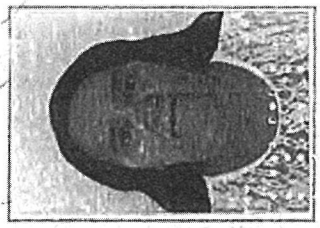

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 649650 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2012

NOME MARIA NUBIA CUNHA DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOSE FERREIRA DA CUNHA

MARIA ANTONIA DA SILVA

NATURALIDADE

AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO

12/02/1963

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM.No.1924 L.016 F.173

CPF

PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO

008.128.194-[illegible]

Nazareno de Deus Medeiros Costa

Diretor Geral-ITEP

DRMC-01

Fls. 492

Rubrica

M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 493
Rubrica
Mª das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTÔNIA DEUZANIR DE LIMA BEZERRA *portador da carteira de identidade nº* 1.353.700*, residente na* R. JOSÉ VICENTE*, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Antonia Deuzanir de Lima Bezerra
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Antonia Deuzanir de Lima Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

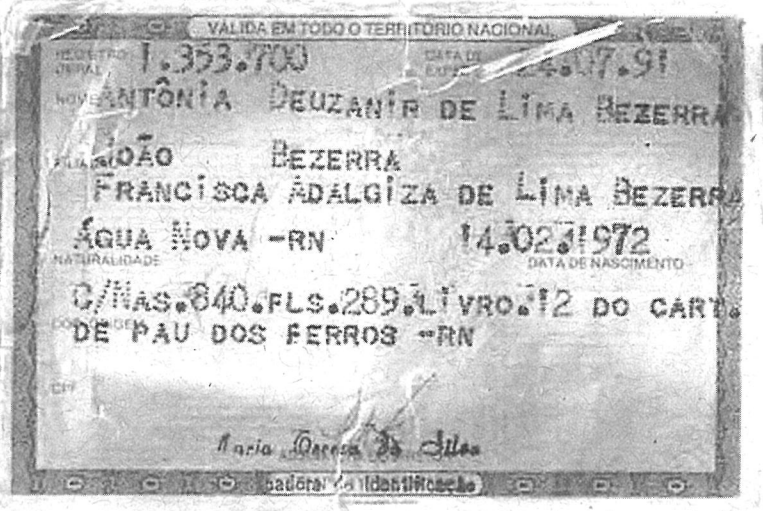
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.353.700
ANTÔNIA DEUZANIR DE LIMA BEZERRA
JOÃO BEZERRA
FRANCISCA ADALGIZA DE LIMA BEZERRA
ÁGUA NOVA -RN
14.02.1972
C/NAS.840.FLS.289.LIVRO.12 DO CART.
DE PAU DOS FERROS -RN

DRMC-01
Fls 495
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LAIS GABRIELE DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 2795282,
residente na NOSSA SENHORA DE FATIMA, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 de Agosto de 2013.

Laís Gabriele de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795282 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2008

NOME LAIS GABRIELE DE SOUZA

FILIAÇÃO

ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA
MARIA NUBIA CUNHA DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

AGUA NOVA RN 14/10/1992

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.17700 L.44 F.147

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SRMC-01 496 Comunicação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

DAMC-01
Fls: 497
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA ALDIANE FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 2.543.984, residente na RUA 02 DE FEVEREIRO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 05 de Agosto de 2013.

x Francisca Aldiane Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.543.984 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.01.2004

NOME Francisca Aldiane Ferreira

FILIAÇÃO Francisco Ferreira Filho
Maria das Graças Ferreira

NATURALIDADE Água Nova RN DATA DE NASCIMENTO 12.04.1987

DOC. ORIGEM C/NascNº544, Fls37, LivA-II do Cart de Água Nova RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

DRM 01 Fls 493 Rubrica Mat. dos Comunicações

DRMC-DJ
Fls: 499
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA ROSÂNGELA LIMA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 2.744.396, residente na RUA: AUGUSTO PEREIRA, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 de Agosto de 2013.

Francisca Rosângela Lima de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

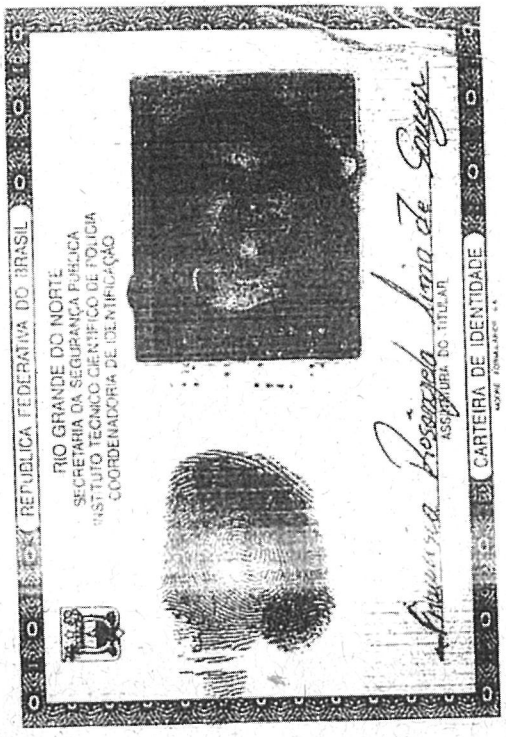

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.748.39[illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.1996

NOME Francisca Rosângela Lima de Souza

FILIAÇÃO José Neto de Suza

Maria Ivete Lima de Souza

NATURALIDADE Água Nova-RN. DATA DE NASCIMENTO 13.09.1979

DOC. ORIGEM C/Nasc.341 Liv. A-(01) Fls. 371 do Cart. de Água Nova-RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

EMISSÃO 29/08/83

DRMC-01
Fls 500
Rubrica
Com. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA NAYARA BARBOSA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2760740, residente na MARIANA GUELHERMINA DA CONCEIÇÃO na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 de Agosto de 2013.

Francisca Nayara Barbosa da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2760740 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2005

NOME FRANCISCA NAYARA BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO VANEII BARBOSA DA SILVA
RAIMUNDA NETA DA SILVA

NATURALIDADE AGUA NOVA RN DATA DE NASCIMENTO 07/10/1989

CERT.NASC.No.849 L.2 F.111
AGUA NOVA RN 00 CARTORIO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisca Nayara Barbosa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 503
Rubrica
Mi. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ BARBOSA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1050520, *residente na* MARIANA GUELHERMINA DA CONCEIÇÃO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

+ Luiz Barbosa da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DAMC-01
Fls. 504
Rubrica
M. das Comunicações

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Luiz Barbosa da Silva

POLEGAR DIREITO

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.050.520 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.02.1987

NOME LUIZ BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAQUIM BARBOSA DA SILVA
TEREZA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE AGUA NOVA-RN DATA DE NASCIMENTO 30.10.1940

DOC. DE CERT. DE CAS. 464-LIVRO-11-FLS-213-CART. DE PAU DOS FERROS-RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO GILDECLEBO BESSA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 4872705, *residente na* MARIANA GUELHER MINA DA CONCEIÇÃO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Antonio Gildeclebo Bessa da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

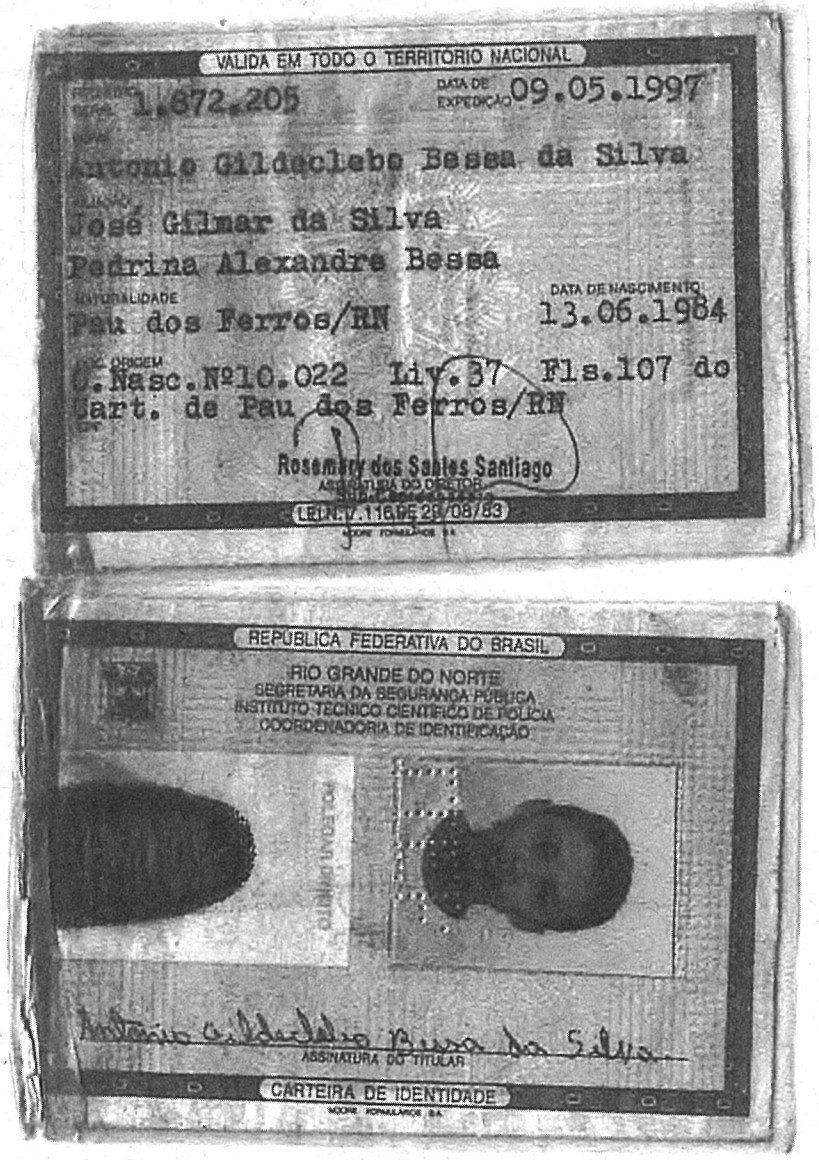

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1.872.205 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.05.1997

Antonio Gildeclebe Bessa da Silva

José Gilmar da Silva

Pedrina Alexandre Bessa

NATURALIDADE Pau dos Ferros/RN DATA DE NASCIMENTO 13.06.1984

ORIGEM C.Nasc.Nº10.022 Liv.37 Fls.107 do Cart. de Pau dos Ferros/RN

Rosemary dos Santos Santiago

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS S.A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Antonio Gildeclebe Bessa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS S.A.

DRMC-07
FL 507
Rubrica
Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO MICARLOS PEREIRA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2795249,
residente na SITIO AGUA NOVA II, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Francisco micarlos Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795219 1.VIA DATA DE EDIÇÃO 04/03/2006

NOME FRANCISCO MICARLO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

MIGUEL PEREIRA DA SILVA

MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

AGUA NOVA RN 21/07/1991

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No 14399 L.41 F.221

CPF PAU DOS FERROS RN CARTORIO

079.051.794-94

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

ROLEGAR DIREITO

Francisco micarlos Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 509
Nutrição
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARICIDA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 2186607, *residente na* MARIANA GUELHERMINA DA CONCEIÇÃO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

+Maria Aparecida da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.186.607

DATA DE EXPEDIÇÃO 04.05.2000

NOME

MARIA APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO

Luiz Barbosa da Silva

Josefa Damacena da Silva

NATURALIDADE

Pau dos Ferros/RN

DATA DE NASCIMENTO

12/10/1983

DOC. ORIGEM

C/Nasc.Nº 348 Liv.A-(01) Fls.375

do Cart. de Água Nova/RN

CPF

Hannellore Grace Souza dos Santos

SUBSECRETARIA DA DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

x Maria Aparecida da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

510

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO, *portador da carteira de identidade nº* 2.360-243, *residente na* SITIO AGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Raimunda Maria da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

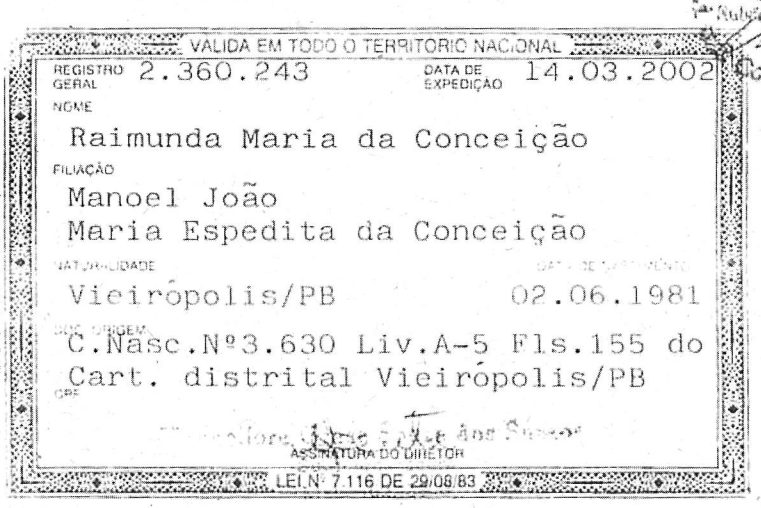
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.360.243
DATA DE EXPEDIÇÃO 14.03.2002
NOME
Raimunda Maria da Conceição
FILIAÇÃO
Manoel João
Maria Espedita da Conceição
NATURALIDADE
Vieirópolis/PB
02.06.1981
C.Nasc.Nº3.630 Liv.A-5 Fls.155 do Cart. distrital Vieirópolis/PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N. 7.116 DE 29/08/83

DRMC-21
Fls. 513
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, YOLDENIRA FERREIRA DE LIMA, *portador da carteira de identidade nº* 1652998, *residente na* RUA: 02 DE FEVEREIRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Yoldenira Ferreira de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1652998 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2006

NOME JALDENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA FILHO
MARIA DAS GRACAS FERREIRA

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
21/08/1973

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.48 L.01 F.48
AGUA NOVA RN CARTORIO

CPF
011.581.724-78

ASSINATURA DO DIRETOR
Eliege S. Oliveira Ferreira
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Coordenadoria da CDTD
ITEP

DIGITORAM PERSONALIZADOS E SERVIÇOS LTDA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Jaldenira Ferreira de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

514

DRMC-01
Fls. 515
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA VIVIANE PIRES DE ALMEIDA PEREIRA *portador da carteira de identidade nº* 2.547.386*, residente na* R. AUGUSTO PEREIRA*, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Viviane Pires de Almeida Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.547.386 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.02.2004

NOME
MARIA VIVIANE PIRES DE ALMEIDA PEREIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ ALMEIDA FILHO
TEREZINHA PIRES DE ALMEIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ÁGUA NOVA RN 25.07.1982

DOC. ORIGEM
C.CAS.Nº4.654 LIV.B-25 FLS.204 DO 2º CART. PAU DOS FERROS RN

ASSINATURA DO DIRETOR

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA
CHEFE DE IDENT. CIVIL E CRIMINAL

DIGITEM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

DRMC-01
Fls 517
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGINALDO CANDIDO COSTA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.657.388, *residente na* R. 13 DE MAIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Reginaldo Cândido Costa Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.657.388 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.12.95

NOME Reginaldo Candido Costa Silva

FILIAÇÃO Benedito Candido da Silva
Maria do Carmo Costa Silva

NATURALIDADE Encanto-RN. 06/09/1978 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C/Nasc. 526, Fls.123, Liv. 01
do Cart. de Encanto-RN.

CPF

José Roberto C. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC-01
Fl. 519
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, *portador da carteira de identidade nº* 836.325, *residente na* R. 0266 FEVEREIRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

Maria das graças Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

D.R.M.C.-01
Fls. 520
Rubrica
Mª das Comunicações

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria das graças Ferreira



POLEGAR DIREITO



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 836.325 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.06.1985

NOME MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

FILIAÇÃO DOMINGOS BATALHA DO REGO

MARIA ALVES DO REGO

NATURALIDADE AGUA NOVA-RN DATA DE NASCIMENTO 15.02.1950

DOC. ORIGEM CERT.CAS.Nº2569.L.09 F.350 CART.

DE PAU DOS FERROS RN

CRI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-07
Fls. 521
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIA MARIA LOPES TORQUATO,
portador da carteira de identidade nº 006.492.380,
residente na NOSSA SENHORA DE FATIMA na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

Célia Maria Lopes Torquato Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRM-RN
Fls. 522
Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.412.380

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1999

NOME
CELIA MARIA LOPES TORQUATO PINHEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO LOPES TORQUATO
ORLANI FERNANDES LOPES

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
12/01/1963

DOC ORIGEM CER-CAS LOB01 F-103 RG-000205
PAU DOS FERROS RN 02 CARTORIO

CPF 331.367.264-72

2 VIA

231100 8

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

DRMC/SC
Fls. 523
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ DE ARIMATEA PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 2.271.668, residente na R. AUGUSTO PEREIRA, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 de agosto de 2013.

José de Arimatéa Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.271.668 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.11.2000

NOME José de Arimatea Pereira

FILIAÇÃO Heleno Pereira de Sousa

Santina Vicente de Sousa

NATURALIDADE Sousa PB DATA DE NASCIMENTO 02.02.1984

DOC. ORIGEM C/NascNº22.990,Fls95V,LivA-I21

do Cart de Sousa PB

CPF

Hannellore Grace Souza dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

Subcoordenadora

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mat. 162.153 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



+ José de Arimatéia Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-CE
Fls. 524
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 525
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILMA MARIA DE SOUZA QUEIROZ, *portador da carteira de identidade nº* 501.940, *residente na* R: 13 DE MAIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

X Edilma Maria de Souza Queiroz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 526
Rubrica
Comunicação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 501.990

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2007

NOME
EDILMA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOAO DE SOUZA BARRETO
JOANA PEREIRA NUNES

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1960

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-1-B F-116 RG-232
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 229.961.334-04

3a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretora-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

DRMC-01
Fls 527
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA AUCILEIDE MOISES PEREIRA NUNES *portador da carteira de identidade nº* 1.620.689, *residente na* R. 13 DE MAIO. 324, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

x Maria Aucileide Moises Pereira Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

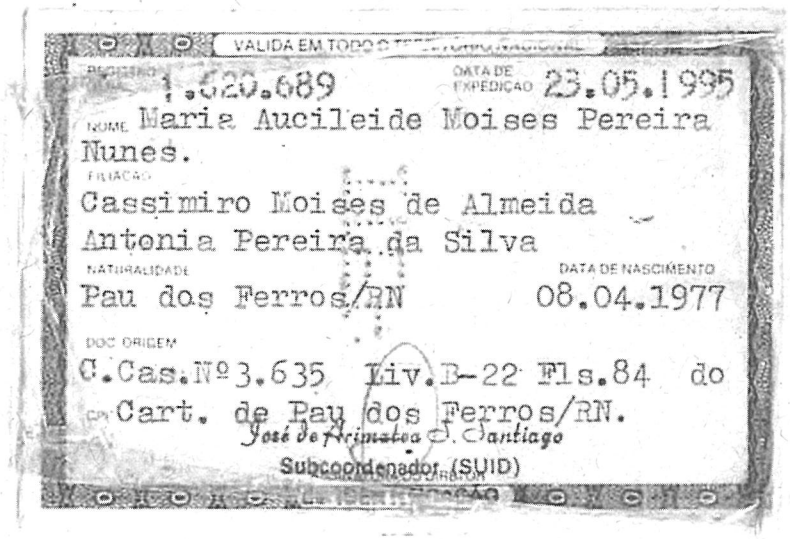
VALIDA EM TODO O
1.620.689
DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.1995
NOME Maria Auciléide Moises Pereira Nunes.
FILIAÇÃO
Cassimiro Moises de Almeida
Antonia Pereira da Silva
NATURALIDADE
Pau dos Ferros/RN
DATA DE NASCIMENTO
08.04.1977
DOC ORIGEM
C.Cas.Nº3.635 Liv.B-22 Fls.84 do
Cart. de Pau dos Ferros/RN.
José de Arimatea D. Santiago
Subcoordenador (SUID)

Fls 529

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ROSENILDA NUNES, *portador da carteira de identidade nº* 2.339.901, *residente na* RUA JOSÉ VICENTE, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

X Maria Rosenilda Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.339.901

DATA DE EXPEDIÇÃO 26.11.2001

NOME

Maria Rozenilda Nunes

FILIAÇÃO

Francisco Correia Nunes

Maria Marculina Nunes

NATURALIDADE

São Miguel/RN

DATA DE NASCIMENTO

25.07.1983

DOC. ORIGEM

C.Nasc.Nº194 Liv.A-08 Fls.01 Cartório Único Cel. João Pessoa/RN

CPF

Hamilton [illegible] Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Rozenilda Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

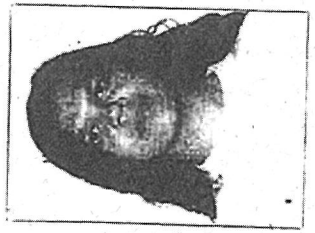

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC-01
Fls. 531
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA NATIVIDADE DA COSTA NASCIMENTO *portador da carteira de identidade nº* 649.651, *residente na* RUA: 15 DE NOVEMBRO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Natividade da Costa Nascimento.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 649.651

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2009

NOME
MARIA NATIVIDADE DA COSTA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA
ELIZABETE MARIA DA COSTA

NATURALIDADE
RAFAEL FERNANDES/RN

DATA DE NASCIMENTO
08/09/1961

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-17 F-227 Nº-2278
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 307.087.904-63

2a. VIA

Cristiane Bezerra S. Dantas

LEI Nº 7.116 de 29 de Agosto de 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

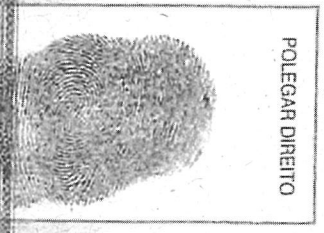

POLEGAR DIREITO



Maria Natividade da Costa Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ERMG
Fls. 533
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odair José Nunes,
portador da carteira de identidade nº 4595.595,
residente na R. 13 DE MAIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

X Odair José Nunes.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.525.595 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.04.1994

NOME Odair José Nunes

FILIAÇÃO Antonio Nunes Neto

Alzira Amália de Castro Nunes

NATURALIDADE Água Nova - RN DATA DE NASCIMENTO 28.02.1975

DOC ORIGEM C/de Nasc.Nº 46[illegible] Fls.17-V lv.A.2

do Cart.de Água Nova - RN

CPF

Maria Correia da Silva

ASSINATURA DO EMITENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Odair José Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FIS. 534

DRMC-07
Fls. 535
Rubrica
Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TÁSSIA ROCHELLI GAMELEIRA DE SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 2.196.613, *residente na* R. JOÃO ANTONIO DE LIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Tássia Rochelli Gameleira de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.186.613 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.05.2000

NOME
TÁSSIA ROÇHELLI GAMELEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
Edmilson Daniel de Souza
Maria de Fátima Paulino Gameleira de Souza

NATURALIDADE Pau dos Ferros/RN

DATA DE NASCIMENTO 14/01/1985

DOC ORIGEM
C/Nasc.Nº.10.080 Liv. A-37 Fls.165 do Cart. de Pau dos Ferros/RN

CPF

Hannellore Grace Souza dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR
Subcoordenadora

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Tássia Roçhelli Gameleira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls 536

MC
Fls. 537
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA CLECIA GOMES,
portador da carteira de identidade nº 001.410.349,
residente na R. 31 DE MARÇO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 de Agosto de 2013.

FRANCISCA CLECIA GOMES

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.410.349

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/1[illegible]

NOME

FRANCISCA CLECIA GOMES

FILIAÇÃO

JOSE GOMES DA SILVA
MARIA LUIZA DA SILVA

NATURALIDADE

SAO MIGUEL RN

DATA DE NASCIMENTO 17/03/1974

DOC. ORIGEM NASCIM LA-04 F-271 RG-000093
RAFAEL FERNANDES RN 01 CARTORIO

CPF 020.513.084-46

2 VIA

232200 4

FÁBIO [illegible] VÉRAS DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 539

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO HELLISSON DE SOUZA PINTO, *portador da carteira de identidade nº* 33.39.424, *residente na* R. RAIMUNDO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* 03 *de 2013.*

x Francisco Hellisson Souza Pinto.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMC
Fls. 540
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.339.924 DATA DE EXPEDICAO 26.11.2001

NOME

Francisco Hellisson de Souza Pinto

FILIAÇÃO

José Pinto Neto
Maria Vanda de Souza Pinto

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Pau dos Ferros/RN 07.05.1986
C.Nasc.Nº629 Liv.A-II Fls.58 1o
Cart. de Água Nova/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

DR.M.C.
Fl. 541
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALENILDO PEREIRA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1353994, *residente na* TRAVESSA JOSÉ FERREIRA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Alenildo Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

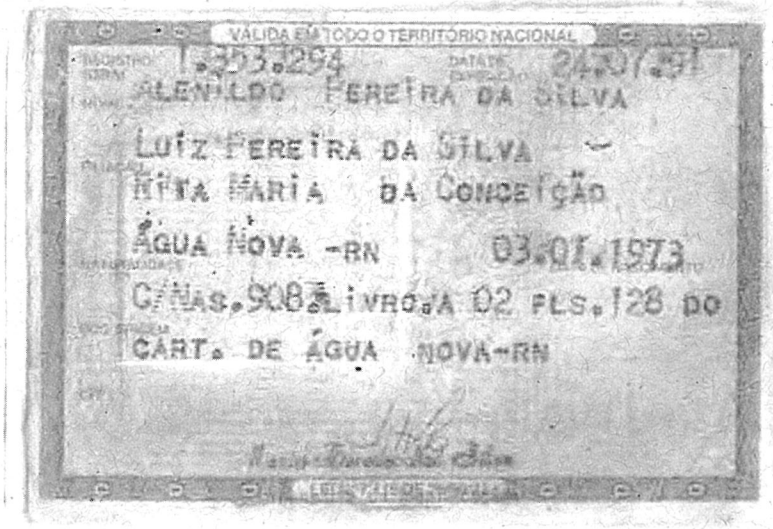
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.353.294
24.07.91
ALENILDO PEREIRA DA SILVA
LUIZ PEREIRA DA SILVA
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO
ÁGUA NOVA -RN
03.01.1973
C/NAS.908 LIVRO A 02 FLS.128 DO
CART. DE ÁGUA NOVA-RN

DRMC-01
Fls 543
Rubrica
Nº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ANTONIA MORAIS DE OLIVEIRA, *portador da carteira de identidade nº* 1.748.366, *residente na* PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Antonia Morais de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-D
Fls 544
Rubrica

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.748.366 **2ª. VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 06.02.2001

NOME
MARIA ANTONIA MORAIS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
Francisco de Souza
Maria Morais de Souza

NATURALIDADE
Água Nova - RN

DATA DE NASCIMENTO
24.05.1976

DOC. ORIGEM
C/Cas.Nº.003837 Liv. B-22 Fls.287
do Cart. de Pau dos Ferros - RN
038 824 514 08

Hannellore [illegible] dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mat. 162.155-0

DRMC-01
Fls. 545
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.480.749, residente na TREZE DE MAIO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 de Agosto de 2013.

Francisco Fábio de Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

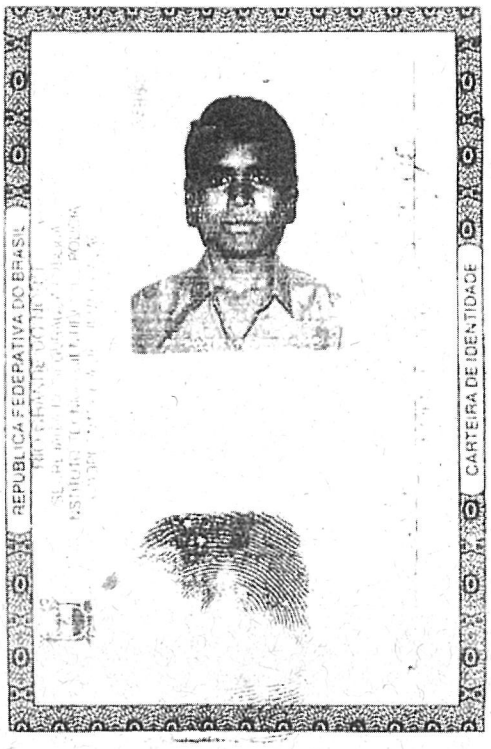

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.480.749 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.03.93

NOME
FRANCISCO FABIO DE ARAUJO

FILIAÇÃO
CICERO CELESTINO DE ARAUJO
MARIA PEREIRA DE ARAUJO

NATURALIDADE
AGUA NOVA-RN DATA DE NASCIMENTO 01.12.1974

DOC. ORIGEM
C/NAS.8.416.FLS.226.LV.35 DO
CART. DE PAU DO FERROS-RN

CPF

Maria Cerveira da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR
Coordenadora

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

546

DRMC-01
Fls. 547
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA SUELY DA SILVA PEREIRA, *portador da carteira de identidade nº* 1244118, *residente na* R' 13 DE MAIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 26 *de* Agosto *de 2013.*

x Francisca Suely da Silva Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

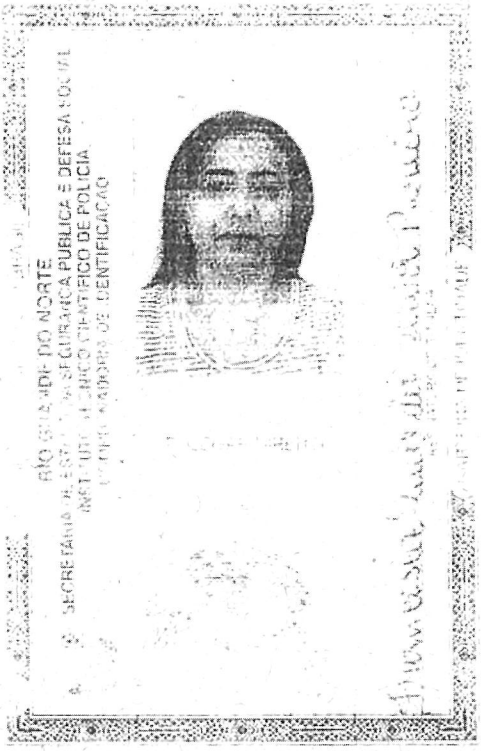

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

[illegible] 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2012

NOME FRANCISCA SUELY DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO

JANUARIO CAJE DA SILVA
JOSEFA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIACHO DE SANTANA RN 25/07/1968

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM.No.320 L.03 F.19
RIACHO DE SANTANA RN 01 CARTORIO
852.623.904-04

ASSINATURA DO DIRETOR

[illegible] DE 20/08/83

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

DRMC-01
Fls. 548
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 549
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE JESUS PEREIRA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 9104502955 5, *residente na* SITIO ÁGUA NOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

x Maria de Jesus Pereira Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 550
Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE





maria de jesus pereira silva

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9401502955 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/4/1994

NOME
MARIA DE JESUS PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO EXPEDITO PEREIRA DA SILVA E MAR
[illegible] PEREIRA

NATURALIDADE [illegible] DATA DE NASCIMENTO [illegible]

[illegible]

99 TRAIRI/CE

CPF [illegible]

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
FLS. 551
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ALCIDÉLIA MAIA CARVALHO,
portador da carteira de identidade nº 2760.873,
residente na SITIO VACA MORTA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 30 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Alcidélia Maia Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



2.760.873 09/11/2005

MARIA ALCIDÉLIA MAIA CARVALHO

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
RAIMUNDA NONATA MAIA CARVALHO

PAU DOS FERROS - RN 14/08/1989

Cert. NASCIMENTO nº. 794, L. A2, Fls. 99
do Cartório de AGUA NOVA RN

DRMC-01
Fls. 552
Rubrica
Comunicações

553

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA VILANI BATALHA, *portador da carteira de identidade nº* 509.936, *residente na* R. JOÃO ANTONIO DE LIMA, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 04 *de* Setembro *de 2013.*

Francisca Vilani Batalha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

501.936 03/08/2006

FRANCISCA VILANI BATALHA

FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO
LUZIA MARIA DA CONCEICAO

AGUA NOVA RN 08/08/1952
CERT. DE CASAMENTO L-IX F-340 RG-2559
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO
331.362.624-68
2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Francisca Vilani Batalha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMS
Fls. 554
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 555
Rubrica
Mi. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADALGIZA KALINE ALVES PEREIRA, *portador da carteira de identidade nº* 2.617.986, *residente na* SITIO AGUANOVA I, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Adalgiza Kaline Alves Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.617.986 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.08.2004

NOME
Adalgiza Kaline Alves Pereira

FILIAÇÃO
João Bosco Pereira
Maria Alves da Conceição Pereira

NATURALIDADE
Pau dos Ferros/RN

DATA DE NASCIMENTO
02/03/1985

DOC. ORIG.
Cert.Nasc.3.877 Liv.A-04 Fol.263
Cart.Encanto/RN.

ASSINATURA DO DIRETOR

ITEP/RN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTÍFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Adalgiza Kaline Alves Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls: 557

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA BARBOSA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 867.862, *residente na* MARIANA GUELHERA RINALDA CONCEIÇÃO *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

Antonia Barbosa da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



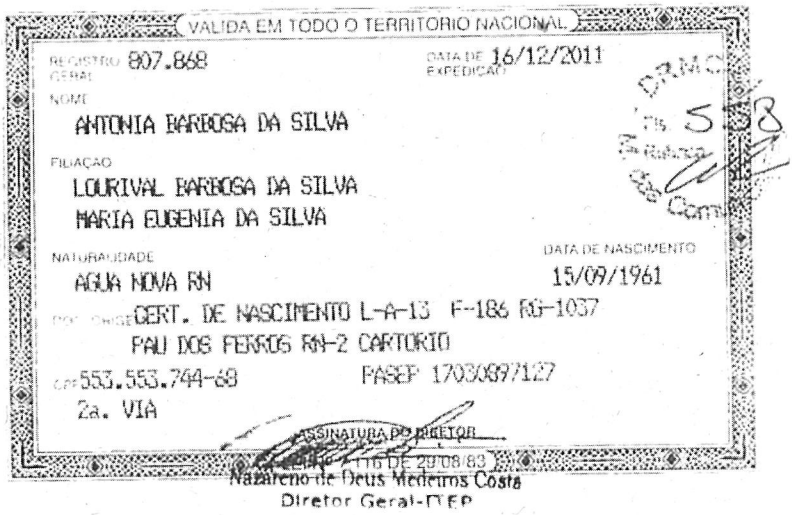
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 807.868

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2011

NOME
ANTONIA BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO
LOURIVAL BARBOSA DA SILVA
MARIA EUGENIA DA SILVA

NATURALIDADE
AGUA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1961

POR ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-13 F-186 RG-1037
PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF 553.553.744-68 PASEP 17030897127

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 116 DE 29/08/83
Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-DTEP

DRMC
Fls. 558

DRMC-07
Fls 559
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ROSENILSON DO NASCIMENTO BEZERRA portador da carteira de identidade nº 1.285.771, residente na SITIO AGUA NOVA I, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 de Agosto de 2013.

José Rosenilson do Nascimento Bezerra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.285.271 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.1990

NOME JOSÉ ROSENILSON DO NASCIMENTO BE ZERR

FILIAÇÃO JOSÉ BEZERRA NETO

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ZERR

NATURALIDADE ÁGUA NOVA RN 01.06.72 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CERT. NASC 2523 FLS. 304 LIV. 9 CART. DE PAU DOS FERROS RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Geral

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 560
Rubrica
Comunicação

SRMC-DF
Fls. 561
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDECY MACENA DE OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 1.998.585,
residente na RUA 15 DE NOVEMBRO 88 *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 25 *de* Agosto *de 2013.*

X Lindecy Macena de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.998.585 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.02.1999

NOME
LINDECI MACENA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
Luiz Macena de Oliveira
Maria Araci de Oliveira

NATURALIDADE Água Nova/RN DATA DE NASCIMENTO 16/02/1981

DOC. ORIGEM C/Nasc.366 Liv.A-(01)Fls.384
do Cart. de Água Nova/RN

CPF -

HELSON BENEVOLO X. FILHO
Sub-Coordenador Geral

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DISPOSIÇÕES FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

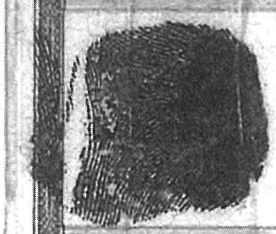



Lindeci Macena de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRACMA
Fl. 562

563

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCO CAMA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 003 391 440, residente na R. 3 DE MARCO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 11 de Setembro de 2013.

Marlos Cama de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.331.490

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2013

NOME
MARCOS GAMA DE SOUSA

FILIAÇÃO
IRANILDO PEREIRA DE SOUSA
DIELIA GAMA SILVA SOUSA

NATURALIDADE
MARCELINO VIEIRA RN

DATA DE NASCIMENTO
16/10/1995

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A4 F-289 PG-5637
MARCELINO VIEIRA RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF
702.813.314-08

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

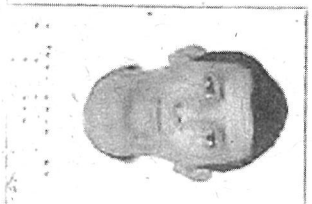

Marcos Gama de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

fls. 56

DRMC-01
Fls. 565
Rubrica
Mi. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO *portador da carteira de identidade nº* 2.094.250*, residente na* R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA*, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 11 *de* Setembro *de 2013.*

x Francisco Cleiton de S. Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.094.850

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.07.1999

NOME
FRANCISCO CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
Manoel Antonio do Nascimento
Lélia Maria de Souza Nascimento

NATURALIDADE
Pau dos Ferros/RN

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1987

DOC. ORIGEM
C/Nasc. Nº 546 Liv. A-II Fls. 37/V
do Cart. de Água Nova/RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Cinegrafista - ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

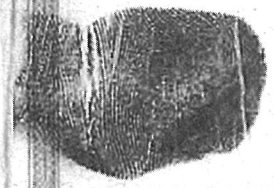



x Francisco Cleiton de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-
Fls. 566
Rubrica
Comunic

DRMC-01
Fls. 567
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO CLEUDO GOMES, portador da carteira de identidade nº 31.549.46, residente na R: 13 DE JUNHO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 18 de Setembro de 2013.

Francisco Cleudo Gomes.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3154946 I.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2009

NOME FRANCISCO CLEUDO GOMES

FILIAÇÃO

FRANCISCA CLECIA GOMES

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1993

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN

DOC. ORIGEM CERT.NASC.No.2404 L.4 F.216 01 CARTORIO RAFAEL FERNANDES RN

016.773.764-38

Cristiane Bezerra Souza Dantas

LEI Nº 7.116 de 29/08/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

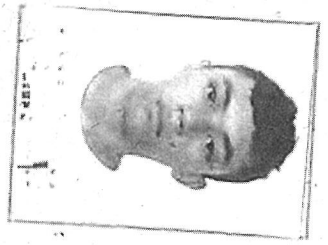

Francisco Cleudo Gomes.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls 568

Fls. 569

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUIZA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 1.847.801, *residente na* R. 13 DE JUNHO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 18 *de* Setembro *de 2013.*

Maria Luiza da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.847.801 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.02.1997

NOME
Maria Luiza da Silva

FILIAÇÃO
José Aureliano da Silva
Josefa Maria da Conceição

NATURALIDADE
Patos/PB

DATA DE NASCIMENTO
20.03.1948

DOC. ORIGEM
C.Cas.Nº000254 Liv.B-11 Fls.3 do Cart. de Pau dos Ferros/RN

Heraldo [illegible] Ferreira
Diretor Geral

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

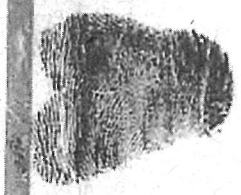



Maria Luiza da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 58

DRMC-SC
Fls. 571
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO CLEGINALDO FERNANDES, portador da carteira de identidade nº 1.890.220, residente na SITIO CARNAUBAL, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 17 de Setembro de 2013.

Antonio Cleginaldo Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

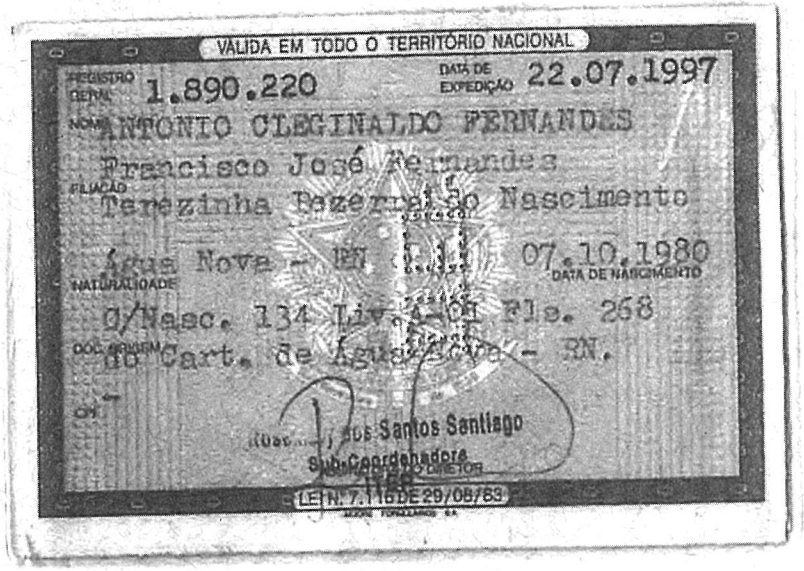

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.890.220 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.07.1997

NOME ANTONIO CLEGINALDO FERNANDES

FILIAÇÃO Francisco José Fernandes
Terezinha Pazerra[illegible]o Nascimento

NATURALIDADE Água Nova - RN [illegible] 07.10.1980 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM [illegible]g/Nasc. 134 Liv. A-6[illegible] Fls. 268
do Cart. de Água Nova - RN.

CPF

[illegible] dos Santos Santiago
Sub-Coordenadora
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

543

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CLISLENE NUNES, *portador da carteira de identidade nº* 3795049, *residente na* RUA 13 DE MAIO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 27 *de* Agosto *de 2013.*

Maria Clislene Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2795019 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2006

NOME MARIA CLISLENE NUNES

FILIAÇÃO
FRANCISCO ERINALDO NUNES
MARIA CLEONICI MACENA DE S. NUNES

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO
25/07/1993

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.15500 L.042 F.197
PAU DOS FERROS RN CARTORIO
077.310.844-00

Eliége S. Oliveira Ferreira
Coordenadora da COID
ITEP

DIGIFORM FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

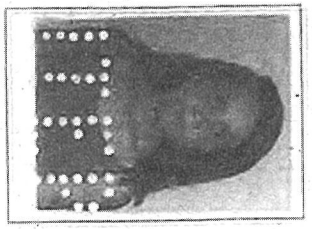

maria clislene Nunes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 574
Rubrica
das Comunicações

DRMC-01
Fls. 575
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ GOMES DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 737.963,
residente na R. 13 DE JUNHO, na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 18 de Setembro de 2013.

x José Gomes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(CÉDULA DE IDENTIDADE)
25 1 82
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
JOSÉ GOMES DA SILVA
PEDRO GOMES DE SILVA
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRÉ
PAU DOS FERROS RN 20-05-1918
02-06-1983
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Fls. 576
Rubrica

DRMC-07
Fls. 577
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAMELA YONARA GOMES DE PAULA, *portador da carteira de identidade nº* 003.413.008, *residente na* R. 13 DE JUNHO, *na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Aguanovense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Nova, 18 *de* setembro *de 2013.*

Pamela Yonara Gomes de Paula
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.413.008

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2013

NOME
PAMELA YONARA GOMES DE PAULA

FILIAÇÃO
JOSE NILSON FALCAO DE PAULA
FRANCISCA CLECIA GOMES

NATURALIDADE
PAU DOS FERROS RN

DATA DE NASCIMENTO 19/11/1999

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A136 F-12 RG-96902
MOSSORO RN-4 CARTORIO

CPF
049.388.394-07

ASSINATURA DO DIRETOR

1a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SÓCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

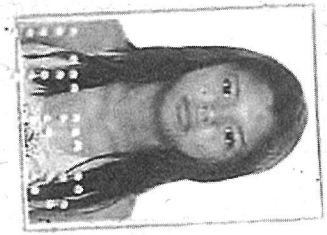

Pâmela Yonara Gomes de Paulo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 57

Paulo/SP

Destinatário

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
Rua Mengenthaler, nº 592 B1-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina – São Paulo/SP - CEP 05311-900 – São Paulo - São Paulo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05/11/13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

D.H

AR

ÁGUA NOVA
14 OUT 13
RN

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 2.925g
SA 36423189 2 BR

DRMC-0
Fls. 579
M. Rubrica
Comunicações

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

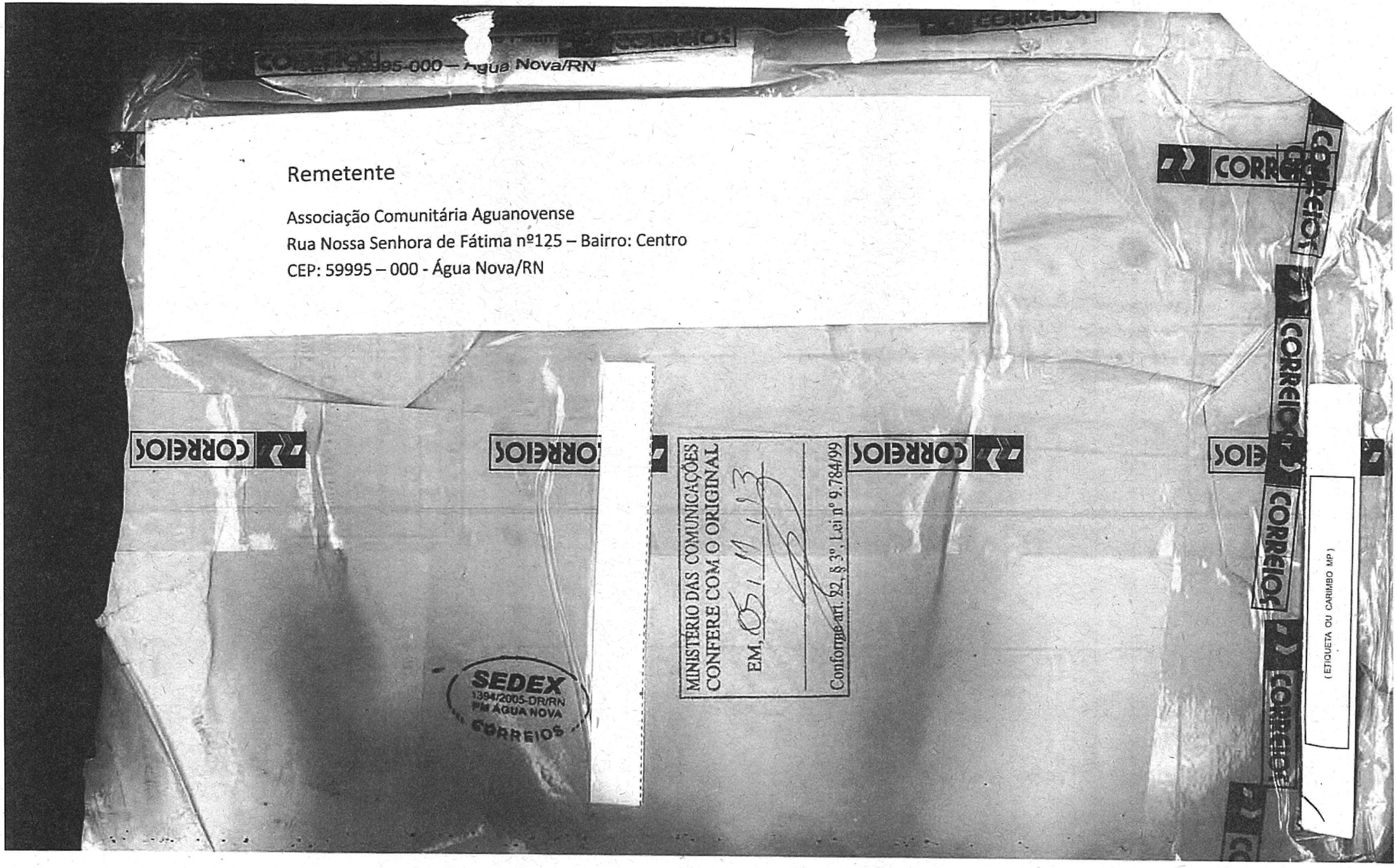
59995-000 – Água Nova/RN
Remetente
Associação Comunitária Aguanovense
Rua Nossa Senhora de Fátima nº125 – Bairro: Centro
CEP: 59995 – 000 - Água Nova/RN
CORREIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05/11/13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
SEDEX
1394/2005-DR/RN
PM ÁGUA NOVA
CORREIOS
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

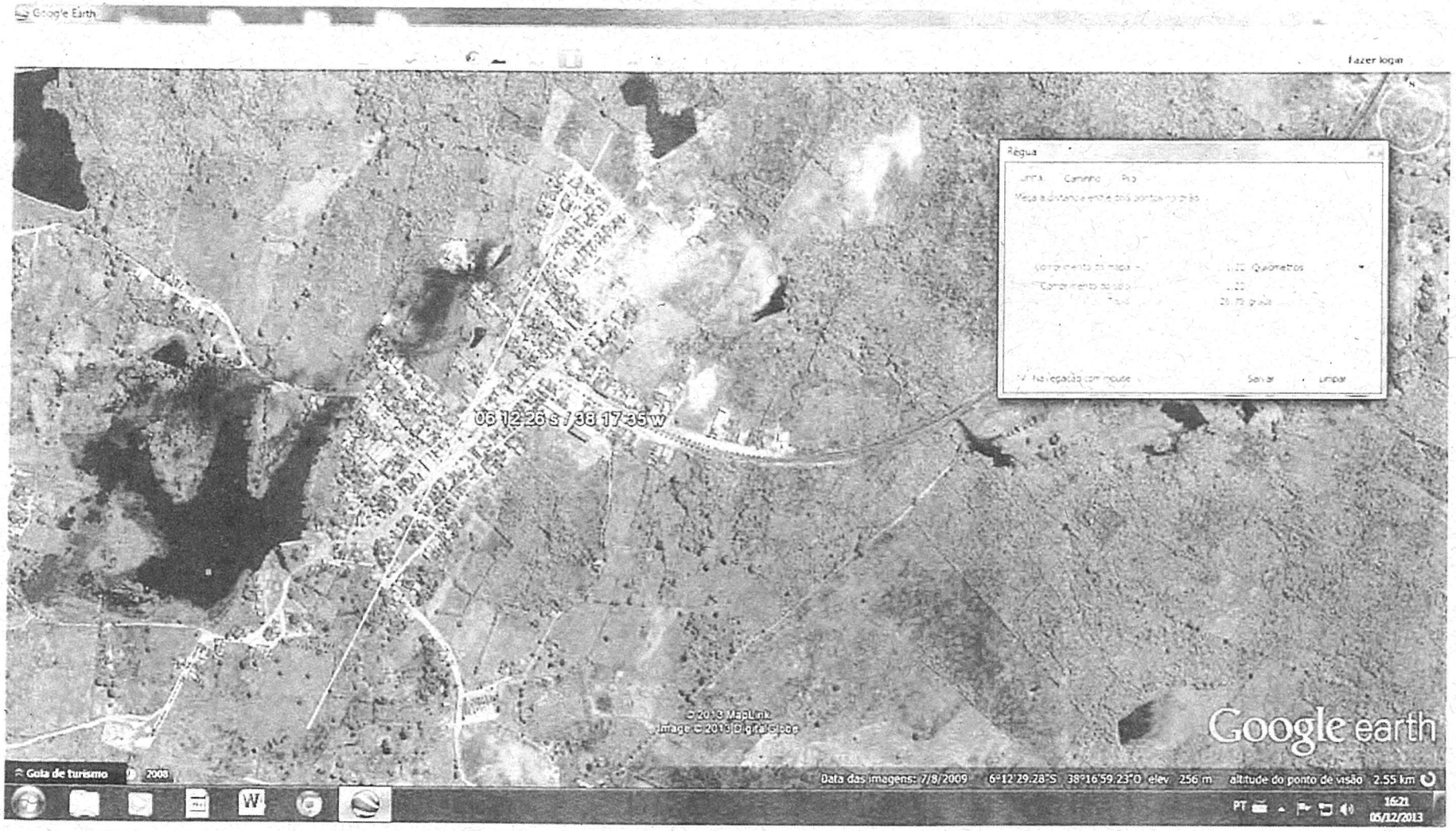

A área urbana da localidade é menor que 3,5 Km.

DRMC-07 580 Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE – ÁGUA NOVA-RN
CNPJ: 10.699.809/0001-07
Nº Processo: 53000.060827/2013
Status: EMA – EM ANÁLISE INICIAL

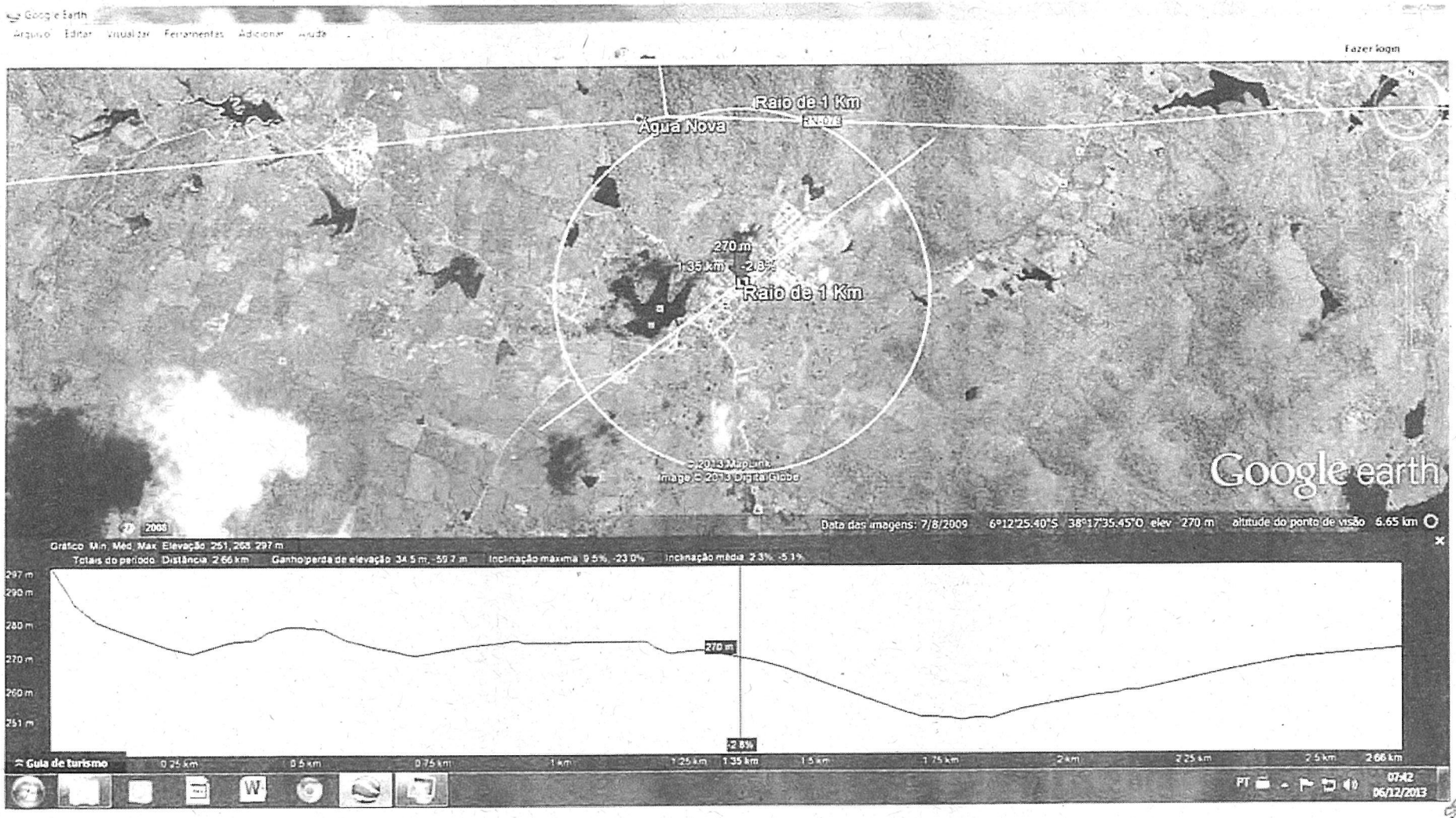

PERFIL DO CONTORNO DO RAIO DE 1 KM

DRMC
Fls. 584
Rubrica
Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC-01 Fls: 582 Rubrica Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.060827/2013 Localidade/UF: ÁGUA NOVA/RN
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE
Aviso: 64 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S06°12'16"		S06°12'26"
Longitude:	W38°17'26		W38°17'35"

Distância	
Distância A-C	0.41 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Endereço da Antena Proposta

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 125 - B. CENTRO ÁGUA NOVA - RN

3. Endereço da Sede

null

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.052344/2007	ÁGUA NOVA	RN	0,32	ARQCDI

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.

Osny da Aparecida Peixoto Júnior
Osny da Aparecida Peixoto Júnior
Engenheiro - CREA 29034/D - SIAPE 1937657
Ministério das Comunicações - DRMC-01-SP

MC - DRMC-01
Fls 583
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Aguanovense** na localidade de **Agua Nova / RN**, processo nº **53000.060827/2013**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 9/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, com prazo final em 18/10/2013, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU
Advogada

iniciais/DRMC-SP

DRMC-SP
Fls. 584
Rubrica
M. das Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.060827/2013 Localidade / UF: ÁGUA NOVA/RN
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE
Aviso: 64 Publicação: 19/08/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4 O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5 Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim

17. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA	012.170.444-00	Vice-Presidente	03/05/2013 02/05/2017	
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	036.452.334-40	2º Tesoureiro	03/05/2013 02/05/2017	
DINATÉRCIO ALVES NUNES	066.743.944-75	1º Secretário	03/05/2013 02/05/2017	
FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA	094.479.684-22	2º Secretário	03/05/2013 02/05/2017	
FRANCISCO ZILVACI FERNANDES	012.452.424-90	1º Tesoureiro	03/05/2013 02/05/2017	
ANTONIA MARIA DA COSTA	048.602.434-20	Presidente	03/05/2013	

18. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Exigências 1.Comprovante residência de Antonia Maria da Costa Pereira, Francisca Meyrelle da Costa Pereira e Dinatecio Alves Nunes.

2. Certidão distribuição foros criminais dda Justiça Federal, estadual e Eleitoral dos dirigentes.
3. Certidão regularidade fiscal perante Fazendas Nacional, estadual ou Distrito Fedral e Municipal.
4 Ceertidão regularidade Seguridade Social e FGTS.

Tereza Kioko Taira Okubaru

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DRMC-SP
Fls 585
Rubrica
M. das Comunicações

DESPACHO

Assunto: Exigências jurídicas.

1. Conforme Parecer nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU de 14/06/2011, Item 6: "A juntada pela entidade, antes da apresentação do projeto técnico, das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência de seus dirigente, é documento imprescindível para a verificação da idoneidade moral destes, já que administram e traçam diretrizes da entidade que possivelmente irá prestar serviço público com potencial influência sobre a população e a cidadania, tanto assim e, que os próprios executores dos serviços de radiodifusão afirmam ser formadores de opinião, ou seja, de possuírem uma forma peculiar de influência sobre a sociedade".

2. Assim sendo, o Projeto Técnico será solicitado depois de cumpridas as exigências jurídicas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

Okubaru
Tereza Kioko Taira Okubaru
Advogada

iniciais/DRMC-01-SP

DRMC-01
Fls. 586
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 014/2014/DRMC-01-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.060827/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Água Nova / RN.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovante de residência dos dirigentes abaixo, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011:

a. Antonia Maria da Costa Pereira – comprovante em nome de Francisco Pereira Sobrinho: fatura de consumo de energia elétrica - **janeiro/2013** (fls. 13).
b. Francisca Meyrelle da Costa Pereira – comprovante em nome de Francisca Edilene de Araujo: fatura de consumo de energia elétrica – setembro/2013 (fls. 15).
c. Dinatécio Alves Nunes – O endereço informado na Relação de Associados é: Rua Francisco Bezerra do Nascimento nº 20 – Centro (fls. 33), mas apresentou comprovante em nome da mãe, Eugenia Nunes da Silva: SI Água Nova 70 – Zona Rural: fatura de consumo de energia elétrica – setembro/2013 (fls.07).

II. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. . Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

São Paulo, 14 de janeiro de 2014.

TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU
Advogada

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 014/2014/DRMC-01-SP.

São Paulo, 20 de JANEIRO de 2014

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

587

Ofício nº 001/2014/DRMC-01-SP

São Paulo, 20 de JANEIRO de 2014.

À Senhora
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Aguanovense
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 125 - Centro
59.995-000 – Água Nova – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.060827/2013.**

Senhora Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.060827/2013**, na localidade de **Água Nova / RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 014/2014/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

CRMC-01
Fls. 588
Rubrica
M. das Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA

ENDER

Rua Nossa Senhora de Fátima nº 125 – Centro

CEP / C

59.995-000 - Água Nova – RN

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OF 001/2014/DRMC/SP

PROC 53000.060827/13

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

Antonia Maria da C. Pereira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

28/01/2014

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

ÁGUA NOVA RN 28 JAN 14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

ANTÔNIA MARIA DA COSTA PEREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8-4+8310 T

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AH-64



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 88291397 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DEVARPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERCENTHALER 582 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05311-900 - SÃO PAULO-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

DRMC-01
Fls. 589
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº III do processo nº 53000.060827/2013, contendo 188 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

NOTA SAJ
1486

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume IV

INTERESSADO: TVR 27/15

ASSUNTO:

OUTROS DADOS: 53000.060827/2013-61

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL
01					51				
02					52				
03					53				
04					54				
05					55				
06					56				
07					57				
08					58				
09					59				
10					60				
11					61				
12					62				
13					63				
14					64				
15					65				
16					66				
17					67				
18					68				
19					69				
20					70				
21					71				
22					72				
23					73				
24					74				
25					75				
26					76				
27					77				
28					78				
29					79				
30					80				
31					81				
32					82				
33					83				
34					84				
35					85				
36					86				
37					87				
38					88				
39					89				
40					90				
41					91				
42					92				
43					93				
44					94				
45					95				
46					96				
47					97				
48					98				
49					99				
50					100				

INSERÇÕES

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL

IMPRESSO Nº 47 - FORMATO 50,0X34,5 - 3 VINCOS C/ 4 FUROS UNIVERSAL - PAPEL RECICLATO - 180g / m² - GRÁFICA ALIANÇA

DRMC-0
Fls. 590
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014 procedemos à abertura deste volume nº IV do processo nº 53000.060827/2013, que se inicia com a folha nº 590. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-SP
Fls. 582
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-SP
Fls. 583
Rubrica
M. das Comunicações

TERMO DE JUNTADA

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.007950/2014-35

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado, em 20/02/2014, eu, TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU, Matrícula nº 1794231, procedo à juntada deste documento, o qual contém 31 folhas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.060827/2013.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU
Advogada

DRMC-SP

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

DRMC-01 - Fls 532 - Rubrica - M. das Comunicações

Oficio 001/2014

Água Nova 14 de Fevereiro de 2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007950/2014-35
DRMC/SP
20/02/2014-09:01

Ao Senhor Mário de Moraes Daolo
Delegado Substituto – DRMC-01-SP
Rua Mengenthaler, 592 B1-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina –.
São Paulo/SP, CEP 05311-900 – São Paulo-SP 2

Em atendimento ao Oficio nº 001/2014/DRMC-SP encaminhamos todas as informações e solicitações saneando as pendências quanto essa entidade junto a DRMC-01-SP.

Segue em anexo os seguintes documentos:

I. Comprovante de residência atualizado e com comprovante de vínculos dos dirigentes abaixo, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº1/2011.
   a. Antonia Maria da Costa Pereira – Rua 13 de Maio, nº 321, comprovante em nome de Francisco Pereira Sobrinho, segue em anexo o comprovante de vinculo familiar.
   b. Francisca Meyrelle da Costa Pereira – Travessa 31 de Março, nº 360, comprovante em nome de Rogério Candido da Silva, segue em anexo o comprovante de vinculo familiar.
   c. Dinatécio Alves Nunes – Rua Francisco Bezerra do Nascimento, nº 20, segue em anexo o comprovante de residência.
II. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente residiu nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº1/2011.
III. Certidões comprovando a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal de acordo com o disposto no 10.8, alínea "c" da Norma nº1/2011.
IV. Certidões comprovando a regularidade fiscal da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no 10.8, alínea "d" da Norma nº1/2011.

Água Nova 14 de Fevereiro de 2014

Antonia Maria da Costa Pereira
Antonia Maria da Costa Pereira
Presidente

Rua Nossa Senhora de Fátima, 125 – Centro – Água Nova - RN - CEP: 59.995-000 – Fone: (84) 8130 – 0083. E-mail – acanaguanova@gmail.com

DRMC-01
Fls 533
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE
CNPJ: 17.991.358/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:01:43 do dia 29/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2014.
Código de controle da certidão: **93E6.761F.A46B.F571**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

DRMC-01 Fls. 599 Rubrica: M. das Comunicações

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 2372588

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**

CNPJ **17.991.358/0001-26**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001,.de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em **07/02/2014** às **08:16:19** <Horário de Natal/RN>.
Válida até **09/03/2014**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DRMC Fls. 5351 Rubrica: Comunicações

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas, pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, que a Instituição **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE, Portadora do CNPJ Nº 17.991.358/0001-26 REFERENTE À DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPIO,** está quite com os tributos municipais.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, firmo a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS,** para fins de **PROVA A TODOS E QUALQUER ÓRGÃO DE INTERESSE.**

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Data da Emissão – 07/02/2014

Data de Validade – 07/07/2014

Água Nova – RN, 07 de FEVEREIRO de 2014.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 032.922.468-90

Secretaria Municipal de Administração, Finanças.

DRMC-01 Fls. 536 Rubrica M. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 033992014-88888358
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE
CNPJ: 17.991.358/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014.
Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

DRMC-01 Fls. 551 Rubrica M. das Comunicações

Inscrição : 17991358/0001-26
Razão Social : ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE
Nome Fantasia : ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE
Endereço : RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 125 / CENTRO / AGUA NOVA / RN / 59995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2014 a 08/03/2014
Certificação Número: 2014020711125949192789

Informação obtida em 07/02/2014, às 11:12:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

JUSTIÇA ELEITORAL
40ª ZONA ELEITORAL DE PAU DOS FERROS - RN
RUA RESPICIO JOSE DO NASCIMENTO, 519 Telefone 84 3351 2014

DRMC-01 Fls. 598 Rubrica M. das Comunicações

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FRANCISCO ZILVACI FERNANDES
Inscrição: 017577401635 Zona: 40 Seção: 113
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de nascimento: 08/07/1980 Domiciliado desde: 09/02/1996
Filiação: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO

Em 6 de fevereiro de 2014.

THERESA REGINA PEREIRA PADILHA
ANALISTA JUDICIÁRIO

Theresa Regina Pereira Padilha
Analista Judiciário
TRE/RN MAT 60001732

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.".
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DRMC - Fls. 5881 - Rubrica - M. das Comunicações

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000711242 FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FRANCISCO ZILVACIR FERNANDES, vinculado ao RG: 1752650, CPF: 012.452.424-90 ********

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 às 16h31min.

PEDIDO Nº: 0711242

DRMC-01
Fls 600
Rubrica
M. das Comunicações

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400030819

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO ZILVACÍ FERNANDES
CPF: 012.452.424-90

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfrn.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 07/02/2014 07:31:05

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236

DRMC - Fls. 60 - Rubrica - M. Reis Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
40ª ZONA ELEITORAL DE PAU DOS FERROS - RN
RUA RESPICIO JOSE DO NASCIMENTO, 519 Telefone 84 3351 2014

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA
Inscrição: 021418601686 Zona: 40 Seção: 4
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de nascimento: 02/04/1984 Domiciliado desde: 28/02/2000
Filiação: MARIA ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Em 6 de fevereiro de 2014.

THERESA REGINA PEREIRA PADILHA
ANALISTA JUDICIÁRIO

Theresa Regina Pereira Padilha
Analista Judiciário
TRE/RN MAT 60001732

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

06/02/2014 000711249

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DRMC-01 - Fls. 602 - Rubrica: M. das Comunicações

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000711249 **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA, vinculado ao RG: 1890212, CPF: 012.170.444-00 ***************

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 às 16h33min.

PEDIDO Nº: 0711249

DRMC-SJ
Fls. 603
Rubrica
Comunicações

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400030821

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA
CPF: 012.170.444-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfrn.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 07/02/2014 07:32:02

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236

DRMC - Fls. 6041 - Rubrica - Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
40ª ZONA ELEITORAL DE PAU DOS FERROS - RN
RUA RESPICIO JOSE DO NASCIMENTO, 519 Telefone 84 3351 2014

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA
Inscrição: 018052031678 Zona: 40 Seção: 128
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de nascimento: 03/05/1980 Domiciliado desde: 06/05/2008
Filiação: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO VIANA
VALDECIO VIANA GOMES

Em 6 de fevereiro de 2014.

THERESA REGINA PEREIRA PADILHA
ANALISTA JUDICIÁRIO

Theresa Regina Pereira Padilha
Analista Judiciário
TRE/RN MAT 60001732

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

M. DRMC-01 Fls. 605 Rubrica Comunicações

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400030827

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA
CPF: 036.452.334-40

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfrn.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 07/02/2014 07:39:58

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236

07/02/2014 000711532

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DRMC-01 Fls. 606 Rubrica M. das Comunicações

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: *000711532* **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, vinculado ao RG: 1.862.372, CPF: 036.452.334-40 ****************************

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 às 07h45min.

PEDIDO Nº: 0711532

DRMC-01
Fls. 607
Rubrica
M. das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
40ª ZONA ELEITORAL DE PAU DOS FERROS - RN
RUA RESPICIO JOSE DO NASCIMENTO, 519 Telefone 84 3351 2014

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: DINATECIO ALVES NUNES
Inscrição: 020629951686 Zona: 40 Seção: 4
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de nascimento: 13/05/1983 Domiciliado desde: 04/10/1999
Filiação: EUGENIA NUNES DA SILVA
JOSE ERONILTON ALVES

Em 6 de fevereiro de 2014.

JOÃO MILTON CHAVES JOCA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DRMC-01 Fls. 608 Rubrica M. das Comunicações

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000711239 **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DINATÉCIO ALVES NUNES, filho de José Eronilton Alves e Eugênia Nunes da Silva, nascido aos 13/05/1983, residente na rua francisco bezerra do nascimento, , centro, CEP: 59995-000, Água Nova - RN, vinculado ao RG: 2248293, CPF: 066.743.944-75 **********

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 às 16h27min.

PEDIDO Nº: 0711239

DRMC-01 - Fls 603 - Rubrica: - M. das Comunicações

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400030809

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

DINATÉRCIO ALVES NUNES
CPF: 066.743.944-75

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfrn.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 07/02/2014 07:07:44

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236

ORMC-01 Fls 610 Rubrica Net Comunicações

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02377.060005 00047.503180 1 59390000003990

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
NET ONLINE LTDA	1109-6 / 00030917-6	R$		23770600000047503

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
73729	11.749.448/0001-29	10/01/2014	39,90

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Demonstrativo
- Referente ao Acesso a Internet via Radio de 11/12/2013 a 10/01/2014

Informações importantes

Sacado

DINATECIO ALVES NUNES
Francisco Bezerra do Nascimento, 20
Centro - Água Nova - RN - 59995-000 - Saida para o sitio Água Nova 1

3767
066.743.944-75

Autenticação mecânica

SELO DE AUTENTICIDADE Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte Selo de Autenticidade EGRN AUTENTICAÇÃO AR01798476

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN. 11 DE 02 DE 20 14
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA RN

DRMC-01 - Fls. 611 - Rubrica - Mega Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
40ª ZONA ELEITORAL DE PAU DOS FERROS - RN
RUA RESPICIO JOSE DO NASCIMENTO, 519 Telefone 84 3351 2014

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA
Inscrição: 028752281678 Zona: 40 Seção: 3
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de nascimento: 16/09/1992 Domiciliada desde: 03/04/2008
Filiação: ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

Em 6 de fevereiro de 2014.

JOÃO MILTON CHAVES JOCA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DRMC-01 Fls. 612 Rubrica M. das Comunicações

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000711254 FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA, vinculada ao RG: 003075855, CPF: 094.479.684-22 **********

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 às 16h37min.

PEDIDO Nº: 0711254

MPF - DRMC-01
Fls. 613
Rubrica
Comunicações

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400030823

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA
CPF: 094.479.684-22

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfrn.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 07/02/2014 07:32:50

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236

DRMC-01 - Fls. 614 - Rubrica 90 - M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Ligações Gratuitas :
- Teleatendimento Cosern: 116
- Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
- Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
13/01/2014

Mês / Ano de Referência
12/2013

Total a Pagar (R$)
3,31

Conta Contrato 7001776279

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

ROGERIO CANDIDO DA SILVA

CPF: 047.460.094-73 NIS: 16058994919

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001132317	27/12/2013	06/01/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	3010196924	2124792

Reservado ao Fisco

E72A.1FD4.E921.2398.E28A.37B7.84D6.E4BC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV TRINTA E UM DE MARCO 360

CENTRO/AREA URBANA
59995-000 AGUA NOVA RN

ATENÇÃO!
A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/12/13	06/01/14	3,30	09/10/13	31/10/13	3,52
07/11/13	02/12/13	3,30		Outros débitos:	3,79

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11047455	3,31

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 13	30
NOV 13	30
OUT 13	30
SET 13	30
AGO 13	30
JUL 13	30
JUN 13	30
MAI 13	30
ABR 13	30
MAR 13	30
FEV 13	30
JAN 13	30
DEZ 12	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10615500

TOTAL DA FATURA 3,31

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,31	0,70	0,02	3,31	3,21	0,10

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Destaque aqui

838700000001 033100380073 001776279201 062202780430

12/2013
7001776279
Vcto: 13/01/2014
R$ 3,31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
NOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKV 0[illegible]475
VÁLIDO SOMENTE
AUTENTICIDADE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 11 DE 02 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA RN

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA RN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Selo de Autenticidade
SOMENTE VÁLIDO COM AUTENTICIDADE ANOREG-RN AUTENTICIDADE AKV 4474

DRMC-01 Fls 615 Rubrica Sem Comunicações

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 11 DE 02 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA COSTA e FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA

MATRICULA
0942920155 2013 2 00002 009 0000209 17

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO - DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO - NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ELE: ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA COSTA
DATA DE NASCIMENTO: 13 (treze) de agosto de 1983 (mil novecentos e oitenta e três)
LOCAL DO NASCIMENTO: Hospital Centenário, em Pau dos Ferros - Rio Grande do Norte - Brasil.
FILIAÇÃO: Benedito Cândido da Silva e Maria do Carmo Costa Silva.

ELA: FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO: 16 (dezesseis) de setembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois)
LOCAL DE NASCIMENTO: Maternidade de Água Nova - Rio Grande do Norte - Brasil
FILIAÇÃO: Francisco Pereira Sobrinho e Antonia Maria da Costa Pereira.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze de dezembro de dois mil e treze.	13	12	2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens. *-*-*-*

DRMC-01
Fls. 616
Rubrica
M. das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
40ª ZONA ELEITORAL DE PAU DOS FERROS - RN
RUA RESPICIO JOSE DO NASCIMENTO, 519 Telefone 84 3351 2014

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
Inscrição: 008487061651 Zona: 40 Seção: 4
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de nascimento: 01/01/1962 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA ANTONIA DA COSTA
JOAO PEREIRA SOBRINHO

Em 6 de fevereiro de 2014.

JOÃO MILTON CHAVES JOCA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

DRMC-01 - Fls. 61 - Rubrica - Min. das Comunicações

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400030815

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
CPF: 048.602.434-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfrn.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 07/02/2014 07:29:18

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236

06/02/2014 000711258

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DRMC-01 Fls. 618 Rubrica M. das Comunicações

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000711258 **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ANTÔNIA MARIA DA COSTA PEREIRA, vinculada ao RG: 551939, CPF: 048.602.434-20 **********

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 às 16h38min.

PEDIDO Nº: 0711258

República Federativa do Brasil

Ele Re. 551.939

JOSÉ BEZERRA

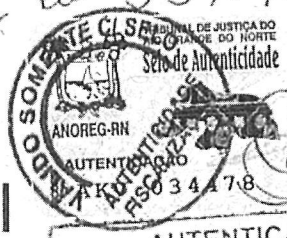

DRMC-0
Fls 613
Rubrica
Comum

Registro Civil

Estado do RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Pau dos Ferros. - -

Município de Pau dos Ferros. - -

Distrito de Pau dos Ferros. - -

JOSÉ BEZERRA.- - - Oficial vitalicio. do Registro Civil

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN. 11 DE 12 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.3[illegible].607/0001-76
CARTORIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 [illegible]-000
ÁGUA NOVA RN

Certidão de Casamento

Certifico que, sob o nº. -2.335- , às fls. 284- - - do livro nº. -B-17- - - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia - -14- - - de junho.- de 1[illegible]985.- -, foi feito o casamento de FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO.- -com Antonia Maria da Costa.- - - contraído perante o Juiz de direito Dr. Expedito Ferreira de Souza.- - - e as testemunhas Vicente Pinto do Nascimento e Maria de Fatima Silva do Nascimento.- - - -

DRMC-01 - Fls. 620 - Rubrica - Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

cosern
Grupo Neoenergia

www.cosern.com.br
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo
Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0

Ligações Gratuitas:
- **Teleatendimento Cosern: 116**
- **Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142**
- **Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404**

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento	Mês / Ano de Referência	Total a Pagar (R$)
10/02/2014	01/2014	24,34

Conta Contrato 0422364013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

CPF: 025.809.284-05 NIS: 17042651093

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001164211	28/01/2014	03/02/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	3000231978	29893

Reservado ao Fisco

07EE.C313.39F3.F7E2.1881.D41C.7EBF.98EC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e/ no site www.cosern.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TREZE DE MAIO 321

CENTRO AREA URBANA
59995-000 AGUA NOVA RN

ATENÇÃO!
A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
13/01/14	03/02/14	23,20			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13425445	4,02
onsumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23015049	16,10
onsumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,34522574	0,34
MS-Parcela Subvencionada			3,19
ulta por atraso-NF 001101451 - 26/11/13			0,45
uros por atraso-NF 001101451 - 26/11/13			0,24

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 14	101
DEZ 13	97
NOV 13	99
OUT 13	97
SET 13	105
AGO 13	91
JUL 13	55
JUN 13	98
MAI 13	61
ABR 13	95
MAR 13	89
FEV 13	76
JAN 13	107

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10615500
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18198000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,27297000

TOTAL DA FATURA 24,34

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
20,46	17,00	3,47	20,46	0,70	0,14	20,46	3,23	0,66

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,80	43,01
Transmissão	0,58	2,83
Distribuição (Cosern)	6,36	31,09
Encargos Setoriais	0,45	2,20
Tributos	4,27	20,87
Total	20,46	100

838200000002 243400380001 422364013202 005518882838

01/2014
0422364013
Vcto: 10/02/2014
R$ 24,34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
NOREG-RN
AUTENTICIDADE
FISCALIZAÇÃO 344890

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
AGUA NOVA RN. 11 DE 02 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
AGUA NOVA RN

Destinatário:

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações São Paulo
Rua Mengenthaler, 592 B1-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina.
São Paulo/SP, CEP 05311-900 – São Paulo-SP

DRMC-01 Fls. 102 Correios

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 20 / 02 / 14
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

ÁGUA NOVA

CORREIOS SEDEX
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 1,700 MANDOU, CHEGOU.
SF 40683980 5 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 20 / 02 / 14
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

SEDEX
1394/2005-DR/RN
PMI ÁGUA NOVA
CORREIOS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:

Associação Comunitária Aguanovense
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, Centro Água Nova/RN
Cep 59995-000

DRMC-01 - Fls 622 - Rubrica - M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 064/2014/DRMC-01-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.060827/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Água Nova / RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de irregularidades passíveis de saneamento, conforme estabelecido no subitem 9.2., alínea "a", da Norma Complementar 01/2011, motivo pelo qual a entidade deverá ser intimada a tomar as seguintes providências:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Apresentar **toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

II. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação, consta a seguinte denominação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE no cabeçalho e no art. 1º: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE - ACAN (fls. 76);
- No Estatuto Social encaminhado consta no cabeçalho e em todos os artigos a denominação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE-**RN** (fls. 65/75 e 87/101);
- No registro do CNPJ consta como denominação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE (fls. 64).

Desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que esteja disposta de modo divergente. Ocorrendo qualquer alteração estatutária, deve ser devidamente averbada junto ao

registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

III. Apresentar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação e Eleição da Diretoria datada de **25/02/2013** e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Mudança do Estatuto e Reeleição da Diretoria datada de **03/05/2013** foram devidamente registradas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto no subitem 8.1. alíneas "b" e "c" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

São Paulo, 07 de março de 2014.

TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU
Advogada

OSNY DA APARECIDA PEIXOTO JUNIOR
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 064/2014/DRMC-01-SP.

São Paulo, 10 de MARÇO de 2014

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-01
Fls 623
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	OK
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	OK
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade: OK - FLS 887 E 888	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	OK
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	OK

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	ok 680
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	ok 680
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	ok 682
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	ok 683
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	ok 625
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	ok 630

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DRMC-01 Fls 624 Rubrica Min. das Comunicações

Ofício nº 015/2014/DRMC-01-SP

São Paulo, 10 de março de 2014.

À Senhora
ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Aguanovense
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 125 - Centro
59995-000 - Água Nova – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.060827/2013.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.060827/2013**, na localidade de **Água Nova / RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 064/2014/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

625

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ASS. COM. AGUANOVENSE

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 125, CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
59395-000	AGUANOVA	RN	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFICIO 15/14/DDMC-SP
PROC 53000.060827/13

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Antonia Maria da Costa Pereira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

18/03/2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ANTÔNIA MARIA DA COSTA PEREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8-7785/9

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGUA NOVA
18 MAR 14
RN

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 / EC0163 / 16 — 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 694268695 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680

CIDADE / *LOCALITÉ*

CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL

_____-___

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 Fls 626 Rubrica Min. das Comunicações

TERMO DE JUNTADA

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE

REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.019073/2014-45

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado, em 08/05/2014, eu, TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU, Matrícula nº 1794231, procedo à juntada deste documento, o qual contém 66 folhas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.060827/2013.

São Paulo, 08 de maio de 2014.

TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU
Advogada

DRMC-SP

CNPJ: 17.991.358/0001-26

ACAN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

M. das Comunicações - DRMC-01 - Fls 627 - Rubrica

Oficio 002/2014

Água Nova 16 de Abril de 2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019073/2014-45
DRMC/SP
25/04/2014-09:55

Ao Senhor Mário de Moraes Daolo
Delegado Substituto – DRMC-01-SP
Rua Mengenthaler, 592 B1-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina –.
São Paulo/SP, CEP 05311-900 – São Paulo-SP 2

Em atendimento ao Oficio nº 001/2014/DRMC-SP encaminhamos todas as informações e solicitações saneando as pendências quanto a essa entidade junto a DRMC-01-SP.

Segue em anexo os seguintes documentos:

I. Documentação Jurídica
   a. Ata na qual foi deliberada a redefinição da denominação da entidade.
   b. Comprovantes por meio de certidões cartorária da ata de Fundação e Eleição da Diretoria datada de 25/02/2013 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de mudança de Estatuto e Reeleição da diretoria datada de 03/05/2013 de acordo com o disposto no subitem 8.1 alínea "b" e "c" da Norma n°1/2011.

II. Documentação Técnica.
   a. Documentação citada no subitem 12.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela portaria n° 462, de 14/10/2011, ou seja, o projeto técnico.
   b. Mapa localizando a residência dos diretores da Associação
   c. Cópia autenticada da averbação de alteração do estatuto.

Água Nova 16 de Abril de 2014

Antonia Maria da Costa Pereira
Antônia Maria da Costa Pereira
Presidente

Rua Nossa Senhora de Fátima, 125 – Centro – Água Nova - RN - CEP: 59.995-000 – Fone: (84) 8130 – 0083. E-mail – acanaguanova@gmail.com

DRMC-01 - Fls. 628 - Rubrica - M. das Comunicações

CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000, Telefone (84) 3351-2328, email – cartoriojales@hotmail.com

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA

Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas da Circunscrição de Pau dos Ferros/RN, por nomeação legal, na forma da lei, CERTIFICA.

CERTIFICO, para os necessários fins de direito que no dia de hoje (15/04/2014), no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 80, lancei a averbação de número 01, referente ao registro n. 580, consignando a alteração introduzida no nome da Associação Comunitária Aguanovense – RN. Que passou a designar-se, oficialmente de **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE"**, conforme decisão tirada em assembleia da referida entidade ocorrida no dia 27/03/2014, ficando cópia da ata da mesma Assembleia arquivada neste Cartório, juntamente com cópia do novo Estatuto, em pasta própria. O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 15 de abril de 2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Selo de Autenticidade ANOREG-RN ISENTO AAE 044658

VALDIR SOMBRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Selo de Autenticidade ANOREG-RN AUTENTICIDADE FISCALIZAÇÃO AKV 03412

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA - RN, 16 DE 04 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
AGUA NOVA RN

DRMC-01
Fls. 629
Rubrica
M. das Comunicações

CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64
Rua Hipólito Cassiano, 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59900-000
JOSÉ **FABIANO JALES** DE LIRA
Tabelião Público

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas de Pau dos Ferros/RN, na forma da lei, etc, CERTIFICA.

18/10/2013

CERTIFICO, para fins de direito que no dia de hoje (03/04/2013), no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, às **fls. 34/36**, sob o número **545**, registrei a Ata da Assembleia de Fundação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE**, cuja Assembleia ocorreu no dia 25/02/2013, na sede da referida entidade, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, n. 125, Centro, Água Nova/RN.

CERTIFICO, também, que por ocasião da fundação da entidade acima foi eleita a sua primeira Diretoria, conforme composição abaixo:

Diretoria

Presidente – Antonia Maria da Costa Pereira – CPF n. 048.602.434-20;

Diretor Administrativo – Dinatércio Alves Nunes – CPF n. 066.743.944-75;

Diretor de Operações – Francisco Zilvacir Fernandes – CPF n. 012.452.424-90.

Conselho Comunitário

Antonio Avanilson Ferreira de Lima, CPF n. 943.292.654-00; Adelzon Francisco Ferreira Nunes, CPF n. 913.425.387-04; Patrícia Borges Ferreira, CPF n. 093.440.854-80, Francisco Ariberto de Lima Oliveira, CPF n. 012.170.444-00 e Francisca Meirele da Costa Pereira, CPF n. 094.479.684-22.

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSE BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA RN

O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2013.

José Fabiano Jales de Lira
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 325.317.164-91

Válido somente com Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ANOREG-RN
ISENTO
AAC 047617

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 14 DE 04 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AKV 04722

DRMC-01 Fls. 630 Rubrica M. das Comunicações

CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64
Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000, Telefone (84) 3351-2328, email – cartoriojales@hotmail.com
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas da Circunscrição de Pau dos Ferros/RN, por nomeação legal, na forma da lei, CERTIFICA.

CERTIFICO, para fins de direito, que no dia de hoje (11/09/2013), no Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. **62-v/65**, sob o número de ordem **580**, registrei o novo Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE – CNPJ/MF n. 17.991.358/0001-26**, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da entidade acima, ocorrida no dia 03/05/2013.

O referido é verdade; dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 11 de setembro de 2013.

José Fabiano Jales de
TABELIÃO PUBLICO
CPF 325 317 45 [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
ISENTO
AAE 044593

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AKV 34121

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
ÁGUA NOVA RN 14 DE 04 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59 995-000
ÁGUA NOVA RN

DRMC-01 Fls. 631 Rubrica Comunicações

CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64
Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000, Telefone (84) 3351-2328, email – cartoriojales@hotmail.com
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas da Circunscrição de Pau dos Ferros/RN, por nomeação legal, na forma da lei, CERTIFICA.

CERTIFICO, para fins de direito, que no dia de hoje (11/09/2013), no Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. **062**, sob o número de ordem **579**, registrei a Ata da Assembléia Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE – CNPJ/MF n. 17.991.358/0001-26**, ocorrida no dia 03/05/2013, oportunidade em que foi aprovado o no Estatuto da entidade acima, bem como eleita a sua atual Diretoria, eleita para um mandato de 4 (quatro) anos conforme composição abaixo.

Diretoria

Presidente – Antonia Maria da Costa Pereira – CPF n. 048.602.434-20;

Vice-Presidente – Francisco Ariberto de Lima Oliveira – CPF n. 012.170.444-00;

Primeiro Secretário – Dinatércio Alves Nunes – CPF n. 066.743.944-75;

Segunda Secretária – Francisca Meyrelle da Costa Pereira – CPF 094.479.684-22;

Primeiro Tesoureiro – Francisco Zilvaci Fernandes – CPF n. 012.452.424-90;

Segundo Tesoureiro – Francisco das Chagas Viana – CPF n. 036.452.344-40.

Conselho Fiscal – Presidente – Antonio Avanilson Ferreira de Lima – CPF n. 943.292.654-00. **Membros** – Aldezon Francisco Ferreira Nunes – CPF n. 943.292.387-04 e Jéssica Patrícia Borges Ferreira – CPF n. 093.440.854-80.

O referido é verdade; dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 11 de setembro de 2013.

08.392.607/0001-76
CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
RUA JOSÉ BEZERRA, Nº 121
CENTRO
CEP 59.995-000
ÁGUA NOVA RN

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ
AGUA NOVA RN 14 DE 04 DE 2014
Angélica Maria de S. Nunes
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA NUNES
Oficial Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Selo de Autenticidade ANOREG-RN AUTENTICAÇÃO 03 ATO 0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Selo de Autenticidade ANOREG-RN ISENTO AAE 044594

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

ESTATUTO

TITULO I – DA PERSONALIDADE JURÍDICA, DA SEDE E FORO DOS FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A **Associação Comunitária Águanovense**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 125, Centro – Água Nova - CEP: 59995-000 - Estado do Rio Grande do Norte. É constituída na forma acima como instituição de caráter privado conforme previsto na seção III do capitulo II, do titulo I, do livro I do Código Civil Brasileiro e terá duração por tempo indeterminado, sem discriminação de sexo, raça e religião.

Art. 2º - A **Associação Comunitária Águanovense** é uma entidade sem fins econômicos, gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial no grau conveniente ao exercício de suas atividades, e se rege pelo presente Estatuto e normas legais que lhe forem aplicáveis.

TITULO II
DA FINALIDADE

Art. 3º - A **Associação Comunitária Águanovense** tem como finalidade executar, direta ou indiretamente, a política de Pesquisas Sociais, Planejamento Urbano e da Cidadania, visando à elevação dos padrões sócios econômicos das populações, e atuará de forma integrada com órgãos e entidade de objetivos afins do Governo Federal, Estadual e Municipal, incluindo-se ainda, os seguintes objetivos:

I- Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, o serviço de Radiodifusão

DRMC-01
Fls 633
Rubrica
M. das Comunicações

Fls 02

Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade Pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Incentivo ao associativismo formal e informal com vistas à aplicação de participação popular no processo social e no desenvolvimento comunitário;

III – Preparação e mobilização de grupos e comunidades em favor de sua autopromoção e participação no processo de desenvolvimento social;

IV – Planejamento, implantação e coordenação de unidades de equipamentos comunitários em áreas urbanas;

V – Estimulo as entidades públicas e privadas para realização de promoção social das populações carentes do Estado;

VI – Capacitar lideranças comunitárias para aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pelas entidades com as camadas carentes da população;

VII – Prestar assistência e apoio aos grupos de meninos de rua, crianças e adolescente, desenvolvendo atividades que possam promover a integração e capacitá-los para o trabalho de mercado;

VIII – Incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens para o desenvolvimento social, psíquico e mental;

IX – Resgatar a memória do esporte, constituindo um acervo histórico documental das diversas modalidades esportivas;

X – Promover e apoiar a integração entre os grupos de terceira idade proporcionando entretenimento subsidiando as atividades realizadas;

XI – Instituir um corpo de assessórios técnicos, para prestar assessoria nas áreas de educação, saúde, arquitetura, planejamento urbano, movimento comunitário e outras áreas afins aos objetivos da Associação;

XII – Incentivar a criação de núcleos produtivos na região, visando aproveitar o potencial econômico da comunidade e a capacidade de trabalho existente nas localidades e a incrementação do comercio;

DRMC-01 Fls. 634 Rubrica Comunicações

XIII – Reunir produtores e pequenos comerciantes visando o associativismo e o fortalecimento dos setores que representam a economia informal;

XIV – Manter cursos de capacitação técnica, organizar congressos, simpósios e outros eventos que visem a difundir a historia, política e administração civil;

XV – Editar obras, cadernos, revistas, monografias e testes que versem sobre assuntos dentro de suas finalidades;

VXI – Promover por todos os meios à defesa, recuperação e preservação da memória cultural e do patrimônio histórico dos demais municípios do Estado do Rio Grande do Norte e Nordeste.

XVII- Coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos objetivos ou atividades desenvolvidas pela associação, referente a melhorias de vida dos indivíduos e grupos carenciados;

TITULO III
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da associação será constituído:

I- Pelos bens e direitos a ela destinados, especialmente aqueles correspondentes aos programas, projetos e atividades compreendidos na área comunitária, planejamento urbano e cidadania.
II- Pelos bens móveis e imóveis que lhe forem doados pelo Governo do Estado e ou entidades publicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.
III- Por recursos, de qualquer natureza, decorrente de acordo ou convênios que firma.
IV- Pelas doações, donativos, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiras.
V- Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de prestação de serviços.
VI- Pela arrecadação de fundos especiais que proporcionem recursos financeiros para o seu funcionamento.
VII- Pelo rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio.
VIII- Pelos bens que vier adquirir.

DRMC-01 - Fls. 635 - Rubrica - M. das Comunicações

Fls 04

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - Constituem órgão da administração da Associação:

1- Assembléia Geral
2- Diretoria Executiva
3- Conselho Fiscal

Art. 6º - Compete a Assembléia Geral:

I) Eleger os administradores
II) Destituir os administradores
III) Aprovar as Contas
IV) Alterar os Estatutos

A Assembléia Geral e órgãos máximo de decisão é convocada ordinariamente para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão gerais da Associação.

Parágrafo Único – para deliberação a que se referem os incisos II e IV do art. 59º do código civil 2002, é exigido o voto concorde de (2/3) dois terço dos presentes a Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos e (1/3) um terço nas convocações seguintes. Alterada pela Lei 11.127 de 28 / 06 / 2005, que as alterações Estatutárias e/ ou Destituição dos Administradores serão tratadas em Assembléia especialmente para este fim. A deliberação dos Órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto garantindo a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promovê-la.

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

DRMC-01 Fls 636 Rubrica
Fls 05

Art. 7º - A Diretoria Executiva será composta de 06 (seis) membros, eleitos pelos Associados em Assembléia, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos os dirigentes, residam na área da comunidade atendida.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

I- Presidente
II- Vice-Presidente
III- 1º Secretário
IV- 2º Secretário
V- 1º Tesoureiro
VI- 2º Tesoureiro

Art. 8º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados;
b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da Assembléia Geral;
c) Reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da Diretoria;
d) Promover e incentivar a criação de comissões de departamentos com função de assessoria às atividades da entidade;

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida na maioria simples dos seus membros;

Art. 9º - O Secretariado da Diretoria será composto pelo Presidente, 1º Tesoureiro e 1º Secretário que dividirão entre si as tarefas e atribuições do secretariado de forma a viabilizar não só as decisões da Diretoria colegiada, como fazer frente à administração da entidade.

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE

Art. 10º - Compete ao Presidente:

A) Representar a Associação em juízo e fora dele ativa e passivamente;
B) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
C) Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
D) Ordenar as despesas autorizadas e com o tesoureiro assinar cheques e documentos contábeis;
E) Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando à Assembléia Geral Ordinária obrigatória de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos de exercício, relação dos associados e balanço do exercício financeiro;
F) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias;
G) O voto minerva, ou voto decisivo nas votações da Diretoria que resultarem empatadas.

Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua ausência.

SEÇÃO II

DO SECRETÁRIO

Art. 12º - Compete ao Secretário:

a) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
b) Redigir a correspondência da Associação;
c)Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária.

Art.13º - Compete ao 2º Secretário substituir o Secretário na sua ausência.

SEÇÃO III

DO TESOUREIRO

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

a) Zelar pelo patrimônio da sociedade;
b) Manter em, contas bancarias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria;
c) Assinar com o presidente, os cheques;
d) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;

e) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
f) Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 15º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o Tesoureiro na sua ausência.

SEÇÃO I
DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal, órgão de controle interno é responsável pelo exame apreciação das contas atos e fatos administrativos da **Associação Comunitária Águanovense.**

Art. 17º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, 01(um) Presidente e 02 (dois) membros eleitos pelo Conselho Diretor, com mandato de 03 (três) anos, sucessivamente renovável.

Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras sobre estes emitindo seu parecer;
II- Opinar, por solicitação do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva, sobre, matéria de natureza econômica e financeira.

DOS SÓCIOS

Art. 19º Serão admitidos como Associados da Associação todos aqueles que atenderem os seguintes requisitos:

I) Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação preenchendo a correspondente proposta de inscrição;

II) Pessoas Físicas sediadas na localidade, o direito de votar ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos Administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberativas existentes;

III) Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

IV) Assumirem a responsabilidade com o pagamento da contribuição mensal de conformidade com este estatuto social e deliberações tomadas pela entidade;

V) Pessoas físicas, maiores de dezoito (18) anos e capazes para os atos civis, pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, ambas sediadas na localidade:

I) Sócios Fundadores

Aqueles que assinarem a Ata e Estatuto de constituição da Associação.

II) Sócios Efetivos

Aqueles que ingressarem na associação após a Assembléia de Fundação.

Art. 20º A demissão do Associado, que não poderá ser negada, dar-se à unicamente a seu pedido e será requerida a Diretoria da Associação, sendo por esta levada ao conhecimento de todos os Associados durante reunião marcada para tal fim, após a decisão, será procedida à averbação do demissionário no livro de matricula, mediante termo de demissão assinado pela diretoria. O demissionário não terá direito à devolução de qualquer taxa ou contribuição anteriormente feita.

Art. 21º Os sócios que, de alguma forma, infringir as disposições desse estatuto, nas normas e regulamentos da Associação, ficam sujeitos a sanções impostas pela Diretoria Executiva:

I) Advertência, sempre por escrito, em caráter reservado:

II) Suspensão de um (01) a doze (12) meses:

a) Os reincidentes em infração punida em advertência;
b) Os que estejam em atraso, há três (03) meses ou mais, com o pagamento das contribuições sociais;

DRMC-01
Fls 640

c) Os que deixarem de participar, anualmente, de cinqüenta (50) por cento (%) das reuniões, Assembléia gerais e atividades realizadas pela Associação.

§ 1º A suspensão sob pena de nulidade, devera ser procedida em audiência com o associado, que poderá apresentar defesa escrita ou verbal, obrigatoriamente tomada por termo, no prazo de quinze (15) dias, contando a parti do recebimento da notificação.

§ 2º A pena de suspensão não isenta os sócios de suas obrigações, porem, os impedem de obterem vantagens conquistadas pela Associação, I.

II – da exclusão

a) Os reincidentes em infração, punida com suspensão, mediante aprovação da Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade com pelo menos metade mais um dos associados presentes;
b) Por morte de pessoas físicas.

Art. 22º É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas pela Associação. É dever de cada um respeitar o Estatuto, as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, bem como, pagar, pontualmente, a sua contribuição mensal e participar das atividades da Associação.

I) Só farão parte da Diretoria, Brasileiros natos ou naturalizados há mis de 10 (dez) anos, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º Os associados não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Art. 24º As despesas provenientes de prestação de serviço à Associação, pelos associados, são financeiramente de responsabilidade da entidade, As funções em cargos de direção são inteiramente gratuitas, vedada à percepção de ordenados ou gratificações.

SEÇÃO IV

CONSELHO COMUNITÁRIO

DRMC-01 Fls 641 Rubrica M. das Comunicações

O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, Art. 8º. Isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

EXERCICIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 25º - O exercício financeiro coincide com o ano Civil.

Art. 26º - Ao termino do exercício, em 31 de dezembro de cada ano, levanta-se o balanço patrimonial da **Associação Comunitária Águanovense**, observada as prescrições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do resultado, líquido das atividades em cada exercício seguinte, a critério da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Os recursos da **Associação Comunitária Águanovense** são integralmente aplicados para manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo 3º - O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, depois de receber o parecer do Conselho Fiscal, e são submetidas à apreciação da Assembléia Geral.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - Os instituidores da **Associação Comunitária Águanovense** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos por ela contraídos.

Art. 28º - A **Associação Comunitária Águanovense**, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou titulo os seus diretores, associados, conselheiros,

DRMC-07
Fls 642
Rubrica

instituidores, benfeitores ou equivalente, bem como não distribuir resultados dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Único – Os integrantes dos órgãos referidos neste artigo têm direito à indenização das despesas realizadas a serviço da **Associação Comunitária Águanovense**.

Art. 29º - **Associação Comunitária Águanovense** pode contratar pessoal necessário à execução de suas atividades e, com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializados.

Parágrafo Único – O regime de pessoal da **Associação Comunitária Águanovense** é o da consolidação das leis do trabalho.

Art. 30º - **Associação Comunitária Águanovense** extingui-se nos casos previsto em lei ou verificada a impossibilidade de realizar seus fins, o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado, por deliberação dos Associados, à instituição Municipal, Estadual ou Federal de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo Único – Em caso dissolução ou extinção, destina eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade publica, a critério da instituição.

Art. 31º - Os casos omissos, se não regulados por outro instrumento legal, são decididos pelo Conselho Diretor.

Art. 32º - O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado com a provação da maioria absoluta da Assembléia geral.

Antonia Maiuta Costa Pereira

Antônia Maria Da Costa Pereira

Presidente

Alexandre Junior
ADVOGADO
OAB/RN 8.409

João Alexandre Junior
OAB/RN 8.409

DRMC-01
Fls. 643
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE-RN

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezoito horas, na sede da referida Associação, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 125, Bairro Centro no Município de Água Nova - RN, o presidente da Associação Comunitária Águanovense, senhora Antônia Maria da Costa Pereira, convocou uma Assembleia geral extraordinária, para tratar dos seguinte assunto:

a) No estatuto da Associação Comunitária Águanovense, em alguns artigos, foi digitado a sigla – ACAN, em outros – RN.
O certo de acordo com o CNPJ é Associação Comunitária Águanovense. Estamos modificando o estatuto com denominação do CNPJ, que é o correto.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUANOVENSE

ESTATUTO

TITULO I – DA PERSONALIDADE JURÍDICA, DA SEDE E FORO DOS FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A **Associação Comunitária Águanovense**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 125, Centro – Água Nova - CEP: 59995-000 - Estado do Rio Grande do Norte. É constituída na forma acima como instituição de caráter privado conforme previsto na seção III do capitulo II, do titulo I, do livro I do Código Civil Brasileiro e terá duração por tempo indeterminado, sem discriminação de sexo, raça e religião.

CARTÓRIO JALES - 1º OFÍCIO
PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM
15 / 04 / 2014
PROTOCOLO Nº 211
José Fabrício Jales de Lira
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 325.317.454-91

DRMC-01 Fls 644 Rubrica Min. das Comunicações

Fls 01

Art. 2º - A **Associação Comunitária Águanovense** é uma entidade sem fins econômicos, gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial no grau conveniente ao exercício de suas atividades, e se rege pelo presente Estatuto e normas legais que lhe forem aplicáveis.

TITULO II

DA FINALIDADE

Art. 3º - A **Associação Comunitária Águanovense** tem como finalidade executar, direta ou indiretamente, a política de Pesquisas Sociais, Planejamento Urbano e da Cidadania, visando à elevação dos padrões sócios econômicos das populações, e atuará de forma integrada com órgãos e entidade de objetivos afins do Governo Federal, Estadual e Municipal, incluindo-se ainda, os seguintes objetivos:

I- Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, o serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade Pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Incentivo ao associativismo formal e informal com vistas à aplicação de participação popular no processo social e no desenvolvimento comunitário;

III – Preparação e mobilização de grupos e comunidades em favor de sua autopromoção e participação no processo de desenvolvimento social;

IV – Planejamento, implantação e coordenação de unidades de equipamentos comunitários em áreas urbanas;

V – Estimulo as entidades públicas e privadas para realização de promoção social das populações carentes do Estado;

VI – Capacitar lideranças comunitárias para aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pelas entidades com as camadas carentes da população;

DRMC-07
Fls 645
Rubrica
Comunicações

VII – Prestar assistência e apoio aos grupos de meninos de rua, crianças e adolescente, desenvolvendo atividades que possam promover a integração e capacitá-los para o trabalho de mercado;

VIII – Incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens para o desenvolvimento social, psíquico e mental;

IX – Resgatar a memória do esporte, constituindo um acervo histórico documental das diversas modalidades esportivas;

X – Promover e apoiar a integração entre os grupos de terceira idade proporcionando entretenimento subsidiando as atividades realizadas;

XI – Instituir um corpo de assessórios técnicos, para prestar assessoria nas áreas de educação, saúde, arquitetura, planejamento urbano, movimento comunitário e outras áreas afins aos objetivos da Associação;

XII – Incentivar a criação de núcleos produtivos na região, visando aproveitar o potencial econômico da comunidade e a capacidade de trabalho existente nas localidades e a incrementação do comercio;

XIII – Reunir produtores e pequenos comerciantes visando o associativismo e o fortalecimento dos setores que representam a economia informal;

XIV – Manter cursos de capacitação técnica, organizar congressos, simpósios e outros eventos que visem a difundir a historia, política e administração civil;

XV – Editar obras, cadernos, revistas, monografias e testes que versem sobre assuntos dentro de suas finalidades;

VXI – Promover por todos os meios à defesa, recuperação e preservação da memória cultural e do patrimônio histórico dos demais municípios do Estado do Rio Grande do Norte e Nordeste.

XVII- Coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos objetivos ou atividades desenvolvidas pela associação, referente a melhorias de vida dos indivíduos e grupos carenciados;

TITULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da associação será constituído:

I- Pelos bens e direitos a ela destinados, especialmente aqueles correspondentes aos programas, projetos e atividades compreendidos na área comunitária, planejamento urbano e cidadania.
II- Pelos bens móveis e imóveis que lhe forem doados pelo Governo do Estado e ou entidades publicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.
III- Por recursos, de qualquer natureza, decorrente de acordo ou convênios que firma.
IV- Pelas doações, donativos, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiras.
V- Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de prestação de serviços.
VI- Pela arrecadação de fundos especiais que proporcionem recursos financeiros para o seu funcionamento.
VII- Pelo rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio.
VIII- Pelos bens que vier adquirir.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - Constituem órgão da administração da Associação:

1- Assembléia Geral
2- Diretoria Executiva
3- Conselho Fiscal

Art. 6º - Compete a Assembléia Geral:

I) Eleger os administradores
II) Destituir os administradores
III) Aprovar as Contas
IV) Alterar os Estatutos

A Assembléia Geral e órgãos máximo de decisão é convocada ordinariamente para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão gerais da Associação.

DRMC-01
Fls 647
Rubrica
Comunicações

Parágrafo Único – para deliberação a que se referem os incisos II e IV do art. 59º do código civil 2002, é exigido o voto concorde de (2/3) dois terço dos presentes a Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos e (1/3) um terço nas convocações seguintes. Alterada pela Lei 11.127 de 28 / 06 / 2005, que as alterações Estatutárias e/ ou Destituição dos Administradores serão tratadas em Assembléia especialmente para este fim. A deliberação dos Órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto garantindo a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promovê-la.

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 7º - A Diretoria Executiva será composta de 06 (seis) membros, eleitos pelos Associados em Assembléia, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos os dirigentes, residam na área da comunidade atendida.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

I- Presidente
II- Vice-Presidente
III- 1º Secretário
IV- 2º Secretário
V- 1º Tesoureiro
VI- 2º Tesoureiro

Art. 8º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados;

DRMC-01 Fls 648 Rubrica

Fls 064

b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da Assembléia Geral;
c) Reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da Diretoria;
d) Promover e incentivar a criação de comissões de departamentos com função de assessoria às atividades da entidade;

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida na maioria simples dos seus membros;

Art. 9º - O Secretariado da Diretoria será composto pelo Presidente, 1º Tesoureiro e 1º Secretário que dividirão entre si as tarefas e atribuições do secretariado de forma a viabilizar não só as decisões da Diretoria colegiada, como fazer frente à administração da entidade.

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE

Art. 10º - Compete ao Presidente:

A) Representar a Associação em juízo e fora dele ativa e passivamente;
B) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
C) Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
D) Ordenar as despesas autorizadas e com o tesoureiro assinar cheques e documentos contábeis;
E) Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando à Assembléia Geral Ordinária obrigatória de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos de exercício, relação dos associados e balanço do exercício financeiro;
F) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias;
G) O voto minerva, ou voto decisivo nas votações da Diretoria que resultarem empatadas.

Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua ausência.

SEÇÃO II

DO SECRETÁRIO

Art. 12º - Compete ao Secretário:

DRMC-01 Fls 649

a) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
b) Redigir a correspondência da Associação;
c)Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária.

Art.13º - Compete ao 2º Secretário substituir o Secretário na sua ausência.

SEÇÃO III

DO TESOUREIRO

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

a) Zelar pelo patrimônio da sociedade;
b) Manter em, contas bancarias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria;
c) Assinar com o presidente, os cheques;
d) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
e) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
f) Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 15º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o Tesoureiro na sua ausência.

SEÇÃO I

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal, órgão de controle interno é responsável pelo exame apreciação das contas atos e fatos administrativos da **Associação Comunitária Águanovense.**

Art. 17º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, 01(um) Presidente e 02 (dois) membros eleitos pelo Conselho Diretor, com mandato de 03 (três) anos, sucessivamente renovável.

DRMC-01 Fls 690 Rubrica

Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras sobre estes emitindo seu parecer;

II- Opinar, por solicitação do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva, sobre, matéria de natureza econômica e financeira.

DOS SÓCIOS

Art. 19º Serão admitidos como Associados da Associação todos aqueles que atenderem os seguintes requisitos:

I) Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação preenchendo a correspondente proposta de inscrição;

II) Pessoas Físicas sediadas na localidade, o direito de votar ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos Administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberativas existentes;

III) Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

IV) Assumirem a responsabilidade com o pagamento da contribuição mensal de conformidade com este estatuto social e deliberações tomadas pela entidade;

V) Pessoas físicas, maiores de dezoito (18) anos e capazes para os atos civis, pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, ambas sediadas na localidade:

I) Sócios Fundadores

Aqueles que assinarem a Ata e Estatuto de constituição da Associação.

II) Sócios Efetivos

Aqueles que ingressarem na associação após a Assembléia de Fundação.

Art. 20º A demissão do Associado, que não poderá ser negada, dar-se à unicamente a seu pedido e será requerida a Diretoria da Associação, sendo por esta levada ao conhecimento de

DRMC-01 Fls 651 Rubrica Comunicações

Fls 09

todos os Associados durante reunião marcada para tal fim, após a decisão, será procedida à averbação do demissionário no livro de matricula, mediante termo de demissão assinado pela diretoria. O demissionário não terá direito à devolução de qualquer taxa ou contribuição anteriormente feita.

Art. 21º Os sócios que, de alguma forma, infringir as disposições desse estatuto, nas normas e regulamentos da Associação, ficam sujeitos a sanções impostas pela Diretoria Executiva:

I) Advertência, sempre por escrito, em caráter reservado:

II) Suspensão de um (01) a doze (12) meses:

a) Os reincidentes em infração punida em advertência;
b) Os que estejam em atraso, há três (03) meses ou mais, com o pagamento das contribuições sociais;
c) Os que deixarem de participar, anualmente, de cinqüenta (50) por cento (%) das reuniões, Assembléia gerais e atividades realizadas pela Associação.

§ 1º A suspensão sob pena de nulidade, devera ser procedida em audiência com o associado, que poderá apresentar defesa escrita ou verbal, obrigatoriamente tomada por termo, no prazo de quinze (15) dias, contando a parti do recebimento da notificação.

§ 2º A pena de suspensão não isenta os sócios de suas obrigações, porem, os impedem de obterem vantagens conquistadas pela Associação, I.

II – da exclusão

a) Os reincidentes em infração, punida com suspensão, mediante aprovação da Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade com pelo menos metade mais um dos associados presentes;
b) Por morte de pessoas físicas.

Art. 22º É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas pela Associação. É dever de cada um respeitar o Estatuto, as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, bem como, pagar, pontualmente, a sua contribuição mensal e participar das atividades da Associação.

I) Só farão parte da Diretoria, Brasileiros natos ou naturalizados há mis de 10 (dez) anos, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no

ORMC-01 Fls 652 Rubrica M. das Comunicações

exercício de mandatos eletivos que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º Os associados não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Art. 24º As despesas provenientes de prestação de serviço à Associação, pelos associados, são financeiramente de responsabilidade da entidade, As funções em cargos de direção são inteiramente gratuitas, vedada à percepção de ordenados ou gratificações.

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, Art. 8º. Isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

EXERCICIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 25º - O exercício financeiro coincide com o ano Civil.

Art. 26º - Ao termino do exercício, em 31 de dezembro de cada ano, levanta-se o balanço patrimonial da **Associação Comunitária Águanovense**, observada as prescrições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do resultado, líquido das atividades em cada exercício seguinte, a critério da Assembléia Geral.

DRMC-01
Fls 653
Rubrica

Parágrafo 2º - Os recursos da **Associação Comunitária Águanovense** são integralmente aplicados para manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo 3º - O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, depois de receber o parecer do Conselho Fiscal, e são submetidas à apreciação da Assembléia Geral.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - Os instituidores da **Associação Comunitária Águanovense** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos por ela contraídos.

Art. 28º - A **Associação Comunitária Águanovense**, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou titulo os seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalente, bem como não distribuir resultados dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Único – Os integrantes dos órgãos referidos neste artigo têm direito à indenização das despesas realizadas a serviço da **Associação Comunitária Águanovense.**

Art. 29º - **Associação Comunitária Águanovense** pode contratar pessoal necessário à execução de suas atividades e, com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializados.

Parágrafo Único – O regime de pessoal da **Associação Comunitária Águanovense** é o da consolidação das leis do trabalho.

Art. 30º - **Associação Comunitária Águanovense** extingui-se nos casos previsto em lei ou verificada a impossibilidade de realizar seus fins, o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado, por deliberação dos Associados, à instituição Municipal, Estadual ou Federal de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo Único – Em caso dissolução ou extinção, destina eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade publica, a critério da instituição.

DRMC-07
Fls. 654
Rubrica
Comunicações

Art. 31º - Os casos omissos, se não regulados por outro instrumento legal, são decididos pelo Conselho Diretor.

Art. 32º - O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado com a provação da maioria absoluta da Assembléia geral.

Água Nova/RN, 26 de março de 2014.

Antônia Maria da Costa Pereira
Antônia Maria Da Costa Pereira

[redacted]

OAB/RN 8.409
JOÃO ALEXANDRE JUNIOR

DRMC-01
Fls. 655
Rubrica
M. das Comunicações
Fls 137

ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA

DINATERCIO ALVES NUNES

FRANCISCO ZILVACÍ FERNANDES

ANTONIO AVANILSON FERREIRA DE LIMA

ADELZON FRANCISCO FERREIRA NUNES

JÉSSICA PATRICIA BORGES PEREIRA

FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA

FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA

FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA

LEONARDO NUNES PEREIRA

IVONILDO VICENTE DE SOUZA

RITA COSTA DANTAS DIAS

FRANCISCA MARCIKELE PEREIRA

FRANCISCO DE ASSIS FILHO

MARIA CALIANE PEREIRA MACENA

MANOEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO

MANOEL GOMES REGO

ROGERIO CANDIDO DA SILVA

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

FRANCISCO JADIELSON FERNANDES

BEGNA MARIA DE SOUZA LIMA

ELISAFAN DE OLIVEIRA SOUZA

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

MARIA LUCIA DE QUEIROZ

ANTONIA DEUZENIR FERNANDES

ALDEMBERG FERREIRA NUNES

DRMC-01
Fls. 656
Rubrica
M. das Comunicações

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

PROJETO TÉCNICO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária Aguanovense
Rua Nossa Senhora de Fátima - 125 - Centro - 59995-000
Agua Nova - Rio Grande do Norte
CNPJ : 17.991.358/0001-26

Responsável: Antônia Maria da Costa Pereira
Presidente
CPF: 048.602.434-20

Campo reservado para Protocolo :

DRMC-01
Fls 657
Rubrica
M. das Comunicações

Água Nova -RN - 16 de Abril de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **001/2014/DRMC-01-SP, datado de 20 de janeiro de 2014**, referente ao processo nº **53000.060827/2013**, através do qual a **Associação Comunitária Aguanovense** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Água Nova -RN.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não

DRMC-01
Fls 658
Rubrica
Gás Comunicações

fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);

10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Mayra F. A. Gardim

Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Antônia Maria da Costa Pereira

Sra. Antônia Maria da Costa Pereira
Presidente – 048.602.434-20

DRMC-01
Fls 659
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO A

M. das Comunicações - DRMC-01 Fls 660 Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

	17991358000126

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - 125

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	AGUA NOVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	RN	06° 12' 26" S	38° 17' 35" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - 125

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	AGUA NOVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	RN	06° 12' 26" S	38° 17' 35" W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA - 125

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	AGUA NOVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	RN	06° 12' 26" S	38° 17' 35" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | Nº HOMOLOGAÇÃO

SP5025	25,0 watts	068003-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

AUAD CORREA EQ. EL. LTDA	PT 0dB

Mayra Ferreira de Andrade Garcia
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73566/D

DRMC-01
Fls 661
Rubrica
M. das Comunicações

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0.0 dBd	28.0 m	30.0 m	270.0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP RFS DO BRASIL LTDA	RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30.0 m	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 1) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM		
REG.CREA	ENDEREÇO	
73568/D	RUA QUINTINO BOCAIUVA-213	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
SANTA RITA DO SAPUCAÍ		MG
CEP	TELEFONE	FAX
37540-000	35-34713272	35-34715060

E-MAIL: mayra@viasatnet.com.br

LOCAL	DATA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	09/04/2014

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/MG 73568/D

DRMC-01
Fls. 662
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO B

DRMC-01
Fls 663
Rubrica
M. das Comunicações

DECLARAÇÃO

Eu, Antônia Maria da Costa Pereira, Brasileira, Casada, Doméstica, inscrita no CPF nº 048.602.434-20, residente no Rua 13 de Maio-321-Centro, na cidade de Agua Nova - RN, na condição de Presidente da Associação Comunitária Aguanovense, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 05:00 hrs e 22:00 hrs.

Agua Nova - RN, 9 de abril de 2014.

Antonia Maria da Costa Pereira

Antônia Maria da Costa Pereira –Presidente

CPF:048.602.434-20

DRMC
FL 664

DECLARAÇÃO

Eu, Antônia Maria da Costa Pereira, Brasileira, Casada, Doméstica, inscrita no CPF nº 048.602.434-20, residente no Rua 13 de Maio-321-Centro, na cidade de Água Nova - RN, na condição de Presidente da Associação Comunitária Aguanovense, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatorias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Agua Nova - RN, 9 de abril de 2014.

Antonia Maria da Costa Pereira

Antônia Maria da Costa Pereira
Presidente - CPF:048.602.434-20

DRMC-01
Fls 665
Rubrica
Min. das Comunicações

ANEXO C

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

DRMC-01
Fls. 666

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

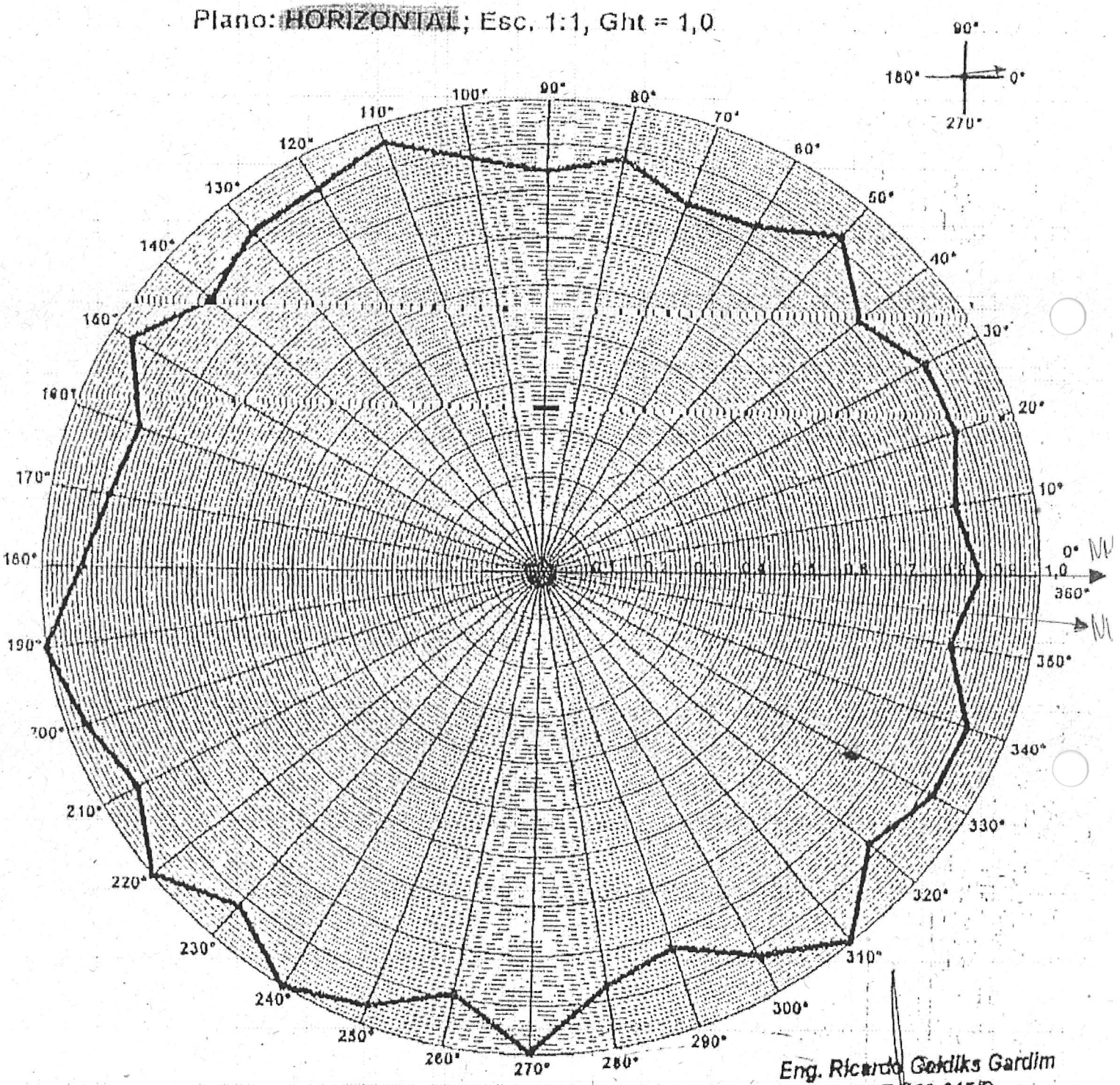

Eng. Ricardo Geldiks Gardim
CREA 83.615/D
CNPJ 71.402.739/0001 78

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 03

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

DRMC-01 - Fls 667 - Rubrica - Gás Comunicações

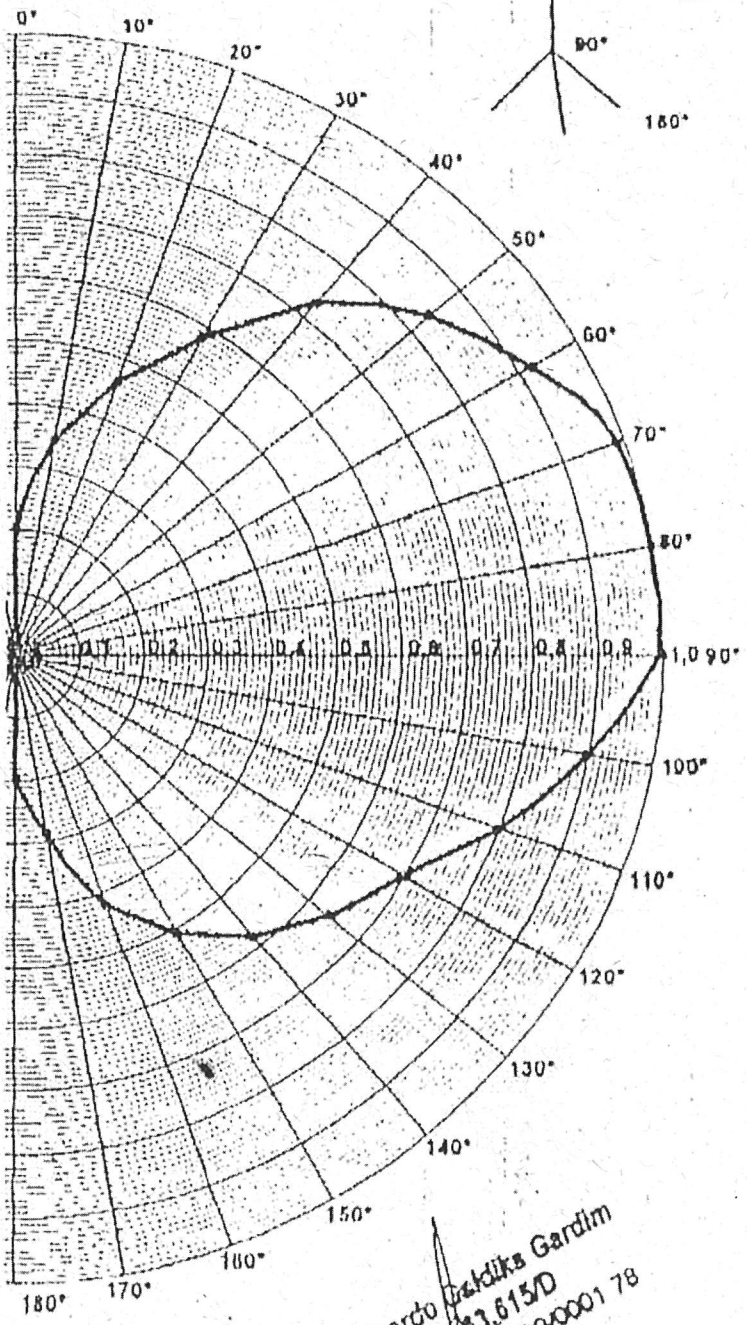

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ghf: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Eng. Ricardo Zakdiks Gardim
CREA 63.615/D
CNPJ 71.402.739/0001-78

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

DRMC-01
Fls. 668
Rubrica
Mais Comunicações

Antena plano terra 0 dB

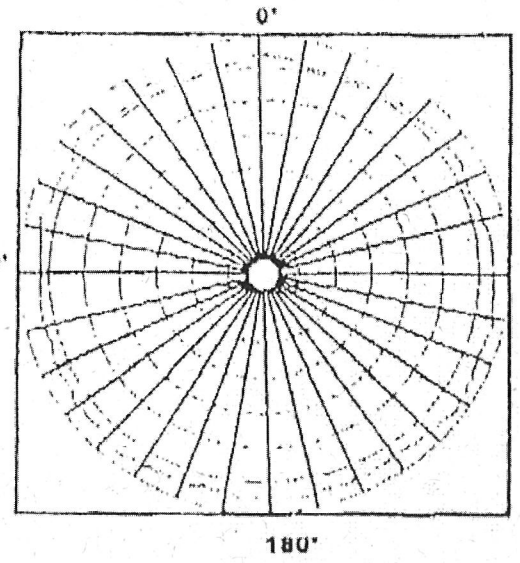

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

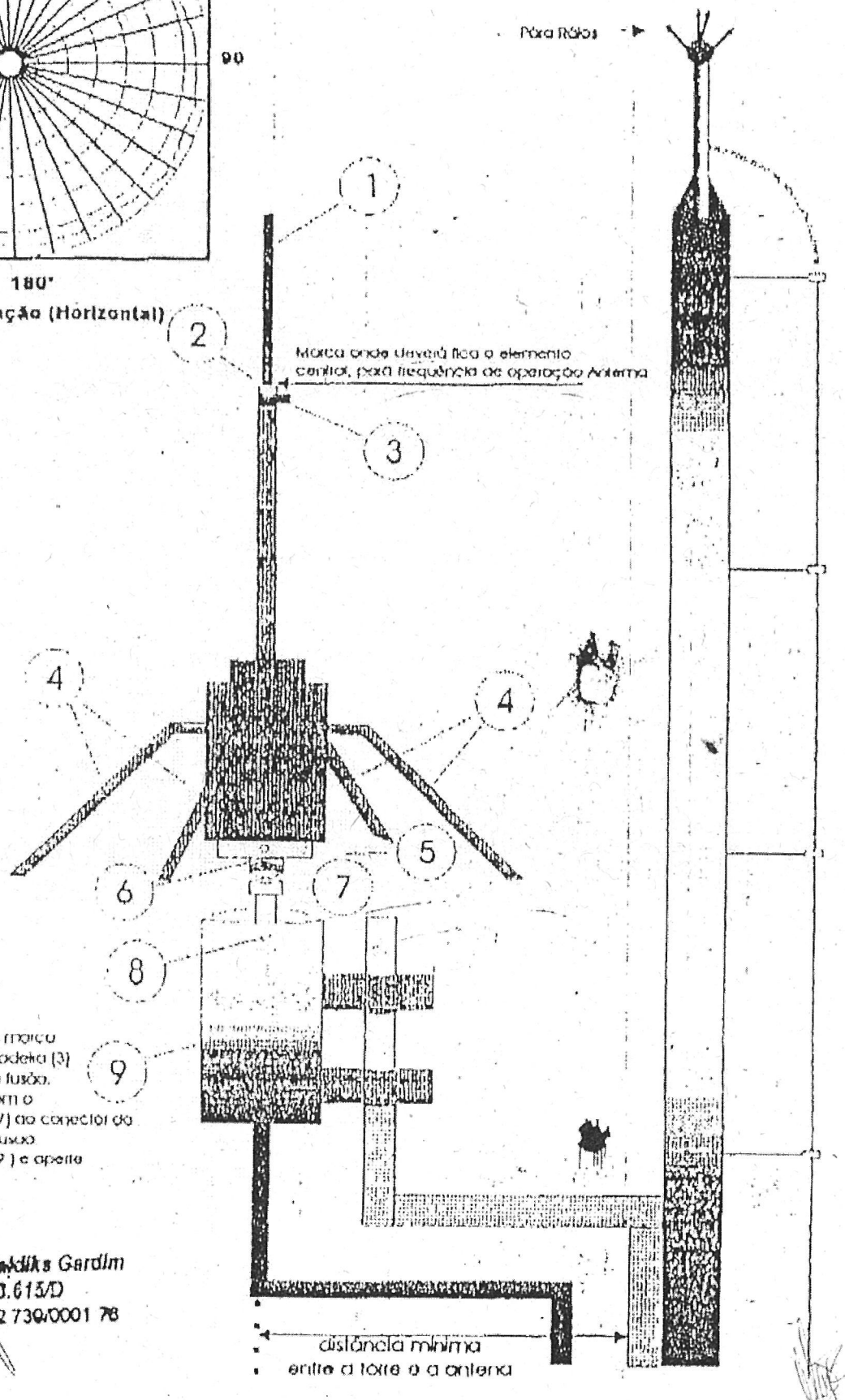

INSTALAÇÃO

Corte o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8)

Eng. Ricardo Gaidiks Gardim
CREA 63.615/D
C N P J 71.402.739/0001-78

DRMC-01
Fls. 669
Rubrica
M. Ópe Comunicações

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

DRMC-01
Fls 670
Rubrica
Min. das Comunicações

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

DRMC-01
Fls 671
Rubrica
M. Gris Comunicações

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

ORMC-01
Fls 672
Comunicações

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

DRMC-01
Fls. 673
Rubrica
M. das Comunicações

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz,* ***com Pré-ênfase de 75µS***

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

DRMC-01
Fls 674
Rubrica
M. Gois Comunicações

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

DRMC-01
Fls. 675
Rubrica
M. das Comunicações

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

DRMC-01
Fls 676
Rubrica
M. das Comunicações

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

DRMC-01
Fls 677
Rubrica
Min. das Comunicações

ANEXO D

DRMC-0 Fls 678 Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **Associação Comunitária Aguanovense** CNPJ : 17.991.358/0001-26

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Nossa Senhora de Fátima - 125 Bairro : Centro

Cidade : Agua Nova UF : RN

CEP : 59995-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, e SISTEMA IRRADIANTE

Logradouro: Rua Nossa Senhora de Fátima -125 Bairro : Centro

Cidade : Agua Nova UF : RN

Coordenadas Geográficas : Latitude 06°12'26"S Longitude : 38°17'35"W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda Modelo : SP025

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :0dB. Modelo : PT 0Db Ganho máx (Gt) *: 0* dB

Altura em relação ao solo *:* 28m Altura da torre : 30m Altitude do local : 270m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS BRASIL KMP Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,*0 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,20dB Eficiência da linha (Ef) *:* 0,7

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,75) = -17,26dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/MG 73568/D

DRMC-07 Fls. 679 Rubrica M. das Comunicações

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,26) - 20 log 1,0 = 89,74 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,75$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,26 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência* ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

DRMC-01
Fls 680
Rubrica
M. das Comunicações

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Aguanovense, sediada à Rua Nossa Senhora de Fátima - 125 - Centro, na cidade de Agua Nova, no estado da Rio Grande do Norte, de Coordenadas 06º 12' 26"S de latitude e 38º 17' 35"W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofreqüência entre 9KHz e 300GHz., não subtendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Mayra F A Gardim

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG – 9 de abril de 2014

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

DRMC-01
Fls. 681
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO E

Fls. 682
Rubrica

Via do Profissional
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201400000001734854

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada: VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE — CNPJ: 17.991.358/0001-26

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA — Nº: 000125

Bairro: CENTRO

Cidade: ÁGUA NOVA — UF: RN — CEP: 59995000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 1.601,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA — Nº: 000125

Bairro: CENTRO

Cidade: ÁGUA NOVA — UF: RN — CEP: 59995000

Data de início: 09/04/2014 — Previsão de término: 12/04/2014

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE — CNPJ: 17.991.358/0001-26

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSÃO(FM) DE BAIXA POTÊNCIA(25W) .....
.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.P.Sapucaí, 09 de abril de 2014

Mayra F. A Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM — RNP: 1404870237

Antonia Maria da Costa Pereira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANO\ — CNPJ: 17.991.358/0001-26

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$1.601,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 63,64 — Registrada em: 08/04/2014 — Valor Pago: 63,64 — Nosso Número: 00000000001768820

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

098-854730933-9

08/ABR/2014 HORA DF 16:48:22

LOT. 17,22872-0 TERM 048425
LOCALIDADE: RAFAEL FERNANDES
AG. VINCULADA: 0763

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 08/04/2014
VALOR DO PAGAMENTO: 63,64

0019458652 90000000001
01768820217 1 00000000006364

098-854730933-9

VIA DO CLIENTE

CRMC-01 Fls 683 Rubrica

Guia 1768820 https://servicos.crea-mg.org.br/natcgi/AtendeWeb.exe/CREA/GUIWI...

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Alvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo do Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3.394-4/00005780-0	18/04/2014
Sacado			Número do documento	Nosso número
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA			1768820	00000000001768820
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			63,64	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-73568/D
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000001734854
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.
1A VIA
00194.58652 90000.000001 01768.820217 1 00000000006364

DRMC-01
Fls. 684
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO F

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

DRMC-07 Fls 685 Rubrica Redes Comunicações

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	ε_r	v_r
PE sólido (PE)	2,3	0,67
Pe celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliester aluminizada.

1.4 Capa

De PVC ou PE.

Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Aterramento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores eficazes das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

* para instalações fixas: r = 5 x D.
* para dobragens repetitivas r = 20 x D.

		Atenuação nom. em dB/100m (MHz)						
	Cabos	10	50	100	200	400	800	1000
50Ω	RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
	RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
	RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
	RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	18,9
	RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	-
	RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	-
	RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
	RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	-
75Ω	RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
	RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
	RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
	RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,3
	RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	-
	RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
	RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	46
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	-
	RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
93Ω	RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

A RFS Brasil-kmP reserva-se no direito de alterar as caracteristicas dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio aviso.

DRMC-01
Fls 686
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO G



DRMC-01
Fls 687
M. das Comunicações
Rubrica

DRMC-01
Fls. 688
Rubrica
M. das Comunicações

- ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
  RUA 13 DE MAIO N°321 – CENTRO
  ÁGUA NOVA/RN

- DINATÉRCIO ALVES NUNES
  RUA FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO N° 20 – CENTRO
  ÁGUA NOVA/RN

- FRANCISCO ZILVACÍ FERNANDES
  RUA 31 DE MARÇO – CENTRO
  ÁGUA NOVA/RN

- FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA
  TRAVESSA 31 DE MARÇO N°360 – CENTRO
  ÁGUA NOVA/RN

- FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA
  SITIO ÁGUA NOVA 1 – ZONA RURAL
  ÁGUA NOVA/RN

- FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA
  SITIO CARNAUBAL – ZONA RURAL
  ÁGUA NOVA/RN

DRMC-01
Fls. 689
Rubrica
M. das Comunicações

...natário

...egacia Regional em São Paulo do Ministério das Comunicações,
... Mengenthaler, 592 B1-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina – São Paulo/SP,
05311-900 – São Paulo-SP







SEDEX
1394/2005-DR/RN
PM ÁGUA NOVA
CORREIOS

Remetente

Associação Comunitária Aguanovense
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125 – Centro
Água Nova/RN CEP 59995-000 - Processo nº 53000.060827/2013

DRMC-01 Fls. 691 Rubrica M. Gás Comunicações

SF 462 830 732 BR

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

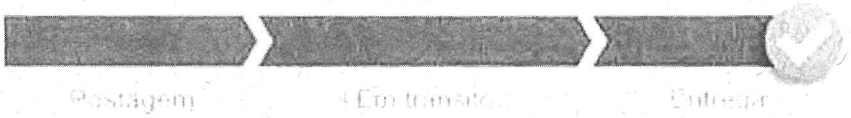

Objeto entregue ao destinatário
24/04/2014 19:36 SAO PAULO / SP

24/04/2014 19:36 SAO PAULO / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
24/04/2014 14:15 SAO PAULO / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
24/04/2014 09:00 SAO PAULO / SP	**Objeto encaminhado** de Unidade de Distribuição em SAO PAULO / SP para Unidade de Distribuição em SAO PAULO / SP
24/04/2014 06:56 SAO PAULO / SP	**Objeto encaminhado** de Unidade Operacional em SAO PAULO / SP para Unidade de Distribuição em SAO PAULO / SP
22/04/2014 10:24 NATAL / RN	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em NATAL / RN para Unidade Operacional em SAO PAULO / SP
17/04/2014 08:10 AGUA NOVA / RN	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em AGUA NOVA / RN para Unidade de Tratamento em NATAL / RN
16/04/2014 10:50 AGUA NOVA / RN	**Objeto postado após o horário limite da agência**

Fls: 692

Processos em atraso: (10)

Campos de Preenchimento Obrigatorios

Identificação do Processo

Número	53000.060827/2013
Processo Município/UF:	/
Entidade	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE
Aviso	64 - SSCE DOU 19/08/2013 - 18/10/2013 - 009/2013
Canal	200
Endereço Sistema Irradiante	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 125 - B. CENTRO ÁGUA NOVA - RN
Endereço Estúdio	NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 125 - B. CENTRO ÁGUA NOVA - RN
Endereço Sede	NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 125 - B. CENTRO ÁGUA NOVA - RN

1. Entregou documentação Tempestivamente?*

○ Sim ○ Não

2.Check List

Entregues? ☑	Visualizar no Roteiro ☑	Folhas	Documento	Observação
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 660-689	O transmissor está certificado?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 661	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 661	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 682	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 680	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 680	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 680	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	SIM
			Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local	

☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 680	de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 666-667	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 689	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 664	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 664	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 660-661	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 627-689	Entregou documentação tempestivamente?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 661	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 660	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	SIM
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 661	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	SIM = 28,0 m

Observação: Obs. O Sr. Francisco das Chagas Viana - 2º Tesoureiro, mora a uma distância aproximadamente de 1,5 Km do ponto de instalação da emissora.

Dados do Transmissor

Fabricante: * Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: * SP5025

Certificação: 0680030528

Categoria: 2H

Potência (W): 25

Dados do Transmissor Reserva

Fabricante: * Selecione

Modelo: * Selecione

DRMC-01 Fls: 693 Rubrica Min. das Comunicações

Certificação:

Categoria:

Potência (W):

Dados da Antena

Fabricante: *	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: *	PT0dB-FM
Ganho:	0 dBd
Altura em relação ao Solo (m):*	28,0

Intensidade de campo(dBu)*

89,63

3.Conclusão*

○ Apto ○ Não Apto ○ Exigência

4.Conclusão Geral (Parecer Técnico)*

Defiro sem exigência.

Donizetti José dos Santos
Engenheiro - CREA 32.431/D - SIAPE 2175078
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

DRMC-01
Fl. 694
Rubrica
M. das Comunicações

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.060827/2013 Localidade / UF: ÁGUA NOVA/RN

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUANOVENSE

Aviso: 64 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 125 - B. CENTRO ÁGUA NOVA - RN

Endereço Estúdio: NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 125 - B. CENTRO ÁGUA NOVA - RN

Endereço Sede: NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 125 - B. CENTRO ÁGUA NOVA - RN

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim

18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

19. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

20. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

21. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.63

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Defiro sem exigência.

DONIZETTI JOSE DOS SANTOS
Donizetti José dos Santos
Engenheiro - CREA 32.431/D - SIAPE 2175378
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53000.060827/2013-61

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

4. O Processo Físico encerrou-se na página 596.

Em 25/setembro/2014

Documento assinado eletronicamente por **Manoelito Antonio dos Santos Junior**, **Agente Administrativo**, em 25/09/2014, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0156102** e o código CRC **F9532899**.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Inscrição: **008487061651** Zona: 40 Seção: 4
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de Nascimento: 01/01/1962 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA ANTONIA DA COSTA
JOAO PEREIRA SOBRINHO

Certidão emitida às 09:16 de 30/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **19SY.MXTC.IPNB.2UDN**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DINATECIO ALVES NUNES**
Inscrição: **020629951686** Zona: 40 Seção: 4
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de Nascimento: 13/05/1983 Domiciliado desde: 04/10/1999
Filiação: EUGENIA NUNES DA SILVA
JOSE ERONILTON ALVES

Certidão emitida às 09:09 de 30/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DAJ5.XRDL.RW8Y.P+R1**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **FRANCISCA MEYRELLE DA COSTA PEREIRA**
Inscrição: **028752281678** Zona: 40 Seção: 3
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de Nascimento: 16/09/1992 Domiciliada desde: 03/04/2008
Filiação: ANTONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

Certidão emitida às 09:13 de 30/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BM4H.CPMW.W9IS.WRDV**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FRANCISCO ARIBERTO DE LIMA OLIVEIRA**
Inscrição: **021418601686** Zona: 40 Seção: 4
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de Nascimento: 02/04/1984 Domiciliado desde: 28/02/2000
Filiação: MARIA ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 09:05 de 30/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WZSX.2OAL.TZUQ.NORR**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA**
Inscrição: **018052031678** Zona: 40 Seção: 128
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de Nascimento: 03/05/1980 Domiciliado desde: 06/05/2008
Filiação: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO VIANA
VALDECIO VIANA GOMES

Certidão emitida às 09:07 de 30/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DDW8.9JSØ.QYMH.18VR**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FRANCISCO ZILVACI FERNANDES**
Inscrição: **017577401635** Zona: 40 Seção: 113
Município: 16071 - ÁGUA NOVA UF: RN
Data de Nascimento: 08/07/1980 Domiciliado desde: 09/02/1996
Filiação: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 09:03 de 30/05/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **HHPE.XØMO.QM84.TLOK**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.060827/2013-61

Interessado: Associação Comunitária Aguanovense

Assunto: Consulta aos Sistemas de Fiscalização da Anatel

1. Frente à análise do processo nº **53000.060827/2013**, de interesse da **Associação Comunitária Aguanovense**, na localidade de **Água Nova / RN**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 30 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 30/05/2014, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0011229** e o código CRC **925C1641**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1334/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.060827/2013-61**

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento por meio da qual a Associação Comunitária Aguanovense demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Nova / RN, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **64 (009/2013)**, publicado no Diário Oficial da União de 19/8/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 18/10/2013, às fls. **2 a 578**, postado em 14/10/2014, fls. 579, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE

QUADRO DIRETIVO
Antônia Maria da Costa Pereira - Presidente
Francisco Ariberto de Lima Oliveira - Vice-Presidente;
Dinartércio Alves Nunes - 1º Secretário;
Francisca Meyrelle da Costa Pereira - 2ª Secretária;
Francisco Zilvaci Fernandes - 1º Tesoureiro; e
Francisco das Chagas Viana - 2º Tesoureiro.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125 - Centro - Água Nova/RN.
Coordenadas geográficas: 06° 12' 26"S de latitude e 38° 17' 35"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125 - Centro - Água Nova/RN.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18/10/2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 65/75, 87/101, 628, 630 e 632/655
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 76/101 e 629 e 631.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 4, 6, 8, 10, 12 e 14.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 38/61 e 104 a 578
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 656/689
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no anexo 3 da Norma nº 1/2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 3/32, 610, 614/615 e 619/620.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral); prova de regulariadade da requerente com as Receitas Nacional, Estadual e Municipal com o INSS e FGTS.	Ok, fls. 598/620, 593/597. Resposta ao Ofício nº 001/2014

		/DRMC-01-SP, de 20/1/2014.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante desta Nota Técnica, que deve ser submetida à aprovação do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no D.O.U. de 19/10/2012, bem como da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica. Feito isso, sugerimos que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

(Minutas)

EM nº /2014-MC

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Aguanovense, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.060827/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.060827/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Aguanovense, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, - Centro, no município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão**, **Delegado**, em 28/08/2014, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru**, **Advogado**, em 28/08/2014, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Donizetti Jose dos Santos**, **Engenheiro de Operacoes**, em 28/08/2014, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/09/2014, às 14:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/09/2014, às 15:13, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853634770401829200059574 29

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 15/09/2014, às 18:45, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279320843409664020377138002138 14

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0011249** e o código CRC **BA6AF91D**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 253 / **2014** / SEI-MC

(PARECER Nº 1103/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.060827/2013-61

INTERESSADO: Associação Comunitária Aguanovense.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1334/2014-SEI-MC. (Evento SEI 11249), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/08/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18/10/2013. No caso em apreço, segundo constou do item 2 da referida Nota Técnica 8448/2014, o pedido de habilitação foi postado no dia 14/10/2013, consoante demonstra o carimbo da ECT aposto no envelope de pág. 179 do evento SEI 156096. Logo é tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:
(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 72/82, do evento SEI 156092);
(ii) ata de constituição e da posse da diretoria em exercício, devidamente registrada, (diretoria eleita no dia 25/02/2013, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (pag. 83/94, do evento SEI 156092);
(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pág. 04, 06, 10, 12 e 14 do evento SEI 156092);
(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 23, do evento SEI 156092); e
(v) manifestações de apoio à iniciativa (pags. 38/ do evento SEI 156092; pags 01/200 do evento SEI 156093 e pags. 01/178 do evento SEI 156096);

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em sua Seção IV, (pág. 80/81, do evento SEI 156092), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (pag. 10, 13, 17, 19, e 29) e pela Justiça Federal (pág. 11, 14, 16, 20, e 28). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (pag. 9, 12, 15, 18, e 27). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos e as páginas mencionadas constam do evento SEI 156100.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (pág. 4), Estadual (pág. 5) e Municipal (pág. 6); bem como certidões atestando a regularidade perante a Seguridade Social (pág. 7) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (pág. 8). Todas as páginas mencionadas encontram-se no evento SEI 156100.

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante do evento SEI 0011229, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 1334/2014-SEI-MC. (Evento SEI 11249).

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.
Brasília, 14 de outubro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 04/11/2014, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0187414** e o código CRC **BB52B536**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 817 / 2014

(DESPACHO Nº 3279/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.)

PROCESSO: Nº 530000.060827/2013-61

INTERESSADO: Associação Comunitária Aguanovense.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 253/2014/SEI-MC (PARECER Nº 1103/2014/LRM/CVS /CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de outubro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 10/11/2014, às 11:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0187475** e o código CRC **543BD41D**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 818 / 2014

(DESPACHO Nº 3280/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU).

PROCESSO: Nº 530000.060827/2013-61

INTERESSADO: Associação Comunitária Aguanovense.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 817/2014/SEI-MC (DESPACHO Nº 3279/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 253/2014/SEI-MC (PARECER Nº 1103/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU /AGU).

Após o necessário registro no Sistema de Consultoria – SISCON, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de outubro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi**, **Consultor Jurídico**, em 04/11/2014, às 15:29, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853588838709925241256161 83

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0187492** e o código CRC **4809601F**.

Em 38/2015

PORTARIA Nº 123/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060827/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, - Centro, no município de Água Nova, estado do Rio Grande do Norte, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 23/02/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1232960

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0314860** e o código CRC **E878C509**.

EM Nº 18/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Aguanovense, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no processo nº 53000.060827/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 23/02/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1232960

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0314868** e o código CRC **DA42E311**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.060827/2013-61

Tendo em vista a Portaria nº 123, assinada em 23 de fevereiro de 2015, encaminha-se ao CGRC para conhecimento e ao Grupo de Trabalho de Documentação e Informação para providências.

Atenciosamente,

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2015, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0384023** e o código CRC **9BE3CA80**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Art. 3º Os órgãos da SCTIE/MS que, justificadamente, não puderem atender às demandas no prazo estabelecido, deverão solicitar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, a sua prorrogação na forma especificada no art. 2º, sob pena de aplicação aos responsáveis das penalidades previstas nos artigos 121 a 126 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo da devida responsabilização civil e penal cabível.

Art. 4º Caso inexista prazo estipulado pelo órgão de controle demandante, observar-se-á a natureza do tema tratado e a prioridade a ser atribuída à demanda.

Art. 5º Caso o Departamento ou Coordenação verifique que a demanda não trata de matéria afeta à sua competência ou não se exaure no âmbito de suas atribuições, deverá redirecionar a demanda ao órgão competente, dando efeito itinerante à solicitação, observando o seguinte:

§1º Para as demandas endereçadas ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, eventual necessidade de redirecionamento a outro órgão, ocasionará a restituição da demanda, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da demanda, ao Gabinete da SCTIE/MS, com indicação expressa da área competente para as informações ou providências a serem prestadas ou adotadas, sob pena de aplicação das medidas previstas no art. 3º.

§2º Para as demandas endereçadas aos Diretores e Coordenadores dos Departamentos da Secretaria de Ciência, Tecnologias e Insumos Estratégicos, eventual redirecionamento da demanda a outro órgão deverá ser imediatamente comunicado ao órgão de controle demandante, com cópia ao Gabinete da SCTIE/MS.

Art. 6º Quando o Departamento e/ou Coordenação verificar inconsistência ou não aplicabilidade da recomendação ou determinação do órgão de controle demandante deverá justificar expressamente tal situação em sua manifestação.

Art. 7º Cada Departamento e/ou Coordenação contará com equipe responsável pelo controle dos prazos para atendimento das demandas enviadas às suas subunidades.

Art. 8º Competirá aos Departamentos promover o mapeamento de todas as demandas de controle que se encontram pendentes em seus Departamentos e Coordenações, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, de forma a apresentar o diagnóstico situacional do órgão ao Gabinete da SCTIE.

Art. 9º Sem prejuízo do regular atendimento das demandas de controle administrativo interno e externo recebidas, a equipe interna do Gabinete da SCTIE será estruturada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias adequando seu funcionamento aos termos da presente portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BATISTA PAIVA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos processos nº 53680.000874/1998 e nº 53000.071349/2013, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SONORA DE IGARAPÉ DO MEIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Igarapé do Meio, estado do Maranhão.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059441/2011-45, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Campina Grande, estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos processos nº53680.000886/1998 e nº 53000.019809/2013, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Duque Bacelar, estado do Maranhão.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos processos nº 53103.000588/1998 e 53000.021295/2013, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO ALTERNATIVA FM para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Agrestina, estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060827/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 125, - Centro, no município de Água Nova, estado do Rio Grande do Norte, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.007887/2014, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO E RÁDIO SÃO PEDRO, por meio da Portaria nº 286, de 16 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2001, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Taquaritinga, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.052075/2012, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à OBRA DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA - OAPC, por meio da Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2000, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Cachoeira, estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 30 de junho de 2011

Processo nº 53504.030131/2008.

Nº 5.061 - O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do procedimento administrativo epigrafado, instaurado com vistas a apurar a conduta da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, Concessionária do STFC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, em decorrência de tarifação incorreta e irregularidade na apresentação de documentos de cobrança, e considerando o que consta nos termos dos Informes nº 170/2010-PBCPA/PBCP, de 17 de maio de 2010, nº 428/2010-PBCPA/PBCP, de 28 de outubro de 2010 e nº 249/2011/PBCPA/PBCP, de 29 de junho de 2011, e dos Pareceres nº 824/2010/LBC/PGF/PFE-Anatel e nº 530/2011/LFF/PGF/PFE-Anatel, acolhendo-os e integrando as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação, nos termos do art. 54, §1º do Regimento Interno, RESOLVE: (i) APLICAR à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, Concessionária do STFC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sanção de MULTA, prevista no art. 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/97 c/c art. 4º, inciso II, c/c art. 7º, do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de julho de 2003, no valor de R$37.585,23 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) distribuída da seguinte forma: a) Multa de R$8.673,51 (oito mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) pela tarifação incorreta de chamadas locais; b) Multa de R$9.637,24 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) pela tarifação incorreta de chamadas destinadas ao SMP; c) Multa de R$9.637,24 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) pela tarifação incorreta de chamadas sucessivas; d) Multa de R$9.637,24 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) pela tarifação incorreta de chamadas a cobrar; (ii) DETERMINAR à Concessionária a devolução em dobro do que se pagou em excesso, acrescido dos mesmos encargos aplicados pela prestadora aos valores pagos em atraso, nos casos descritos no item i, para os consumidores/assinantes lesados, nos termos do art. 42 da Lei 8.078/90 e art. 98 do RSTFC, anexo à Resolução n.º 426, com apresentação à Agência dos comprovantes de devolução no prazo máximo de 90 (noventa) dias; (iii) NOTIFICAR a TELESP acerca do teor do presente Despacho

ROBERTO PINTO MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 2.544, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Processo n.º 53500.000524/2003 - Transferir à Cooperativa Mista de Transporte de Táxi de Betim, CNPJ/MF n.º 20.428.509/0001-47, a outorga detida pela Associação dos Taxistas de Betim, CNPJ/MF n.º 22.733.810/0001-90.

FILIPE SIMAS DE ANDRADE
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

ATO Nº 50, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo n.º 53500.020493/2014. Extingue, por caducidade, a autorização da RADIO CHRYSTIAN, CNPJ nº 80.172.760/0001-15, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Transmissão de Programas, por descumprimento do disposto no §2º do art. 8º da Lei 5.070, de 07 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997..

PATRICIA RODRIGUES FERREIRA
Superintendente
Substituta

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015041700036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM nº 00038/2015 MC

Brasília, 24 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Aguanovense, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no processo nº 53000.060827/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
07 MAI 2015
Hora: 16:05
Folha: 001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 253 /**2014** /SEI-MC
(PARECER Nº 1103/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)
PROCESSO: Nº 53000.060827/2013-61
INTERESSADO: Associação Comunitária Aguanovense.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1334/2014-SEI-MC. (Evento SEI 11249), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/08/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18/10/2013. No caso em apreço, segundo constou do item 2 da referida Nota Técnica 8448/2014, o pedido de habilitação foi postado no dia 14/10/2013, consoante demonstra o carimbo da ECT aposto no envelope de pág. 179 do evento SEI 156096. Logo é tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 72/82, do evento SEI 156092);
(ii) ata de constituição e da posse da diretoria em exercício, devidamente registrada, (diretoria eleita no dia 25/02/2013, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (pag. 83/94, do evento SEI 156092);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pág. 04, 06, 10, 12 e 14 do evento SEI 156092);
(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 23, do evento SEI 156092); e
(v) manifestações de apoio à iniciativa (pags. 38/ do evento SEI 156092; pags 01/200 do evento SEI 156093 e pags. 01/178 do evento SEI 156096);

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em sua Seção IV, (pág. 80/81, do evento SEI 156092), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (pag. 10, 13, 17, 19, e 29) e pela Justiça Federal (pág. 11, 14, 16, 20, e 28). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (pag. 9, 12, 15, 18, e 27). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos e as páginas mencionadas constam do evento SEI 156100.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (pág. 4), Estadual (pág. 5) e Municipal (pág. 6); bem como certidões atestando a regularidade perante a Seguridade Social (pág. 7) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (pág. 8). Todas as páginas mencionadas encontram-se no evento SEI 156100.

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante do evento SEI 0011229, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da

localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 1334/2014-SEI-MC. (Evento SEI 11249).

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 14 de outubro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO nº 817/2014

(DESPACHO Nº 3279/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.)

PROCESSO: Nº 530000.060827/2013-61

INTERESSADO: Associação Comunitária Aguanovense.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 253/2014/SEI-MC (PARECER Nº 1103/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de outubro 2014.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº818/2014

(DESPACHO Nº 3280/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU).

PROCESSO: Nº 530000.060827/2013-61

INTERESSADO: Associação Comunitária Aguanovense.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 817/2014/SEI-MC (DESPACHO Nº 3279/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 253/2014/SEI-MC (PARECER Nº 1103/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Após o necessário registro no Sistema de Consultoria – SISCON, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de outubro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 22 de abril de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano